

ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2009

ANO XII - Nº 010

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 012/2009 – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 346/07, e de conformidade com o Processo nº 2009.0000.3931-9, **DESIGNAR** os Servidores **ANTONIO CARLOS PONTES BARRETO** (Assessor de Cerimonial), **MAJOR MÁRCIO RÉGIS MARQUES ANDRADE** (Ajudante de Ordens) e o **CABO BENEDITO NICKSON ROLIM**, para viajar a Camocim-CE, com o objetivo de participar da reinauguração do Fórum de Camocim, nos dias 25 e 26 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, para cada, nos valores unitários de R\$120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$180,00 (cento e oitenta reais), R\$80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte reais), R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$90,00 (noventa reais), respectivamente. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2009.

**CHRYSYTIANNE DOS SANTOS SOBRAL**  
**SECRETÁRIA GERAL DO TJCE, EM EXERCÍCIO**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3885-1-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de **ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA DANTAS**, Matrícula nº 999.1/0, Analista Judiciário de 3ª Entrância, removida para o Fórum Clóvis Beviláqua mediante Portaria nº 731/2008, publicada no Diário da Justiça de 26 de maio de 2008, para este Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2009, com lotação no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3883-5-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de **ÂNGELA LOBO SARAIVA DE LIMA CARVALHO**, Matrícula nº 810.1/9, Técnico Judiciário de 3ª Entrância, removida para o Fórum Clóvis Beviláqua mediante Portaria nº 731/2008, publicada no Diário da Justiça de 26 de maio de 2008, para este Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 2009, com lotação na Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal do

Departamento de Recursos Humanos.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3887-8-TJ, **RESOLVE** cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2009, os efeitos do ato que concedeu a disposição da servidora **ADRIANA ALBANO DA ROCHA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4162.1/5, para a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Centro de Treinamento Integrado, publicado no Diário da Justiça de 24 de março de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3889-4-TJ, **RESOLVE** cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2009, os efeitos do ato que concedeu a disposição da servidora **ARIANNE RODRIGUES DE ARAÚJO SARAIVA**, Administrador, Matrícula nº 4197.1/0, para a Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, publicado no Diário da Justiça de 02 de abril de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0038.9196-4, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE exonerar** **MARIANNA GUEIROS DE MELLO**, Matrícula nº 5473.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assistente Técnico do Departamento de Serviços Judiciais, símbolo DAS-4, e **nomeá-la** para o cargo de Direção e Assessoramento de Chefe de Seção de Atendimento Inicial ao Adolescente em Conflito com a Lei, símbolo DAS-4, do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
PRESIDENTE

DES. RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM  
CLÓVIS BEVILÁQUA

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

### TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha- Presidente  
Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dr. Bomfim Cavalcante Carneiro - Secretário Geral

### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas terças-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto-Presidente  
Des. João de Deus Barros Bringel  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto- Presidente  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Juliana Cardoso Lima- Secretária

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. João de Deus Barros Bringel - Presidente  
Desa. Gizela Nunes da Costa  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

#### 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Mônica Braun Cabral - Secretária

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão - Presidente  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às segundas e últimas quartas-feiras,  
de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
Desa. Huguette Braquehais  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

#### 1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Mariza Magalhães Pinheiro  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Huguette Braquehais - Presidente  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Desa. Lucia Maria do Nascimento Fiúza Bitu  
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3877-0,

**RESOLVE exonerar,** a partir de 1º de fevereiro de 2009, EPITÁCIO KLEBER FRANCO JUNIOR, Matrícula nº 201138.1/1, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Câmara, símbolo DAS-1, da 3ª Câmara Cível, e **nomear** MIRELLA ADERALDO MARTINS RODRIGUES, Matrícula nº 3056.1/8, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3873-8,

**RESOLVE exonerar,** a partir de 1º de fevereiro de 2009, MIRELLA ALDERADO MARTINS RODRIGUES, Matrícula nº 3056.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de

Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus, e **nomear** GETÚLIO OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário, Matrícula nº 201592.1/8, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício,** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3879-7,

**RESOLVE exonerar,** a partir de 1º de fevereiro de 2009, JOÃO FERREIRA TAVARES, Matrícula nº 2784.1/6, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DAS-1, e **nomear** BEATRIZ HELENA DA JUSTA TEIXEIRA, Matrícula nº 1989.1/9, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3881-9,

**RESOLVE exonerar**, a partir de 1º de fevereiro de 2009, BEATRIZ HELENA DA JUSTA TEIXEIRA, Matrícula nº 1989.1/9, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Oficial de Gabinete, símbolo DAS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Rômulo Moreira de Deus, e **nomear** JOÃO FERREIRA TAVARES, Matrícula nº 2784.1/6, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3869-0,

**RESOLVE exonerar**, a partir de 1º de fevereiro de 2009, MÔNICA BRAUN CABRAL, Matrícula nº 11933.1/7, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário de Câmara, símbolo DAS-1, da 3ª Câmara Cível, e **nomear** JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR, Matrícula nº 5153.1/0, para o referido cargo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3871-1,

**RESOLVE exonerar** JOÃO BOSCO PONTE DE AGUIAR, Matrícula nº 5153.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor Jurídico da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DNS-2, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3887-8,

**RESOLVE exonerar** ADRIANA ALBANO DA ROCHA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4162.1/5, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe do Centro de Treinamento Integrado, símbolo DAS-4, do Fórum Clóvis Beviláqua, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3883-5,

**RESOLVE exonerar** ÂNGELA LOBO SARAIVA DE LIMA CARVALHO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 810.1/9, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento de Administração, símbolo DAS-1, do Fórum Clóvis Beviláqua, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3885-1,

**RESOLVE exonerar** ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA DANTAS, Analista Judiciário, Matrícula nº 999.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor do Departamento de Serviços Judiciais, símbolo DAS-1, do Fórum Clóvis Beviláqua, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3875-4,

**RESOLVE exonerar** GETÚLIO OLIVEIRA FILHO, Matrícula nº 201592.1/8, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Secretário Geral do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DGS-2, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0000.3889-4,

**RESOLVE exonerar** ARIANNE RODRIGUES DE ARAÚJO SARAIVA, Administrador, Matrícula nº 4197.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Sub-Secretário Geral do Fórum Clóvis Beviláqua, símbolo DNS-1, a partir de 1º de fevereiro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS  
PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0038.9196-4, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE nomear** ADOLPHO TELES MARTINS BONAVIDES ELOY para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assistente Técnico do Departamento de Serviços Judiciais, símbolo DAS-4.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0038.9196-4, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

**RESOLVE exonerar** SANDRA MARA VERAS LIMA, Matrícula nº 5032.1/5, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Chefe de Seção de Atendimento Inicial ao Adolescente em Conflito com a Lei, símbolo DAS-4, do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 5 de janeiro de 2009.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 23/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0041.4916-1, **RESOLVE** permutar os valores percebidos a título de Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, entre os servidores PAULO SÉRGIO LIMA, Sargento PMCE, Matrícula nº 1575.1/1, e RAIMUNDO WITÁLA BARROS MOREIRA, Soldado PMCE, Matrícula nº 3264.1/0, passando a perceberem, respectivamente, R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), não lhes sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2009.

**Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS**  
**PRESIDENTE, em exercício**

### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 20 - Ano: 2009**

- 2007.0032.7078-3/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - LUCIOLA MARIA DE A. CABRAL
- Requerido : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
- Rep. Jurídico : 14924 - CE GILMAR GUIMARAES LOIOLA
- Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 19158 - CE YASMINA MELO SIQUEIRA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Tendo em vista que o petítório de fls. 02-6, equivocadamente atuado como um novo incidente suspensivo, é, na verdade, um complemento do Pedido de Suspensão nº 2007.0011.4749-

6/0, formulado em atendimento ao despacho de fls. 62, chamo o feito à ordem e determino que todas as peças desta demanda sejam juntadas ao mencionado processo (PSL nº 2007.0011.4749-6/0), que deverá ser desarquivado e encaminhado a esta Presidência, para julgamento.

Após, dê-se baixa nos presentes autos.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0033.1394-4/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Requerido : ALUISIO COSMO LIMA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a ausência de documento essencial para a apreciação do feito ( instrumento procuratório), concernente à publicidade das decisões a serem nele proferidas, determino a intimação do requerente do pedido de suspensão, para, no decêndio que ora lhe assino, emendar a inicial, juntando aos autos a fotocópia do instrumento de mandato outorgado pelo requerido na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, sob pena de indeferimento do incidente, a teor de análoga aplicação do art. 284 do Código de Processo Civil.

Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, colacionado o instrumento de mandato e eventuais substabelecimentos do suplicado, proceda-se à intimação deste, através de seus patronos, com esteio no art. 4º, § 2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestem-se sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0040.0629-8/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 17784 - CE ILANA AMARO MOTA
- Requerido : MUNICIPIO DE BARBALHA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a ausência de documento essencial para a apreciação do feito ( instrumento procuratório), concernente à publicidade das decisões a serem nele proferidas, determino a intimação do requerente do pedido de suspensão, para, no decêndio que ora lhe assino, emendar a inicial, juntando aos autos a fotocópia do instrumento de mandato outorgado pelo requerido na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, sob pena de indeferimento do incidente, a teor de análoga aplicação do art. 284 do Código de Processo Civil.

Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, colacionado o instrumento de mandato e eventuais substabelecimentos do suplicado, proceda-se à intimação deste, através de seus patronos, com esteio no art. 4º, § 2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestem-se sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0023.5660-7/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MUNICIPIO DE MARACANAU
- PROCURADOR - CARLOS EDUARDO L. DE ALMEIDA
- Requerido : SILVIA MARIA GOMES
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a ausência de documento essencial para a apreciação do feito ( instrumento procuratório), concernente à publicidade das decisões a serem nele proferidas, determino a intimação do requerente do pedido de suspensão, para, no decêndio que ora lhe assino, emendar a inicial, juntando aos autos a fotocópia do instrumento de mandato outorgado pelo requerido na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, sob pena de indeferimento do incidente, a teor de análoga aplicação do art. 284 do Código de Processo Civil.

Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada,

voltem-me conclusos. Do contrário, colacionado o instrumento de mandado e eventuais substabelecimentos do suplicado, proceda-se à intimação deste, através de seus patronos, com esteio no art. 4º, § 2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestem-se sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0023.5664-0/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MUNICIPIO DE MARACANAU
- PROCURADOR - CARLOS EDUARDO L. DE ALMEIDA
- Requerido : JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA
- Requerido : STENIO ASSUNCAO MELO
- Requerido : FRANCISCO EVANDRO CASTELO MEIRELES
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a ausência de documento essencial para a apreciação do feito ( instrumento procuratório), concernente à publicidade das decisões a serem nele proferidas, determino a intimação do requerente do pedido de suspensão, para, no decêndio que ora lhe assino, emendar a inicial, juntando aos autos as fotocópias dos instrumentos de mandato outorgados pelos requeridos na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, sob pena de indeferimento do incidente, a teor de análoga aplicação do art. 284 do Código de Processo Civil.

Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, colacionados os instrumentos de mandado e eventuais substabelecimentos dos suplicados, proceda-se à intimação destes, através de seus patronos, com esteio no art. 4º, § 2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestem-se sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0023.5662-3/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MUNICIPIO DE MARACANAU
- PROCURADOR - CARLOS EDUARDO L. DE ALMEIDA
- Requerido : HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA
- Requerido : MARIA AVANIZE VASCONCELOS DOS SANTOS
- Requerido : ANA PAULA PEREIRA MOTA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Considerando a ausência de documento essencial para a apreciação do feito ( instrumento procuratório), concernente à publicidade das decisões a serem nele proferidas, determino a intimação das requerentes do pedido de suspensão, para, no decêndio que ora lhe assino, emendar a inicial, juntando aos autos as fotocópias dos instrumentos de mandato outorgados pelas requeridas na ação em trâmite na primeira instância, bem como de eventuais substabelecimentos, sob pena de indeferimento do incidente, a teor de análoga aplicação do art. 284 do Código de Processo Civil.

Transcorrido o prazo sem atendimento à diligência ordenada, voltem-me conclusos. Do contrário, colacionados os instrumentos de mandado e eventuais substabelecimentos das suplicadas, proceda-se à intimação destas, através de seus patronos, com esteio no art. 4º, § 2º, da Lei nº 8.437/1992, para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestem-se sobre a pretensão suspensiva.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0039.9824-6/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Face ao exposto, defiro o pedido de suspensão da sentença concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 2006.0006.6778-1, em curso no Juízo de Vara da comarca de Graça (CE).

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Expediente de estilo.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0040.0408-2/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico : 18971 - CE MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA
- Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Do exposto, indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Processo nº 2008.0039.6591-7 (ação cautelar), em curso no Juízo de Vara Única da Comarca de São Luiz do Curu.

Oficie-se à MM Juíza de direito.

Intimem-se

Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0038.9037-2/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Requerido : MARIA ZILDA MAIA SILVEIRA
- Requerido : JOSE SILVA DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Sob tais fundamentos, defiro o pedido de suspensão da tutela antecipada concedida nos autos do Processo nº 2008.0029.8494-2 (ação ordinária), em curso, nesta Capital, perante a 3ª Vara da Fazenda Pública.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao M.mo Juiz de Direito.

Intimem-se as partes

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0037.5634-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Requerido : MARTA NEIVA SILVA LIMA
- Requerido : CARLOS ALBERTO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Sob tais fundamentos, defiro o pedido de suspensão da tutela antecipada concedida nos autos do Processo nº 2008.0013.9965-5 (ação ordinária), em curso, nesta Capital, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao M.mo Juiz de Direito.

Intimem-se as partes

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2008.0037.5636-6/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- Requerido : MARIA JEANETE DINIZ PEREIRA
- Requerido : JOSE PEREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Sob tais fundamentos, defiro o pedido de suspensão da tutela antecipada concedida nos autos do Processo nº 2008.0015.4372-1 (ação ordinária), em curso, nesta Capital, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao M.mo Juiz de Direito.

Intimem-se as partes

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2008.0038.8584-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

• Requerente : ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO

• Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

• **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Face ao exposto, defiro o pedido de suspensão da sentença concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 2006.0182.0132-8, em curso no Juízo de Vara Única Vinculada de Penaforte (CE).

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustre Juicante de primeiro grau.

Intimem-se as partes

Expediente de estilo.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2008.0037.5223-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

• Requerente : ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

• Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

• **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Face ao exposto, defiro o pedido de suspensão da sentença concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 2006.0013.7689-6, em curso no Juízo de Vara Única da Comarca de Itarema (CE).

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustre Juicante de primeiro grau.

Expediente de estilo.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2008.0003.4202-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

• Requerente : ARONIO LUCENA SALVIANO

• Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA

• Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA

• Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

• **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Do exposto, ao não vislumbrar lesão à ordem pública suscitada, indefiro o pedido de suspensão da liminar concedida nos autos do Proc.º 2008.0039.6073-7/0.

Oficie-se ao MM. Juiz de Direito, sobre o teor desta decisão.

Intimem-se.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2008.0039.9822-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

• Requerente : ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA

• Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

• **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Face ao exposto, defiro o pedido de suspensão da sentença concedida nos autos da Ação Civil Pública nº 2006.0011.3544-9, em

curso no Juízo de Vara Única da Comarca de Trairi (CE).

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao ilustre Judicante de primeiro grau.

Expediente de estilo.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2008.0040.0765-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

• Requerente : ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS

• Requerido : ASM SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA

• Rep. Jurídico : 11834 - CE CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH

• Rep. Jurídico : 18699 - CE ZUILTON DE MENDONÇA MAIA FILHO

• Requerido : CONSIGNUM PROGRAMA DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA (2008.00338469-8 / 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA)

• Rep. Jurídico : 1784 - CE LUIZ IRAPUAN HERMES NOBRE

• **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Do exposto, defiro o pedido de suspensão das liminares concedidas nos autos do Mandados de Segurança nº 2008.0034.9634-8 e nº 2008.0033.8469-8, em curso, nesta Capital, respectivamente, perante a 2ª e 6ª Varas da Fazenda Pública.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, aos MM. Juízes de Direito.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2008.0038.9590-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

• Requerente : TELEMAR NORTE LESTE S.A

• Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

• Rep. Jurídico : 13194 - CE GLAUBER FARIAS DE LIMA

• Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

• Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ

• Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS

• Rep. Jurídico : 18076 - CE ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA

• Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO

• Rep. Jurídico : 19917 - CE JOEL RODRIGUES FARIAS

• Rep. Jurídico : 20303 - CE ANA CAROLINA MARTINS DOS SANTOS

• Rep. Jurídico : 20484 - CE FERNANDA MENDES DE DEUS CARNEIRO

• Rep. Jurídico : 20724 - CE ANA CAROLINE R. COSTA

• Requerido : DANIEL VALENTIM DE SOUSA

• DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA

• **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final:

Sob tais fundamentos, defiro o pedido de suspensão da decisão proferida nos autos do Proc. Nº 2005.0024.7065-0 (ação ordinária), em curso na 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza (CE).

Desta decisão, oficie-se ao MM. Juiz de Direito.

Expedientes necessários.

Intimem-se.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

• 2008.0037.5632-3/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

• Requerente : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA

• PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

• Requerido : CONCEICAO DE MARIA SOUSA ROCHA SOUTO

- Requerido : MARIO AREAL SOUTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Parte final:  
 Sob tais fundamentos, defiro o pedido de suspensão da Tutela antecipada concedida nos autos do Processo Nº 2008.0032.9667-5 (ação ordinária), em curso, nesta Capital, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública.

Oficie-se, para pronta observância desta decisão, ao M.mo Juiz de Direito.

Intimem-se as partes.  
 Expedientes de estilo.  
 Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2007.0011.5183-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : MUNICIPIO DE MULUNGU
- Agravado : FRANCISCO WELETON MARTINS FREIRE
- Rep. Jurídico : 15652 - CE FRANCESCA GERMANA QUEZADO GURGEL SOARES
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5714 - CE MAURO JUNIOR RIOS
- Rep. Jurídico : 5993 - CE JOSE PINTO QUEZADO NETO
- Rep. Jurídico : 7115 - CE JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12466 - CE ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
- Rep. Jurídico : 16033 - CE SOLANGE MARIA QUEZADO SANTOS GURGEL
- Rep. Jurídico : 16669 - CE FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 18971 - CE MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: Tendo em vista o pleito eleitoral do ano pretérito, intime-se o agravante para esclarecer se subsiste o objeto do presente feito mediante comprovação de que o Prefeito de Mulungu e a Secretária Municipal de Educação permanecem exercendo os cargos políticos dos quais foram afastados pela decisão de 1º grau.  
 Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.  
 Fortaleza, 6 de janeiro de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 2005.0002.0076-1/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE
- Rep. Jurídico : 4292 - CE LUIZ CLOVES FILHO
- Rep. Jurídico : 5664 - CE MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA
- Rep. Jurídico : 8058 - CE AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9040 - CE ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES
- Rep. Jurídico : 11268 - CE HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11277 - CE JOILSON LUIZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico : 12552 - CE MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11766 - CE LUIZ WASHINGTON LOPES
- Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR
- Rep. Jurídico : 15928 - CE NATASSIA MEDEIROS COSTA
- Requerido : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE CAUCAIA
- Rep. Jurídico : 10517 - CE VALDECY DA COSTA ALVES
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Despacho: A considerar que o despacho de fl. 352 refere-se a outro processo, chamo o feito a ordem, tornando-o ineficaz.  
 Ao ensejo, tendo em vista o lapso temporal entre a decisão impugnada e a presente data, intime-se o requerente para que este, no prazo de dez dias, informe se ainda detém interesse no julgamento do feito, quando então deverá informar sobre o andamento do mandado de segurança, comprovando a vigência da liminar resistida, sob pena de não conhecimento do incidente.  
 Cumpra-se.  
 Após, conclusos.  
 Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.  
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Dezenove (19) de Dezembro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2008.0040.0765-0/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - JOAO REGIS N. MATIAS  
 Requerido : ASM SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 11834 - CE CARLOS HENRIQUE DE CASTRO EHRICH  
 Rep. Jurídico : 18699 - CE ZULTON DE MENDONÇA MAIA FILHO  
 Requerido : CONSIGNUM PROGRAMA DE CONTROLE DE GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA (2008.00338469-8 / 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA)  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0766-9/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - CROACI AGUIAR  
 Requerido : SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA  
 Rep. Jurídico : 8736 - CE RICARDO DE CARVALHO MOREIRA  
 Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### TRIBUNAL PLENO

2008.0040.0655-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TRIBUNAL PLENO

Impetrante : TIM NORDESTE S.A  
 Rep. Jurídico : 15670 - CE FABIO MARCELO MATOS DE LIMA  
 Rep. Jurídico : 112310 - RJ LUIZ GUSTAVO A.S BICHARA  
 Rep. Jurídico : 104427 - RJ LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 147779 - RJ MARTHA DE PAULA DOMINGUES  
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA  
 Impetrado : COORDENADOR DO CATRI DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0784-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : LEANDRO DE AZEVEDO MOURÃO  
 Agravante : J.L.E. VEICULOS  
 Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO  
 Rep. Jurídico : 10061 - CE SUELY DE MEDEIROS OZORIO  
 Rep. Jurídico : 13125 - CE CLAILSON CARDOSO RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 16271 - CE APARECIDA ERIKA DE MENSESES DANTAS  
 Rep. Jurídico : 16492 - CE ALESSIA PIOL SA  
 Rep. Jurídico : 17244 - CE EVELINE ANDRADE ROCHA  
 Rep. Jurídico : 20366 - CE LEILA QUEIROZ FROSSARD  
 Agravado : GIAN FRANCISCO LINHARES SCARCELA  
 Rep. Jurídico : 5366 - CE FRANCISCA AUREA DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8426 - CE MARIA NUBIA SOUSA LINHARES  
 Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0122.1777-9/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO GENERAL MOTORS S/A

Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO

Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO

Rep. Jurídico : 16700 - CE BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO

Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA

Rep. Jurídico : 18164 - CE PAULO FABRÍCIO

Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES

Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES

Rep. Jurídico : 191132 - SP FABIO MENDES

Apelado : RAIMUNDO VASCONCELOS SOUSA FILHO

Rep. Jurídico : 3878 - CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES

Rep. Jurídico : 13419 - CE FABIO JOSE ALVES NOBRE

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2000.0111.6996-7/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : IRLAN BITTENCOURT GONDIM

Rep. Jurídico : 6545 - CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES

Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO

Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE

Relator(a): Des. ERNANI BARREIRA PORTO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0129.6698-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA

Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Apelado : VIA OCEANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rep. Jurídico : 5266 - CE RAIMUNDO ATENOR DE MENESES

Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 2ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0708-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA

Agravado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0775-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0786-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA

Rep. Jurídico : 3537 - CE VIRGILIO NUNES MAIA  
Agravado : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ  
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0008.4076-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA

Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES

Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ

Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR

Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS

Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO

Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR

Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA

Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA

Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO

Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS

Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL

ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL

ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUZA

ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS FAUSTO LOPES

Apelado : JACINTA LIMA COLARES

Rep. Jurídico : 9532 - CE AUGUSTO RANIERI BRITO

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0015.3454-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO

Rep. Jurídico : 3703 - CE FRANCISCO XAVIER DE FARIAS

Rep. Jurídico : 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO

Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 108813 - RJ PATRICIA DE LIMA G. COELHO

ESTAGIÁRIO - MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE

Apelado : ALBERICO GOMES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO

Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL

Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2005.0022.0523-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO

Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA

Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO

Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES

Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS

Rep. Jurídico : 16024 - CE ANA AMELIA FORTE PINHEIRO



Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
 Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES  
 Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ  
 Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR  
 Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS  
 Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO  
 Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 18919 - CE REBECA DA SILVEIRA KATAOKA  
 Rep. Jurídico : 19407 - CE LEONARDO CAPISTRANO  
 Rep. Jurídico : 19449 - CE ANA YARA L. SANTOS  
 Rep. Jurídico : 19842 - CE ANTONIO VALDENISIO BEZERRA JUNIOR

ESTAGIÁRIO - FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
 ESTAGIÁRIO - HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL  
 ESTAGIÁRIO - HOMERO FIUZA DE SOUSA  
 ESTAGIÁRIO - MARCUS VINICIUS F. LOPES  
 Apelado : CLEA DA LUZ CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 13854 - CE AMARA ALBUQUERQUE DE MELO  
 Rep. Jurídico : 14766 - CE MARA RUBIA SOBRAL CORREA GRACIANO  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0040.0044-3/0 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Apelante : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
 Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES  
 Rep. Jurídico : 8890 - CE LUIS SERGIO BARROS CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 9877 - CE VALDECLIDES ALMEIDA PIRES  
 Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
 Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO  
 Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
 Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY  
 Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES  
 Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE  
 ESTAGIÁRIO - FELIPE NOGUEIRA FERNANDES  
 ESTAGIÁRIO - PATRICIA DE ARAGAO ARRAYS  
 Apelado : FRANCISCO FAUSTINO PINHEIRO  
 Rep. Jurídico : 9877 - CE VALDECLIDES ALMEIDA PIRES  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0116.1726-9/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Apelado : LUIZ COELHO NETO  
 Rep. Jurídico : 3695 - CE PAULO DE TARSO MELO LIMA  
 Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ  
 Rep. Jurídico : 14170 - CE FERNANDO MAURICIO PESSOA RAMALHO VIANNA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0116.3268-3/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Autor : RONALDO GOMES SALVADOR  
 Rep. Jurídico : 5893 - CE MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES  
 Reu : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0121.1602-6/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
 ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA  
 Apelado : DURVAL SABOIA DA SILVA  
 Apelado : JOSE ALDAE DE LIMA  
 Apelado : MANOEL MIGUEL FILHO  
 Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0009.0331-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Impetrante : FRANCISCO DE PAULO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2000.0103.2019-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7A VARA DA FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Autor : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO  
 Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
 Reu : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0116.7606-0/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Autor : EMILTON FRANCISCO JORGE  
 Rep. Jurídico : 3364 - CE CASTELINA CASTELO BRANCO RIBEIRO  
 Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª CÂMARA CÍVEL

2002.0006.5978-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - CÍVEL - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA  
Agravado : JOAO BOSCO AGUIAR DIAS  
Rep. Jurídico : 7883 - DF GLAUCUS C. DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA  
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: SUCESSÃO

2000.0130.3053-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO  
Rep. Jurídico : 172365 - SP ALESSANDRO WADA  
Rep. Jurídico : 1121 - CE IRAN DA COSTA LEITE  
Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO  
Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA  
Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO  
ESTAGIÁRIO - THIAGO BARREIRA ROMCY

Apelado : SANSO FERREIRA CRUZ  
Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA  
Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0131.7616-2/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : MIRIAM BARBOSA XAVIER SILVA  
Apelante : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALVES  
Apelante : GEUZA MARIA VIEIRA CHAGAS  
Apelado : MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALVES  
Apelado : MIRIAN BARBOSA XAVIER SILVA  
Apelado : GEUZA MARIA VIEIRA CHAGAS  
Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA  
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0112.1440-7/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Autor : KATIA CILENE MENDES DA SILVA  
Rep. Jurídico : 5201 - CE CARLOS CRUZ DANTAS  
Reu : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A ( ETTUSA)  
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2000.0124.5261-1/1 - REEXAME NECESSÁRIO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA  
Autor : ALIANCA TUBOS E CONEXOES LTDA  
Rep. Jurídico : 14901 - CE RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO  
Rep. Jurídico : 4924 - CE MARIA JOSE DE FARIAS MACHADO  
Rep. Jurídico : 5213 - CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO  
Rep. Jurídico : 8848 - CE SORAYA FARIAS MACHADO  
Rep. Jurídico : 14066 - CE HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO  
Reu : COORDENADOR DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA

Reu : CHEFE DO POSTO FISCAL DE BATATEIRAS  
Relator(a): Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª CÂMARA CRIMINAL

2008.0040.0648-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : RUY LOPES PEREIRA  
Paciente : ERNANDES LOPES PEREIRA  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE EUSEBIO  
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA

2ª CÂMARA CRIMINAL

2008.0040.0649-2/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR  
Paciente : JOSE JORGE CAMPELO FILHO  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA  
Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.0651-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JOAO PAULO CRUZ DE SOUSA  
Paciente : NATANAEL NASCIMENTO DE SOUSA  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ  
Relator(a): Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0040.0653-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : MARTA ANDREA MATOS MARINHO  
Paciente : MARCONDES MONTEIRO DE SOUSA  
Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE  
Relator(a): DESA. LÚCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONTINÊNCIA

4ª CÂMARA CÍVEL

2008.0040.0773-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESPOLIO DE PORFIRIO PEREIRA DA CUNHA  
Inventariante parte ativa : FRANCISCO XAVIER DA CUNHA  
Rep. Jurídico : 12153 - CE MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA  
Rep. Jurídico : 20167 - CE CHRISTIANE CHAUL DE LIMA BARBOSA  
Agravado : BONOS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S/A  
Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA  
Rep. Jurídico : 17629 - CE FRANCIMAR MAPURUNGA RIBEIRO MAGALHÃES JR  
Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0038.9020-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : SILVERIO FERREIRA NETO  
Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
Agravado : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL  
Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: RELATOR

2000.0120.3222-1/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : FRANCISCO VALDIR SANTOS  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO

CEARA

Apelado : AGF BRASIL SEGUROS S/A  
Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR  
Rep. Jurídico : 9527 - CE MARCELO CAMARDELA DA SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 10493 - CE ELIZABETH BRAGA SILVA  
Rep. Jurídico : 13688 - CE MARIA IZAILDE DE LUNA  
Rep. Jurídico : 182148 - SP CLAUDIA JUNQUEIRA BERENGUEL  
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2000.0137.1967-0/1 - APELAÇÃO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Apelante : ESTADO DO CEARA  
Apelado : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA  
Apelante : MANOEL FELIPE DOS SANTOS  
Apelante : MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA  
Apelante : MARIA LUCIA SAMPAIO CARNEIRO  
Apelante : MARIA TELES LINHARES DE MELO  
Apelante : MARTA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
Apelado : MANOEL FELIPE DOS SANTOS  
Apelado : MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA  
Apelado : MARIA LUCIA SAMPAIO CARNEIRO  
Apelado : MARIA TELES LINHARES DE MELO  
Apelado : MARTA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO  
Relator(a): Desa. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 33

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE  
Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Vinte e dois (22) de Dezembro de 2008, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2008.0036.3751-0/1 - AGRADO REGIMENTAL - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE  
Agravante : JULIANO DE ALMEIDA PAZ (2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA / 2008.0035.7015-7)  
Agravante : PATRICIA VIEIRA SENA  
Agravante : KARINA ALBUQUERQUE BATISTA (6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA / 2008.0036.1788-9)  
Agravante : ROBERT FELIPE DE OLIVEIRA (2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA / 2008.0035.3993-4)  
Agravante : JULIANO MARCULA DE ALMEIDA LIMA (6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA / 2008.0035.9294-0)  
Agravante : JOSE RONALDO LEITE (3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA / 2008.0035.5958-7)  
Agravante : JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA (2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA / 2008.0036.5113-0)  
Agravante : OTAVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO (6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA / 2008.00361277-1)  
Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES  
Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES  
ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES  
Agravante : ADAILTON SALES DOS SANTOS (2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA / 2008.00359784-5)  
Rep. Jurídico : 20665 - CE ANALICE FRANCO GOMES PARENTE  
Agravado : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0003.4202-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : ARONIO LUCENA SALVIANO  
Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
Rep. Jurídico : 15287 - CE FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA  
Requerido : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0852-5/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF  
Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO  
Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA  
Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO  
Rep. Jurídico : 5724 - CE VALFRIDA PEREIRA MACHADO  
Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA  
Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA  
Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS  
Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR  
Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO  
Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA  
Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO  
Requerido : RICARDO ANTONIO GENOVA DE CASTRO  
Requerido : RICARDO VICTOR SOARES PEREIRA  
Requerido : MANOEL HELDER PINTO  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0868-1/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - CÍVEL/CRIME - PRESIDENCIA TJ-CE

Requerente : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES  
Requerido : JULIANE SIOMARA DA SILVA ALCANTARA  
Rep. Jurídico : 19120 - CE CLARISSA NUNES BOTELHO  
Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

2008.0040.0416-3/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA  
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS  
Agravado : ANTONIO BRUNO DE SOUSA  
Agravado : FRANCIMARÝ DE ALENCAR CAMPOS  
Agravado : GEMEA DE JESUS MILHOMEM COSTA  
Agravado : SORAYA MARIA BEZERRA E AZEVEDO  
Agravado : ELANIA MARIA PEREIRA VAZ  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA  
Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0418-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME

- CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS

Agravado : GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

Rep. Jurídico : 13537 - CE CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0611-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - JOSE EMMANUEL S. DE MELO

Agravado : PEDRO BARBOSA FIUZA

Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR

Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0652-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MARIO JORGE GOMES DA FROTA

Agravante : TEREZINHA DE LISIEUX GONCALVES LIMA GOMES DA FROTA

Rep. Jurídico : 6333 - CE VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO Agravado : PREDIAL ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA

Rep. Jurídico : 1099 - CE JOAO HOLANDA GONDIM

Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM

Rep. Jurídico : 6354 - CE JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM

Agravado : RAIMUNDA ELICE ALVES

Agravado : AGUANAMBI SAUDE S/C LTDA

Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS

Rep. Jurídico : 10622 - CE MARIA DO SOCORRO ANDRADE LEITE

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0654-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA

Agravado : JOSUE SILVEIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 7787 - CE JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0698-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : PEDRO LIMA DE PAIVA

Rep. Jurídico : 9747 - CE FRANCISCO MENESES DE SOUZA

Rep. Jurídico : 12989 - CE PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA

Rep. Jurídico : 17423 - CE ANDRE GONÇALVES RODRIGUES

Agravado : CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Rep. Jurídico : 84206 - SP MARIA LUCILIA GOMES

Rep. Jurídico : 14800 - CE YELINE FALCAO MAIA COSTA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0704-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Rep. Jurídico : 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA

Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO

Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI

Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA

Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA

Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR

Rep. Jurídico : 20266 - CE LUIZ CARLOS VIDAL MAIA JUNIOR

Agravado : JULIANA BARROS ALVES

Rep. Jurídico : 11835 - CE VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0710-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : DÉLIO AMORA MACIEL NETO

Rep. Jurídico : 8383 - CE WALTER FERNANDES VIEIRA LOPES

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0714-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : JODIESEL- COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS LTDA

Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI

Agravado : MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0716-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA - SINDIFOR

Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO

Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 16203 - CE GEORGE DE CASTRO JUNIOR

Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO

Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO

Agravado : IMPARH- INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Rep. Jurídico : 7481 - CE ANGELO MARCONDES FURTADO DIAS

Rep. Jurídico : 9492 - CE CARLA MARIA MARQUES LEAL

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0724-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ONIR VANDRO WEBER

Rep. Jurídico : 3420 - CE FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA

Agravado : SERASA S/A

Agravado : SPC - SERVIÇO DE PROTECAO AO CREDITO

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0758-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : SINDIFORT SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO

Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO

Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0759-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : ELIAS FERREIRA LIMA

Rep. Jurídico : 16189 - CE PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA

Agravado : RAIMUNDO BATISTA

Agravado : MARIA ASSUNCAO DE SOUSA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0760-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : SINDIFORT SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO  
Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO  
Agravado : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0761-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - JOSE ANCHIETA S. SOBREIRA  
Agravado : SINDICATO DOS SALÕES E BARBEIROS, DE CABELEIROS E DE BELEZA E SIMILARES DE FORTALEZA  
Rep. Jurídico : 18866 - CE FRANCKEDSON GONÇALVES SALES  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0762-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : JOSE FLAVIO DE SOUSA PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO  
Rep. Jurídico : 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 19245 - CE THIAGO CAMARA LOUREIRO  
Rep. Jurídico : 20627 - CE LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO  
Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0763-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0764-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
Agravado : LUCIANO MENDES DE SOUZA  
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0767-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - FILIPE SILVEIRA AGUIAR  
Agravado : ALLAN DAVID MELO MORAES  
Agravado : PEDRO MOISES ROCHA SILVA  
Agravado : TACILIO RIBEIRO DO CARMO  
Rep. Jurídico : 17200 - CE RAPHAEL PESSOA MOTA  
Rep. Jurídico : 19354 - CE FABIO CALLADO CASTELO BRANCO  
Rep. Jurídico : 20622 - CE CARLOS AGUILA MACIEL  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0768-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ANTONIO MARCIANO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9189 - CE LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS  
Agravado : JOAO PAULO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 5754 - MA HELDER LIMA LEITE  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0769-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - LEONARDO G. SANTANA BORGES  
Agravado : ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA  
Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES  
Rep. Jurídico : 15581 - CE MATHEUS MENDES REZENDE  
Rep. Jurídico : 18641 - CE ALINE LOPES COLAÇO  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0772-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : J.B. AÇUCAR E ALCOOL LTDA  
Rep. Jurídico : 26140 - PE CARLOS MAGALHAES B. NETO  
Rep. Jurídico : 24149 - PE MARCOS DE ALBUQUERQUE BELFORT  
Agravado : MASSA FALIDA FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR  
Rep. Jurídico : 15361 - CE FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES  
Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES  
Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO  
Rep. Jurídico : 16768 - CE MARIANA SAMPAIO MARQUES  
Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND  
Rep. Jurídico : 19890 - CE NATANAEL GRANGEIRO CORTEZ  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0774-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : MARIA NEUSA APOLIANO MOREIRA  
Rep. Jurídico : 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO ESTAGIÁRIO - PAULO REGIS C. JUNIOR  
ESTAGIÁRIO - SANDRA MARIA P. SOUSA  
Agravado : EDIVALDO TAVARES DE SOUZA  
Agravado : MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUZA  
Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO  
Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0781-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : REATA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA  
Rep. Jurídico : 17049 - CE AUGUSTO CESAR DE VIDAL BASTOS  
Agravado : CONDOMINIO DO EDIFICIO TAMBÁU  
Rep. Jurídico : 15295 - CE HUMBERTO ANTONIO ALVES DE MORAIS MENDONCA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0782-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0842-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
Agravante : LEONARDO ARAUJO DE MOURA MARANHÃO  
Agravante : RITA DE CASSIA ROLIM MARANHÃO  
Agravante : ERNESTO EDUARDO DE ARAUJO MARANHÃO  
Rep. Jurídico : 2656 - CE ENISIO CORDEIRO GURGEL  
Rep. Jurídico : 15780 - CE DAVID DE QUEIROZ CHAVES  
Agravado : WELLINGTON LINS ALBUQUERQUE-ME  
Rep. Jurídico : 13679 - CE FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0848-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME

## - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 7480 - CE ALCION LEMOS JUNIOR  
Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Agravado : LM DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 2008.0040.0850-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - MARIA CELIA B. RODRIGUES  
Agravado : RICARDO ANTONIO GENOVA DE CASTRO  
Agravado : RICARDO VICTOR SOARES PEREIRA  
Agravado : MANOEL HELDER PINTO  
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA  
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS  
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ  
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS  
Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF  
Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA  
Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA  
Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS  
Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO  
Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 2008.0040.0851-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED  
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO  
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA  
Rep. Jurídico : 18476 - CE FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL  
Rep. Jurídico : 19741 - CE BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO  
Agravado : ALANA CIDRAO PINHEIRO FARIAS  
Agravado : JOSE IRENILDO MOREIRA PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 15169 - CE ALANA CIDRAO PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 19755 - CE JOSE AUGUSTO MADEIRA BARROS NETO  
Rep. Jurídico : 20043 - CE RACHEL MESQUITA DE FIGUEIREDO CARVALHO  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

## 2008.0040.0856-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BICBANCO  
Rep. Jurídico : 6982 - CE FRANCISCO FRANCIEUDO LINS  
Rep. Jurídico : 19952 - CE RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS ESTAGIÁRIO - PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA  
Agravado : MARILENE SOARES RABELO  
Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO  
Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA  
Rep. Jurídico : 17465 - CE THIAGO MAIA NUNES  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 2008.0040.0870-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : PAULO AFONSO CASTELO BRANCO ARAUJO  
Agravante : JOSE AGLES DITON PINHEIRO  
Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ  
Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO  
Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 16103 - CE ANA TEREZA DE CARVALHO SA

Rep. Jurídico : 16401 - CE HENRIKSON DE PINHO MACHADO  
Rep. Jurídico : 16908 - CE ATILA ARAUJO COSTA  
Rep. Jurídico : 17350 - CE ANA CINTIA SERPA  
Rep. Jurídico : 18194 - CE ARACELLY RIBEIRO DE ANDRADE  
Rep. Jurídico : 18311 - CE RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ  
Rep. Jurídico : 18657 - CE SAMUEL MIRANDA COLARES  
Rep. Jurídico : 18726 - CE RAFAEL RIOS MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 19290 - CE CARLOS JOSE DA SILVA D'AVILA  
Rep. Jurídico : 54450 - RJ SERGIO LUIZ DE MELO  
Agravado : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

## 2008.0040.0875-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA  
Rep. Jurídico : 10600 - CE JOSE AUGUSTO ROSARIO DIAS  
Rep. Jurídico : 10633 - CE RICARDO SARQUIS MELO  
Rep. Jurídico : 13130 - CE JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS  
Agravado : PREGOEIRO DO CONSELHO DE POLITICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

## 2008.0040.0908-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA  
Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR  
Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO  
Rep. Jurídico : 6157 - CE MARIA ELIANE FARIAS FREIRE  
Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA  
Rep. Jurídico : 12639 - CE FELIPE BARREIRA UCHOA  
Rep. Jurídico : 14325 - CE CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
Rep. Jurídico : 14326 - CE CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO  
Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO  
Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO  
Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO  
Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 16741 - CE AILYN LOPES SANTORO  
Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA  
Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO  
Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA  
Rep. Jurídico : 19347 - CE DAVID VERAS BEZERRA  
Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS  
Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE  
Rep. Jurídico : 20348 - CE IVO LUNGUINHO BARBOSA  
Rep. Jurídico : 21700 - CE JULIANA ASSIS M. DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 20440 - CE MARCELA SILVEIRA GADELHA  
Rep. Jurídico : 20474 - CE JOAO GABRIEL L. ROCHA  
Agravado : AR E MAR COMERCIO DE GLP LTDA  
Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA  
Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

## 2008.0040.0918-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): DES. PLANTONISTA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
Motivo: PLANTÃO

## 2008.0003.4199-8/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : RENATO ROSENDO DE OLIVEIRA  
Paciente : LINCON RHANYELLE ALVES DA SILVA  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL DA

COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0038.9041-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VARZEA  
ALEGRE-CE

Paciente : CICERO MATOS BEZERRA

Impetrante : VALDEMIR SARAIVA DE ARAUJO FILHO

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0656-5/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JOSE ADISON GOMES ALBUQUERQUE

Paciente : JOAO BERTOLDO DA SILVA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE COREAU

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0657-3/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 11A. VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ

Impetrante : HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

Paciente : MARCOS SOUSA LIMA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0658-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

Paciente : MARCOS AURELIO DE SOUSA

Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE TOXICOS DA  
COMARCA DE FORTALEZA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0666-2/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JOSE ERLANIO RODRIGUES

Paciente : CICERO EUGENIO DOS SANTOS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE  
CRATO/CE

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: SUCESSÃO

2008.0040.0712-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : JOSE MARIA COSTA

Paciente : NATANIEL ARAUJO ROMAO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE  
PACAJUS

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Impedidos

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2008.0040.0777-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : ADAILTON FREIRE CAMPELO

Impetrante : EMANUELA MARIA LEITE CAMPELO

Paciente : DION FELIPE SILVA BARROS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DE DELITOS SOBRE  
TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES DA  
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0779-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO

Impetrante : ADAILTON FREIRE CAMPELO

Paciente : FRANCISCO PEREIRA FILHO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DE DELITOS SOBRE

TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES DA  
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0783-9/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 10A. VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ

Impetrante : ALEXANDRE FERNANDES ALVES

Paciente : CLEBERSON SILVA DE SOUSA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0787-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6A. VARA DO JURI DA COMARCA  
DE FORTALEZA-CEARÁ

Impetrante : CRISTIAN ABREU DUARTE

Impetrante : ALEXANDRE DO CARMO BATISTA

Paciente : LARA FRANÇA DA ROCHA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Impedidos

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2008.0040.0857-6/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Paciente : VALDENIZIO LIMA DOS SANTOS

Impetrante : SILVIO C. FARIAS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE  
CAUCAIA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0858-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Paciente : LARA FRANÇA DA ROCHA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI DA COMARCA  
DE FORTALEZA

Impetrante : CRISTIAN ABREU DUARTE

Impetrante : ALEXANDRE DO CARMO BATISTA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Impedidos

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2008.0040.0860-6/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DO JURI DA COMARCA  
DE FORTALEZA

Impetrante : CRISTIAN ABREU DUARTE

Impetrante : ALEXANDRE DO CARMO BATISTA

Paciente : LARA FRANÇA DA ROCHA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Impedidos

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2008.0040.0861-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : RENATO MAGALHAES DE MELO

Paciente : JAKSON RABELO MACIEL

Paciente : JANDERCLEITON RABELO MACIEL

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBICUITINGA-  
CE.

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0867-3/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : RICARDO FERREIRA VALENTE

Paciente : JOSE CLAUDIO VIANA DE SOUSA

Impetrado : JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0869-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Paciente : ERALDO ALVES GONCALVES

Impetrante : JOEL PIMENTEL M. BARROS

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA  
DE FORTALEZA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0871-1/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0877-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Paciente : PAMELA NUNES PEREIRA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DEL/TRAFFICO E  
ENTORP.DE FORTALEZA

Impetrante : EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAUJO

Impetrante : GEORGE HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0969-6/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO

Impetrante : ADAILTON FREIRE CAMPELO

Paciente : EDVAN MENDES DE OLIVEIRA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE FORTALEZA/CE

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: PLANTÃO

Impedidos

Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA

2008.0040.0971-8/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDÃO

Impetrante : SONIA MARINA CHACON BRANDAO

Paciente : EDVANDRO SANTOS MILITAO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHOROZINHO-  
CE

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0973-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

Impetrante : SAMANTA GOMES DA SILVA

Paciente : ANTONIO MAGNO HERCULANO DA SILVA

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE HORIZONTE -  
CE

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: PLANTÃO

2008.0003.4197-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
PLANTÃO TJCE

Impetrante : TIM NORDESTE S/A

Rep. Jurídico : 112310 - RJ LUIZ GUSTAVO A.S BICHARA

Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ  
Impetrado : COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA(CATRI) DA SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUCAO E  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA  
DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SUPERVISOR DE AUDITORIA FISCAL DA SECRETARIA  
DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0770-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
PLANTÃO TJCE

Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA

Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE  
FORTALEZA

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0914-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
PLANTÃO TJCE

Impetrante : JOSE MARIA DE FREITAS

Impetrante : MARIA ARLETE DE FREITAS

Rep. Jurídico : 5582 - DF JOSE LINEU DE FREITAS

Rep. Jurídico : 15406 - CE SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS

Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS

Rep. Jurídico : 11539 - CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO

Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR

Impetrado : DESEMBARGADOR RAUL ARAÚJO FILHO

Relator(a): DES. PLANTONISTA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: PLANTÃO

Total de Feitos: 63

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Trinta e um (31) de Dezembro de 2008,  
presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DES. PRESIDENTE DO TJ-CE, Des.  
FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, foram distribuídos os seguintes  
feitos:

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

2008.0040.0926-2/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
CAMARAS CIVEIS ISOLADAS

Agravante : MARIA PEREIRA DE QUEIROZ

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA

Agravado : BANCO CITICARD S/A

Agravado : ITAU BANCO INV. S/A

Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA

Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA

Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES

Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM

Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA

Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO

Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES

Rep. Jurídico : 155928 - SP FLAVIA ELAINE MARCHIONI AFONSO  
BIONDO

Rep. Jurídico : 102861 - RJ ALESSANDRO DE OLIVEIRA THULLER



Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0040.0927-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : MARIA NOELIA ARRUDA BANDEIRA DE MELO  
 Agravante : ESPÓLIO DE OSMAR BANDEIRA DE MELO  
 Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Agravado : PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO  
 Agravado : ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELO  
 Rep. Jurídico : 7776 - CE GEOVA LEMOS CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 18591 - CE PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0962-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM  
 ESTAGIÁRIO - BRUNO LIMA DE OLIVEIRA  
 Agravado : HORTENSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 2461 - CE ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 7807 - CE ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE  
 QUEIROZ  
 Rep. Jurídico : 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0966-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL/CRIME -  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Agravante : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ  
 Agravado : TIAGO DE ARAUJO MENDONCA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO  
 CEARA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0939-4/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Impetrante : MAURICIO DE MELO BEZERRA  
 Paciente : WELLINGTON NASCIMENTO PORDEUS  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0993-9/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Impetrante : RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR  
 Paciente : SIDNEY ROGER RIBEIRO DA SILVA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA  
 COMARCA DE FORTALEZA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0994-7/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Impetrante : JOSE SERGIO DANTAS LOPES  
 Impetrante : THIAGO SOBREIRA TAVARES  
 Paciente : FRANCISCO ALVES FELIX JUNIOR  
 Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DE TOXICOS DA  
 COMARCA DE FORTALEZA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0996-3/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME -  
 - CAMARAS CRIMINAIS ISOLADAS  
 Impetrante : ALEXEI TEIXEIRA LIMA  
 Paciente : CICERO SOARES DA SILVA  
 Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE FARIAS BRITO

Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

2008.0040.0964-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
 - CAMARAS CIVEIS ISOLADAS  
 Impetrante : PRONTO GAS SERVICE - FORTALEZA ACESSORIOS  
 LTDA -ME  
 Rep. Jurídico : 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CIVEL DA COMARCA  
 DE FORTALEZA  
 Relator(a): DES. PLANTONISTA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: PLANTÃO

Total de Feitos: 9

DES. PRESIDENTE DO TJ-CE  
 Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

### 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 04 - Ano: 2009

- 2006.0002.6621-3/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARÁ  
 - COELCE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO  
 NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE  
 ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA  
 BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES  
 CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE  
 ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE  
 ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE  
 ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER  
 WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD  
 ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - MACELLIA MAGALHAES GUERRA
- Agravado : AGROVALE - COMPANHIA AGROINDUSTRIAL VALE  
 DO CURU LTDA
- Rep. Jurídico : 3907 - CE SONIA MARIA ALVES PONTE
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE  
 MAGALHAES FILHO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce  
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os  
 Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado  
 do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em  
 negar provimento ao agravo interposto, tudo de conformidade  
 com o voto do Relator.  
 Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE  
 SEGURANÇA. AGRAVO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS

OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de liminar, quando a impugnação apenas repete o pleito incidental sem fundamento idôneo a infirmar a constatação de que a decisão singular não obriga a concessionária a fornecer indefinidamente energia elétrica a consumidor inadimplente, mas apenas impede o corte por conta de débito antigo da usuária a ser discutido judicialmente, não havendo, in casu, falar em lesão à ordem e economia públicas.

2. Agravo desprovido.

- 2006.0009.0684-0/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO PITOMBEIRA FILHO
- ESTAGIÁRIO - FELIPE CORREIA MELO
- ESTAGIÁRIO - MACELLIA MAGALHAES GUERRA
- Agravado : MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU
- Rep. Jurídico : 17486 - CE ROBERIO BARBOSA LIMA
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em negar provimento ao agravo interposto, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. AGRAVO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de liminar, quando a impugnação apenas repete o pleito incidental, sem fundamento idôneo a infirmar a constatação de que a decisão singular não obriga a concessionária a fornecer indefinidamente energia elétrica a consumidor inadimplente, mas apenas impede o corte por conta de débito antigo da municipalidade a ser discutido judicialmente, não havendo, in casu, falar em lesão à ordem e economia públicas.

2. Agravo conhecido e desprovido.

- 2007.0032.2080-8/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO L. LOIOLA
- Agravado : CARLOS IRAPUAN ROCHA
- Rep. Jurídico : 9320 - CE FABIOLA JOCA NOLETO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de

Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. INDEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. NÃO INFIRMAÇÃO DO ARGUMENTOS QUE SUSTAM A DECISÃO. DESPROVIMENTO.

1. É incabível agravo regimental que não ataca fundamento que, per se, seria capaz de sustentar a decisão recorrida.

2. Analogia das Súmulas nº 182 do Superior Tribunal de Justiça e nº 283 do Supremo Tribunal Federal. Agravo desprovido.

- 2008.0007.4771-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Agravado : GILBERTO ALVES FEITOSA
- Agravado : MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA
- Agravado : RICARDO CRUZ DA SILVA
- Agravado : OSVALDO ARRUDA DE CARVALHO
- Agravado : DIMAS ROCHA DE LIMA
- Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator. Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. O recurso oposto só deve ser provido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação da decisório que concedeu ou negou a suspensão da liminar; (b) demonstração, no agravo, de que houve equívoco da Presidência na apreciação do pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.

2. Não demonstração de quaisquer dessas hipóteses, porquanto o recurso interposto apenas repetiu, literalmente, os argumentos lançados no requêsto inicial.

3. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0014.9833-5/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MARIA SILVIA HELENA ARAUJO MARTINS
- Agravante : MARLUCIO MARTINS SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Agravado : IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança interposto sem argumentação voltada a confrontar decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por lesiva à ordem e economia públicas providência antecipatória determinante da inclusão de marido de servidora estadual como beneficiário do sistema público de previdência, à míngua de previsão legal, ante a constatação de interferência do Judiciário no gerenciamento da coisa pública pelo Executivo, com simultâneo incremento à despesa pública prevista, ao final suportado pelos próprios contribuintes e potencializado pelo efeito multiplicador.

2. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0014.9964-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : RITA VIEIRA OLIVEIRA SAMPAIO
- Agravante : JOSE ARNALDO OLIVEIRA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Agravado : IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO

DO CEARA

- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança interposto sem argumentação voltada a confrontar decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por lesiva à ordem e economia públicas providência antecipatória determinante da inclusão de marido de servidora estadual como beneficiário do sistema público de previdência, à míngua de previsão legal, ante a constatação de interferência do Judiciário no gerenciamento da coisa pública pelo Executivo, com simultâneo incremento à despesa pública prevista, ao final suportado pelos próprios contribuintes e potencializado pelo efeito multiplicador.

2. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0020.8306-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MARIA ROSANGELA FONTELES DE SOUZA
- Agravante : VALDIR DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Agravado : IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança interposto sem argumentação voltada a confrontar decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por lesiva à ordem e economia públicas providência antecipatória determinante da inclusão de marido de servidora estadual como beneficiário do sistema público de previdência, à míngua de previsão legal, ante a constatação de interferência do Judiciário no gerenciamento da coisa pública pelo Executivo, com simultâneo incremento à despesa pública prevista, ao final suportado pelos próprios contribuintes e potencializado pelo efeito multiplicador.

2. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0023.5426-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ANTONIA GERALDA LOPES
- Agravante : FRANCISCO TERTULINO NETO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Agravado : IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO

- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança interposto sem argumentação voltada a confrontar decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por lesiva à ordem e economia públicas providência antecipatória determinante da inclusão de marido de servidora estadual como beneficiário do sistema público de previdência, à míngua de previsão legal, ante a constatação de interferência do Judiciário no gerenciamento da coisa pública pelo Executivo, com

simultâneo incremento à despesa pública prevista, ao final suportado pelos próprios contribuintes e potencializado pelo efeito multiplicador.

2. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0023.5437-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NÍVEA ROCHA FURTADO
- Agravante : ADEILSON MEDEIROS DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 10243 - CE RUBENS PEREIRA LOPES
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO. DESPROVIMENTO

1. Não viola a ordem pública, sob o prisma da indevida ingerência do Judiciário nas atribuições típicas do Executivo, decisão judicial que realiza o controle de legalidade de ato administrativo fundado no poder de polícia da Administração.

2. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0023.6323-9/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO C. PEREIRA
- Agravado : CICERO JAISBEL MONTEIRO CARVALHO
- Rep. Jurídico : 10201 - CE RAIMUNDO ARAUJO FILHO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. INDEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INSUBSISTÊNCIA DAS ALEGAÇÕES. DESPROVIMENTO.

1. Não ofende a ordem pública a decisão judicial que efetua o controle de legalidade do poder disciplinar exercido pela Administração, ainda que sob a vertente do devido processo legal substancial, analisando-se o ato punitivo sob o prisma da proporcionalidade e razoabilidade.

2. O pagamento de salários a apenas um servidor, por meio de decisão isolada, insuscetível de estimular processos múltiplos, não tem o condão de abalar o orçamento estadual.

3. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0023.6330-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MARIA AURY DE MENDONCA SANTIAGO
- Agravante : JOAQUIM MARTINS DE SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Agravado : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança interposto sem argumentação voltada a confrontar decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por lesiva à ordem e economia públicas providência antecipatória determinante da inclusão de marido de servidora estadual como beneficiário do sistema público de previdência, à míngua de previsão legal, ante a constatação de interferência do Judiciário no gerenciamento da coisa pública pelo Executivo, com simultâneo incremento à despesa pública prevista, ao final suportado pelos próprios contribuintes e potencializado pelo efeito multiplicador.

2. Agravo conhecido, mas desprovido.

- 2008.0026.6021-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : RITA NUNES FREIRE
- Agravante : DOMINGOS RODRIGUES FREIRE
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Agravado : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, unanimemente, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança interposto sem argumentação voltada a confrontar decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por lesiva à ordem e economia públicas providência antecipatória determinante da inclusão de marido de servidora estadual como beneficiário do sistema público de previdência, à míngua de previsão legal, ante a constatação de interferência do Judiciário no gerenciamento da coisa pública pelo Executivo, com simultâneo incremento à despesa pública prevista, ao final suportado pelos próprios contribuintes e potencializado pelo efeito multiplicador.

2. Agravo conhecido, mas desprovido.

- 2008.0030.3915-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MARELINE SILVEIRA DE OLIVEIRA COSTA
- Agravante : JOSE MARIA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Agravado : IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
- **Relator(a):** Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA. DEFERIMENTO. AGRAVO INTERNO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança interposto sem argumentação voltada a confrontar decisório da Presidência que, de maneira fundamentada, tem por lesiva à ordem e economia públicas providência antecipatória determinante da inclusão de marido de servidora estadual como beneficiário do sistema público de previdência, à míngua de previsão legal, ante a constatação de interferência do Judiciário no gerenciamento da coisa pública pelo Executivo, com simultâneo aumento da despesa pública prevista, ao final suportado pelos próprios contribuintes e potencializado pelo efeito multiplicador.

2. Agravo conhecido e desprovido.

\*\*\*

#### **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2009**

**RH – Fortaleza, 15 de janeiro de 2009**

PROCESSO Nº 2008.0040.0325-6  
INTERESSADO(A): LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE QUIXELÔ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 5.657,80 (cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) referente à ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a sua assunção ao cargo de Juiz Substituto da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de janeiro de 2009.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, Presidente do TJCE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

##### 1ª CÂMARA CÍVEL

##### PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 14 - Ano: 2009

- 2007.0011.5532-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Agravado : MARIA ELINA SOARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a):** DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Isto posto, converto o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2005.0020.3589-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Agravado : NICEA FIGUEIREDO LOSSIO REPRESENTADA POR ROCHELANE MARIA DIAS FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- **Relator(a):** DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO:

PARTE FINAL:

Isto posto, indefiro o pleito de reconsideração e mantenho a decisão que converteu o presente agravo de instrumento em agravo retido, remetendo-o ao Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a quem caberá conhecer e processá-lo, para que seja cumprida a ritologia do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2003.0009.7139-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- MINISTÉRIO PÚBLICO - YTHALO FROTA LOUREIRO
- Agravado : RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
- Rep. Jurídico : 3392 - CE RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
- **Relator(a):** DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, nego seguimento ao agravo por restar prejudicado.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

- 2007.0014.0884-2/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : FUJITA ENGENHARIA LTDA
- Rep. Jurídico : 12922 - CE RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR
- Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 13371 - CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 16119 - CE LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES

- Rep. Jurídico : 16375 - CE GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Rep. Jurídico : 17766 - CE IURI ROCHA LEITÃO
- ESTAGIÁRIO - NATANAEL GRANJEIRO CORTEZ
- ESTAGIÁRIO - HELIO BARBOSA H. FILHO
- ESTAGIÁRIO - MAYNA CAVALCANTE FELIX
- ESTAGIÁRIO - LEANDRO DE SA C. NETO
- ESTAGIÁRIO - BRUNA MALVEIRA ARY
- ESTAGIÁRIO - GIORDANO BRUNO LOBO
- ESTAGIÁRIO - SARA BENVINDA F. CASTRO
- ESTAGIÁRIO - KELVIA RAVENA T. DE MENEZES
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL STUDART SINDEAUX
- Embargado : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS
- Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
- Rep. Jurídico : 194132 - SP FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
- **Relator(a):** DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
 PARTE FINAL:  
 Com isso, homologo referida desistência, devendo os presentes autos serem arquivados após o trânsito em julgado desta decisão.  
 Publique-se. Exp. Nec.  
 Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
 Des. Francisco Sales Neto - Relator
- 2008.0040.0368-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA
- Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
- ESTAGIÁRIO - CYNTHIA ANDRADE
- ESTAGIÁRIO - DANIELLE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - FELIPE NOBREGA
- ESTAGIÁRIO - JOSE ELOY
- ESTAGIÁRIO - MANOEL MACHADO
- Agravado : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11989 - CE ANDRE LUIS FONTENELLE SANTOS
- **Relator(a):** Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO  
 Despacho: Notifique-se o juiz da causa e intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do disposto no art. 527, incisos IV e V, do CPC, respectivamente. Após, voltem-me os autos em conclusão, ocasião em que apreciarei a liminar recursal postulada.  
 Outrossim, determino a intimação dos agravantes, por seu procurador judicial, para que, no prazo de três (3) dias, comprove o cumprimento da formalidade a que se refere o art. 526, caput do CPC.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.  
 José Mário Dos Martins Coelho - Des. Relator
- 2007.0004.8350-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE DA CUNHA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 4885 - CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919 - CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 8019 - CE ANA CRISTINA FREITA FEIJAO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 10715 - CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 8690 - PE WILLIAM SA FILHO
- ESTAGIÁRIO - AGUIDA COSTA MARINHO
- ESTAGIÁRIO - IGOR MACIEL ANGELIM
- ESTAGIÁRIO - NADJA COSTA TAVARES DE MORAIS
- ESTAGIÁRIO - WILLIAN ALISON ALVES DE SA
- Embargado : INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURO SOCIAL
- Rep. Jurídico : 887 - CE MARIA ZITA GONCALVES BASTOS
- Rep. Jurídico : 2973 - CE SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 5025 - CE ROGERIO SANTOS CORREIA
- Rep. Jurídico : 6366 - CE RUY VIDAL GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3419 - CE MANOEL CESAR FERREIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 14225 - CE ROBERTO GUILHERME LEITAO

- ESTAGIÁRIO - CARLOS MARDEN CABRAL COUTINHO
- **Relator(a):** DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.  
 Publique-se, intime-se e cumpra-se.  
 Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.  
 Des. Francisco Sales Neto - Relator
- 2008.0040.0395-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5608 - CE ANA MARIA MOREIRA MAIA
- **Relator(a):** DES. FRANCISCO SALES NETO  
 Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:  
 PARTE FINAL:  
 Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.  
 Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, o qual deverá prestar informações pertinentes, nos termos do art. 221, § 1º, I, do RITJCE.  
 Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.  
 Publique-se.  
 Exp. Nec.  
 Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.  
 Des. Francisco Sales Neto - Relator

## 2ª CÂMARA CÍVEL

### 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 14 - Ano: 2009

- 2000.0126.1811-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO
- Apelado : PAULA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico : 7137 - CE INACIO MACEDO NETO
- **Relator(a):** Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. VERBA SUCUMBENCIAL. JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO. POSSIBILIDADE. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR ATÉ 5 ANOS.

-Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, a condição de miserabilidade não implica senão a suspensão da exigibilidade da verba honorária, sem prejuízo da regular fluência do prazo prescricional quinquenal.

-Recurso voluntário conhecido e provido.

- 2000.0129.8732-9/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Apelado : MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA
- Apelado : JOSE ADEMAR SOUSA CARDOSO
- Apelado : JESUITA AMANCIO DE SOUZA
- Apelado : VANDA MARIA GOMES VIDAL MESQUITA
- Apelado : MARIA NOEME DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO

BRANCO

- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recursos oficial e voluntário conhecidos e providos.

- 2000.0129.9853-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DOMITILIA CAVALCANTI GUERRA
- Apelante : MARIA ASSUNÇÃO GUERRA TORRES
- Apelante : MIRIAN MELLO FALCÃO
- Apelante : VANDA SAMPAIO FONTENELE
- Apelante : SOLANGE LOPES BRAGA
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0131.0199-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
- Apelante : IDELZUITE LEITE PEREIRA
- Apelante : VANILDA FEITOSA DE LIMA
- Apelante : MARIA DE JESUS ALVES NASCIMENTO
- Apelante : MARIA ELENI BEZERRA DE SANTANA
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- Apelado : JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
- Apelado : IDELZUITE LEITE PEREIRA
- Apelado : VANILDA FEITOSA DE LIMA
- Apelado : MARIA DE JESUS ALVES NASCIMENTO
- Apelado : MARIA ELENI BEZERRA DE SANTANA
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, desprovido o principal e dando provimento ao adesivo, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E APELAÇÃO ADESIVA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CIENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. VERBA SUCUMBENCIAL. JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR ATÉ 5 ANOS.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, a condição de miserabilidade não implica senão a suspensão da exigibilidade da verba honorária, sem prejuízo da regular fluência do prazo prescricional quinquenal.

-Recurso principal conhecido e desprovido; recurso adesivo conhecido e provido.

- 2000.0131.2832-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIO ALVES BRAGA
- Apelante : MANOEL FERREIRA LIMA
- Apelante : JOSE RIBAMAR DE MORAES
- Apelante : RENATO ARAGAO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE A. FILHO
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR

PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurrenente na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0132.0438-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA DALVA ANDRADE FERNANDES
- Apelante : VALDEMAR ALVES DE MELO
- Apelante : ELNESA NEPOMUCENO ALVES
- Apelante : ALEUTA XAVIER NEPOMUCENO
- Apelante : JERUSA NEPOMUCENO GOMES
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
- Apelado : MARIA DALVA ANDRADE FERNANDES
- Apelado : VALDEMAR ALVES DE MELO
- Apelado : ELNESA NEPOMUCENO ALVES
- Apelado : ALEUTA XAVIER NEPOMUCENO
- Apelado : JERUSA NEPOMUCENO GOMES
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, desprovido o principal e dando provimento ao adesivo, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E APELAÇÃO ADESIVA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. VERBA SUCUMBENCIAL. JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO. POSSIBILIDADE. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR ATÉ 5 ANOS.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurrenente na espécie.

-Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, a condição de

miserabilidade não implica senão a suspensão da exigibilidade da verba honorária, sem prejuízo da regular fluência do prazo prescricional quinquenal.

-Recurso principal conhecido e desprovido; recurso adesivo conhecido e provido.

- 2000.0132.4790-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MAILDE CORREIA RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurrenente na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0132.6520-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : FRANCISCO XAVIER DE AGUIAR
- Apelante : MARIA JOSE DE ARAUJO NOGUEIRA
- Apelante : MARIA DA CONCEICAO DIAS DE ALBUQUERQUE
- Apelante : MARIA GORETTI DUARTE DE AGUIAR
- Apelante : ANTONIO PIRES TAVARES
- Apelante : HILDA CLEMENTINO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Rep. Jurídico : 9256 - CE JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa

categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0133.1044-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
- Apelado : PEDRO FRANCISCO PESSOA
- Apelado : PEDRO GABRIEL NETO
- Apelado : RAIMUNDA AIDA GOMES DE ABREU
- Apelado : RAIMUNDA BEZERRA DE MIRANDA LEITE
- Apelado : RAIMUNDA CARLOS DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Recursos oficial e voluntário conhecidos e providos.

- 2000.0133.3152-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : HILDA CARLOS GONCALVES
- Apelante : MARIA CRIZANTINA OLIVEIRA
- Apelante : MARIA LAURENTINO B. DA SILVA
- Apelante : MARIA NUNES GONZAGA
- Apelante : MARIA ROSIMAIRY GONCALVES
- Apelante : MARIA DE FATIMA G. COELHO
- Apelante : JOAO CRISPIM DE FREITAS
- Apelante : MARIA JOSE DOS SANTOS
- Apelante : NAIR SARAIVA DA SILVA
- Apelante : GERALDO PEREIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Apelado : NAIR SARAIVA DA SILVA
- Apelado : MARIA CRIZANTINA OLIVEIRA
- Apelado : MARIA LAURENTINO B. DA SILVA
- Apelado : MARIA NUNES GONZAGA
- Apelado : MARIA ROSIMAIRY GONCALVES
- Apelado : GERALDO PEREIRA ALVES

- Apelado : MARIA DE FATIMA G. COELHO
- Apelado : JOÃO CRISPIM DE FREITAS
- Apelado : MARIA JOSE DOS SANTOS
- Apelado : HILDA CARLOS GONCALVES
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer de ambos os recursos, desprovendo o principal e dando provimento ao adesivo, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL E APELAÇÃO ADESIVA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE. VERBA SUCUMBENCIAL. JUSTIÇA GRATUITA. CONDENAÇÃO. POSSIBILIDADE. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR ATÉ 5 ANOS.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurre na espécie.

-Nos termos do art. 12 da Lei nº 1.060/50, a condição de miserabilidade não implica senão a suspensão da exigibilidade da verba honorária, sem prejuízo da regular fluência do prazo prescricional quinquenal.

-Recurso principal desprovido; recurso adesivo provido.

- 2000.0133.3216-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA LUCIENE DUARTE XIMENES
- Apelante : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
- Apelante : MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARVALHO
- Apelante : ELBA DE GOIS MONTORIL
- Apelante : CLAUDETE PEREIRA COSTA
- Apelante : GERMANA SILVA SOUZA
- Apelante : MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR
- Apelante : ANTONIO AUGUSTO MOREIRA ROCHA
- Apelante : ESPERIDIÃO NETO PEREIRA DA SILVA
- Apelante : CICERO DOMONTIER LUCAS MELO
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, negar provimento ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo,



ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores. -A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurrenente na espécie.

-Recurso de apelação desprovido.

- 2000.0134.5097-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
- Apelado : ANTONIO JOSE VIEIRA NETO
- Apelado : FERNANDO HIGINO ARAUJO
- Apelado : RAIMUNDO FRANCISCO DAS CHAGAS
- Apelado : ATILA DE SOUZA ALVES
- Apelado : JOAO FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14240 - CE CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14657 - CE JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário, nos termos do Voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurrenente na espécie.

-Recursos oficial e voluntário conhecidos e providos.

- 2000.0134.5688-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Apelado : MARIA VIEIRA DA SILVA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 5506 - CE MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA
- **Relator(a):** Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Acorda(m) : Acorda a Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento à remessa oficial e ao recurso voluntário, nos termos do Voto

da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE SETORIAL DE DEZENOVE POR CENTO. LEI Nº 12.611/96. ALCANCE. PRETENSÃO DE DAR ABRANGÊNCIA GERAL À CITADA LEI, A FIM DE RECONHECER O DIREITO DE TODOS OS SERVIDORES A GOZAREM DO BENEFÍCIO. IMPOSSIBILIDADE.

-É defeso ao Judiciário exercer o papel de legislador positivo, ainda que se identificasse omissão do Poder responsável pela propositura de projeto de lei tratando do reajuste de servidores.

-A lei nº 12.611/96, de natureza setorial, haja vista dizer respeito apenas aos professores de primeiro e segundo graus, não pode servir de causa de pedir ou base jurídica para abranger situações não previstas por ela.

-Não se pode confundir reajuste geral, previsto no artigo 37, X, da Constituição Federal, com o reajuste setorial e determinado a solucionar desproporção entre os vencimentos de certa categoria de servidores integrantes de uma classe ou inscritos em um cargo.

-Incidência do enunciado de Súmula nº 339, segundo a qual "Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia".

-O reajuste de servidores requer a edição de lei propiciadora do aumento pretendido, inócurrenente na espécie.

-Recursos oficial e voluntário conhecidos e providos.

## 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

### 2ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 12 - Ano: 2009

- 2000.0127.8384-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado : GRACY SOUSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a):** Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Intime-se o embargado para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

- 2000.0016.1875-0/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Embargado : FABIO FERREIRA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- **Relator(a):** Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Intime-se o embargado para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

- 2000.0137.9878-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : MARIA ALVES CAVALCANTE MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a):** Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Intime-se o embargado para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp

316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

- 2003.0014.0986-2/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MARIA ARACY VERAS CRAVEIRO
- Rep. Jurídico : 4132 - CE JOSE LINCOLN AZEVEDO LIMA
- Rep. Jurídico : 6077 - CE FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA
- Embargado : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA-IPEC

- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
- **Relator(a):** Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: Intime-se os embargados para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

- 2003.0006.3292-4/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOSE ABRAHAO OTOCH
- Rep. Jurídico : 1094 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083 - CE SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO

- Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 8162 - CE MINERVINO DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 13113 - CE AMAURILO DE SOUSA HOLANDA
- Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
- Embargado : DEIB OTOCH
- Embargado : J SIMOES ENGENHARIA LTDA
- Embargado : OTOCH E SIMOES PARTICIPACOES E INCORPORACOES LTDA
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Rep. Jurídico : 16127 - CE JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

- **Relator(a):** Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Despacho: Considerando o longo decurso de tempo entre o julgamento do agravo de instrumento, que ocorreu em 17.08.2005 (fls. 350) e a juntada da petição dos embargos de declaração, realizada em 19.11.2008 (fls. 363v), que, registre-se, foi interposto tempestivamente em 27.09.2005, intime-se o embargante para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

- 2005.0017.8458-9/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES
- Rep. Jurídico : 6755 - CE JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 6793 - CE FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 8641 - CE JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA
- Rep. Jurídico : 8758 - CE VALDIVIA PINHEIRO FURTADO
- Rep. Jurídico : 9328 - CE JOSEFA BEZERRA LIMA
- Rep. Jurídico : 10332 - CE ALEXANDRE FERREIRA DE MELO
- Rep. Jurídico : 14019 - CE ROBERT FROTA ALENCAR
- Rep. Jurídico : 15365 - CE JOSE GUSTAVO GODOY ALVES
- Embargado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA
- **Relator(a):** Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Despacho: ...intime-se o embargado para, querendo, apresentar manifestação aos embargos de declaração no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que, conforme entendimento do STJ (REsp 491.311 e REsp 316.202), deve o Relator ouvir a parte contrária quando verifica que o eventual acolhimento dos embargos importará alguma inovação.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator

- 2000.0136.6148-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
  - Embargante : ESTADO DO CEARÁ
  - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
  - ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
  - Embargado : MARIA NAZARETH DE CARVALHO
  - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
  - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
  - **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
- Despacho: Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões no prazo de cinco dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2000.0133.1936-2/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
- Rep. Jurídico : 14533 - CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15800 - CE FABIANO SILVA TAVORA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
- Rep. Jurídico : 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS

- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

- Rep. Jurídico : 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico : 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico : 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENÇA
- Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS

- Rep. Jurídico : 17251 - CE EVELINE LIMA DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
- Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
- Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES

- Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico : 19096 - CE RAFAEL DE ARAUJO ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 19698 - CE ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 19994 - CE FLAVIO MIRANDA REZENDE

- Rep. Jurídico : 230908 - SP ANDRE LUIZ TAMAROZI
- ESTAGIÁRIO - CRISTIANA MONIQUE DE O. FREITAS

- Embargado : CARLOS ALBERTO DE SIQUEIRA
- Rep. Jurídico : 11660 - CE MARA SOARES BITTENCOURT

- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões no prazo de cinco dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2000.0132.1299-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
- Embargado : MARIA RODRIGUES COSTA SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Despacho: Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões no prazo de cinco dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.

Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

- 2000.0134.2839-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO FANUEL LIRA DO REGO
- Rep. Jurídico : 886 - CE FRANCISCO JORGE DE ABREU
- Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS

- Embargado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 7216 - CE TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Despacho: Abra-se vista à parte embargada para, querendo, ofertar contra-razões no prazo de cinco dias.  
 Expedientes necessários.  
 Fortaleza, 18 de dezembro de 2008.  
 Des. Ademar Mendes Bezerra - Relator

## 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

### 2ª CÂMARA CÍVEL

#### Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 06 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0090-3/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU

Agravante : SANDRA MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
 Rep. Jurídico : 8393 - CE JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0004.1757-4/0 - 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : JOSE OSVALDO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 1900 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO  
 Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES  
 Rep. Jurídico : 6512 - CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO  
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9303 - CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA  
 Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO  
 Rep. Jurídico : 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE  
 Agravado : BANCO RURAL S/A  
 Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0015.2424-2/0 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE  
 Agravado : ZERO OITO SERVICOS TECNICOS LTDA  
 Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO  
 Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO  
 Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS  
 Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0020.8654-5/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO  
 Agravado : MARCUS VINICIUS GOES FERREIRA  
 DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a):

### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0117.3108-8/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Recorrido : JOSE CAETANO DAS CHAGAS NETO  
 Rep. Jurídico : 3297 - CE GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0123.6098-9/1 - 27ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC  
 Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS  
 Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS  
 Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA  
 Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR  
 Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES  
 Rep. Jurídico : 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS  
 Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL  
 Rep. Jurídico : 6239 - CE RAIMUNDO CARNEIRO LEITE  
 Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR  
 Rep. Jurídico : 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE  
 Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA  
 Apelado : ANA KELMA ROCHA  
 DEFENSOR PÚBLICO - SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

### APELAÇÃO CÍVEL

2004.0000.1687-3/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 Recorrido : CICERO CAMPOS RIBEIRO  
 Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0012.3783-9/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrido : MARCOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0012.3802-9/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : ESTADO DO CEARÁ  
 PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA  
 Apelado : MARCOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES  
 Revisor(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
**Pauta de Julgamento**

**Número da Pauta: 08 - Ano: 2009**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1402-0/0 - COMARCA: ACARAU , VARA: VARA UNICA

Agravante : BANCO DO BRASIL S.A

Rep. Jurídico : 11371 - CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA

Agravado : FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO

Rep. Jurídico : 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS

Rep. Jurídico : 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES

Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO

Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO

Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA

VERAS

Rep. Jurídico : 13840 - CE LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA

Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ

Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA

Estagiário : JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA

Estagiário : TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA

Estagiário : ANA AMELIA RAMOS DE ABREU

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0009.1577-0/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : ESTADO DO CEARA

PROCURADOR - CROACI AGUIAR

ESTAGIÁRIO - PAULO MARCELO MEMORIA BARBOSA

Agravado : IDALINA LIMA DE OLIVEIRA

DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0009.9697-5/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT

Rep. Jurídico : 3174 - CE LUCIA MARIA CRUZ SOUSA

Rep. Jurídico : 3683 - CE RISNALDO CARVALHO DA C MOREIRA

Rep. Jurídico : 4692 - CE VILANI PINHEIRO FALCAO

Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO

Rep. Jurídico : 13174 - CE CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 15368 - CE CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY

Rep. Jurídico : 16222 - CE DANIELE FERNANDES DOS SANTOS

Agravado : CAFES FINOS FORTALEZA LTDA

Rep. Jurídico : 4217 - CE LUIS ALENCAR RANGEL FILHO

Rep. Jurídico : 16093 - CE LUIS ARNALDO OSORIO RANGEL

Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0108.8443-3/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ETTUSA - EMP. TRANS. TRANSP. URBANO REP.P/ AMC - AUTARQUIA MUN. TRANS. SERV. PUB E CID DE

FORTALEZA

Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS

Rep. Jurídico : 18608 - CE LANA SALETTE ATHAYDE RODRIGUES

Apelado : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE

Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA

Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE

Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS

Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO

Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM

Rep. Jurídico : 14500 - CE FRANCISCO ADEILDO XAVIER

Rep. Jurídico : 15489 - CE MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA

Rep. Jurídico : 18093 - CE EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO

Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS

Apelado : ARTUR NUNES TORRES DE MELO

Rep. Jurídico : 10621 - CE MARIA FREITAS GOMES ROLIM

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0108.9750-0/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA DA FAZENDA PUBLICA

Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSMITO

SERVIÇO PUBLICO DA CIDADE DE FORTALEZA

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO

FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO

Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

Apelado : MARIA INES SEBASTIAO FERREIRA

Apelado : RAIMUNDA CICERA TEIXEIRA DA COSTA

Apelado : ANTONIO ALVES DE SOUSA

Apelado : MARIA ABREU DE SOUSA

Apelado : FRANCISCO AUDIZIO DE MIRANDA

Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS

Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

ESTAGIÁRIO - ALBERTO CARLOS VERAS FILHO

ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0111.2385-1/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/ A - ETTUSA

Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA

Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO

Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO

Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES

Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA

Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS

Apelado : ALDEMIR MARCAL DE OLIVEIRA

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0112.1745-7/1 - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Apelante : GM LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA

Apelante : JORGE ALOISIO CALDEIRA DE PINHO

Apelante : DENUSA MOREIRA VERISSIMO

Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES

DEMETRIO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA

Rep. Jurídico : 18920 - CE MARCIO BORGES DE ARAUJO  
 Apelado : DENUSA MOREIRA VERISSIMO  
 Apelado : JORGE ALOISIO CALDEIRA DE PINHO  
 Rep. Jurídico : 10250 - CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA  
 Rep. Jurídico : 18920 - CE MARCIO BORGES DE ARAUJO  
 Apelado : BANCO GMAC S.A  
 Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ  
 Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA  
 Rep. Jurídico : 16390 - CE RAFAEL PINTO BASTOS  
 Apelado : GM LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0112.1915-8/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN-CE  
 Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
 Rep. Jurídico : 10434 - CE KARLA KARAM MEDINA  
 Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
 Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
 Apelante : EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/ A - ETTUSA  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 10361 - CE FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 14113 - CE LIA SAMPAIO SILVA  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
 Apelado : ALDEMIR MARCAL DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0113.0816-9/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : CELIO TAVARES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
 Rep. Jurídico : 11941 - CE ROBERTO SILVEIRA MOURA  
 Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE  
 Rep. Jurídico : 13483 - CE FABIOLA COSTA MARANHÃO  
 Apelado : ESTADO DO CEARA  
 PROCURADOR - JOAO RENATO B. CORDEIRO  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0113.1853-9/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE FORTALEZA - AMC  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA  
 Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO

Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 14113 - CE LIA SAMPAIO SILVA  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Apelado : PEDRO SERGIO DE LIMA AMARO  
 Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0114.2145-3/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : ETTUSA-EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 8530 - CE MARISLEY PEREIRA BRITO  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 10667 - CE CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 14113 - CE LIA SAMPAIO SILVA  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 12329 - CE VIRGILANIA FONSECA MOREIRA  
 Rep. Jurídico : 15771 - CE CAROLINE VIRIATO MEMORIA  
 Rep. Jurídico : 16188 - CE MARIA AUGUSTA MOTA MARINHO  
 Apelante : AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA  
 Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS ESTAGIÁRIO - JUSSARAH DE VASCONCELOS MAPURUNGA  
 Apelado : CARLOS MANUEL LEMOS  
 Apelado : MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS  
 Apelado : MARCIO ROBSON SOUSA COSTA  
 Rep. Jurídico : 13122 - CE FRANCISCO SEVERO DA SILVA  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0118.6417-7/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 8795 - CE CICERO ROGER MACEDO GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9339 - CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 10138 - CE MARIA THEA CATUNDA PINHO  
 Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Rep. Jurídico : 16355 - CE ANA LARISSA MILEO SALLES ESTAGIÁRIO - EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE  
 Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Apelado : PAULO SARASATE GURGEL DO AMARAL  
 Rep. Jurídico : 11800 - CE ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO  
 Rep. Jurídico : 11911 - CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.3961-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : JOSE NIVALDO CABRAL DE MOURA  
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - JOAO RENATO BANHOS CORDEIRO  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.8432-9/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 10896 - CE JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO  
Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE ESTAGIÁRIO - EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE  
Apelado : FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE BELCHIOR  
Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0122.1957-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : AMC AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
Apelado : CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES  
Rep. Jurídico : 2800 - CE JOSE JURANDIR MOURA GOMES  
Rep. Jurídico : 16530 - CE DANILO CARDOSO DE MAGALHAES  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0123.7110-7/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN  
Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA  
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
Apelado : SUL DIESEL S/A  
Rep. Jurídico : 11569 - CE GERMANO MONTE PALACIO  
Rep. Jurídico : 11969 - CE FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0126.2410-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
Apelado : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - ILIA FREIRE FERNANDES BORGES

Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0126.9994-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURADOR - JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO  
Apelado : AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA EHRET LOBO  
Rep. Jurídico : 3400 - CE JOSE ORLANDO DE MORAES  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0127.3778-0/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - CE  
Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
Rep. Jurídico : 17981 - CE ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO  
Apelado : PATRICIA MABEL HONORATO TAVARES  
Rep. Jurídico : 9023 - CE MARCIO ALMEIDA GURGEL  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.7503-9/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : JOSE CAUBI NUNES DE ARAUJO  
Apelante : JOSE CELIO LEITE LIMA  
Apelante : JOSE CLAUDIO FERNANDES  
Apelante : JOSE CLAUDIO NOGUEIRA  
Apelante : JOSE CLAYTON VIEIRA PALHANO  
Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES  
Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA  
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA  
Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA  
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE  
Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL  
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE  
Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI  
Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO  
Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA  
Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO  
Apelado : ESTADO DO CEARÁ  
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0133.3155-9/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Apelante : FABIO TITO DA SILVA NASCIMENTO  
Apelante : ERMESON DE CASTRO PEIXOTO  
Apelante : JOSE ARNALDO SAMPAIO  
Apelante : FRANCISCO CARLOS SILVA  
Apelante : ROBERTO PEREIRA ALVES  
Apelante : FRANCISCO LOPES PAIVA FILHO  
Apelante : FRANCISCO MOESIO COELHO ANDRADE  
Apelante : EDILSON ALVES PORFIRIO  
Apelante : JOSE SILVEIRA ALVES BEZERRA  
Apelante : CHARLIANA OLIVEIRA FERREIRA

Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES  
Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO  
Apelado : ESTADO DO CEARA  
PROCURADOR - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.9402-2/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
Apelante : AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
Rep. Jurídico : 6920 - CE RICARDO IBIAPINA LIMA  
Rep. Jurídico : 17214 - CE ANA BARBARA ROLIM DE BARROS  
Apelante : DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - ESTADO DO CEARA  
Rep. Jurídico : 4382 - CE JOSE HAROLDO DOS SANTOS SILVA  
Rep. Jurídico : 5635 - CE LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE  
Rep. Jurídico : 9588 - CE EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS  
Rep. Jurídico : 12707 - CE JOAO DE AGUIAR PUPO  
Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
Rep. Jurídico : 18419 - CE JOAQUIM LÚCIO MELO FREITAS  
Apelado : SINTIA MARIA FERREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 13345 - CE MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS  
Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0204.9826-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU ( COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO LUIZ DO CURU-CE  
Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO CURU-CE  
Rep. Jurídico : 6986 - CE JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR  
Rep. Jurídico : 9811 - CE MARIA SONIA RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 14356 - CE ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR  
Rep. Jurídico : 15096 - CE MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO  
Apelado : MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA  
Apelado : FRANCISCA MARIA BORGES TAVELLI  
Apelado : MANOEL DE FREITAS PINTO  
Apelado : JOAO BATISTA DE SOUSA  
Apelado : ELIZEU OLIVEIRA RIBEIRO  
Apelado : JOSE BORGES SAMPAIO  
Rep. Jurídico : 1202 - CE WILEMAR RODRIGUES  
Rep. Jurídico : 54116 - RJ MAURO DE CASTRO DE ANDRADE  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.6126-2/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Apelante : LUCIMAR BATISTA SILVA  
Rep. Jurídico : 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
Apelado : ESTADO DO CEARA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

#### APELAÇÃO CÍVEL

2002.0001.6435-3/0 - 3A. VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA  
Apelante : VALDEMAR GONCALVES FRANCA  
Rep. Jurídico : 6606 - CE MARIA JOSE RÁBELO AMARAL  
Apelado : MARIA SONIA VIANA FRANCA  
Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2004.0005.0794-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU ( COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU  
Apelante : MUNICIPIO DE SAO LUIS DO CURU  
Rep. Jurídico : 5681 - CE EVANDRO MARQUES JUNIOR  
Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA  
Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA  
Apelado : MARIA IRACI ACACIO  
Apelado : GRACIANE SALES OLIVEIRA  
Apelado : ANTONIA FERREIRA ACACIO COELHO  
Rep. Jurídico : 6962 - CE DANILO BRITO DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 7555 - CE FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES ESTAGIÁRIO - RUTH NEIDE M. G. CORREIA  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0005.7234-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU ( COMARCA DE CARIRIAÇU )  
Apelante : MUNICIPIO DE CARIRIAÇU  
Rep. Jurídico : 15868 - CE CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS  
Apelado : MARIA FEITOSA DA COSTA  
Rep. Jurídico : 11915 - CE JOSEILSON FERNANDES SOARES  
Rep. Jurídico : 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES  
Rep. Jurídico : 16827 - CE RENATO ESMERALDO PAES  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

#### APELAÇÃO CÍVEL

2005.0006.4587-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE JATI ( COMARCA DE JATI )  
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI  
Apelante : SECRETARIO DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE JATI  
Rep. Jurídico : 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA  
Apelado : CRISTIANE FERREIRA DA SILVA  
Rep. Jurídico : 4324 - CE WILLIAMS DA SILVA BRITO  
Rep. Jurídico : 9768 - CE JORGE ERISON BRAGA CAVALCANTE  
Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
Revisor(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

\*\*\*

#### 2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 10 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2006.0018.2357-4/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA ( COMARCA DE HIDROLÂNDIA )  
Agravante : LUIZ ANTONIO DE FARIAS  
Rep. Jurídico : 8565 - CE ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 11055 - CE REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA  
Agravado : ANTONIO GEONILTON PEREIRA DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 13547 - CE JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA  
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
Revisor(a):

## APELAÇÃO

2007.0011.4605-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
 Apelante : LUIS VALETIM DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
 Rep. Jurídico : 12427 - CE MAURO GADELHA TAVARES  
 Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA - CEARA  
 PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2007.0012.3999-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
 Apelante : FRANCISCA ZULENE DA COSTA  
 Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
 Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA  
 PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2007.0012.4000-3/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
 Apelante : CLARA MARIA FERNANDES SOUSA  
 Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
 Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA  
 PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2007.0012.4012-7/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
 Apelante : IZAURA ESTEVAO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
 Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA  
 PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2007.0012.4025-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
 Apelante : RAIMUNDA LUCIA DA SILVA ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
 Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA  
 PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2007.0012.7627-0/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
 Apelante : MARIA IRONEIDE DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
 Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA  
 PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO

2008.0023.8160-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA  
 Apelante : AMARILDO DOMINGOS FERREIRA

Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
 Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO  
 Apelado : MUNICIPIO DE ITAITINGA  
 PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a):

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0111.7406-5/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrido : RONALDO BENEVIDES PONTES  
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS  
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.1957-8/1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Recorrido : MARIA ALVES DE SOUSA  
 Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

## APELAÇÃO CÍVEL

2000.0134.5805-2/1 - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )  
 Apelante : FRANCISCO TARCISIO LANDIM BRUNO  
 Rep. Jurídico : 14379 - CE MARCOS DA SILVA BRUNO  
 Rep. Jurídico : 15642 - CE CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN  
 Rep. Jurídico : 13051 - CE PAULO HAMILTON DA SILVA  
 Apelado : BANCO DO BRASIL S.A  
 Rep. Jurídico : 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER  
 Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES  
 Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

## APELAÇÃO CÍVEL

2007.0004.2495-0/1 - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Apelante : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA  
 Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS  
 Rep. Jurídico : 14451 - CE MARCIO REGIS ARAGAO NOGUEIRA  
 Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA  
 Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES  
 Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES  
 Apelado : FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA DE GOIS JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 17757 - CE FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO  
 Rep. Jurídico : 18611 - CE FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR  
 Rep. Jurídico : 18595 - CE LAZARO TRINDADE DE SANTANA  
 Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA  
 Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

## REEXAME NECESSÁRIO

2000.0113.8050-1/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA



Autor : RITA DE CASSIA GUEDES ARAUJO  
 Rep. Jurídico : 10754 - CE RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA  
 Reu : DETRAN/CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Rep. Jurídico : 844 - CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA  
 Rep. Jurídico : 13383 - CE MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM  
 Rep. Jurídico : 14471 - CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA  
 Reu : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A  
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA  
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO  
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE  
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO  
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO  
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES  
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA  
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES  
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO  
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE  
 Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL  
 Revisor(a):

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2009  
 Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

### 3ª CÂMARA CÍVEL

## 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 08 - Ano: 2009

- 2000.0090.9088-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : RAMIRA GONCALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5148 - CE HERMES RIBEIRO VIANA
- Apelado : CREDICARD BANCO S.A.
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Rep. Jurídico : 166183 - SP RODRIGO PLAZA REQUIA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Designado para lavrar o acórdão: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe parcial provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.  
 Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REVISIONAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO.  
 I - Inexistência no contrato de previsão de cobrança de comissão de permanência e de aplicação capitalizada dos juros remuneratórios. Cláusulas inexistentes. Impossibilidade de revisão.

II - Multa moratória e juros de mora fixados, respectivamente, nos percentuais de 2% e 1% ao mês. Nenhuma ilegalidade existente nos percentuais fixados na avença, pois atendem aos limites estabelecidos na legislação consumerista.

III - Limitação da taxa de juros remuneratórios. É pacífico nesta Câmara Cível o entendimento de que deve prevalecer, salvo quando manifestamente abusiva e discrepante da média do mercado, a taxa fixada no contrato celebrado entre as partes. Impossibilidade de utilização da Taxa SELIC para essa finalidade. Precedentes do STJ.

IV - Omissão no contrato em revisão do índice a ser utilizado para fins de correção monetária. Aplicação do INPC.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 2000.0117.7393-7/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
- Rep. Jurídico : 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Apelado : EDILMAR MATOS BURMANN
- Rep. Jurídico : 5439 - CE ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Designado para lavrar o acórdão: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe parcial provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REVISIONAL DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO.

I - Limitação dos juros remuneratórios em 12 % ao ano. Revogação do art. 192, § 3.º, da Constituição Federal de 1988. Aplicabilidade das Súmulas 596 e 648 do STF. Manutenção da taxa de juros pactuada.

II - É cabível a cobrança de comissão de permanência, desde que contratada, calculada pela média praticada pelo mercado, respeitado o limite de juros pactuado, vedando-se sua cumulação com correção monetária, multa contratual ou juros moratórios. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 2000.0121.0339-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO PANAMERICANO S/A.
- Rep. Jurídico : 1132 - AC PAULO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
- Rep. Jurídico : 11209 - CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13426 - CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Apelante : FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
 Designado para lavrar o acórdão: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe parcial provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.  
 Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. REVISIONAL DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE VEÍCULO.

I - Aplica-se o Código de Proteção e Defesa do Consumidor aos contratos bancários, na esteira do entendimento da Súmula nº 297 do STJ.

II - Limitação da taxa de juros remuneratórios. É pacífico nesta Câmara Cível o entendimento de que deve prevalecer, salvo quando manifestamente abusiva e discrepante da média do mercado, a taxa fixada no contrato celebrado entre as partes. Impossibilidade de utilização da Taxa SELIC para essa finalidade. Precedentes do STJ.

III - Admite-se a capitalização mensal de juros nos contratos celebrados após a publicação da Medida Provisória nº 2.170-36/2001, desde que exista previsão contratual expressa autorizando a cobrança.

IV - É cabível a cobrança de comissão de permanência, desde que contratada, calculada pela média praticada pelo mercado, respeitado o limite de juros pactuado. Ocorrendo, todavia, cumulação com outros encargos moratórios, deve ser a comissão de permanência afastada e, em substituição, ser aplicada a correção monetária com base no INPC.

V - Não demonstrada a má-fé da instituição financeira, não se aplicar o parágrafo único do art. 42 do CDC. Repetição de indébito que deve ocorrer de forma simples.

VI - É pacífico em nossos Tribunais o entendimento de que o Decreto-Lei nº 911/1969 foi recepcionado pela Constituição da República de 1988. Assim, comprovada a mora do devedor, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º, do do Decreto-Lei nº 911/1969, e ausente qualquer circunstância que possa afastar a aplicação da referida norma, deve ser julgada procedente a busca e apreensão do veículo financiado.

RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 2002.0001.4624-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO BMG S.A
- Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
- Rep. Jurídico : 9782 - CE LIVIO ROCHA FERRAZ
- Rep. Jurídico : 1073 - RN RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO
- Apelado : MARTUR TURISMO E NAVEGACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 10031 - CE MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Designado para lavrar o acórdão: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO. COMPROVAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. EXIGÊNCIA DO ART. 2º, §2º, DO DECRETO-LEI Nº 911/1969. INDEFERIMENTO DE PLANO DA PETIÇÃO INICIAL. IMPOSSIBILIDADE.

I - Não possui validade notificação realizada por serventia extrajudicial fora do Município para o qual recebeu delegação (art. 9º da Lei nº 8.935/1994).

II - Deixando o autor de instruir sua peça exordial com a notificação válida do devedor, deve o julgador aplicar a norma contida no caput do art. 284 do CPC e determinar que a omissão seja sanada. Precedentes do STJ.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

- 2002.0001.5526-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO BMG S.A
- Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
- Rep. Jurídico : 9782 - CE LIVIO ROCHA FERRAZ
- Rep. Jurídico : 1073 - RN RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO
- Apelado : MARTUR TURISMO E NAVEGACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 4985 - CE JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO
- Rep. Jurídico : 10031 - CE MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer o recurso de apelação interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: CIVIL E PROCESSO CIVIL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. CONSUMIDOR. CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

1.CDC. O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras (Súmula 297, STJ). Possibilidade de revisar as cláusulas contratuais tidas abusivas.

2.JUROS REMUNERATÓRIOS. A taxa de juros é livre no Brasil, mesmo no período em que o art. 192, § 3.º, da CF/88 ainda era vigente, somente encontrando limites para sua estipulação nos casos em que se revele manifesta a desvantagem do consumidor e oneroso o contrato em função dos juros. No caso presente, a taxa de 56,27% ao ano, embora elevada para os níveis internacionais, não configura prática abusiva.

3.CAPITALIZAÇÃO. No contrato sub judice, não se admite a capitalização de juros, por aplicação da MP n.º 1.963-17/2000, tendo em vista que o instrumento foi assinado antes de 31 de março de 2000, data da publicação da primeira medida provisória com autorização para este tipo de cláusula (art. 5.º da MP n.º 1.963/2000).

4.COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. Consoante Súmula 30 do STJ, a comissão de permanência é inacumulável com qualquer fator de correção monetária. Inacumulável, outrossim, por entendimento do STJ, com outras verbas de inadimplência, tais como juros de mora e multa. Na hipótese em comento, a cumulação está prevista na cláusula 6.1, com o que plenamente justificada a extirpação da comissão de permanência. Nem por isso se deve adotar o INPC como fator de correção monetária, à vista de expressa pactuação da TR no contrato.

5.TR. Consoante entendimento do STJ, a TR, desde que expressamente pactuada entre as partes pode ser utilizada como índice de correção monetária.

6.MULTA MORATÓRIA. Como o contrato foi assinado em 27.06.96, portanto, antes da entrada em vigor da Lei n.º 9.286/96, de 2.08.96, que reduziu a multa moratória de 10 para 2%, não se há falar em irretroatividade dos efeitos legais, para alcançar o contrato. Trata-se de ato jurídico perfeito, inalterável por interferência do Judiciário.

7.Sentença reformada em parte. Apelo parcialmente provido.

- 2007.0007.7786-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO FINASA S/A
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Rep. Jurídico : 16412 - CE BRUNO BARBOSA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 18556 - CE GUILHERME MARINHO SOARES
- Rep. Jurídico : 19035 - CE RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES
- Apelado : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 13496 - CE MOYSES BARJUD MARQUES
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Designado para lavrar o acórdão: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO. COMPROVAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. EXIGÊNCIA DO ART. 2º, §2º, DO DECRETO-LEI Nº 911/1969.

INDEFERIMENTO DE PLANO DA PETIÇÃO INICIAL. IMPOSSIBILIDADE.

I - Não possui validade notificação realizada por serventia extrajudicial fora do Município para o qual recebeu delegação (art. 9º da Lei nº 8.935/1994).

II - Deixando o autor de instruir sua peça exordial com a notificação válida do devedor, deve o julgador aplicar a norma contida no caput do art. 284 do CPC e determinar que a omissão seja sanada. Precedentes do STJ.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

- 2007.0031.1286-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO FINASA S.A
- Rep. Jurídico : 149225 - SP MOISES BATISTA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 14974 - CE RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
- Rep. Jurídico : 15717 - CE EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
- Rep. Jurídico : 18417 - CE JOSÉ TARCÍSIO PASSOS LIMA FILHO
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Designado para lavrar o acórdão: Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Desembargadores integrantes da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e, por maioria, dar-lhe provimento, nos termos do relatório e do voto da relatora, que passam a fazer parte integrante do presente acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO INDISPENSÁVEL À PROPOSITURA DA AÇÃO. COMPROVAÇÃO DA MORA DO DEVEDOR. EXIGÊNCIA DO ART. 2º, §2º, DO DECRETO-LEI Nº 911/1969. INDEFERIMENTO DE PLANO DA PETIÇÃO INICIAL. IMPOSSIBILIDADE.

I - Não possui validade notificação realizada por serventia extrajudicial fora do Município para o qual recebeu delegação (art. 9º da Lei nº 8.935/1994).

II - Deixando o autor de instruir sua peça exordial com a notificação válida do devedor, deve o julgador aplicar a norma contida no caput do art. 284 do CPC e determinar que a omissão seja sanada. Precedentes do STJ.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

## 7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 14 - Ano: 2009

- 2003.0004.1436-6/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNICLINIC-UNIAO DE CLINICAS DO CEARA LTDA
- Rep. Jurídico : 5065 - CE MARGARETH MARIA SOUZA BARROS
- Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA
- Agravado : LYON FINANCIAL SERVICES INC (SECURED FUNDING)
- Rep. Jurídico : 9635 - CE GLAUBER FURTADO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 130315 - SP ANDIARA MAUGER BORSATO
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- Despacho: PARTE FINAL: Tendo por prejudicado o recurso, nego-lhe seguimento, de acordo com o art. 557 do Código de Processo Civil, c/c o art. 33, incisos XVII e XVIII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará.
- Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.
- Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- Relator
- 2007.0017.4828-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
- Rep. Jurídico : 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico : 7188 - CE EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS
- Agravado : FRANCISCO LOPES PINHEIRO FILHO
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL: Tendo por prejudicado o recurso, nego-lhe seguimento, de acordo com o art. 557 do Código de Processo Civil, c/c o art. 33, incisos XVII e XVIII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Relator

- 2004.0011.4525-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : JEOVANA MARIA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10836 - CE AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE
- Agravado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU
- PROCURADOR - CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL: Tendo por prejudicado o recurso, nego-lhe seguimento, de acordo com o art. 557 do Código de Processo Civil, c/c o art. 33, incisos XVII e XVIII do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.

Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

Relator

- 2000.0122.8284-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESPOLIO DE ANTONIO LUIZ BENEVIDES DE OLIVEIRA
- Inventariante parte ativa : RUI BENEVIDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4299 - CE ANA MARIA MARINHO MOURA
- Rep. Jurídico : 6420 - CE JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO
- Apelado : RITA MARIA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 14130 - CE ANDREA VALE SPAZZAFUMO
- Rep. Jurídico : 1032 - CE LAYER LEORNE MENDES
- Rep. Jurídico : 5737 - CE FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 12733 - CE FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES
- Rep. Jurídico : 14193 - CE YLUSKA FRANCINAYTH AFONSO ALVES
- ESTAGIÁRIO - MICHAEL DA SILVA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- Despacho: J. autos. Ouvir a parte adversa. Intimar.
- Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.
- Des. José Arísio Lopes da Costa
- Relator

- 2004.0012.8680-7/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
- Embargado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2709 - CE JOSE JORGE CAMPELO FILHO
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- Despacho: PARTE FINAL: Julgo prejudicado o presente agravo de instrumento (art. 557, CPC).
- Publique-se. Cumpra-se. Exp. Necessário.
- Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.
- Des. José Arísio Lopes da Costa
- Relator

- 2005.0003.8053-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICO PUBLICO E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Agravado : OSANAN CORREIA MELO
- Rep. Jurídico : 15204 - CE MARCELLUS MELO SILVA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- Despacho: PARTE FINAL: Indefiro o pleito de suspensividade. Publique-se. Cumpra-se. Exp. Necessário.
- Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.
- Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
- Relator

- 2004.0011.0531-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- Agravado : RAIMUNDO EDILEUDO SOUSA CARVALHO
- Rep. Jurídico : 12862 - CE FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Despacho: PARTE FINAL: NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento, por estar intempestivo, com esteio no art. 557, caput, do CPC.

Publique-se. Oficie-se.  
Cumpra-se. Exp. Necessários.  
Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.  
Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
-Relator-

- 2005.0008.8786-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO VOLKSWAGEN S/A
- Rep. Jurídico : 14860 - CE MELISSA CABRAL
- Rep. Jurídico : 159335 - SP VAGNER MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14346 - CE LIVIO CAMARA RITTES
- Rep. Jurídico : 9259 - PE ALDENIRA GOMES DINIZ
- Rep. Jurídico : 203501 - SP FERNANDO AUGUSTO ALVES PINTO
- Apelado : GERMANO JOSE REGIS DE OLIVEIRA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Despacho: PARTE FINAL: Intime-se o apelado para contrarrazões, após o que, apensem-se os presentes autos à apelação conexa nº 2005.0000.2269-3.  
Publique-se. Exp. Necessários.  
Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.  
DES. José Arísio Lopes da Costa  
Relator

- 2004.0001.8189-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
- Rep. Jurídico : 10864 - CE FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 14388 - RJ FERNANDO REIS VIANA FILHO
- Agravado : SUMARE PETROLEO E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico : 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
- Rep. Jurídico : 9552 - CE JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Despacho: PARTE FINAL: Em consonância com o disposto no art. 557 do Código de Processo Civil, c/c o art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte, julgo prejudicado o presente agravo de instrumento.  
Intimem-se.  
Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.  
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
-RELATOR-

- 2008.0035.0340-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
- Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA

- Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE RODRIGUES MAIA
- ESTAGIÁRIO - ANA ANGELICA BESSA PAIVA
- ESTAGIÁRIO - BEATRIZ SPESSIRITS DE MORAES
- ESTAGIÁRIO - BRUNO LIMA PIMENTA
- ESTAGIÁRIO - BRUNO ROCHA SALES
- ESTAGIÁRIO - CANDIDO AUGUSTO DE CASTRO PONTE FILHO
- ESTAGIÁRIO - DANIELE FORTE ARAGAO DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - IVSON PORDEUS GOMES
- ESTAGIÁRIO - JOAO CARLOS ARAUJO MACHADO
- ESTAGIÁRIO - LARA ANDRADE DA COSTA E SILVA
- ESTAGIÁRIO - MARIA CAROLINA WEYNE MARTINS
- ESTAGIÁRIO - NATALIA LIMA FONTENELE
- ESTAGIÁRIO - NATASHA MIRANDA DO NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - NATHALIA APARECIDA SOUSA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - TIAGO CESAR LIMA COELHO
- ESTAGIÁRIO - TIBERIO MACIEL CARVALHO
- Agravado : FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15240 - CE FRANCIVALDO COSTA PEREIRA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Despacho: PARTE FINAL: Hei por bem converter o presente agravo de instrumento em agravo retido, razão pela qual os autos devem ser remetidos ao juízo a quo e apensados aos principais.  
Publique-se. Cumpra-se. Exp. Necessários.  
Fortaleza, 29 de dezembro de 2008.  
Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
-Relator-

- 2008.0040.0050-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : ROSANA MARIA MOURA DE MELO
- Agravado : MARCOS AURELIO MAIA BARRETO
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
Despacho: PARTE FINAL: DENEGO o efeito suspensivo pleiteado. Intime-se o Estado do Ceará, como litisconsorte necessário, nos termos do art. 47 do CPC, uma vez que o pedido envolve prestações assistenciais e previdenciárias, sendo estas últimas de responsabilidade do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos-SUPSEC.  
Intimação aos agravados.  
Informações ao Juiz da causa.  
Após, à Procuradoria Geral de Justiça.  
Fortaleza, 17 de dezembro de 2008  
DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
-RELATOR-

- 2008.0036.3781-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RITA DE CASSIA B. RIBEIRO
- Agravado : MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DA SILVA
- Agravado : JOAO BATISTA NUNES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- **Relator(a):** Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Despacho: PARTE FINAL: Nego seguimento ao presente agravo, por ausência de regularidade formal, conforme inteligência extraída dos arts. 525, inciso I, e 557, ambos do Estatuto de Ritos.  
Intimem-se.  
Expedientes necessários.  
Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.  
EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR  
Desembargadora Relatora

## 4ª CÂMARA CÍVEL

### 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO

4ª CÂMARA CÍVEL  
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 20 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0002.8040-9/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA

Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA

Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO

Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA

Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO

Rep. Jurídico : 5727 - CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA

Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA

Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS

Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES

Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR

Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO

Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA

Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO

Agravado : FABIOLA RODRIGUES LOPES

Agravado : GERALDO MAGELA DE ARAUJO LEITE

Agravado : MARIA IZEUDA VITOR DE ALENCAR BARREIRA

Agravado : GENTIL BARREIRA DE AGUIAR

Agravado : PAULO CESAR BARROS MACHADO

Agravado : ADONEIDE CRISPIM DA SILVEIRA CLEMENTINO

Agravado : FERNANDO AUGUSTO DELGADO SAMPAIO

Agravado : CARLOS EFREM LUSTOSA DA COSTA

Agravado : GILSON DE SOUSA OLIVEIRA FILHO

Agravado : JONAS ARAUJO E SILVA

Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE

Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0019.5424-7/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : ESTADO DO CEARÁ

PROCURADOR - GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE

Apelado : PATRICE VALE FALCÃO

Apelado : DIVA TEIXEIRA DE ALMEIDA

Apelado : FRANCICLEIDE MAGALHÃES TORRES

Apelado : FRANCISCO EUDES CARNEIRO DA SILVA

Apelado : GLAURA FLORÊNCIO DA CUNHA

Apelado : MARIA DAS GRAÇAS ROCHA

Apelado : MARIA SUELY SANTIAGO NATARIO BRANCO

Apelado : MARIA MARCÍLIA DOS SANTOS

Apelado : MARTA MARIA DE SOUSA CUNHA

Apelado : TÂNIA MARIA BENEVIDES TEIXEIRA

Apelado : TELMA MARIA ALENCAR

Apelado : SILVÉRIA LOPES DA SILVA

Rep. Jurídico : 9109 - CE MURILO MUNIZ CHAVES

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0027.4725-3/1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA ( COMARCA DE FORTALEZA )

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : MUNICÍPIO DE FORTALEZA

PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA

Apelado : JOSE VANDERLEY ALVES DA COSTA

Apelado : JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA

Apelado : INEZ MUNIZ DE VASCONCELOS

Apelado : HELOISA HELENA DE OLIVEIRA VASCONCELOS

Apelado : GERALDA VITORIA MEIRELES LEITE

Rep. Jurídico : 2556 - CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA

Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA

Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES

Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA

Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA

Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS

Relator(a): DES. LINCOLN TAVARES DANTAS

Revisor(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### PORTARIA Nº. 870/2008

**DISPÕE SOBRE A ESCALA ANUAL DE FÉRIAS DOS MAGISTRADOS DA COMARCA DE FORTALEZA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.**

O Desembargador Rômulo Moreira de Deus, Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional e as disposições da Resolução nº 25, de 14 de novembro de 2006, do Conselho Nacional de Justiça, a respeito da elaboração da escala anual de férias dos magistrados;

CONSIDERANDO o art. 1º e seus parágrafos, da Resolução nº 22, de 12 de dezembro de 2006, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Resolve:

Art. 1º Os magistrados vinculados à Comarca de Fortaleza usufruirão, durante o ano de 2009, os dois períodos de férias, de acordo com a escala a seguir indicada, ficando assegurada a ininterrupta prestação jurisdicional mediante a designação de outros magistrados para responderem pelo expediente dos Juízos cujos responsáveis afastarem-se no gozo das referidas férias.

#### VARAS CÍVEIS

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª.	DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	08/01/2009	01/07/2009
2ª.	DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA	01/06/2009	01/07/2009
3ª.	DR. CID PEIXOTO DO AMARAL	08/01/2009	01/07/2009
4ª.	DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	02/02/2009	01/07/2009
5ª.	DR. JOSÉ EDMILSON DE OLIVEIRA	08/01/2009	01/07/2009
6ª.	DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA	08/01/2009	02/07/2009
7ª.	SEM TITULAR	*****	*****
8ª.	DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	08/01/2009	27/05/2009
9ª.	DRA. ANA LUIZA BARREIRA AMARAL	08/01/2009	01/07/2009
10ª.	DRA. NISMAR BERLAMINO PEREIRA	08/01/2009	13/07/2009
11ª.	DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	01/07/2009	01/12/2009
12ª.	DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	02/07/2009	01/12/2009
13ª.	DRA. FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	08/01/2009	08/09/2009
14ª.	DRA. MÁRCIA OLIVEIRA F. M. DE LIMA	02/07/2009	01/12/2009
15ª.	DR. GERARDO MAGELO FACUNDO JÚNIOR	08/01/2009	01/07/2009
16ª.	DR. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	08/01/2009	01/07/2009
17ª.	DR. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO	14/04/2009	14/07/2009
18ª.	DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO	08/01/2009	02/07/2009
19ª.	DRA. SÉRGIA MARIA M. MIRANDA	08/01/2009	01/07/2009
20ª.	DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE	08/01/2009	06/07/2009
21ª.	DR. FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL	02/01/2009	01/07/2009
22ª.	DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	08/01/2009	01/07/2009
23ª.	DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ	08/01/2009	01/07/2009
24ª.	DR. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO	08/01/2009	02/07/2009
25ª.	DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	08/01/2009	01/07/2009
26ª.	DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	08/01/2009	01/07/2009
27ª.	DR. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	08/01/2009	02/07/2009
28ª.	DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA	08/01/2009	01/07/2009
29ª.	DRA. LISETE DE SOUZA GADELHA	08/01/2009	01/07/2009
30ª.	DR. CARLOS RODRIGUES FEITOSA	08/01/2009	01/07/2009

#### VARAS DE FAMÍLIA

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª.	DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	08/01/2009	01/03/2009
2ª.	DR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	08/01/2009	01/07/2009
3ª.	DRA. MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	08/01/2009	01/07/2009
4ª.	DR. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE	10/03/2009	01/07/2009
5ª.	SEM TITULAR	*****	*****
6ª.	DRA. MARIA EDNA MARTINS	08/01/2009	01/09/2009
7ª.	DRA. SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	01/07/2009	01/11/2009
8ª.	DR. GERALDO BIZERRA DE SOUSA	08/01/2009	06/07/2009
9ª.	DR. FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA	02/03/2009	01/07/2009
10ª.	DRA. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	08/01/2009	01/07/2009
11ª.	DRA. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	08/01/2009	01/07/2009
12ª.	DRA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	08/01/2009	02/07/2009
13ª.	DR. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES	08/01/2009	02/07/2009
14ª.	DR. CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES	08/01/2009	01/07/2009
15ª.	DR. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO	08/01/2009	01/07/2009
16ª.	DRA. Mª ALBENI DE FREITAS V. ESTEVÃO	08/01/2009	02/07/2009
17ª.	DRA. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	09/01/2009	06/07/2009
18ª.	DRA. MARIA DE FÁTIMA DE M. LOUREIRO	08/01/2009	01/09/2009

#### VARAS DE SUCESSÕES

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª	DRA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR	08/01/2009	01/07/2009
2ª	DR. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE	08/01/2009	01/07/2009
3ª	DRA. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	08/01/2009	01/07/2009
4ª	DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA	08/01/2009	06/07/2009
5ª	DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA	08/01/2009	06/07/2009

#### VARAS DE EXECUÇÕES E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª	DRA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE	08/01/2009	02/07/2009
2ª	DR. WILTON MACHADO CARNEIRO	08/01/2009	01/07/2009
3ª	DR. DURVAL AIRES FILHO	08/01/2009	01/07/2009

4ª	DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA	08/01/2009	01/07/2009
5ª	DR. ANTONIO PÁDUA SILVA	02/03/2009	06/07/2009

**VARAS DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª	DR. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	08/01/2009	01/07/2009
2ª	DR. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA	08/01/2009	01/07/2009
3ª	DRA. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	08/01/2009	01/07/2009

**VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª	DR. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO	08/01/2009	01/07/2009
2ª	DR. FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	08/01/2009	01/12/2009
3ª	DR. FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS	08/01/2009	06/07/2009
4ª	DR. MATOVANNI COLARES CAVALCANTE	08/01/2009	02/07/2009
5ª	DRA. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	08/01/2009	01/07/2009
6ª	DR. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA	08/01/2009	01/09/2009
7ª	DR. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	08/01/2009	01/07/2009

**VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª	SEM TITULAR	*****	*****
2ª	DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA	08/01/2009	01/07/2009

**VARAS CRIMINAIS**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1º.	DR. SILVIO PINTO FALCÃO FILHO	08/01/2009	01/07/2009
2º.	DRA. FRANCISCA ADELINDE VIANA	08/01/2009	02/07/2009
3º.	DR. ROBERTO FERREIRA FACUNDO	08/01/2009	01/07/2009
4º.	DRA. ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	12/01/2009	06/07/2009
5º.	DRA. CRISTINA MARIA MONTEIRO DE BARROS	08/01/2009	01/07/2009
6º.	DR. EDUARDO DE CASTRO NETO	08/01/2009	03/08/2009
7º.	DR. ARTHUR FERRAZ RIBEIRO	08/01/2009	01/07/2009
8º.	DR. PAULO CAMELO TIMBÓ	08/01/2009	02/07/2009
9º.	DR. ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR	02/03/2009	03/08/2009
10º.	SEM TITULAR	*****	*****
11º.	DRA. MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE	08/01/2009	01/07/2009
12º.	DRA. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	08/01/2009	06/07/2009
13º.	DRA. JACINTA INAMAR FRANCO MOTA	19/01/2009	01/07/2009
14º.	DR. FRANCISCO FERREIRA LIMA	08/01/2009	01/07/2009
15º.	DRA. HELENA LÚCIA SOARES	08/01/2009	01/07/2009
16º.	DR. JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	02/07/2009	02/10/2009
17º.	DRA. MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	08/01/2009	03/08/2009
18º.	DR. IREYLANDE PRUDENTE DE SARAIVA	12/01/2009	01/07/2009

**VARAS DO JÚRI**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1º.	DR. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	08/01/2009	02/07/2009
2º.	DR. HENRIQUE JORGE HOLANDA DA SILVEIRA	08/01/2009	02/07/2009
3º.	DR. JOSÉ DE CASTRO ANDRADE	08/01/2009	01/07/2009
4º.	DR. JOSÉ BARRETO DE CARVALHO FILHO	08/01/2009	01/07/2009
5º.	DR. JUCID PEIXOTO DO AMARAL	08/01/2009	01/07/2009
6º.	DRA. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO	04/05/2009	01/07/2009

**VARAS DO TÓXICO**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª	DRA. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES	08/01/2009	02/07/2009
2ª	DRA. RITA EMÍLIA DE CARVALHO RODRIGUES DE BEZERRA	01/07/2009	01/12/2009

**VARAS DO TRÂNSITO**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª	DR. JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	12/01/2009	06/07/2009
2ª	DRA. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO	08/01/2009	02/07/2009

**VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
UNICA	DR. LUIZ BESSA NETO	08/01/2009	01/07/2009

**VARA DE PENAS ALTERNATIVA E HABEAS-CORPUS**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
UNICA	DR. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO	08/01/2009	01/07/2009

**VARA DA JUSTIÇA MILITAR**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
UNICA	DR. JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA	06/04/2009	06/07/2009

**VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

VARA	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1ª	DR. FRANCISCO GURGEL HOLANDA	08/01/2009	*****
2ª	DR. FRANCISCO SUENON BASTOS MOURA	08/01/2009	06/07/2009
3ª	DRA. ALDA MARIA HOLANDA LEITE	08/01/2009	01/07/2009
4ª	DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	08/01/2009	01/07/2009
5ª	DR. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	08/01/2009	01/07/2009

**UNIDADES DOS JUIZADOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

UNIDADE	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
1º.	DR. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	01/07/2009	20/11/2009
2º.	DR. CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	08/01/2009	01/07/2009
3º.	DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	08/01/2009	02/07/2009
3ª - ANEXO	DRA. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	08/01/2009	08/09/2009
4º.	DRA. MARIA JOSÉ BENTES PINTO	01/07/2009	05/10/2009
5º.	DRA. VALÉRIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	08/01/2009	01/07/2009
6º.	DRA. MARTA CÉLIA CHAVES MOURA	08/01/2009	05/07/2009
7º.	DRA. MARIA ELIZABETH PASSOS RODRIGUES	01/07/2009	03/11/2009
8º.	DR. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	08/01/2009	01/07/2009
9º.	DR. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	08/01/2009	01/07/2009
10º.	DR. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO	08/01/2009	02/07/2009
11º.	DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA	08/01/2009	06/07/2009
12º.	DR. JOSÉ RICARDO VIDAL DO PATROCINIO	08/01/2009	02/07/2009
13ª	DR. CÉLIO SOUSA DAMASCENO	12/01/2009	01/07/2009
14ª	DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO	08/01/2009	07/02/2009
15ª	DR. ALFREDO ALVES FILHO	08/01/2009	01/07/2009
16ª	DRA. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	08/01/2009	01/07/2009
17ª	DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	01/07/2009	16/11/2009
18ª	DRA. MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	02/02/2009	01/07/2009
19ª	DRA. MARIA DO LIVRAMENTO A.MAGALHÃES	08/01/2009	02/07/2009
20ª	DR. ALUISIO GURGEL DO AMARAL JÚNIOR	08/01/2009	01/07/2009

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER**

UNIDADE	JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ÚNICA	DRA. FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA	08/01/2009	01/07/2009

**JUIZ(A) AUXILIAR**

JUIZ(A)	1º PERÍODO	2º PERÍODO
DRA. ADRIANA DA CRUZ DANTAS	08/01/2009	01/07/2009
DR. ANDRÉ AGUIAR DE MAGALHÃES	08/01/2009	01/07/2009
DRA. ANGELA MARIA DANTAS SOBREIRA VIEIRA	08/01/2009	06/07/2009
DRA. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA	05/01/2009	06/07/2009
DR. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO	07/01/2009	01/07/2009
DRA. EVELINE EVELMA VERAS	08/01/2009	01/07/2009
DR. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSARFAVA	02/07/2009	19/11/2009
DR. HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	08/01/2009	01/07/2009
DR. HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA	08/01/2009	02/07/2009
DR. IRANDES BASTOS SALES	06/01/2009	01/07/2009
DR. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE	08/01/2009	01/07/2009
DR. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	02/01/2009	02/07/2009
DR. JURANDIR VIEIRA MARQUES	08/01/2009	01/07/2009
DRA. LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	08/01/2009	08/09/2009
DRA. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO	08/01/2009	01/07/2009
DRA. MARIA SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA	01/03/2008	01/07/2009
DRA. MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ	08/01/2009	02/07/2009
DRA. NÁDIA MARIA PEREIRA FROTA	05/02/2009	04/05/2009
DRA. ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS	08/01/2009	01/07/2009
DR. YURI CAVALCANTE MAGALHÃES	08/01/2009	30/11/2009

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Desembargador Rômulo Moreira de Deus  
Diretor do Fórum

Republicada por incorreção.



## 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1677-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JULIENE JUSTINO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1691-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA FILHO

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1730-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FABIO BARROS DE SOUZA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1806-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : THIAGO SILVA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4618-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CICERO CAMPOS DA SILVA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4624-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : GEAN FERNANDES RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4628-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOAO VITURIANO ROCHA SILVA

Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4946-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JULIO CESAR ANDRADE NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4590-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : JADNA MARIA LIMA HOLANDA

Reu : PEDRO ANTONIO VIEIRA LIMA

Reu : JOSE FABIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4607-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : PAULO ERICO CORDEIRO FIALHO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4617-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : PEDRO ANTONIO VIEIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

#### 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4940-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSIVAN DA SILVA CHAVES

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0698-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MARIA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA

Reu : DINO BAJO DOS SANTOS SECUNDO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1747-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EDINALDO DA SILVA PAULO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1808-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EMERSON DE LIMA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4609-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4610-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : GEORGE RODRIGUES LEAL

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA

## CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4612-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : MANOEL VIEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.5038-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : FRANCISCO WAGNER BRAGA DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1689-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EDILENE PESSOA DE ARAUJO

Vítima : CAMILA GUIMARAES DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4941-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : MARIA DAS NEVES DE ASSIS FERNANDES

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2305-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1797-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : GILDA DE QUEIROZ CARNEIRO

Rep. Jurídico : 5531 - CE MARIO JORGE RIBEIRO

Rep. Jurídico : 10874 - CE GILCIRA DE QUEIROZ CARNEIRO DOURADO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1800-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : GILBERTO MARTINS DOS SANTOS MEDEIROS

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1802-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : MAURIO CEZAR DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4620-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO DARLAN DE FREITAS MOTA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4622-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : CARLOS JOSUE DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4626-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : PAULO SILVANO PAULINO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1785-9/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu : CLAUDIA DE ABREU MEIRA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4931-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : JOQUEBEDE DUARTE DE MORAIS

Reu : DAMILSON SOUZA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4814-2/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JONAS BARBOZA BRITO

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4822-3/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : SAMUEL DOS SANTOS ALVES

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1676-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : TUFI ASSEF FARIAS

Reu : MANOEL SOARES DE CARVALHO NETO

Reu : WALTER MARCIO SILVA MARTINS

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1682-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO WELLINGTON MACIEL PAZ

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1686-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vítima : MARIA IVANIZA GONZAGA FREIRE  
 Réu : GILNETO RODRIGUES MENDES  
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1672-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : EMILIANO DOS SANTOS DE SOUZA  
 Vítima : FRANCISCO ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4934-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : FRANCISCO ALEXANDRE FIRMINO MAIA  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1746-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : PAULO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA VASCONCELOS  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1738-7/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : ANTONIO JOSE SOUZA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1814-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1816-2/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : MARCOS PAULO DA SILVA CAVALCANTE  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4976-9/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : ANTONIO EDINASIO SOUSA DE ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.5002-3/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : FRANCISCO EVANILDO DE BRITO RABELO  
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4938-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1728-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : GILTON FEITOSA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1736-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : ALDECI MENDES DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1798-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : DEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1810-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : ADINALDO FERREIRA TAVARES  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4615-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : GILTON FEITOSA DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1673-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : GERARDO MONTEIRO NETO  
 Réu : ISMAEL HENRIQUE DA SILVA  
 Vítima : JOAO CESAR DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1675-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : WESLEY SILVA LIMA  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4951-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Réu : JOSE LUIZ ANDRADE SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4939-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : MAGNO SANTOS MARTINS  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1742-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : DEIVISON DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0694-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : JOSE EUDES DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1804-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ALEXANDRO AVELINO DO NASCIMENTO  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4600-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : FRANCISCO WEIVER LIMA TEIXEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4949-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : PEDRO CARLOS LIMA CARNEIRO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1732-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : REINALDO DE MATOS ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4978-5/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ANTONIO RODRIGO DOS SANTOS  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4588-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Vitima : DANTON CRISTHIAN DE OLIVEIRA LIMA  
 Reu : JOSE HILDO ALVES DOS REIS  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.4936-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Vitima : CAROLINDA DOS ANJOS  
 Vitima : GRASIELA DOS ANJOS  
 Reu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.5031-7/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Reu : ANDERSON CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.4613-1/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR  
 Reu : ANDRE FELIPE BONFIM DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1670-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ANTONIO GLAUBER COSTA LOPES  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1680-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Vitima : BRENO PASCARELLI AGRELLO  
 Reu : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1812-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : GEORGE NEY PAIVA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4602-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : RAIMUNDO COELHO LIMA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4608-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : EDNARDO BANDEIRA RAMOS  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4616-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu : ISRAEL PAULO TAVARES BATISTA  
 Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1684-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DARLAN OLIVEIRA DIOGENES  
 Vitima : VALDAN REIDAN GOMES ORTA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0702-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : IRISTELA BARROS DE LIMA  
 Vitima : TICIANA FREITAS MAMEDE  
 Reu : CARLOS DOS SANTOS ARAUJO  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4945-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO ERLANDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4953-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : RICARDO DE FRANCA CYRINO  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1674-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : JORGE DE OLIVEIRA MOURA  
 Vitima : WLADYA ALENCAR RAMOS  
 Reu : ARIANA REBOUCAS BARROS  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1688-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : ANTONIA ELENIZA LAURIANO ALVES  
 Reu : FRANCISCO WEDINEI FELIPE LEMOS  
 Reu : ALLTON PEREIRA DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1698-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : AIRTON RODRIGUES E SILVA  
 Reu : VICENTE DE PAULO FERREIRA NETO  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4594-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO ADILSON LIMA RAMOS  
 Reu : HERLANIO DE SOUSA ALVES  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1734-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DANIEL ACASSIO DA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1818-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EVERARDO DA SILVA MENEZES  
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.0696-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vitima : MARIA JOSE MESQUITA DE MENDONCA  
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0015.4513-9/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vitima : FRANCISCO CARLOS MATOS  
 Reu : FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA  
 Reu : LAENIO ANDRADE DE ALMEIDA  
 Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0028.8526-1/0 - ART. 121 § 2º CPB - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vitima : VANIELE DE SOUSA ALBUQUERQUE PAULA  
 Reu : JOCICLEY BRAGA DE MOURA  
 Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4955-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : TARCISIO JORGE DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0025.9734-7/0 - CUSTODIA TEMPORARIA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0000.1596-0/0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : ERIVALDO NUNES BRAZ  
 Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0000.1598-7/0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE FLAGRANTE - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : WALDIR NUNES MATIAS  
 Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0034.0832-7/0 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P PREVENTIVA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOCICLEY BRAGA DE MOURA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0005.1631-3/0 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P PREVENTIVA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOCICLEY BRAGA DE MOURA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0030.2614-9/0 - PEDIDO DE REVOGACAO DE P TEMPORARIA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOCICLEY BRAGA DE MOURA

Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4943-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : JOSE RENE RODRIGUES LUCAS

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4957-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0033.6506-5/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : FLAVIO GOMES FERREIRA

Reu : MARIA EDNAR DA SILVA ESMERINO

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.6108-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : FLAVIO GOMES FERREIRA

Reu : MARIA EDNAR DA SILVA ESMERINO

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0034.1406-6/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : MARIA EDNAR DA SILVA ESMERINO

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2008.0008.1314-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : RENATO ADRIANO CARNEIRO DA SILVA

Reu : SEBASTIAO NOJOSA DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4947-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : FRANCISCO FABIO ALVES DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4929-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Vítima : PAULO ROBSON PEREIRA DE CARVALHO

Reu : RAIMUNDO BEZERRA RODRIGUES

Reu : SILVERLANDIO ALVES MELO

Reu : FRANCISCO JOSE DOS SANTOS FILHO

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0008.1760-7/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA - CRIME - 1ª A 6ª VARAS DO JÚRI

Reu : SEBASTIAO NOJOSA DE FREITAS

Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4932-7/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO

Reu : OTACILIO DOS SANTOS SOBRINHO

Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - 1ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4933-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE TRÂNSITO

Vítima : ROGERIO DO NASCIMENTO SABINO

Reu : REGINILTON FELIX CUNHA DE SOUSA

Reu : JARDEL FREIRE LEITE

Relator(a): Dr(a) ANDREA DE MATOS MENDES BEZERRA - 2ª VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1671-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : MARCILEUDO GOMES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.2300-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : WAGNER JOSE SILVA DE AZEVEDO

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.1696-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCO GEORGE DA SILVA BATISTA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES

## COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1708-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : RICARDO BANDEIRA DA SILVA BARROS

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4329-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCO CARLOS LOPES

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4611-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : ANTONIO LAERCIO SILVA COSTA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4582-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.4584-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu : JOAO BATISTA DE SOUSA NETO

Reu : FRANCISCO UBIRATAN LEITE MARQUES

Reu : VILMAR GOMES DE OLIVEIRA

Reu : LUIZ SERGIO MOTA RATTS

Reu : FRANCISCO JULIO DA SILVA JUNIOR

Reu : LEONARDO VIEIRA DE LIMA

Reu : EDUARDO BLEDSO RODRIGUES ALVES

Reu : JOAO BATISTA PEREIRA DA COSTA FILHO

Reu : REGINALDO DE ANDRADE SAMPAIO

Reu : JEAN CARLOS NUNES

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.4586-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu : JORGE LUIS FERREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4937-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Reu : FRANCISCO HELIO LIMA CASTELO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4930-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO EDVAN MARQUES ARAUJO

Reu : MARNIO GONCALVES DE MELO

Reu : WELSON MORAIS FURTADO

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4942-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ALDEJANE FERNANDES DE LIMA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.0700-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JORDANA MARA DA SILVA BRASIL

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4604-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1700-0/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerente : JOSE ALBERTO ALVES DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.1669-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO FERREIRA FERNANDES

Reu : RICARDO NERY DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4944-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : DANIEL NILSON SA LIMA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4948-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ARTHUR FREDERICO RIBEIRO PESSOA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0000.1051-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MARIA CHRISTINA RODRIGUES SANTOS

Vítima : PAULO REINALDO ROCHET

Reu : JOAO VICENTE DOS SANTOS NETO

Reu : JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1678-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES

Reu : ROGERIO MACHADO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0001.4606-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FABIANO CESAR DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.4614-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANGELO GOMES DOS ANJOS

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0001.4592-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : EMANUELA DA SILVA DE OLIVEIRA

Reu : RONALDO DA SILVA PAIVA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1740-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO GERALDO SILVA DA COSTA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1744-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JANAINA MARIA BASTOS SILVA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0001.1714-0/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JANAINA MARIA BASTOS SILVA

Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

2007.0012.7169-3/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS

Reu : FRANCISCO GREGORIO GONÇALVES

Relator(a): Dr(a) HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0859-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE

EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS

Reu : REGISVALDO CIPRIANO DAS CHAGAS

Relator(a): Dr(a) HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0860-4/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS

Reu : JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Relator(a): Dr(a) HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0861-2/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS

Reu : WALBER DE FREITAS GADELHA

Relator(a): Dr(a) HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0862-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS

Reu : CARLOS HENRIQUE BARBOSA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0864-7/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS

Reu : FRANCISCO ATILA BEZERRA

Relator(a): Dr(a) HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0865-5/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS

Reu : TONY WILLIAMS TEIXEIRA VASCONCELOS

Relator(a): Dr(a) HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.0871-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS

Reu : YURI BARROSO CAIADO FRAGA

Relator(a): Dr(a) HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2009.0001.4841-0/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 136

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA



## 11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

## 11.1 - VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2164	1	CE/12942	1
CE/7843	1	CE/8234	1
CE/5012	1	CE/5969	2
CE/13125	2	CE/8714	2
CE/9656	2	CE/12426	3
CE/11591	3	CE/14175	3
CE/11569	3	CE/11990	3
CE/12083	3	CE/11591	3
CE/11569	3	CE/12083	3
CE/14175	3	CE/11990	3
CE/12426	3	CE/5174	4
CE/2364	4	CE/2836	4
CE/14407	5	CE/9415	5
CE/10144	5	CE/3907	5
CE/2310	5	CE/16126	6
CE/17698	6	CE/18775	7
CE/6210	7	CE/13536	7
CE/7216	7	CE/19016	8
CE/11463	8	CE/19016	8
CE/11951	8	CE/14533	8
CE/11463	8	CE/11951	8
CE/14533	8	CE/16412	9
CE/3432	9	CE/14694	9
CE/14665	9	CE/5439	10
CE/19090	10	CE/10339	11
CE/17537	12	CE/209431	13
CE/18870	13	CE/18871	13
CE/14407	14	CE/2310	14
CE/13047	15	CE/17537	15
CE/13047	15	CE/17537	15
CE/14407	16	CE/2310	16
CE/14073	17	CE/15285	18
CE/19543	19	CE/10685	19
CE/16408	19	RJ/136326	20
RJ/114089	20	RJ/57069	20
CE/19271	20		

1) 2000.0101.7885-7/0 - Nº ANTIGO: 199902054102 - TOMBO: 3460 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: J. ARNALDO MOTA ARRUDA REQUERENTE.: JOSE DO NASCIMENTO ARAUJO . "CLS.MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.387/504, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SUCESSIVAMENTE, COMO REQUERIDO AS FLS.506." - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA , ADRIANO PESSOA DA COSTA , FRANCISCO LOPES RIBEIRO , ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA , NINON ELIZABETH TAUCHMANN

2) 2000.0103.8544-5/0 - Nº ANTIGO: 199902261175 - TOMBO: 3758 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZAUTO - FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA EXEQUÍDO.: MARIA BERNADETE CAMPOS NEPOMUCENO . "VISTOS ETC..DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ART. 267,II, C/C ART.329 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUSTAS, JÁ PAGAS QUANDO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO.SEM HONORÁRIOS, EM FACE DA PARTE PROMOVIDA SEQUER TER SIDO CITADA.P.R.ITRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE

OLIVEIRA OZORIO , JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

3) 2000.0109.3258-6/0 - Nº ANTIGO: 200002272040 - REVISIONAL REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: FRANCIMAR VERAS SALES REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE A ANTECIPAÇÃO DO VALOR RESIDUAL GARANTIDO -VRG NÃO DESCARACTERIZA O CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E, QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS POR TER SIDO O CONTRATO CELEBRADO ANTES DA EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000,É LÍCITA A UTILIZAÇÃO DO DÓLAR COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANENCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR.ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBENCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART.21 DE CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL." - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ANDREA JULIA ROSA SOARES , MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA , GERMANO MONTE PALACIO , FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , ANDREA JULIA ROSA SOARES , GERMANO MONTE PALACIO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA , FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

4) 2000.0125.6501-7/0 - Nº ANTIGO: 200302081615 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: CARLOS RENATO NOGUEIRA DA SILVA . "DESPACHO DE FLS.107:CLS.CONSIDERANDO A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A HIPOSSUFICIENCIA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART.6º DO CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA, DEVENDO O BANCO PROMOVIDO APRESENTAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES.DESPACHO DE FLS.110:...DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO PROMOVIDO, COM URGENCIA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DO AUTOR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA , MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA , ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS .

5) 2000.0138.3804-1/0 - Nº ANTIGO: 200402346939 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ANTONIO ALVANI VICENTE NASCIMENTO CONSIGNADO.: BANCO ABN AMRO BANK . "CLS.CONSIDERANDO A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A HIPOSSUFICIENCIA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART.6º DO CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA, DEVENDO O BANCO PROMOVIDO APRESENTAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES.." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , SONIA MARIA ALVES PONTE , VALMIR PONTES FILHO .

6) 2006.0026.3316-7/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: H DE SOUSA GOMES MATERIAL DE CONSTRUÇOES - ME EXEQUENTE.: MALHARIA PAULISTA LTDA . "CLS.DE PRIMEIRO, INTIME-SE O ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA REGULARIZAR A PETIÇÃO DE FLS.38/42.." - INT. DR(S). FRANCISCO IGOR FONSECA DE ANDRADE , KLEINA CHAVES NOGUEIRA .

7) 2007.0000.8021-5/0 - ANULATORIA AUTOR.: CLEDILSON DA SILVA SOUZA AUTOR.: MARCIO JOSE DA SILVA COSTA REU.: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO . "CLS.DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 04/06/2009, AS 15:00 HORAS.." - INT.

DR(S). LARA COSTA DE ALMEIDA , WALMAR CARVALHO COSTA , MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS , TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

8) 2007.0001.7950-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO MARCO MACHADO BOTELHO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK - BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: ANTONIO MARCO MACHADO BOTELHO REQUERIDO.: BANCO HSBC BANK - BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . *“VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO E NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS POR TER SIDO O CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, MAS NÃO HAVER PREVISÃO CONTRATUAL EXPRESSA, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANENCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS DO CONTRATO OS DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA MORA REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR E, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM APENSO EM RAZÃO DA REVISÃO DO CONTRATO REALIZADO NA AÇÃO REVISIONAL O QUE DESCARACTERIZA A MORA.POR TER OCORRIDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART.21 DO CPC.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.FORTALEZA, 15 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.”* - INT. DR(S). BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , LIBANO CARLOS DE MELO , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA , DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE , LIBANO CARLOS DE MELO , GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

9) 2007.0006.7088-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE CLAUDIO MENDES MACEDO . *“FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.25.”* - INT. DR(S). BRUNO BARBOSA PINHEIRO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO .

10) 2007.0028.4574-0/0 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADM. DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: IVANDA RAFAEL SOARES . *“FALE A PARET AUTORA SOBRE AS PEÇAS DE FLS.33/34.”* - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA .

11) 2007.0034.0997-8/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: JOSE HUMBERTO MOTA REQUERENTE.: ROBERTO DE SOUSA MESQUITA . *“FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.89/90.”* - INT. DR(S). MARTA MARIA DE MELO MAGALHAES .

12) 2008.0001.6646-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: FRANCISCO DUARTE DA SILVA . *“CLS.CONSIDERANDO A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A HIPOSSUFICIENCIA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART.6º DO CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA, DEVENDO O BANCO PROMOVIDO APRESENTAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES.”* - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

13) 2008.0002.0440-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: RODRIGO EMANUEL AQUINO CINTRA . *“CLS.CONSIDERANDO A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A HIPOSSUFICIENCIA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART.6º DO CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA, DEVENDO O BANCO PROMOVIDO APRESENTAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES.”* - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

14) 2008.0002.8979-1/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERENTE.: REGIMEIRE DE ARAUJO MOREIRA . *“CLS.CONSIDERANDO A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A HIPOSSUFICIENCIA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART.6º DO CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA, DEVENDO O BANCO PROMOVIDO APRESENTAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES.”* - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

15) 2008.0011.4388-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD REQUERENTE.: RAIMUNDA GERALDA TORRES LEITE REQUERENTE.: RAIMUNDA GERALDA TORRES LEITE REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD . *“VISTOS ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, AFASTADAS AS PRELIMINARES APRESENTADAS, CONSIDERANDO A AUTONOMIA DAS VONTADES E AS LEIS CONSUMERISTAS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECIDINDO QUE É LÍCITA A TAXA DOS JUROS AVENÇADA NO CONTRATO, NÃO PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS POR TER SIDO O CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170 DE 31 DE MARÇO DE 2000, MAS NÃO HAVER PREVISÃO CONTRATUAL, BEM COMO É PERMITIDA A COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANENCIA PREVISTA NO CONTRATO, DEVENDO SER EXTIRPADOS OS DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA MORA E REPETIDOS EM DOBRO OS VALORES COBRADOS A MAIOR E, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM APENSO EM RAZÃO DA REVISÃO DO CONTRATO REALIZADO NA AÇÃO REVISIONAL QUE DESCARACTERIZA A MORA. ASSIM, CONSIDERANDO QUE HOUE SUCUMBENCIA RECÍPROCA, DETERMINO A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DO ART.21 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2008. DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.”* - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , MARCELO LEMOS CALÓ , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , MARCELO LEMOS CALÓ .

16) 2008.0013.6903-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: ELISALDO LUIZ GUERREIRO FILHO . *“CLS.CONSIDERANDO A VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO E A HIPOSSUFICIENCIA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO ART.6º DO CDC, INVERTO O ÔNUS DA PROVA, DEVENDO O BANCO PROMOVIDO APRESENTAR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADO ENTRE AS PARTES.”* - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

17) 2008.0015.1603-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: HILZA RACHEL CARNEIRO CAETANO . *“VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS.20 E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART.267, VIII C/C ART.329 AMBOS DO CPC PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.P.R.I.DIANTE DA RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO.JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL.”* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

18) 2008.0018.3605-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: SEBASTIAO LIMA MACENA . *“FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS.”* - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

19) 2008.0025.6903-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: CONDOMINIO MADALENA REQUERIDO.: JULIA CONSTRUCOES LTDA . *“VISTOS ETC.HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS.22 E, CONSEQUENTEMENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM FULCRO NO ART.267, VIII C/C ART.329 AMBOS DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA.P.R.I.FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA.*

**DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..** - INT. DR(S). GUILHERME SABOIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO , HELENO DE QUEIROZ SAMPAIO , RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA .

20) 2008.0029.1437-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: HSBC SEGUROS REQUERENTE.: JOSE SARAIVA DE OLIVEIRA . **“VISTOS..DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO A PROMOVIDA A PAGAR À PARTE AUTORA A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DEVIDO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, OU SEJA, 40 (QUARENTA) VEZES O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE E O QUE JÁ FORA EFETIVAMENTE PAGO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO IGP-M, A CONTAR DAQUELE TERMO, SENDO DEVIDOS JUROS DESDE A CITAÇÃO INICIAL.CUSTAS E HONORÁRIOS PELA PROMOVIDA, FIXADOS ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.FORTALEZA, 06 DE NOVEMBRO DE 2008.DRA. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO. JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL..** - INT. DR(S). DANIELA USIGLIO PEREIRA , FABIO JOAO SOITO , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA .

**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA**

**EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2491	1	CE/5712	2
CE/2394	3	CE/14501	4
CE/6883	4	CE/7100	4
CE/4622	5	CE/6989	6
CE/10931	7	PI/3333	8
PI/2217	8	CE/11939	9
CE/5259	10	CE/18556	11
CE/19035	11	CE/14118	12
CE/15285	13	CE/19880	13
CE/10013	14	CE/5945	15
CE/8638	15	CE/3297	15
CE/16799	15		

1) 2000.0066.3170-4/0 - Nº ANTIGO: 2651394 - TOMBO: 34927 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: PETROBRAS-PETROLEO BRASILEIRO S/A . **“AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE AUTORA PARA MOVIMENTAR O FEITO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO .

2) 2000.0084.4173-2/0 - Nº ANTIGO: 199502089626 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA VILMA REIS OLIVEIRA EXEQUENTE.: LUCILDA PINHEIRO COSTA . **“CONSIDERANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA BACENJUD PARA PENHORA ON LINE; AO EXEQUENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA REQUERER EXPRESSAMENTE A MEDIDA, ACASO LHE CONVENHA. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

3) 2000.0085.3114-6/0 - Nº ANTIGO: 199502179277 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOAQUIM CARNEIRO FILHO EXEQUÍDO.: MARTA MAIRA COSTA CARNEIRO . **“DEFIRO O PEDIDO DE FL. 81, SOBRESTANDO O FEITO PELO PRAZO DE 90 DIAS..”** - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

4) 2000.0085.8202-6/0 - Nº ANTIGO: 199502230299 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: LUIZ CARLOS CASTELO BRANCO MOURAO EXEQUÍDO.: MARGARETH DAMASCENO CASTELO BRANCO MOURAO EXEQUÍDO.: MASSA FALIDA DO BANCO COMERCIAL BANCESA S.A . **“ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FL. 181/188 PARA MODIFICAR O DESPACHO DE FL. 180 E, POR CONSEQUENTE, DETERMINAR A INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES PARA, NO DECÊNIO, INDICAREM BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, EXPEDINDO-SE MANDADO, COMO CONVÉM. NO TOCANTE AO PEDIDO DE PENHORA ON LINE, DECIDIREI APÓS**

**A RESPOSTA DO MANDADO. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). ALECSANDER VASCONCELOS VIANA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , MARIA LUCIA DE SENA LIMA .

5) 2000.0093.0316-3/0 - Nº ANTIGO: 199702030714 - DECLARATORIA REU.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC AUTOR.: MARCIO COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA . **“AO BANCO-RÉU POR SEU JUDICIAL PATRONO, SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FL. 170/175, INTIMANDO-SE. APÓS AO MP..”** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

6) 2000.0113.7244-4/0 - Nº ANTIGO: 200102125856 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: MARIA FRANCINALBA RODRIGUES BESSA REQUERENTE.: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS . **“NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC, INTIME-SE O DEVEDOR/EMBARGANTE, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, CUMPRIR A SENTENÇA, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% SOBRE O REFERIDO VALOR..”** - INT. DR(S). PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

7) 2000.0121.7408-5/0 - Nº ANTIGO: 200202300633 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO PINTO SALES REQUERIDO.: GLADYS LILIAM ESTECHE FLEITAS . **“INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..”** - INT. DR(S). MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS .

8) 2000.0125.9471-8/0 - Nº ANTIGO: 200302111310 - REDIBITORIA REQUERENTE.: EDILENE ALMEIDA OLIVEIRA REQUERIDO.: FORT VEICULOS LTDA . **“... FOI DEFERIDA A SUBSTITUIÇÃO DOS DEBATES ORAIS POR MEMORIAIS ESCRITOS EM DEZ DIAS, INTIMANDO-SE A PROMOVIDA, PARA OFERECER RAZÕES FINAIS, ATRAVÉS DE ADVOGADO REGULARMENTE CONSTITUÍDO..”** - INT. DR(S). FABIO AUGUSTO CUNHA SILVA , FRANCISCO BORGES SAMPAIO .

9) 2006.0009.4918-3/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIA DEUSIVANIA JUVENCIO GOMES REQUERENTE.: MARLENE CASTELO BRANCO PINHEIRO GOMES REQUERIDO.: HALONCIO DOS SANTOS GOMES REQUERENTE.: ESPOLIO DE ANTONIA PINHEIRO GOMES . **“VISTOS, ETC. ... ANTE O EXAUSTIVAMENTE EXPENDIDO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM BENEFÍCIO DO ESPÓLIO-AUTOR, A SER CUMPRIDO, SE NECESSÁRIO, COM AUXILIO DE FORÇA PÚBLICA. SEM CUSTAS, EX VI DA LEI 1.060/50. SEM HONORÁRIOS, POIS AMBOS LITIGARAM AUSPICIAIS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO. P. R. I..”** - INT. DR(S). AROLD DE BARROS VERINO .

10) 2006.0031.0475-3/0 - DIVISAO REQUERENTE.: JOSE AMADEU MOURA DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA . **“VISTOS, ETC. ...ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO E COM RESPALDO NO ART. 269, III, C/ C O ART. 329, TODOS DO CPC, DECLARANDO EXINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS, ORDENANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO AO CARTÓRIO COMPETENTE NOS TERMOS E PARA OS FINS POSTULADOS. SEM CUSTAS. HONO RARIOS COMO AVENÇADO. TRANSITADA EM JULGADO, BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. P. R. I..”** - INT. DR(S). JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

11) 2007.0019.9085-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: JOSE SULIVAN ARAUJO BARROS . **“INTIMAR REQUERENTE PARA FALAR SOBRE CONTESTAÇÃO..”** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2008.0004.4063-5/0 - ALVARA ESPÓLIO.: ALMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BERNARDA FERREIRA DE OLIVEIRA . **“A AUTORA SOBRE A OPINAÇÃO RETRO, INTIMANDO-SE, POR SEU JUDICIAL PATRONO..”** - INT. DR(S).

FRANCISCO CASTRO DE SOUSA .

13) 2008.0021.2503-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA IRIS DE OLIVEIRA MATOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . "INTIMAR REQUERENTE PARA FALAR SOBRE PEÇA CONTESTATÓRIA.." - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

14) 2008.0021.7920-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ALIRIO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA REQUERIDO.: ALIRIO MANOEL CANDIDO REQUERIDO.: MARCOS FILIPPE CANDIDO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE MENEZES FILHO . "INTIMAR REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL. 101/128.." - INT. DR(S). AKEMI TOMAZ HOLANDA .

15) 2008.0022.5891-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALDENIR ALVES DE LEMOS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . "VISTOS, ETC ... ANTE O EXPENDIDO, INCOMPROVADOS OS REQUISITOS LEGAIS, MÁXIME A PROVA INEQUÍVOCA, NEGÓCIOS ANTECIPATÓRIA PARA CONSIGNAÇÃO DOS VALORES APONTADOS NA PLANILHA DE FL. 28/29. INTIME-SE O AUTOR, POR SEU JUDICIAL PATRONO, INCLUSIVE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FL. 68/100.." - INT. DR(S). CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EPAMINONDAS GOMES ROLIM

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1	CE/5439	1
CE/11563	2	CE/14665	3
CE/16569	3	CE/18164	3
CE/3432	3	CE/8942	3
CE/4802	4	CE/12281	4
CE/11888	4	CE/2869	5
CE/15067	5	CE/108911	6
CE/15565	6	CE/6756	7
CE/18567	8	CE/6989	8
CE/18412	9	CE/19952	9
CE/5161	10	CE/9786	10
CE/6662	11	CE/10917	12
CE/12808	13	CE/13299	13
CE/14694	14	CE/16380	15
CE/13461	15	CE/18406	15
CE/14133	16	CE/3252	16
CE/9982	16	CE/3252	17
CE/15529	18	CE/14407	18
CE/15565	18	CE/2310	18
CE/12808	19	CE/13299	19
CE/6838	20	CE/6838	20
CE/14695	21	CE/10024	21
CE/9776	21	CE/14695	21
CE/10024	21	CE/9776	21
CE/14119	22	CE/14119	22

1) 2000.0127.9565-9/0 - Nº ANTIGO: 200402714199 - TOMBO: 8706 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FABIANE OLIVEIRA DOS SANTOS . "ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC E DEMAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE EM LIÇA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, O ACORDO FIRMADO, DECRETANDO, POR AZO DE CONSEQÜÊNCIA, A EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DETERMINANDO (DE LOGO) A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, HAJA VISTA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

2) 2000.0132.0034-9/0 - Nº ANTIGO: 200302636129 - TOMBO:

7663 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE MALHEIROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LOURDECLER COELHO BANDEIRA . "À PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 94 DO MEIRINHO." - INT. DR(S). RAIMUNDO LUCIO PAIVA .

3) 2000.0132.2977-0/0 - Nº ANTIGO: 200302661590 - TOMBO: 7701 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A SEM TIPIFICAÇÃO.: PROCESSO APENSO:2003.02.72705-1(REVISIONAL). REQUERIDO.: FRANCISCO OZORIO ROCHA LOPES . "VISTOS ETC...CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO RETRO, DA LAVRA DO BANCO PROMOVENTE NA BUSCA E APREENSÃO E PROMOVIDO NA AÇÃO REVISIONAL, HEI POR BEM, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EXTINGUIR AMBOS OS FEITOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS NECESSÁRIOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS." - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , PAULO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOACI INACIO DE BRITO .

4) 2000.0135.0282-5/0 - Nº ANTIGO: 200402036433 - TOMBO: 7973 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - SUPERMERCADO EXTRA REQUERENTE.: NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA . "(...) LOGO, DEFIRO O PEDIDO DA EXECUTADA À FL. 362 DOS AUTOS, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, QUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO PROCEDA À FORMALIZAÇÃO DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, INTIMANDO A EXECUTADA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA ASSINAR REFERIDO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, E SÓ A PARTIR DAÍ COMECE A CORRER O PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO. QUANTO À INFORMAÇÃO OBTIDA NO SÍTIO DO STJ (WWW.STJ.GOV.BR) SOBRE O TRÂNSITO EM JULGADO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO MANEJADO PELA EXECUTADA, ESTE JUÍZO, POR CAUTELA, ESPERARÁ A REMESSA DO OFÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ INFORMANDO O TRÂNSITO EM JULGADO MENCIONADO." - INT. DR(S). EVANGELISTA BELEM DANTAS , MILENA SILVA FALCAO , NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA .

5) 2000.0136.5368-8/0 - Nº ANTIGO: 200402166850 - TOMBO: 8124 - REVISIONAL REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO E FINANCIAMENTO - BANCO ITAU REQUERENTE.: MARCELO SANTANA MAXIMO . "ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NOS ARTS. 267, III, § 1º, E 238, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, A EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E, POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. ADEMAIS, CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, EM 10% DO VALOR DA CAUSA." - INT. DR(S). ARTUR CHAGAS COELHO FILHO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2006.0010.9403-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO WELINGTON SOUSA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . "ANTE O EXPOSTO, E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 269, III, DO CPC, HEI POR BEM HOMOLOGAR, POR SENTENÇA, O ACORDO NOTICIADO, PARA QUE SURTA OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, DETERMINANDO, DE LOGO, QUE SEJA O FEITO BAIXADO NA DISTRIBUIÇÃO E REMETIDOS OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL DESTE FÓRUM, TENDO EM VISTA A RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. DETERMINO, MAIS, QUE SE EXPEÇAM OS OFÍCIOS REQUERIDOS, SE FOR O CASO E APÓS O NECESSÁRIO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE COMUNICAÇÃO." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , RANIERE DE SOUSA BARROS .

7) 2006.0023.5873-5/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS

CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDICARD S/A REQUERENTE.: VANDA MARIA BRASIL VIANA . “(...) A ADVOGADA DA CREDICARD RENOVA A PROPOSTA FEITA EM FLS. 125/126, ASSIM SENDO, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA.” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

8) 2007.0003.6966-5/0 - DESPEJO REQUERENTE.: G E R EMPREEMDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA REQUERIDO.: GUY RODRIGUES PEIXOTO . “ANTE O EXPOSTO, POR SENTENÇA, HOMOLOGO O ACORDO FORMALIZADO, COM EXAME DE MÉRITO, PELO QUE DECRETO A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO, O QUE FAÇO SOB O AMPARO DO ART. 269, INCISO III DO CPC, DETERMINANDO DE LOGO QUE SEJA EFETIVADA SUA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM.” - INT. DR(S). DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO , PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

9) 2007.0004.7254-7/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BIC REQUERENTE.: RAIMUNDO EDMILSON FONTELES . “AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO BEM REPRESENTADAS. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, MORMENTE AS PERÍCIAS E O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 04/03/09, ÀS 14:30 HORAS.” - INT. DR(S). JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

10) 2007.0007.0649-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: WANDERBILT CAVALCANTE MAIA . “FIXO O DIA 03/03/09, ÀS 14:30 HS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 331 DO CPC.” - INT. DR(S). ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO , LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO .

11) 2007.0015.1273-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: IVANILSON SARAIVA DA SILVA . “ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A PARTE PROMOVIDA AINDA NÃO FOI CITADA, HEI POR BEM ATENDER AO PLEITO AUTURAL JULGANDO EXTINTO O VERTENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA QUE OPERE OS NECESSÁRIOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE DECISUM, BAIXE-SE O FEITO NA DISTRIBUIÇÃO E REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL DESTE FÓRUM.” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR .

12) 2007.0033.0314-2/0 - TOMBO: 11174 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO - LTDA REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO . “A FIM DE PROCEDER AO DESPACHO DE CONVERSÃO DA BUSCA E APREENSÃO EM DEPÓSITO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A ESTIMATIVA DO VALOR DA COISA, CONFORME EXIGÊNCIA DO ART. 4º DO DECRETO-LEI N.º 911/69 C/C ARTS. 901/906 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO.” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

13) 2008.0001.9928-8/0 - TOMBO: 11241 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA JOSE MEDINA LUCENA . “À REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 61/265.” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

14) 2008.0005.5429-0/0 - TOMBO: 11331 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS MOURA DE MELO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “DIANTE DO EXPOSTO, COM BASE NO SUPRA CITADO ESTATUTO LEGAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVORA PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL. CONDENO A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO VALOR DE 10% DO VALOR DA CAUSA.” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

15) 2008.0015.0795-4/0 - TOMBO: 11552 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: DANIEL CATUNDA MELO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA . “SOBRE OS PEDIDOS DE LEVANTAMENTO DE QUANTIA EM DEPÓSITO, FALE A PROMOVIDA.” - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE .

16) 2008.0016.6758-7/0 - TOMBO: 11589 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: ARIADNE ARAUJO SALES DE OLIVEIRA CONSIGNADO.: ROSANE MARIA GUTERRES SANTANA CONSIGNADO.: ROSELENI MARIA GUTERRES SANTANA CONSIGNADO.: RAFAEL DANTAS SANTANA . “DESTARTE, AUSENTE DÚVIDA SOBRE QUEM DEVA LEGITIMAMENTE RECEBER O OBJETO DO PAGAMENTO, REVOGO O DESPACHO INICIAL À FL. 43 DOS AUTOS QUE DEFERIU O DEPÓSITO DA QUANTIA DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) RELATIVO AO ALUGUEL DO IMÓVEL EM QUESTÃO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2008, BEM COMO O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES PERIÓDICAS QUE VIEREM A SE VENCER NO CURSO DESTE PROCESSO, DEVENDO A PARTE PROMOVENTE LEVANTAR OS VALORES CONSIGNADOS EM JUÍZO EM RAZÃO DESTA AÇÃO. ANTE O EXPOSTO, INEXISTINDO DÚVIDA SOBRE QUEM DEVERÁ LEGITIMAMENTE RECEBER O OBJETO DO PAGAMENTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONDENANDO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM.” - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY , MANUEL GOMES FILHO , JORGE ALOISIO PIRES .

17) 2008.0018.8230-5/0 - TOMBO: 11640 - DESPEJO POR TERMINO DE CONTRATO REQUERIDO.: ARIADNE ARAUJO SALES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ESPOLIO DE HUMBERTO SANTANA REQUERENTE.: ROSANE MARIA GUTERRES SANTANA REQUERENTE.: ROSELENI MARIA GUTERRES SANTANA REQUERENTE.: RAFAEL DANTAS SANTANA REQUERENTE.: DANIEL DANTAS SANTANA . “EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO DE LOCAÇÃO ENTRE AS PARTES, DEFERINDO A RETOMADA DO IMÓVEL, DANDO, EM FACE DAS CONDIÇÕES PECULIARES QUE ENCERRAM A LIDE, O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO, SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO. ACASO, VENCIDO O PRAZO, SEM DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA, OPTANDO OS AUTORES PELA EXECUÇÃO PROVISÓRIA, ESTARÃO OS MESMOS DISPENSADOS DO PRESTAMENTO DE CAUÇÃO DE QUE COGITA O § 4º DO ARTIGO 63, DA LEI DO INQUILINATO, CONSIDERANDO A CONFISSÃO DE PRÁTICA INFRAFRACIONALAO CONTRATO, AO TER A RÉ ADMITIDO A SUBLOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS LOCADOS (ARTIGO 64, LEI DO INQUILINATO). AUTORIZO NESTE ATO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS NA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO, EM APENSO, À PARTE AUTORA, SEJA EM SEU NOME OU POR SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO, DETERMINANDO, DE LOGO, A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA.” - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO .

18) 2008.0019.2336-2/0 - TOMBO: 11652 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: MARLENE DA PAZ PINHEIRO . “EM RELAÇÃO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO JUNTADO ÀS FLS. 81/98 DOS AUTOS, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 43/45 - QUE ENSEJOU O MENCIONADO AGRAVO - PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ADEMAIS, DEFIRO O PEDIDO DA

PROMOVENTE À FL. 49 DOS AUTOS, DEVENDO A MESMA PROCEDER AOS DEPÓSITOS NO DIA 10 DE CADA MÊS. POR FIM, DETERMINO QUE A PARTE PROMOVENTE FALE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 52/76 DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , RANIERE DE SOUSA BARROS , VALMIR PONTES FILHO .

19) 2008.0025.9246-7/0 - TOMBO: 11845 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL (SISTEL) REQUERIDO.: MARIA JOSE MEDINA LUCENA . "AO IMPUGNADO." - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

20) 2008.0030.9346-4/0 - TOMBO: 11986 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA DE CREDITO S/A REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA DE CREDITO S/A REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA . "ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E JURISPRUDÊNCIA ATINENTE, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO: A) O DEPÓSITO EM JUÍZO DAS PARCELAS VENCIDAS NOS TERMOS DO CONTRATO, OU SEJA NO VALOR DE R\$ 1.871,48 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), E DAS VINCENDAS DE ACORDO COM PLANILHA JUNTADA AOS AUTOS, OU SEJA NO VALOR DE R\$ 357,31 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), E POR CONSEQUENTE B) A MANUTENÇÃO DA PARTE AUTORA NA POSSE PROVISÓRIA DO VEÍCULO, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM SEU PODER, SOB AS PENAS DA LEI, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, HAJA VISTA A DIFÍCIL E IMPROVÁVEL REPARAÇÃO DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DE FUTURA MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, FIGURANDO A PARTE AUTORA COMO FIEL DEPOSITÁRIA; C) QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE INSCREVER O NOME DA PARTE PROMOVENTE EM QUALQUER BANCO DE DADOS QUE REPRESENTA RESTRIÇÃO AO CRÉDITO DO CONSUMIDOR POR DÉBITO ORIUNDO DESTE CONTRATO, INCLUSIVE DE PROTESTAR TÍTULO ASSINADO PELA PARTE PROMOVENTE, E CASO JÁ TENHA EFETIVADO TAL MEDIDA, PROVIDENCIE SEU IMEDIATO DESFAZIMENTO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). PROVANDO A PARTE AUTORA A INCLUSÃO DE SEU NOME EM ALGUM CADASTRO DE INADIMPLENTES QUE REPRESENTA RESTRIÇÃO AO CRÉDITO DO CONSUMIDOR, PROCEDA A SECRETARIA À EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA A IMEDIATA RETIRADA. INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA EFETUAR O DEPÓSITO DETERMINADO POR ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS LIMINARES." - INT. DR(S). JOSE MARIA DO NASCIMENTO , JOSE MARIA DO NASCIMENTO .

21) 2008.0035.5553-0/0 - TOMBO: 12109 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACHADO LIMA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACHADO LIMA . "ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E JURISPRUDÊNCIA ATINENTE, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO: A) O DEPÓSITO EM JUÍZO DAS PARCELAS VENCIDAS NOS TERMOS DO CONTRATO, OU SEJA NO VALOR DE R\$ 759,82 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), E DAS VINCENDAS DE ACORDO COM PLANILHA JUNTADA AOS AUTOS, OU SEJA NO VALOR DE R\$ 222,81 (DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), E POR CONSEQUENTE B) A MANUTENÇÃO DA PARTE AUTORA NA POSSE PROVISÓRIA DO VEÍCULO, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM SEU PODER, SOB AS PENAS DA LEI, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, HAJA VISTA A DIFÍCIL E IMPROVÁVEL REPARAÇÃO DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DE FUTURA MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, FIGURANDO A PARTE AUTORA COMO FIEL DEPOSITÁRIA; C) QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE INSCREVER O NOME DA PARTE PROMOVENTE EM QUALQUER BANCO DE DADOS QUE

REPRESENTA RESTRIÇÃO AO CRÉDITO DO CONSUMIDOR POR DÉBITO ORIUNDO DESTE CONTRATO, INCLUSIVE DE PROTESTAR TÍTULO ASSINADO PELA PARTE PROMOVENTE, E CASO JÁ TENHA EFETIVADO TAL MEDIDA, PROVIDENCIE SEU IMEDIATO DESFAZIMENTO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA EFETUAR O DEPÓSITO DETERMINADO POR ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS LIMINARES." - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

22) 2008.0039.7046-5/0 - TOMBO: 12222 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FINANCEIRA ALFA S/A REQUERENTE.: NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A REQUERIDO.: FINANCEIRA ALFA S/A REQUERENTE.: NOBRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A . "ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E JURISPRUDÊNCIA ATINENTE, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO: A) O DEPÓSITO EM JUÍZO DAS PARCELAS VENCIDAS NOS TERMOS DO CONTRATO, OU SEJA NO VALOR DE R\$ 4.970,91 (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E DAS VINCENDAS DE ACORDO COM PLANILHA JUNTADA AOS AUTOS, OU SEJA NO VALOR DE R\$ 1.641,12 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), E POR CONSEQUENTE B) A MANUTENÇÃO DA PARTE AUTORA NA POSSE PROVISÓRIA DO VEÍCULO, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM SEU PODER, SOB AS PENAS DA LEI, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, HAJA VISTA A DIFÍCIL E IMPROVÁVEL REPARAÇÃO DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DE FUTURA MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, FIGURANDO A PARTE AUTORA COMO FIEL DEPOSITÁRIA; C) QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE INSCREVER O NOME DA PARTE PROMOVENTE EM QUALQUER BANCO DE DADOS QUE REPRESENTA RESTRIÇÃO AO CRÉDITO DO CONSUMIDOR POR DÉBITO ORIUNDO DESTE CONTRATO, INCLUSIVE DE PROTESTAR TÍTULO ASSINADO PELA PARTE PROMOVENTE, E CASO JÁ TENHA EFETIVADO TAL MEDIDA, PROVIDENCIE SEU IMEDIATO DESFAZIMENTO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA EFETUAR O DEPÓSITO DETERMINADO POR ESTE JUÍZO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS LIMINARES." - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES , DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2479	1	CE/1400	2
CE/17858	2	CE/6541	2
CE/6433	2	CE/9700	2
CE/9400	2	RJ/98182	3
CE/20510	3	CE/10276	3
CE/9075	3	CE/13888	3
CE/3810	3	CE/14410	3
CE/11344	3	CE/12397	3
CE/4802	4	CE/12281	4
CE/12125	4	CE/18677	4
CE/16380	5	CE/13461	5
CE/16854	6	CE/18231	6
CE/16436	6	CE/13500	6
CE/12363	7	CE/17528	8
CE/20082	8	RJ/125489	8
CE/16100	9	CE/15280	9
CE/18340	9	CE/16100	10
CE/18340	10	CE/15280	10
CE/16100	11	CE/3784	12
CE/16100	13	CE/15280	13

CE/18340	13	CE/16100	14
CE/15280	14	CE/18340	14
CE/16100	15	CE/18340	15
CE/15280	15	CE/5704	16
CE/5704	17		

1) 2000.0103.5206-7/0 - Nº ANTIGO: 199902227740 - TOMBO: 3589 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ESPOLIO DE LUDUGERO GOMES DE OLIVEIRA . "DESIGNO O DIA 11/02/2009 ÀS 14:30HS AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS.." - INT. DR(S). AUDIZIO LOPES DA COSTA .

2) 2006.0028.7553-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: TRANSPER SERVICOS DE ENTREGAS LTDA CONSIGNANTE.: UNIMOVEIS-UNIVERSAL IMOVEIS S/C LTDA . "DESIGNO O DIA 02/02/2009 ÀS 15:00HS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). EVERARDO MOYSES FERREIRA , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , MAGNO CESAR G. DO NASCIMENTO , RICARDO FERREIRA VALENTE , RACHEL FERREIRA BENEVIDES , JOAO MOYSES FERREIRA NETO .

3) 2007.0005.1386-3/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ALDIVA FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: COMERCIAL IBIAPINA LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACEUTICA . "DESIGNO O DIA 09/02/2009 ÀS 14:30HS, AUDIÊNCIA PARA OITIVA DOS REPRESENTANTES DO AUTOR E DA ALDIVA.." - INT. DR(S). ALEXANDRE DA SILVA MEIRELLES , ANDRE LOPES DE CASTRO NETO , CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , HULME PARENTE GOMES , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR , SILVIO ROBERTO REBOUCAS BARROSO , PAULO VOLMIR GOMES , HARLEY XIMENES DOS SANTOS .

4) 2008.0002.9283-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ALEXANDRE FIGUEIREDO DA SILVA REQUERIDO.: EXTRA REQUERIDO.: PAO DE ACUCAR . "(...) DESIGNO O DIA 10.02.2009 ÀS 15:30HS PARA INÍCIO DA INSTRUÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE SERÁ REALIZADA A OITIVA DA PARTE PROMOVENTE. (...)." - INT. DR(S). EVANGELISTA BELEM DANTAS , MILENA SILVA FALCAO , IZABEL KRISTINA SEVERIANO DE GALIZA , GEORGE MOURAO VASCONCELOS .

5) 2008.0009.2060-2/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ANA ANAIL BEZERRA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . "DESIGNO O DIA 02/02/2009, ÀS 14:30 HS, PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA ELENCADE ÀS FLS.158.." - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

6) 2008.0013.7045-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CLAUDIA PEREIRA SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . "DESIGNO O DIA 17/02/2009 ÀS 15:00HS, AUDIÊNCIA PARA OITIVA DO DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

7) 2008.0017.6383-7/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPOLIO DE ACRISIO MOREIRA DA ROCHA REQUERENTE.: VERA LUCIA MONTE SALES REQUERIDO.: WILLAMI BARBOSA ARAUJO . "DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 16/02/2009 ÀS 15:00HS.." - INT. DR(S). MAURO BERNARDES SERPA MACIEL .

8) 2008.0031.9210-1/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO GEICIVANDO PEREIRA BATISTA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 16/02/2009 ÀS 14:30HS.." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS .

9) 2008.0036.5128-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO BERNARDO DA SILVA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "(...) DESIGNO

AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.02.2009 ÀS 15:00HS. (...)." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

10) 2008.0036.5143-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: MANOEL NACLEAM DA SILVA . "(...) DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 09.02.2009 ÀS 14:00HS. (...)." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

11) 2008.0036.8649-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANA KATIA DE SOUSA COSTA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . "DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 05/02/2009 ÀS 15:30 HS.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

12) 2008.0037.4303-5/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: ANA CLAUDIA MACEDO CAJATY REQUERENTE.: APARECIDA MARIA MACEDO CAJATY REQUERENTE.: LIGIA MACEDO CAJATY REPRESENTADA POR APARECIDA MARIA MACEDO CAJATY REQUERENTE.: LUCIANA CAJATY PEIXOTO REQUERENTE.: LIANA MACEDO CAJATY REQUERENTE.: FRANCISCO ARISTON MACEDO CAJATY REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACEDO CAJATY REQUERENTE.: SHEILA CAROLINA MACEDO CAJATY . "DESIGNO O DIA 11/02/2009 ÀS 15:00HS, AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA .

13) 2008.0037.9859-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCA GLAUDENIA CARDIAL RABELO . "(...) DESIGNO O PRÓXIMO DIA 03.02.2009 ÀS 15:00HS, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, (...)." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

14) 2008.0037.9877-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: ECILIA ALVES RODRIGUES REQUERENTE.: LUCAS ALVES RODRIGUES VIANA DA ROCHA . "(...) DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 05.02.2009 ÀS 16:00HS. (...)." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

15) 2008.0038.6566-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JORGE EDUARDO TRAJANO DO REGO . "DESIGNO O DIA 03/02/2009 ÀS 15:30HS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA , LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

16) 2008.0038.6978-0/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE BRITO REQUERIDO.: JOAO LOPES AMARAL . "DESIGNO O DIA 04/02/2009 ÀS 15:00HS AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS INDICADAS.." - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

17) 2008.0039.0780-1/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES BRITO REQUERIDO.: JOAO LOPES AMARAL . "DESIGNO O DIA 04/02/2009 ÀS 14:30HS, PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS INDICADAS.." - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO  
EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO  
DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3144	1	CE/11524	1
CE/2656	2	CE/1833	2
CE/1383	2	CE/6153	2
CE/10907	2	CE/14477	2

CE/15876	3	CE/14320	3
CE/13194	4	CE/12861	4
CE/16923	5	CE/14694	6
CE/108911	7	CE/15067	8
CE/17404	9	CE/17367	9
CE/15067	10	CE/11259	11
SP/209431	12	CE/14770	13
CE/13446	14	CE/13500	14
CE/16854	14	CE/13500	14
CE/13446	14	CE/16854	14
CE/18120	15	CE/16018	16
CE/8112	17	CE/18416	18
CE/9819	19	CE/8112	20
CE/19328	21	CE/10055	22
CE/9756	23		

1) 2000.0112.2805-0/0 - Nº ANTIGO: 200002567962 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FORMA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: HIDRAFORT ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA . "R.H...DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 56, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA PROMOVER A CITAÇÃO DA REQUERIDA POR CARTA PRECATÓRIA E RECOLHER AS CUSTAS DE EXPEDIÇÃO.." - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

2) 2000.0115.7730-5/0 - Nº ANTIGO: 200102331162 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ADRIAO FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: EMPRESA REDENTORA LTDA . "INTIME-SE AS PARTES PROMOVENTE E PROMOVIDA, ATRAVÉS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS, PARA AUDIÊNCIA MARCADA PARA 04 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 10HS:00MIN, A SER REALIZADO NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NA PRAÇA CAPITÃO HENRIQUE JUSRA, S/N, CENTRO, TENDO COMO FINALIDADE A OITIVA DA TESTEMUNHA FRANCISCO ARILSON ALBANO DE SOUSA.." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , JOSE OLAVO FRANCA , RAIMUNDO BENICIO NOGUEIRA DIOGENES FILHO , ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE , LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA , TIAGO BATISTA REBOUCAS .

3) 2000.0123.1943-1/0 - Nº ANTIGO: 200202446247 - COBRANCA REQUERENTE.: EMPRESA SANTA ELISA LTDA REQUERIDO.: JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO NOGUEIRA REQUERIDO.: MARIA DA NATIVIDADE FREIRE . "R.H...FOLHEANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O AUTOR NÃO FOI INTIMADO POR SEU ADVOGADO, PARA DAR ANDAMENTO AO EFEITO, ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 65/VERSO, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER COM A INTIMAÇÃO DO AUTOR, POR SEU ADVOGADO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA , MARIA DE JESUS MORAES MACHADO .

4) 2000.0128.1560-9/0 - Nº ANTIGO: 200302303600 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: F.R. COMERCIAL DE BALAS E CHOCOLATES LTDA EXEQUÍDO.: FRANCISCO KLABBER BONFIM DE MESQUITA . "R.H...INTIME-SE O AUTOR PELO DJ, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC, E EM CASO DE SILÊNCIO DESTES, DEVERÁ O AUTOR SER INTIMADO PESSOALMENTE PARA OS MESMOS FINS, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO DISPOSITIVO ACIMA INVOCADO.." - INT. DR(S). GLAUBER FARIAS DE LIMA , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES .

5) 2006.0017.2398-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO . "R.H...INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 80, POIS, O ÔNUS DA PROVA É DO AUTOR E NÃO DO RÉU. INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 82. CASO NÃO ATENDIDO, INTIME-SE, PESSOALMENTE, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA E EXTINÇÃO DO FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). DJALMA FERREIRA

DE ARAUJO JUNIOR .

6) 2006.0020.3468-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO EVERARDO TEIXEIRA BARROS REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA MANIFESTAR-SOBRE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 24.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2006.0025.0069-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSE ALLISON GOMES BEZERRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 30.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

8) 2006.0025.8453-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A. REQUERIDO.: JOAO BATISTA PEREIRA . "INTIME-SE O AUTOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 32 E OFÍCIO EM FLS. 34/36.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0002.9569-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA REQUERENTE.: VERONICA DE MEDEIROS NUNES . "R.H...TENDO EM VISTA TRATAR-SE O PROCESSO DE MATÉRIAS SOMENTE DE DIREITO, ANUNCIO SEU JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.." - INT. DR(S). AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS , JUSSARA DIAS SOARES .

10) 2007.0011.7519-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 38.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2007.0012.9620-3/0 - COBRANCA DE HONORARIOS REQUERENTE.: FRANCISCO GEOVANI PEREIRA REQUERIDO.: MARIA PAULO DA SILVA . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A R EM FL. 32.." - INT. DR(S). FRANCISCO GEOVANI PEREIRA .

12) 2007.0025.2789-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FABIO DE SOUZA CASTRO . "INTIME-SE A PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 43.." - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

13) 2007.0027.4043-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: LUCIRA MELO MARINHO REQUERENTE.: SEGURADORA ROMA S.A, ATUALMENTE MARES - MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURAD . "R.H...INTIME-SE O PROMOVENTE, POR SEU ADVOGADO, PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. NÃO HAVENDO RESPOSTA NO PRAZO SUPRA, PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR SEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 267, III E §1º, DO CPC.." - INT. DR(S). KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO .

14) 2007.0030.2135-0/0 - COBRANÇA AUTOR.: JOSE IVAN BARROS REU.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REU.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A AUTOR.: JOSE IVAN BARROS . "VISTOS, ETC...O RÉU FOI DEVIDAMENTE CITADO, TENDO OFERECIDO CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 23/53 E RÉPLICA ÀS FLS. 67/77, ENTRETANTO, RESSALTO QUE MANTENHO MEU ENTENDIMENTO COM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA, POSTO QUE NO CASO, NÃO VISLUMBRO QUALQUER FINALIDADE APARENTE QUE JUSTIFIQUE A PROPOSITURA DA PRESENTE AÇÃO NESTA COMARCA, SE CRATÉUS - CEARÁ TAMBÉM É COMARCA. ALÉM DO MAIS, O SEGURO DPVAT TEM CARÁTER NACIONAL, PODENDO SER COBRADO DE QUALQUER SEGURADORA QUE INTEGRE O CONSÓRCIO RESPONSÁVEL POR SUA ADMINISTRAÇÃO, NADA JUSTIFICA A PROPOSITURA DA



DEMANDA NESTA COMARCA, PODENDO SER PERFEITAMENTE MANEJADA NO DOMICÍLIO DA PARTE AUTORA, CARECENDO DE RAZOABILIDADE O AJUIZAMENTO DE AÇÃO NA COMARCA DESTA CAPITAL, REFERENTE À COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. CONVENCI-ME, NA FORMA DA JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE EM VÁRIOS TRIBUNAIS. ISTO POSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM E DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA EM PROL DA COMARCA DE CRATÉUS - CEARÁ, NA FORMA DO ART. 94, CAPUT E ART. 100, IV, ALÍNEA "A" DO CPC. PRECLUSA A DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E REMETA-SE OS NOSSO CUMPRIMENTOS." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CRISTINA MENESES LEAL .

15) 2008.0006.7975-1/0 - REDIBITORIA REQUERIDO.: ALEXANDRE AUGUSTO LEITE DE MORAES REQUERENTE.: FELIPE NOGUEIRA E SILVA REQUERENTE.: MARIA AGLAIS RODRIGUES E SILVA REQUERIDO.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . "INTIME-SE O PROMOVENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O A.R. DEVOLVIDO EM FL.44." - INT. DR(S). KARINE RODRIGUES MATTOS .

16) 2008.0011.1307-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CRISTIANE AMORIM DE OLIVEIRA . "R.H...DEFIRO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO SUPRA CITADA. EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPOSITANDO O VEM COM A PESSOA INDICADA PELA REQUERENTE NA EXORDIAL. EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE A REQUERIDA PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 0 (CINCO) DIAS, PURGAR A MORA, PAGANDO A SUA INTEGRALIDADE DA DÍVIDA, OU NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR A AÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

17) 2008.0012.9332-6/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ALEUDO RUFINO LEITE REQUERIDO.: BANCO BMC S/A . "INTIME-SE O AUTOR MANIFESTAR-SE SOBRE A.R DEVOLVIDO EM FL. 28." - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

18) 2008.0014.1269-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FERNANDO CASTRO LIMA NETO . "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO EM FL. 28." - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

19) 2008.0022.2361-5/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: PEDRO JOSE GOMES PIRAGIBE . "R.H...TRATA-SE DE AÇÃO DE USUCAPIÃO PROPOSTA POR PEDRO JOSÉ GOMES PIRAGIBE NA QUAL FOI PROFERIDO DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE COM OS CONSEQUENTES EXPEDIENTES. ENTRETANTO, COMPULSANDO OS AUTOS, CONSTATEI QUE O IMÓVEL USUCAPIENDO SITUA-SE NA COMARCA DE CAUCAIA-CE. [...] ISTO POSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM, PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FL. 15, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO SUA REDISTRIBUIÇÃO À COMARCA RESPECTIVA.." - INT. DR(S). ROBERTO WAGNER BEZERRA PINHEIRO .

20) 2008.0030.9319-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: IUNYS PRACIANO DE CARVALHO REQUERIDO.: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS - UNIBANCO . "R.H...INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL.." - INT. DR(S). ANDREA MARIA ALVES COELHO .

21) 2008.0038.6205-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: LARISSA FURTADO . "R.H...INTIME-SE O AUTOR, PARA EM DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO AOS AUTOS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA POR CARTÓRIO DESTA CAPITAL E INFORMAR QUEM

DEVERÁ RECEBER O BEM, OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO, E ONDE DEVERÁ SER DEPOSITADO, BEM COMO ATRIBUIR À CAUSA O VALOR CORRETO, NOS TERMOS DO ART. 259, INCISO V, DO CPC, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CASO O NOVO VALOR DADO À CAUSA ESTEJA ENQUADRADO EM OUTRA FAIXA DA TABELA DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

22) 2008.0039.0777-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: MICHELINE MARIA SAMPAIO DE MELO . "R.H...INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS SEGUINTES ASPECTOS: 1 - APRESENTAR CÓPIA DA SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; 2 - ATRIBUIR VALOR CORRETO À CAUSA, CONSIDERANDO O VALOR DO CONTRATO, RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES, CASO O NOVO VALOR DADO À CAUSA ESTEJA ENQUADRADO EM OUTRA FAIXA DA TABELA DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). ALANA MARIA PONTES MACHADO .

23) 2008.0039.7271-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOSE ALMIR DE SOUZA SILVERIO . "R.H...INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, ANEXANDO CÓPIA DA SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). HELDER PONTES FERREIRA .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES  
EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15329	1	CE/6622	1
CE/15240	2	CE/7188	3
CE/14073	3	CE/6863	4
CE/19347	4	CE/13536	5
CE/13138	5	CE/13536	6
CE/13138	6	CE/17301	7
CE/3126	7	CE/17301	7
CE/17947	7	CE/3126	7
CE/17947	7	CE/14695	8
CE/18556	8	CE/14695	9
CE/3432	9	CE/7851	10
CE/20269	10	CE/7851	11
CE/1870	11	CE/10952	11
CE/6278	12	CE/15863	13
CE/3065	14	CE/14695	15

1) 2000.0115.6408-4/0 - Nº ANTIGO: 200102317909 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: AFERICO MARQUES SALDANHA REQUERIDO.: BANCO BANDEIRANTE S/A . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, CONSIDERADO AS PARTES CHEGARAM A UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A COMPOSIÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, COM BASE ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.." - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

2) 2000.0126.4497-9/0 - Nº ANTIGO: 200302156143 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: MANOEL ALVES DE ARAUJO . "VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE PARADO HÁ MAIS DE 30 DIAS, SEM QUE A PARTE TENHA PROMOVIDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIA, E

*AINDA QUE A EXEQUENTE MUDOU DE ENDEREÇO, SEM TER INDICADO TEMPESTIVAMENTE ONDE PODERIA SER LOCALIZADA PARA EFEITO DE POSSÍVEIS INTIMAÇÕES, NÃO COMPETINDO A ESTE JUÍZO DILIGENCIAR EM BUSCA DE NOVO ENDEREÇO DO AUTOR, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, § 1º, DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.L..” - INT. DR(S). FRANCIVALDO COSTA PEREIRA .*

**3) 2000.0130.7885-3/0 - Nº ANTIGO: 200502000031 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA. “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA QUE O PROMOVIDO, CITADO REGULARMENTE, DEIXOU FLUIR O PRAZO RESPECTIVO, SEM OFERECER CONTESTAÇÃO, POSITIVANDO-SE A SUA REVELIA; PORTANTO, COM FUNDAMENTO NOS PARÁGRAFOS 4º E 5º. DO DECRETO-LEI 911/69, EM COMBINAÇÃO COM OS ARTS. 319 E 330, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DO AUTOR E, COM EFEITO, CONSOLIDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEÍCULO IDENTIFICADO NA INICIAL ( MARCA VOLKSWAGEN MODELO SANTANA GLS, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 1990/1990, COR VERMELHA, PLACAS HTX 0016, CHASSI:9BWZZ3ZLP001718, EM NOME DO AUTOR, PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO, POSTO QUE O ACIONADO NÃO CONTESTOU A AÇÃO NO PRAZO LEGAL.CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NA INICIAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .**

**4) 2000.0135.4818-3/0 - Nº ANTIGO: 200402075650 - REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE.: LUIZ EDUARDO MENDES REBOUCAS . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE AS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A COMPOSIÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, COM BASE NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EXPEÇA-SE GUIA DE LEVANTAMENTO EM NOME DO BANCO PROMOVIDO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , DAVID VERAS BEZERRA .**

**5) 2006.0006.0708-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO JOAO ALVES PITOMBEIRA EXEQUÍDO.: MARIA IVANILDA COSTA MARTINS . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A COMPOSIÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, COM BASE NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE..” - INT. DR(S). MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS , THALES CATUNDA DE CASTRO .**

**6) 2006.0014.0176-9/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGADO.: FRANCISCO JOAO ALVES PITOMBEIRA EMBARGANTE.: MARIA IVANILDA COSTA MARTINS . “VISTOS, ETC... (...) ANTE O EXPOSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NO PROCESSO A ESTE CONEXO, COM AS MESMAS PARTES E IGUAL OBJETO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III, DO CPC, DETERMINANDO O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO. P.R.L..” - INT. DR(S). MARIANNE VIEIRA VASCONCELOS , THALES CATUNDA DE CASTRO .**

**7) 2007.0001.6233-5/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSE ACELO DE FREITAS REQUERIDO.: MORASSI & FILHO LTDA REQUERENTE.: MORASSI & FILHO LTDA REQUERENTE.: JOSE ACELO DE FREITAS . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NOS ART. 9º, INCISO II, E ART. 66, AMBOS DA LEI Nº 8.245/91, EM COMBINAÇÃO COM OS ARTS. 319 E 330, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO**

**PROCEDENTE A PRETENSÃO DO AUTOR E, COM EFEITO, APLICO A PENA DE REVELIA À PROMOVIDA, RECONHECENDO A SUA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO PELOS LITIGANTES. NO DECORRER DA AÇÃO O IMÓVEL FOI ABANDONADO, FATO ESTE QUE LEVOU O LOCADOR A APOSSAR-SE DO IMÓVEL, CONFORME AUTO DE IMISSÃO NA POSSE DE FL. 127, O QUE FIZERA DE FORMA LEGÍTIMA, NOS TERMOS DO ART. 66 DA LEI DO INQUILINATO, QUE REZA IN VERBIS: “ QUANDO O IMÓVEL FOR ABANDONADO APÓS AJUIZADA A AÇÃO, O LOCADOR PODERÁ IMITIR-SE NA POSSE DO IMÓVEL”, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE DETERMINAR O DESPEJO DA LOCATÁRIA, CONFIRMANDO A IMISSÃO DO AUTOR NA POSSE DO IMÓVEL. CONSIDERANDO TRATAR-SE DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL, DEIXO DE APLICAR O DISPOSTO NO ART. 64 DA LEI Nº 8.245/91, INDEPENDENDO A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA DE CAUÇÃO. POR FIM, CONDENO AINDA A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , MARIA ZAIDE FARIAS DE FREITAS , ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE , MARIA ZAIDE FARIAS DE FREITAS , THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .**

**8) 2007.0011.1549-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO MARCIO VIEIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, TENDO EM VISTA O ACORDO REALIZADO NO PROCESSO SUPRA MENCIONADO, COM O MESMO OBJETO DESTES, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , GUILHERME MARINHO SOARES .**

**9) 2007.0011.7422-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO MARCIO VIEIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A COMPOSIÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, COM BASE NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .**

**10) 2007.0018.6484-8/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: RICARDO MATOS MAGALHAES . “VISTOS,ETC...(...) ANTE O EXPOSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NO PROCESSO A ESTE CONEXO, COM AS MESMAS PARTES E IGUAL OBJETO, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III, DO CPC, DETERMINANDO O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO. P.R.L..” - INT. DR(S). FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA , MONICA RODRIGUES PONTE .**

**11) 2007.0023.9499-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: RICARDO MATOS MAGALHAES . “VISTOS,ETC...(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ANUNCIADO PELAS PARTES, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 269, III, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .**

**12) 2008.0015.4380-2/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: JOSE HENRIQUE GONCALVES**

CORREIA . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, COM ARRIMO NO ART. 257 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS FINAIS PELO PROMOVENTE. P.R.I.C.” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

13) 2008.0020.6912-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: HIPERCARD - ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO REQUERENTE.: LOURIVAL PEREIRA LOPES . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A COMPOSIÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, COM BASE NO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

14) 2008.0024.0693-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: JOSE IRAN MENDES EXEQUÍDO.: VERA SILVA SOLON BRAGA . “VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII C/C ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..” - INT. DR(S). JOSE IRAN MENDES .

15) 2008.0032.9757-4/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S A REQUERENTE.: EDSON SARAIVA BASTOS . “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FELJÓ DE PONTES

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3784	1	CE/10379	1
CE/1226	1	CE/2769	1
CE/17360	2	CE/1845	2
CE/12703	2	CE/2642	2
CE/6353	3	CE/9925	3
CE/6353	3	CE/3432	3
CE/9925	3	CE/3432	3
CE/6426	4	CE/13188	4
CE/13188	4	CE/6426	4
CE/12835	5	CE/12835	5
CE/14833	5	RJ/83569	5
RJ/83569	5	CE/14833	5
CE/14240	6	CE/17731	6
CE/15565	6	CE/15565	6
CE/17731	6	CE/14240	6
CE/13593	6	CE/15760	6
CE/13593	6	CE/15760	6
CE/6863	7	CE/6863	7
CE/3059	7	CE/13802	7
CE/13802	7	CE/3059	7
CE/15067	8	CE/16721	8
CE/13831	8	CE/15067	8
CE/16721	8	CE/13831	8
CE/14267	9	CE/3667	9
CE/14267	9	CE/3667	9
CE/7356	10	CE/7356	10
CE/9189	11	CE/9189	11
CE/3432	11	CE/3432	11
CE/5439	12	CE/14073	12
CE/14073	12	CE/5439	12
CE/10284	13	CE/16383	13
CE/6877	13	CE/10284	13
CE/16383	13	CE/6877	13

CE/9333	14	CE/3432	14
CE/9333	14	CE/3432	14
CE/14878	15	CE/9976	15
CE/16310	15	CE/9669	16
CE/18496	16	CE/19347	17
CE/2310	17	CE/14407	17
CE/8729	17	CE/19347	17
CE/8729	17	CE/2310	17
CE/14407	17	CE/15067	18
CE/2847	18	CE/2847	18
CE/15067	18	CE/10418	19
CE/3432	19	CE/3432	19
CE/10418	19	CE/19347	20
CE/14695	20	CE/2310	20
CE/14695	20	CE/2310	20
CE/14407	20	CE/19347	20
CE/14407	20	CE/13781	21
CE/18861	21	CE/12198	22
CE/1612	22	CE/3432	22
CE/1612	22	CE/12198	22
CE/3432	22	BA/1141	23
CE/8864	23	CE/14267	23
CE/12002	23	BA/16780	23
CE/15863	24	CE/10587	24
CE/13066	24	CE/13899	25
CE/12064	26	CE/13500	27
CE/14458	27	CE/10227	28
CE/10883	28	CE/20283	28
CE/16854	29	CE/13500	29
CE/18044	30	CE/18044	31
CE/7956	32	CE/13204	32
CE/13500	33	CE/13500	34
CE/13500	35	CE/16854	36
CE/13500	36	CE/17528	37
CE/17528	38	RJ/125489	38
CE/20082	38	CE/18044	39
CE/13500	40	CE/13500	41
CE/13500	42	CE/18044	43
CE/16854	44	CE/13500	44
CE/4885	45	CE/17528	46
CE/4885	47	CE/17528	48
CE/17528	49	CE/18974	50

1) 2000.0106.0900-9/0 - Nº ANTIGO: 199902485219 - TOMBO: 4387 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COSTA LESTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA SEM TIPIFICAÇÃO.: TOMBO:4387/99 . “SENTENÇA”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS E AINDA CONSIDERANDO QUE A PARTE AUTORA NÃO CUIDOU ATÉ O PRESENTE DE INFORMAR SEU ENDEREÇO, COM ESTEIO NO INCISO IV DO ARTIGO 267 DO CPC, AQUI APLICADO SUBSIDIARIAMENTE AO PROCESSO DE EXECUÇÃO, EXTINGO ESTE FEITO. A PARTE AQUI PRESENTE FICA DESDE JÁ INTIMADA. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA , GESSINEY NOBRE DA FONSECA , JOAO ALDIR DE OLIVEIRA , NILO DA FONSECA PEREIRA .

2) 2000.0111.8269-6/0 - Nº ANTIGO: 200002522535 - TOMBO: 5062 - COBRANÇA ADVOGADO (SEM OAB).: ERASTO SOARES VEIGA, CRISTIANE LAUMER ALEXANDRE, MARIA REGINA MATSUOKA REQUERIDO.: INSTITUTO BIOQUÍMICO LTDA REQUERENTE.: JOAO ERNANI RAMOS VIANA - ME . “SENTENÇA:”VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PRESENTE ACORDO LAVRADO NA EXECUÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NA AÇÃO DE COBRANÇA ACIMA IDENTIFICADA, CUJOS TERMOS FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA ATO JURISDICIONAL, DETERMINANDO SUA OBERVÂNCIA E CUMPRIMENTO. DOU ESTE ATO POR PUBLICADO NESTA OCASIÃO, FICANDO AS PARTES E SEUS EMINENTES ADVOGADOS AQUI PRESENTES DESDE JÁ INTIMADOS. PUBLIQUE-SE PARA CONHECIMENTO GERAL. REGISTRE-SE NO LIVRO PRÓPRIO.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA , JULIETA DE LIMA , VIVIANE LOPES GUEDES ALCOFORADO , MARY MARIA MOTA MACEDO .

3) 2000.0139.5520-0/0 - Nº ANTIGO: 200402464125 - TOMBO: 7953 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: MILATANA MARIA PAES DIOGENES NOGUEIRA PITOMBEIRA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: MILATANA MARIA PAES DIOGENES NOGUEIRA PITOMBEIRA . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA RECONHECER COMO O VERDADEIRO DÉBITO DO AUTOR A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDO DOS JUROS CONTRATUAIS PACTUADOS, JUROS MORATÓRIOS FIXADOS NO LIMITE DE UM POR CENTO AO MÊS, APLICADOS DE FORMA SIMPLES, NÃO COMPOSTOS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC. DETERMINO, AINDA, A ANULAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL COM A SUA CONSEQUENTE EXCLUSÃO DO SOMATÓRIO DO DÉBITO AUTORA, CONCERNENTE AO ANATOCISMO EM PERÍODO INFERIOR A 12 MESES, POIS SÓ CABERÁ A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS DEPOIS DE DECORRIDO UM ANO, A TEOR DO ART. 591 DO CPC. ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. PERMANEÇA A AUTOR “EXCLUÍDA” DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, POIS A SENTENÇA RECONECE, AO MENOS EM PARTE, QUE ELA TEVE RAZÃO. DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO AO AUTOR, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE AILSON REGO BALTAZAR , JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA , JOSE AILSON REGO BALTAZAR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

4) 2005.0029.0627-0/0 - TOMBO: 9010 - REVISIONAL REQUERIDO.: BRADESCO VISA REQUERENTE.: JULIANA FARIAS DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO VISA . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA RECONHECER COMO O VERDADEIRO DÉBITO DO AUTOR A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDO DOS JUROS CONTRATUAIS PACTUADOS, JUROS MORATÓRIOS FIXADOS NO LIMITE DE UM POR CENTO AO MÊS, APLICADOS DE FORMA SIMPLES, NÃO COMPOSTOS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC. DETERMINO, AINDA, A ANULAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL REFERENTE À COMISSÃO DE PERMAN-ÊNCIA, COM A SUA CONSEQUENTE EXCLUSÃO DO SOMATÓRIO DO DÉBITO AUTORA, BEM COMO A CONCERNENTE AO ANATOCISMO EM PERÍODO INFERIOR A 12 MESES, POIS SÓ CABERÁ A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS DEPOIS DE DECORRIDO UM ANO, A TEOR DO ART. 591 DO CPC. CASO DESPONTE SALDO CREDOR À PARTE AUTORA, ENTENDO NÃO APLICÁVEL A REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO, PORQUANTO A RELAÇÃO CONSUMERISTA SE ORIENTA PELO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA, VALE DIZER, POR NÃO VISLUMBRAR AMÁ-FÉ, REJEITO ESSE PEDIDO DA PROMOVENTE. DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROVA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO AO AUTOR, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS

PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE AS PARTES. “ (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

5) 2006.0001.4398-7/0 - TOMBO: 9029 - REVISIONAL REQUERENTE.: ABEL FERNANDES DE SOUZA REQUERIDO.: ABS S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: ABEL FERNANDES DE SOUZA REQUERIDO.: ABS S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACOLHENDO O PEDIDO DE AFASTAMENTO DE ANATOCISMO NA FORMA DO ART. 4º, DE DECRETO 22.626/33 E O PEDIDO DE EXPURGAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA CONTRATUAL E JUROS REMUNERATÓRIOS. EM CONSEQUÊNCIA, REJEITO O PEDIDO DE LIMITAÇÃO DOS JUROS CONTRATUAIS EM DOZE POR CENTO (12%) , DEVENDO SER OBEDECIDO OS QUE FORAM CONVENIADOS NO PACTO. 4-ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. 4.1-RETIRADA DO NOME DA AUTORA DA LISTA DE DEVEDORES. DETERMINO A RETIRADA DO NOME DA AUTORA DA LISTA DE DEVEDORES DO SERASA E SPC. HAJA VISTA QUE A SENTENÇA RECONHECE QUE ELA, PELO MENOS EM PARTE, TEVE RAZÃO. 5-DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. 5.1-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO A PROMOVENTESUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. 6-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). AFONSO DE PAULA SOUZA NETO , AFONSO DE PAULA SOUZA NETO , FABIO NOGUEIRA ROCHA , LIVIA MARIA CORTAT PEREIRA , LIVIA MARIA CORTAT PEREIRA , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

6) 2006.0001.7743-1/0 - TOMBO: 9086 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VALDERY RODRIGUES MONTE REQUERIDO.: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERENTE.: VALDERY RODRIGUES MONTE . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO, PELO MENOS EM PARTE, O DÉBITO DO AUTOR, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDO DOS JUROS CONTRATUAIS PACTUADOS, JUROS MORATÓRIOS FIXADOS NO LIMITE DE UM POR CENTO AO M-ES, APLICADOS DE FORMA SIMPLES, NÃO COMPOSTOS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC. DETERMINO, AINDA, A ANULAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL, COM A SUA CONSEQUENTE EXCLUSÃO DO SOMATÓRIO DO DÉBITO AUTORA, CONCERNENTE AO ANATOCISMO EM PERÍODO INFERIOR A 12 MESES. SE FOR O CASO DE SALDO CREDOR À PARTE AUTORA NÃO SE DEVE APLICAR A REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO, POIS É APLICÁVEL NA LESÃO CONSUMERISTA O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA, DESPICIENDO OS VÍCIOS DE CONSENTIMENTO. NÃO OCORRENDO, PORTANTO, A MÁ FÉ. DETERMINO A MANUTENÇÃO NA POSSE DO AUTOR DO BEM DADO EM GARANTIA. DETERMINO QUE O BANCO PROMOVIDO ABSTENHA-SE DE INCLUIR O NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO OU, CASO JÁ TENHO PROCEDIDO, QUE RETIRE IMEDIATAMENTE, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). IX-DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50%

(CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO AO AUTOR, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. X-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , REGIS GONDIM PEIXOTO , RANIERE DE SOUSA BARROS , RANIERE DE SOUSA BARROS , REGIS GONDIM PEIXOTO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , KARIME MESSIAS LOUREIRO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

7) 2007.0000.8222-6/0 - TOMBO: 9805 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JB DE ARAÚJO ÓTICA-ME REQUERENTE.: JB DE ARAÚJO ÓTICA-ME . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACOLHENDO O PEDIDO DE AFASTAMENTO DO ANATOCISMO NA FORMA DO ART. 4º DE DECRETO LEI 22.626/33 E O PEDIDO DE EXPURGAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA CONTRATUAL E JUROS REMUNERATÓRIOS. EM CONSEQUÊNCIA, REJEITO O PEDIDO DE LIMITAÇÃO DOS JUROS CONTRATUAIS EM DOZE POR CENTO (12%), DEVENDO SER OBEDECIDO OS QUE FORAM CONVENIADOS NO FACTO. 4-ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. 4.1-RETIRADA DO NOME DO AUTOR DA LISTA DE DEVEDORES. DETERMINO A RETIRADA DO NOME DO AUTOR DA LISTA DE DEVEDORES DO SERASA E SPC, HAJA VISTA QUE A SENTENÇA RECONHECE QUE ELE, PELO MENOS EM PARTE, TEVE RAZÃO. 5-DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. 5.1-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. 6-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA , MAURO ABNER BARREIRA FURTADO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , MAURO ABNER BARREIRA FURTADO .

8) 2007.0010.8872-4/0 - TOMBO: 10049 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CLARISSA ALEXANDRINO PIMENTA PONTE REQUERENTE.: CLARISSA ALEXANDRINO PIMENTA PONTE REQUERENTE.: CLARISSA ALEXANDRINO PIMENTA PONTE REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA CONTRATUAL E JUROS REMUNERATÓRIOS, E A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, ESTA POR NÃO HAVER SIDO CONVENCIONADA ENTRE AS PARTES, COMO O VERDADEIRO DÉBITO DA AUTORA, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. 4-ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. 4.1-PERMANÊNCIA DA AUTORA NA POSSE DO BEM. PERMANEÇA A AUTORA NA POSSE DO VEÍCULO. 5-SUCUMBÊNCIA PARCIAL 5.1-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM

COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. 7-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , JULIANA BASTO DAMASCENO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA , JULIANA BASTO DAMASCENO .

9) 2007.0018.6479-1/0 - TOMBO: 10300 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU CARTOES S/A REQUERENTE.: SHEILA TORRES PORTUGAL REQUERIDO.: BANCO ITAU CARTOES S/A REQUERENTE.: SHEILA TORRES PORTUGAL . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE A AÇÃO PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DO AUTOR, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDO DOS JUROS CONTRATUAIS PACTUADOS, JUROS MORATÓRIOS FIXADOS NO LIMITE DE UM POR CENTO AO MÊS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC, ANULANDO-SE AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS CONCERNENTES AO ANATOCISMO E À COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, COM AS SUAS CONSEQUENTES EXCLUSÕES DO SOMATÓRIO DO DÉBITO AUTURAL. XII-DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO AO AUTOR, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. XII-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FERNANDA APARECIDA QUETEZ , JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO .

10) 2007.0018.7164-0/0 - TOMBO: 10305 - DECLARATORIA REU.: BANCO CITICARD S/A AUTOR.: JOSE RIBAMAR VERAS PINTO AUTOR.: JOSE RIBAMAR VERAS PINTO REU.: BANCO CITICARD S/A . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DO AUTOR, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDO DOS JUROS CONTRATUAIS FIXADOS PELA SELIC; JUROS MORATÓRIOS FIXADOS NO LIMITE DE UM POR CENTO AO MÊS, AMBOS APLICADOS DE FORMA SIMPLES, NÃO COMPOSTOS; MULTA MORATÓRIA FIXADA EM DOIS POR CENTO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC. DETERMINO A ANULAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM AS SUAS CONSEQUENTES EXCLUSÕES DO SOMATÓRIO DO DÉBITO AUTURAL, CONCERNENTES À COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E AO ANATOCISMO, ESTE ÚLTIMO EM PERÍODO INFERIOR A 12 MESES, BEM COMO, QUAISQUER OUTROS ENCARGOS ESTIPULADOS UNILATERALMENTE PELA DEMANDADA. SE FOR O CASO DE SALDO CREDOR À PARTE AUTORA ESTA QUANTIA DEVERÁ SER DEVOLVIDA DE MODO SIMPLIFICADO ACRESCIDA DE JUROS E ENCARGOS CONFORME DETERMINADO ACIMA, POIS NÃO SE DEVE APLICAR A REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO, POIS É APLICÁVEL NA LESÃO CONSUMERISTA O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA, DESPICIENDO OS VÍCIOS DE CONSENTIMENTO. NÃO OCORRENDO, PORTANTO, A MÁ FÉ. DETERMINO QUE O PROMOVIDO ABSTENHA-SE DE INCLUIR O NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO OU, CASO JÁ TENHO PROCEDIDO, QUE RETIRE

*IMEDIATAMENTE, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). X-DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO AO AUTOR, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. XI-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO .*

**11) 2007.0018.7450-9/0 - TOMBO: 10308 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: JOSE GALDINO ALVES REQUERENTE.: JOSE GALDINO ALVES . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA CONTRATUAL E JUROS REMUNERATÓRIOS, E A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, ESTA POR NÃO HAVER SIDO CONVENCIONADA ENTRE AS PARTES, COMO O VERDADEIRO DÉBITO DA AUTORA, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. 4-ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. 4.1-PERMANÊNCIA DO AUTOR NA POSSE DO BEM. PERMANEÇA O AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO. 4.2- RETIRADA DO NOME DA AUTORA DA LISTA DE DEVEDORES. DETERMINO A RETIRADA DO NOME DA AUTORA DA LISTA DE DEVEDORES DO SERASA E SPC, HAJA VISTA QUE A SENTENÇA RECONHECE QUE ELA, PELO MENOS EM PARTE, TEVE RAZÃO.5- DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. 5.1- DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. 7- DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS, LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .**

**12) 2007.0019.1458-6/0 - TOMBO: 10376 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSE WILNEY PEREIRA GADELHA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: JOSE WILNEY PEREIRA GADELHA . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DO AUTOR, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDO DOS JUROS CONTRATUAIS PACTUADOS, JUROS MORATÓRIOS FIXADOS NO LIMITE DE UM POR CENTO AO MÊS, APLICADOS DE FORMA SIMPLES, NÃO COMPOSTOS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC. DETERMINO A ANULAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM AS SUAS CONSEQUENTES EXCLUSÕES DO SOMATÓRIO DO DÉBITO AUTORA, CONCERNENTES À COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E AO ANATOCISMO, EM PERÍODO INFERIOR A 12 MESES. SE FOR O CASO DE SALDO CREDOR À PARTE AUTORA NÃO SE DEVE APLICAR A REPETIÇÃO DO INDEBITO EM DOBRO, POIS É APLICÁVEL NA LESÃO CONSUMERISTA O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA, DESPICIENDO OS VÍCIOS DE CONSENTIMENTO.**

*NÃO OCORRENDO, PORTANTO, A MÁ FÉ. DETERMINO A PERMANÊNCIA DO AUTOR NA POSSE DO BEM, SENDO ELE FIEL DEPOSITÁRIO DESTE. DETERMINO, AINDA, QUE O BANCO PROMOVIDO ABSTENHA-SE DE INCLUIR O NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO OU, CASO JÁ TENHO PROCEDIDO, QUE RETIRE IMEDIATAMENTE, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). XI. DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO AO AUTOR, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. XII. DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .*

**13) 2007.0019.8919-5/0 - TOMBO: 10334 - REVISIONAL REQUERIDO.: ASB S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA ABREU COUTINHO REQUERENTE.: FERNANDA MARIA ABREU COUTINHO REQUERIDO.: ASB S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACOLHENDO O PEDIDO DE AFASTAMENTO DE ANATOCISMO NA FORMA DO ART. 4º DO DECRETO 22.626/33 E O PEDIDO DE EXPURGAÇÃO DE CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA CONTRATUAL E JUROS REMUNERATÓRIOS. EM CONSEQUÊNCIA, REJEITO O PEDIDO DE LIMITAÇÃO DOS JUROS CONTRATUAIS EM DOZE POR CENTO (12%), DEVENDO SER OBEDECIDO OS QUE FORAM CONVENIADOS NO PACTO. 4-ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. 4.1-RETIRADA DO NOME DA AUTORA DA LISTA DE DEVEDORES. DETERMINO A RETIRADA DO NOME DA ATORA DA LISTA DE DEVEDORES DO SERASA E SPC. HAJA VISTA QUE A SENTENÇA RECONHECE QUE ELA, PELO MENOS EM PARTE, TEVFE RAZÃO. 5-DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. 5.1-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES, EM RELAÇÃO A PROMOVENTE SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. 6-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA , GILDASIO LOPES LEAL FILHO , ADRIANO CAMPOS COSTA , GILVAN MELO DE SOUSA , GILDASIO LOPES LEAL FILHO .**

**14) 2007.0019.9568-3/0 - TOMBO: 10345 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALLAN ROBSON DE MELO SOUSA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: ALLAN ROBSON DE MELO SOUSA . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBNITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA CONTRATUAL E JUROS REMUNERATÓRIOS, E A**

CAPITALIZAÇÃO MENSAL, ESTA POR NÃO HAVER SIDO CONVENCIONADA ENTRE AS PARTES, COMO O VERDADEIRO DÉBITO DA AUTORA, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. 5-DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. 5.1-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. 6-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). JOSE GIOVANI PORTELA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE GIOVANI PORTELA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

15) 2007.0020.4347-3/0 - TOMBO: 10357 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUCELIA RIBEIRO DA SILVA REQUERIDO.: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPARACAO LTDA . “DESPACHO:”AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 25 DE MARÇO, ÀS 14:00 HS, PARA TODOS OS FINS DO ARTIGO 331 E §§ DO CPC. EXP. NEC.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

16) 2007.0020.4687-1/0 - TOMBO: 10353 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: AMARILIO FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: GRUPO C. ROLIM REQUERIDO.: LOSANGO FINANCEIRA REQUERIDO.: OBOE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “SENTENÇA:”(…) ANTE O EXPOSTO, HOMOLOO, POR SENTENÇA, O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SOMENTE EM RELAÇÃO A PROMOVIDA LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA. PROSSEGUINDO O FEITO CONTRA OS DEMAIS DEMANDADOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , CAROLINA BRUNO MARTINS .

17) 2007.0021.8384-4/0 - TOMBO: 10385 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERENTE.: JOSE SERGIO MARTINS FILHO REQUERENTE.: JOSE SERGIO MARTINS FILHO . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DO AUTOR, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDO DOS JUROS CONTRATUAIS PACTUADOS, JUROS MORATÓRIOS FIXADOS NO LIMITE DE UM POR CENTO AO MÊS, APLICADOS DE FORMA SIMPLES, NÃO COMPOSTOS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC. DETERMINO A ANULAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, COM AS SUAS CONSEQUENTES EXCLUSÕES DO SOMATÓRIO DO DÉBITO AUTURAL, CONCERNENTES À COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E AO ANATOCISMO, EM PERÍODO INFERIOR A 12 MESES. SE FOR O CASO DE SALDO CREDOR À PARTE AUTORA NÃO SE DEVE APLICAR A REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO, POIS É APLICÁVEL NA LESÃO CONSUMERISTA O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA, DESPICIENDO OS VÍCIOS DE CONSENTIMENTO. NÃO OCORRENDO, PORTANTO, A MÁ FÉ. DETERMINO A PERMANÊNCIA DO AUTOR NA POSSE DO BEM. DETERMINO, AINDA, QUE O BANCO PROMOVIDO ABSTENHA-SE DE INCLUIR O NOME DO AUTOR EM QUALQUER ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO OU, CASO JÁ TENHA PROCEDIDO, QUE RETIRE IMEDIATAMENTE, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). XI. DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS

PARTES. EM RELAÇÃO AO AUTOR, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. XIII. DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). DAVID VERAS BEZERRA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , JOSE MARIA ELIAS MOITA , DAVID VERAS BEZERRA , JOSE MARIA ELIAS MOITA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

18) 2007.0021.8971-0/0 - TOMBO: 10392 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: SILVANA ARAUJO DE SOUSA REQUERENTE.: SILVANA ARAUJO DE SOUSA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTA CONTRATUAL E JUROS REMUNERATÓRIOS, E A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, ESTA POR NÃO HAVER SIDO CONVENCIONADA ENTRE AS PARTES, COMO O VERDADEIRO DÉBITO DA AUTORA, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. 4-ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. 4.1-PERMANÊNCIA DA AUTORA NA POSSE DO BEM. PERMANEÇA A AUTORA NA POSSE DO VEÍCULO. 4.2-RETIRADA DO NOME DA AUTORA DA LISTA DE DEVEDORES. DETERMINO A RETIRADA DO NOME DA AUTORA DA LISTA DE DEVEDORES DO SERASA E SPC. HAJA VISTA QUE A SENTENÇA RECONHECE QUE ELA, PELO MENOS EM PARTE, TEVE RAZÃO. 5-DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. 5.1-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO À PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER A MESMA BENEICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. 6-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , THELMA BARBOSA DE MIRANDA , THELMA BARBOSA DE MIRANDA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

19) 2007.0023.0151-0/0 - TOMBO: 10407 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: DANIARE DE SOUSA FREITAS REQUERENTE.: DANIARE DE SOUSA FREITAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . “SENTENÇA:”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DO AUTOR, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDO DOS JUROS CONTRATUAIS PACTUADOS, JUROS MORATÓRIOS FIXADOS NO LIMITE DE UM POR CENTO AO MÊS, APLICADOS DE FORMA SIMPLES, NÃO COMPOSTOS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC. DETERMINO, AINDA, A ANULAÇÃO DA CLÁUSULA CONTRATUAL, COM A SUA CONSEQUENTE EXCLUSÃO DO SOMATÓRIO DO DÉBITO AUTURAL, CONCERNENTE AO ANATOCISMO EM PERÍODO INFERIOR A 12 MESES, POIS SÓ CABERÁ A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS DE POIS DE DECORRIDO UM ANO, A TEOR DO ART. 591 DO CPC. SE FOR O CASO DE SALDO CREDOR À PARTE AUTORA NÃO SE DEVE APLICAR A REPETIÇÃO DO INDÉBITO EM DOBRO, POIS É APLICÁVEL NA LESÃO CONSUMERISTA O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA, DESPICIENDO OS VÍCIOS DE CONSENTIMENTO. NÃO OCORRENDO, PORTANTO, A MÁ FÉ.

*XI-DA SUCUMB-ENCIA RECÍPROCA. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO AO AUTOR, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. XII-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS DDQUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ARMANDO PINTO MARTINS .*

20) 2007.0025.9290-6/0 - TOMBO: 10484 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A REQUERENTE.: FRANCISCO LUSIMARIO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO LUSIMARIO GOMES DA SILVA . “SENTENÇA”(…) ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS FPARTES RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, ESTA POR NÃO HAVER SIDO CONVENCIONADA ENTRE AS PARTES, COMO O VERDADEIRO DÉBITO DO AUTOR, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. 4-ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. 4.1-PERMAN-ENCIA DA AUTORA NA POSSE DO BEM. PERMANEÇA A AUTORA NA POSSE DO VEÍCULO. 5-DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. 6.1-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. EM RELAÇÃO AO PROMOVEnte, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. 6-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). DAVID VERAS BEZERRA , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , VALMIR PONTES FILHO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , DAVID VERAS BEZERRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

21) 2007.0030.9147-1/0 - TOMBO: 10594 - COBRANÇA REQUERIDO.: IRENE GONCALVES SANTOS REQUERENTE.: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL CURA DARS REQUERIDO.: LECILDA DE SOUZA SILVA . “DESPACHO:”AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA DEZESSETE (17) DE MARÇO, ÀS 14HS. EXP. NEC.’ (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES , JAMILÉ DE GOIS RODRIGUES AMORIM .

22) 2007.0033.3608-3/0 - TOMBO: 10660 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: IVANA LUCI CASTRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: IVANA LUCI CASTRO DE OLIVEIRA . “SENTENÇA:”(…) ANT AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO REVISIONAL PARA DETERMINAR A REVISÃO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS FPARTES, A FIM DE RECONHECER COMO O VERDADEIRO DÉBITO DO AUTOR A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDO DOS JUROS CONTRATUAIS CONVENCIONADOS, JUROS MORATÓRIOS FIXADOS NO LIMITE DE 1% AO MÊS, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC, ANULANDO-SE AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO ANATOCISMO E À COBRANÇA

*DE COMISSÃO DE PERMAN-ENCIA, COM AS SUAS CONSEQUENTES EXCLUSÕES DO SOMATÓRIO DO DÉBITO ANUAL. ADEMAIS, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE R\$1.000 POR DANOS MORAIS, VALOR QUE ENTENDO JUSTO NESTE CASO CONCRETO. 4-ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. 4.1-PERMANÊNCIA DA AUTORA NA POSSE. PERMANEÇA A AUTORA NA POSSE DO VEÍCULO. ACERCA DO PEDIDO DA PROMOVENTE NO SENTIDO DE QUE O BEM “AO FINAL DEVERÁ SER DECLARADO DE SUA PROPRIEDADE”, NÃO DOU PROVIMENTO, POR ENTENDER INEXISTIREM RAZÕES PARA FAZÊ-LO NESTE MOMENTO, SOBRETUDO POR SE TRATAR DE UMA AVENÇA REGIDA POR CONDIÇÃO RESOLUTIVA AINDA NÃO IMPLEMENTADA. NA MESMA LINHA O FAÇO QUANTO AO PEDIDO PARA DESIGNAÇÃO DO PROMOVENTE COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO OBJETO EM LITÍGIO: REJEITO-O. 5-RETIRADA DA AUTORA DA LISTA DE DEVEDORES. DETERMINO A RETIRADA DO NOME DA AUTORA DA LISTA DE DEVEDORES DO SERASA E SPC, HAJA VISTA QUE A SENTENÇA RECONHECE QUE ELA, PELO MENOS EM PARTE TEVE RAZÃO. 6-DA SUCUMBÊNCIA PARCIAL. 6.1-DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA RESTAM COMPENSADOS E AS CUSTAS DEVERÃO SER SUPORTADAS À BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR CADA UMA DAS PARTES. 7-DAS PROVIDÊNCIAS PROCEDIMENTAIS. REGISTRE-SE ESTA SENTENÇA NO LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇAS. PUBLIQUE-SE EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE DOS ATOS PROCESSUAIS QUE NÃO SOFREM RESTRIÇÃO LEGAL. INTIME-SE AS PARTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , VLADIMIR OLIVEIRA BARROS LEAL , DEMETRIUS COELHO RIBEIRO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .*

23) 2008.0002.4497-6/0 - TOMBO: 10722 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: HELGA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: ITAU CARD . “SENTENÇA:”VISTOS ETC. HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES. DETERMINO SUA OBSERVÂNCIA. PUBLICADA NESTE ATO. REGISTRE-SE. FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS AQUI PRESENTES. CUSTAS, DE LEI. BAIXA E ARQUIVE-SE.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). CELSO DAVID ANTUNES , ERIKA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE , FERNANDA APARECIDA QUETEZ , MILENA MARQUES GONCALVES , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

24) 2008.0002.9468-0/0 - TOMBO: 10750 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CLARICE DOS SANTOS ALVES REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . “SENTENÇA:”VISTOS ETC. HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES. DETERMINO SUA OBSERVÂNCIA. PUBLICADA NESTE ATO. REGISTRE-SE. FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS ADVOGADOS AQUI PRESENTES.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO .

25) 2008.0007.2651-2/0 - TOMBO: 10840 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: ROBERVAL ARISTIDES MARTINS . “DESPACHO:”AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 18 DE MARÇO, ÀS 14:00HS. EXP.NEC.” (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

26) 2008.0013.2665-8/0 - TOMBO: 10969 - COBRANÇA REQUERIDO.: EXCELSIOR SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA VALCICLEIDE EUFRAZIO DO CARMO ARRAS . “DESPACHO:”I-DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. 2-TENDO EM VISTA QUE A COBRANÇA DE SEGURO DPVAT SE PROCESSA PELO RITO SUMÁRIO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 12/03/08 - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

40) 2008.0027.0733-7/0 - TOMBO: 11327 - COBRANÇA



REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULO NETO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 17 DE FEVEREIRO, ÀS 14:45 HORAS. EXPEDIENTES." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

41) 2008.0027.0743-4/0 - TOMBO: 11329 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO ABELARDO DO NASCIMENTO SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 17 DE FEVEREIRO, ÀS 14:30 HS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

42) 2008.0028.4679-5/0 - TOMBO: 11371 - COBRANÇA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: VANESSA NEGREIROS DE SOUSA . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 18/02/09, ÀS 13:30 HS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

43) 2008.0028.7821-2/0 - TOMBO: 11376 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: NATALIA DO NASCIMENTO . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 17/02/09, ÀS 15:45HS. EXPEDIENTE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

44) 2008.0030.1740-7/0 - TOMBO: 11416 - COBRANÇA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO LOPES . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:30 HS. EXPEDIENTE.' (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

45) 2008.0031.6149-4/0 - TOMBO: 11445 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE EVALDO FALCAO FERREIRA REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15:15HS. EXPEDIENTE.' 9A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

46) 2008.0031.9200-4/0 - TOMBO: 11455 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: EDIVAN SILVA GONCALVES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 18/02/09, ÀS 15:45HS. EXP. NEC." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

47) 2008.0032.9569-5/0 - TOMBO: 11483 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR SEGUROS REQUERENTE.: JOAO ALBERTO SOARES MAIA . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, ÀS 14:00." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). JOSE DO CARMO BARRETO .

48) 2008.0033.8134-6/0 - TOMBO: 11505 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: HELENA MARIA DE ANDRADE REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESPACHO:"TENDO EM VISTA QUE A COBRANÇA DE SEGURO DPVAT SE PROCESSA PELO RITO SUMÁRIO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 12/03/09, ÀS 15 HORAS. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA. INTIME-SE A PARTE AUTORA POR SEU PROCURADOR. PUBLIQUE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

49) 2008.0033.8821-9/0 - TOMBO: 11509 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: RUSTEM FERREIRA DE MACEDO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . "DESPACHO:"TENDO EM VISTA QUE A COBRANÇA DE SEGURO DPVAT SE PROCESSA PELO RITO SUMÁRIO, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO A SER REALIZADA NO DIA 12/03/09, ÀS 14:15HS. CITE-SE A PARTE PROMOVIDA. INTIME-SE A

PARTE AUTORA POR SEU PROCURADOR. PUBLIQUE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

50) 2008.0034.6808-5/0 - TOMBO: 11533 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. REQUERENTE.: VALDEMIR MORAES SOARES . "DESPACHO:"AUDIÊNCIA NO DIA 12/03/09, ÀS 14:45HS. EXP. CITE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). POLIANA VANÚCIA BRAGA DE PAULA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IASKARA LEITE  
MOREIRA

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7379	1	CE/9835	1
CE/10496	1	CE/7447	2
CE/5023	2	CE/13921	3
CE/6426	4	CE/14694	5
CE/14770	6	CE/9776	7
CE/13058	8	CE/13299	8
CE/1481	9	CE/7216	9
CE/16958	10	CE/9942	11
CE/7570	12	CE/1870	13
CE/15067	14	CE/9177	15
CE/13058	16	CE/13299	16
CE/15645	17	CE/13299	17
CE/8835	18	CE/18754	19
CE/7216	19	CE/15067	20
CE/15645	21	CE/16721	22
CE/15092	23	CE/10883	24
CE/14695	25	CE/16445	26

1) 2000.0103.8016-8/0 - Nº ANTIGO: 199902255892 - TOMBO: 4105 - REVISIONAL REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: JOSE IRALDO BARROSO BASTOS . "ANUNCIE-SE O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA .

2) 2000.0107.6640-6/0 - Nº ANTIGO: 200002105560 - TOMBO: 4671 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ERNANI LEAL DANTAS JUNIOR . "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA." - INT. DR(S). HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO , LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR .

3) 2000.0116.3788-0/0 - Nº ANTIGO: 200102391904 - TOMBO: 6955 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: RICARDO AUGUSTO MEMORIA DO AMARAL VIEIRA REQUERIDO.: TEREZA SARAIVA LIMA . "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 61 DO MEIRINHO. PRAZO 05 DIAS.." - INT. DR(S). ROMMEL BARROSO DA FROTA .

4) 2000.0129.8262-9/0 - Nº ANTIGO: 200302447830 - TOMBO: 7156 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQUÍDO.: ORGANIZACOES TONY PARTICIPACOES LTDA EXEQUÍDO.: FERNANDO ANTONIO SILVA GOMES . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 130. V. DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

5) 2006.0023.5588-4/0 - TOMBO: 10009 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA REQUERIDO.: JOSE JONATHAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA - ME . " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS68. V. DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 2006.0027.4939-4/0 - TOMBO: 9784 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ROBERTO CARLOS GONCALVES DA SILVA REQUERENTE.: SEGURADORA ROMA S.A . “ *INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 31. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO .

7) 2007.0003.7266-6/0 - TOMBO: 9955 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: PETER JAROCHY REQUERENTE.: SANDRA HELENA GOMES . “ *INTIMAR O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 27. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

8) 2007.0007.0781-1/0 - TOMBO: 10029 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: MARIA EDILMA LEITE FEITOSA . “ *A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.*” - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , VINICIUS MAIA LIMA .

9) 2007.0013.9544-9/0 - TOMBO: 10250 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: ERNANI MENDES NOBRE . “ *DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA. ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA. CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.*” - INT. DR(S). STENIO ROCHA CARVALHO LIMA , TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

10) 2007.0017.3597-5/0 - TOMBO: 10348 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERIDO.: HAROLDO PINHEIRO MAIA REQUERENTE.: SEVERINO MARTINS DE ATHAYDE NETO . “ *EXAMINANDO OS AUTOS, OBSERVO QUE AS CUSTAS PROCESSUAIS E INICIAIS, NÃO FORAM RECOLHIDAS. ASSIM, ALBERGADA NO ART. 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO. INTIME-SE.*” - INT. DR(S). ANA CAROLINA JESPERSEN DE ATHAYDE .

11) 2007.0018.6903-3/0 - TOMBO: 10391 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: SIM - COMERCIO DE CARNES LTDA NOTIFICADO.: TICKET SERVICOS S/A . “ *SEJAM OS AUTOS ENTREGUE AO NOTIFICANTE.*” - INT. DR(S). EVELINE GADELHA DANTAS .

12) 2007.0019.8901-2/0 - TOMBO: 10414 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: HSBC BANCK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: JOSE AGENOR FREIRE CARACAS SIMOES . “ *INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). LUIS FLAVIO MARTINS PINTO .

13) 2007.0021.0331-0/0 - TOMBO: 10457 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ALDEIZA DA SILVA BARROS REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A. . “ *INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 24. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

14) 2007.0022.3903-3/0 - TOMBO: 10476 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: RONALDO KLEBER BRASIL DA COSTA . “ *(...) PELO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO. AO AUTOR, PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

15) 2007.0023.5344-8/0 - TOMBO: 10502 - ORDINARIA

REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE MARTINS SOBRINHO . “ *INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O NOVO ENDEREÇO COMPLETO DO RÉU. PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). DEBORAH MARIA VERAS CARVALHO .

16) 2007.0025.9767-3/0 - TOMBO: 10570 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIA TORRES DA COSTA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL . “ *CUIDA-SE DE AGRAVO RETIDO. ENTENDO QUE A DECISÃO ATACADA NÃO ESTÁ A MERECER NENHUM REPARO. MANTENHO EM SUA ÍNTEGRA.*” - INT. DR(S). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES , VINICIUS MAIA LIMA .

17) 2007.0029.3621-4/0 - TOMBO: 10640 - REVISIONAL REQUERIDO.: FAELCE - FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: NAIR MENDES TAVARES . “ *ANUNCIE-SE O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.*” - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , VINICIUS MAIA LIMA .

18) 2007.0033.6985-2/0 - TOMBO: 10758 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CILENE MARIA MUNIZ ELOY DA COSTA EXEQUÍDO.: ESPOLIO DE EDYR TEREZINHA EXEQUENTE.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOPAZIO . “ *INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 55. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). VIRGINIA LIGIA DE FREITAS ELOY DA COSTA .

19) 2008.0005.1983-5/0 - TOMBO: 10876 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANITA COELHO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . “ *TENDO EM VISTA O QUE PRECONIZA O § 3º DO ARTIGO 331 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PODENDO JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVE ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA INSTRUÇÃO DA CAUSA, CASO NÃO INCIDA O ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.*” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR .

20) 2008.0006.8536-0/0 - TOMBO: 10913 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO REQUERIDO.: ROSILENE DA SILVA MOREIRA VICENTE . “ *RESERVO-ME PARA APRECIAR A LIMINAR APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2008.0006.8657-0/0 - TOMBO: 10910 - REVISIONAL REQUERIDO.: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: LUIZ GOMES GONCALVES . “ *À RÉPLICA.*” - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

22) 2008.0022.8720-6/0 - TOMBO: 11297 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: MARIA EUNICE LIMA ALVES . “ *INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O CEP DO ENDEREÇO DO RÉU. PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

23) 2008.0023.1331-2/0 - TOMBO: 11315 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALFREDO RICARDO COELHO NORMANDO EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL (JUIZADO ARBITRAL DO ESTADO DO CEARA) . “ *INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 23. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

24) 2008.0025.4307-5/0 - TOMBO: 11385 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: ERANDI SILVA DAMASCENO . “ *INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

25) 2008.0026.2748-1/0 - TOMBO: 11346 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BV

FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: JOSE UMBERTO DE ALMEIDA RODRIGUES . “*INTIMAR O REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

26) 2008.0038.6530-0/0 - TOMBO: 11717 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FESTO AUTOMACAO LTDA REQUERENTE.: J MACEDO S/A . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA FORNECER O CEP DO ENDEREÇO DO RÉU. PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA IASKARA LEITE  
MOREIRA

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: OITO (08) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6012	1	CE/3144	1
CE/7588	2	CE/18385	3
RJ/15953	4	CE/16381	4
CE/18871	5	CE/15067	6
CE/17537	7	CE/18754	8
CE/15067	9	CE/8156	9
CE/4116	10	CE/15067	11
CE/12702	12		

1) 2000.0094.4312-7/0 - Nº ANTIGO: 199702153611 - TOMBO: 2735 - EXECUÇÃO SEM TIFICAÇÃO.: (2735) EXEQUENTE.: CEMEC - CONSTRUCOES ELETROMECANICAS - FILIAS HIDRACOR EXEQUÍDO.: DISTRIBUIDORA ACARAUENSE DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA . “*FALEM AS PARTES SOBRE O ALUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 233/235. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

2) 2000.0117.8608-7/0 - Nº ANTIGO: 200102540349 - TOMBO: 5807 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JAQUELINE DIOGENES MACHADO BRUNO . “*INTIMAR O REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 71. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). WALTER CORREIA LIMA FILHO .

3) 2006.0016.9032-9/0 - TOMBO: 9524 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MAURO LIRA MARTINS . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 39. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO .

4) 2007.0013.4951-0/0 - TOMBO: 10209 - EMBARGOS EMBARGADO.: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI EMBARGANTE.: MARIA ALDEIDE LEITE . “*A MATÉRIA DE FATO JÁ SE ENCONTRA DEVIDAMENTE ELUCIDADA PELAS PROVAS DOCUMENTAIS ACOSTADAS AOS AUTOS E A CAUSA VERSA UNICAMENTE SOBRE QUESTÃO DE DIREITO. COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 330, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANUNCIO JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.*” - INT. DR(S). PEDRO AURELIO DE MATTOS GONCALVES , WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA .

5) 2007.0020.4181-0/0 - TOMBO: 10433 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: ECB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS27. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). GUILHERME BORBA PALMEIRA .

6) 2007.0024.4343-9/0 - TOMBO: 10533 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: EDMAR ANDRADE XAVIER REQUERENTE.: ITAULEASING DE ARREDAMENTO MERCANTIL . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 23V. DO MEIRINHO.PRAZO 05 DIAS.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2008.0004.3630-1/0 - TOMBO: 10871 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: WASHINGTON SOARES CAETANO . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 26 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

8) 2008.0006.4256-4/0 - TOMBO: 10912 - COBRANCA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: JOSE GOMES MAXIMO . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

9) 2008.0008.7909-2/0 - TOMBO: 10956 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S.A REQUERENTE.: REGINA FERREIRA DA SILVA . “*DEFIRO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.(...) ASSIM, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR AO BANCO ITAÚ S/A QUE SE ABSTENHA DE PROCEDER À INCLUSÃO DO NOME DA AUTORA EM QUAISQUER ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE CADASTRO, MAS APENAS EM RELAÇÃO AO DÉBITO AQUI DISCUTIDO. ASSEGURO AO AUTOR A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CONSIGNE O AUTOR, EM JUÍZO, AS PARCELAS VENCIDAS E CINCENDAS NO VENCIMENTO ESTABELECIDO NO CONTRATO. E NO VALOR INCONTROVERSO DE R\$ 270,75(DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). FICA CONDICIONADA A EFICÁCIA DESTA DECISÃO AO PRIMEIRO DEPÓSITO.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

10) 2008.0015.4396-9/0 - TOMBO: 11104 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA INGRACA DA SILVA . “*INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 28. V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS.*” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

11) 2008.0018.1975-1/0 - TOMBO: 11171 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: REGINA FERREIRA DA SILVA . “*ANTE A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA NA AÇÃO REVISIONAL, SUSPENDO O PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO OU TRIBUNAL.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0023.1235-9/0 - TOMBO: 11307 - ORDINARIA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: ESTEIO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.*” - INT. DR(S). PEDRO MARTINS DE SOUSA .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8522	1	CE/18964	1
CE/6764	2	CE/14407	3
CE/5455	3	CE/3432	4
CE/4448	5	CE/8638	6
CE/2790	7	CE/4350	7
CE/12800	8	CE/1141	9
CE/9851	10	CE/6764	10
CE/6764	11	CE/13793	11
CE/15287	12	CE/8499	13
CE/3657	13	CE/5223	14

1) 2000.0088.2727-4/0 - Nº ANTIGO: 200402575350 - TOMBO: 7586 - COBRANCA REQUERENTE.: ESLAMAR S.A TRANSPORTES MARITIMOS REQUERIDO.: FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA . “*I. FALÊNCIA. DECRETAÇÃO. CRÉDITO. HABILITAÇÃO; II.*

**AGUARDE-SE NO ARQUIVO PROVISÓRIO.** - INT. DR(S). GIOVANNI FERNANDES SANTOS , PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA .

2) 2000.0088.9932-1/0 - N° ANTIGO: 200402585127 - TOMBO: 7588 - **DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.**: HELENA NELDA DE MORAES FERREIRA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . **“ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, ACOELHO EM PARTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULA CONTRATUAL, DEIXANDO DE CONDENAR A ATORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. OFICIE-SE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

3) 2000.0091.9414-3/0 - N° ANTIGO: 200402624548 - TOMBO: 7623 - **REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.**: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: ZENILDA HENRIQUE DA SILVA . **“I. ACORDO. HOMOLOGAÇÃO. EXTINÇÃO DO FEITO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARIA JOSE BESERRA .

4) 2000.0129.9866-5/0 - N° ANTIGO: 200402742141 - TOMBO: 7754 - **BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.**: ALOISIO DE AZEVEDO E SA NETO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. **“INTIMAA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 31 VERSO.”** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

5) 2000.0136.9239-0/0 - N° ANTIGO: 200402201167 - TOMBO: 7200 - **BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.**: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE CIFREDO VASCONCELOS SILVA . **“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 83. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS EX LEGE.”** - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

6) 2000.0137.6681-4/0 - N° ANTIGO: 200402275640 - TOMBO: 7278 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: FRANCISCA ROSANGELA COSTA PINHEIRO -ME EXEQUENTE.: MINUSA TRATORPECAS LTDA . **“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE EXEQUENTE, ÀS FLS. 34/35. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO DOS TÍTULOS QUE INSTRUÍRAM A PROEMIAL, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, SUBSTITUINDO-OS POR CÓPIAS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL. CUSTAS EX LEGE.”** - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2000.0139.2740-0/0 - N° ANTIGO: 200402436318 - TOMBO: 7442 - **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.**: COLEGIO CHRISTUS (ATRAVES DA) APEL - ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA EXEQUÍDO.: ROMELIA DOLORES MENEZES DE OLIVEIRA . **“DESTARTE, DECRETO DA VERTENTE EXECUÇÃO. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, PARA QUE PROCEDAM À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA EXECUTADA, COM RELAÇÃO À VERTENTE DEMANDA. AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO VALOR PROCEDIDO, CONFORME COMPROVANTE DE FLS. 66, NOS MOLDES SUPPLICADOS, EXPEÇA-SE GUIA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA.”** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , VALERIA MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA .

8) 2005.0000.4470-0/0 - TOMBO: 7791 - **CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERIDO.**: CALDEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME REQUERENTE.: COLUMBIA COMÉRCIO

DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA . **“I. EXPEÇA-SE; II. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO MEIRINHAL DE FLS. 49 VERSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DECENDIAL, INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DA POSTULADA; III. ISTO FEITO, RENOVE-SE O EXPEDIENTE CITATÓRIO.”** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

9) 2005.0001.2836-0/0 - TOMBO: 7810 - **CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.**: BANCO ITAU REQUERIDO.: JOÃO GIRLIANE OLIVEIRA GERALDO . **“INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL CONSTANTE ÀS FLS. 41 VERSO.”** - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

10) 2005.0004.5497-6/0 - TOMBO: 7892 - **DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.**: MARIA DA CRUZ SILVA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . **“I. ACOELHO O PEDIDO DE FLS. 501; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”** - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR , MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA .

11) 2005.0004.6179-4/0 - TOMBO: 7902 - **ANULATORIA AUTOR.**: LUCINEIDE FERREIRA GOMES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . **“DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”** - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA , MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

12) 2007.0007.1374-9/0 - TOMBO: 9463 - **CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.**: IRAPUAN ROBERTO DE PAULA REQUERENTE.: MARIA EULALIA DE CASTRO ARAUJO . **“À PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, DOCUMENTOS E FOTOGRAFIAS, ÀS FLS. 26/53.”** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

13) 2008.0022.8683-8/0 - TOMBO: 10754 - **DECLARATORIA REQUERIDO.**: BRADESCO S/A REQUERENTE.: JOSE AIRTON MENDES MARTINS REQUERENTE.: SALVANDI VIEIRA HOLANDA REQUERENTE.: ISAC BENICIO SAMPAIO FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO CANCIO DE ARAUJO FILHO . **“FEITO REDISTRIBUÍDO. ÀS PARTES.”** - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , ANA LUCIA CARNEIRO ROLIM .

14) 2008.0028.7980-4/0 - TOMBO: 10893 - **DESPEJO REQUERIDO.**: AURICELIO LIRA REQUERENTE.: DANIEL FERNANDES DE SOUZA REQUERENTE.: ESPOLIO DE TEREZINHA FERNANDES DE SOUZA . **“INTIMAA PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, OFERTADOS ÀS FLS. 56/66 DOS AUTOS.”** - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18920	1	CE/18289	2
CE/16396	3	CE/16100	4
CE/18044	5	CE/9532	6
CE/18044	7	CE/16100	8
CE/16100	9	CE/16100	10
CE/18044	11	CE/18044	12
CE/16100	13		

1) 2008.0035.9795-0/0 - TOMBO: 11107 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.**: ANA MARIA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . **“A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.”** - INT. DR(S). MARCIO BORGES DE ARAUJO .

2) 2008.0035.9824-8/0 - TOMBO: 11104 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.**: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERENTE.: MARIA IRANI DE OLIVEIRA LIMA . **“A PRIORI, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.”** - INT. DR(S). EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

3) 2008.0036.1834-6/0 - TOMBO: 11125 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CFI REQUERENTE.: JOSE RUBENIO LACERDA DA CRUZ . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR .

4) 2008.0036.5155-6/0 - TOMBO: 11120 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LOPES SALES REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

5) 2008.0037.7472-0/0 - TOMBO: 11153 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE EUDASIO FREIRES DA SILVA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

6) 2008.0037.7477-1/0 - TOMBO: 11154 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A REQUERENTE.: HORTENCIA IZABEL DORTA PEDROSA . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .

7) 2008.0037.7673-1/0 - TOMBO: 11149 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO ARINALDO FERREIRA DUARTE REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

8) 2008.0037.9865-4/0 - TOMBO: 11156 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: GERALDO APOLICARLOS DA SILVA . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

9) 2008.0038.0219-8/0 - TOMBO: 11161 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO VILAMAR RODRIGUES PEREIRA . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

10) 2008.0038.0238-4/0 - TOMBO: 11159 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DE SOUSA . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

11) 2008.0038.0391-7/0 - TOMBO: 11164 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOÃO RAIMUNDO DE ARAUJO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

12) 2008.0038.4544-0/0 - TOMBO: 11173 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GERLANDIO OLIVEIRA DE ALENCAR REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE

IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13) 2008.0038.6558-0/0 - TOMBO: 11178 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS SEVERINO AUGUSTO REQUERENTE.: NATANA REGIA DE OLIVEIRA AUGUSTO . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2875	1	CE/11911	2
CE/14974	3	CE/14694	4
CE/14694	5	CE/14694	6
SP/231747	7	CE/10917	8
CE/9492	9	CE/1870	10
CE/17537	11	CE/15067	12

1) 2008.0014.1424-7/0 - TOMBO: 11205 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANZIO RODRIGUES DE ARAUJO REQUERIDO.: UNIÃO . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DECENDIAL, EMENDAR A PROEMIAL, SOB PENA DE DEFERIMENTO. JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.*” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

2) 2008.0036.1698-0/0 - TOMBO: 11112 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: GENILEUDA BARBOSA FRAGA . “A *PRIORI*, JUNTE-SE CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, COM O FIM DE SER APRECIADO O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

3) 2008.0036.1714-5/0 - TOMBO: 11110 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: TARCISIO NOGUEIRA DA SILVA . “*JUNTE A PROMOVENTE NO PRAZO DECENDIAL, DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME.*” - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

4) 2008.0036.5466-0/0 - TOMBO: 11111 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: JUCINILDO VIEIRA BEZERRA JUNIOR . “*JUNTE O AUTOR NO PRAZO DECENDIAL, DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

5) 2008.0036.5474-1/0 - TOMBO: 11113 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL REQUERIDO.: MATEUS DE MORAIS BARBOSA . “*JUNTE O AUTOR NO PRAZO DECENDIAL, DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

6) 2008.0036.8638-4/0 - TOMBO: 11128 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: EDINILZA CARVALHO . “*JUNTE A PROMOVENTE NO PRAZO DECENDIAL, DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME.*” - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

7) 2008.0037.1254-7/0 - TOMBO: 11134 - BUSCA E APREENSÃO

EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: REGINALDO DE SOUZA FERREIRA . *“JUNTE A PROMOVENTE NO PRAZO DECENDIAL, DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME.”* - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

8) 2008.0037.1381-0/0 - TOMBO: 11132 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: EDNARDO DE BRITO ROCHA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . *“JUNTE A PROMOVENTE NO PRAZO DECENDIAL, DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME.”* - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

9) 2008.0037.4270-5/0 - TOMBO: 11143 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS ANDRADE RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA DO CARMO ALVES CARNEIRO . *“I-ACOLHO OS BENEFÍCIOS DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA SPLICADOS. II- ALEGA A PROMOVENTE NO PETITÓRIO EXORDIAL SER CASADA, E NO ENTANTO, DEIXOU DE COMPROVAR E DE INTEGRAR O SEU ESPOSO NO PÓLO ATIVO DA VERTENTE DEMANDA II- PORTANTO, INTIME-SE PARA PROCER À DEVIDA CORREÇÃO, NO PRAZO DECENDIAL, JUNTANDO-SE TODAS AS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS IMOBILIÁRIOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. IV- ISTO FEITO, OUÇA-SE A DOUTA REPRESENTANTE DO MINIATÉRIO PÚBLICO.”* - INT. DR(S). CARLA MARIA MARQUES LEAL .

10) 2008.0037.8052-6/0 - TOMBO: 11155 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: RUBENILTON CORREIA DA SILVA . *“JUNTE A PROMOVENTE NO PRAZO DECENDIAL, DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME.”* - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 2008.0039.0476-4/0 - TOMBO: 11199 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: HENRIQUE SOUSA CAETANO . *“JUNTE-SE DOCUMENTO DO DETRAN COMBROBATÓRIO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.”* - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

12) 2008.0039.3621-6/0 - TOMBO: 11198 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: REGINALDO PEREIRA . *“JUNTE A PARTE AUTORA NO PRAZO DECENDIAL, DOCUMENTO DO DETRAN, COMPROVANDO QUE O BEM OBJETO DA LIDE SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM SEU NOME.”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

## 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/17462	1
CE/15095	2	CE/17462	2
CE/10418	3	CE/15095	4
CE/17462	4	CE/7443	5
CE/3432	6	CE/6510	6
CE/16310	7	CE/14073	8
CE/3120	9	CE/3120	10
CE/1870	10		

1) 2006.0010.4168-1/0 - TOMBO: 9143 - DECLARATORIA AUTOR.: RAIMUNDA SEVERO SILVA SARAIVA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA C/C REPETIÇÃO EM DOBRO DO INDÉBITO, DEIXANDO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.”* - INT. DR(S).

CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

2) 2006.0027.1096-0/0 - TOMBO: 9253 - DECLARATORIA AUTOR.: ROBESSO BIZERRA COSTA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“I. ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 696/697; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.”* - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

3) 2007.0001.8398-7/0 - TOMBO: 9336 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERIO DE AQUINO SOTERO . *“INTIME-SE, ATENDENDO, NO QUE COUBER, O DESPACHO DE FLS. 33, PROC. 2006.0025.8405-0.”* - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

4) 2007.0003.0368-0/0 - TOMBO: 9405 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCA PINTO OLIVEIRA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . *“ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA C/C REPETIÇÃO EM DOBRO DO INDÉBITO, DEIXANDO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR SER A MESMA BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.”* - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS .

5) 2007.0009.3695-0/0 - TOMBO: 9531 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING DE ARREDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DA SILVA . *“PROCEDA-SE AO DEPÓSITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.”* - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA .

6) 2007.0014.8560-0/0 - TOMBO: 9717 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDO.: BANCO BANESPA S/A REQUERENTE.: JOSUE MIRANDA PAIVA REQUERENTE.: DEBORA TERESA CUNHA PAIVA . *“HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 56. POR CONSEQUENTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POIS NESTE ATO ACOLHO OS BENEFÍCIOS DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA SPLICADOS EXORDIALMENTE.”* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , WALNIR GRACA FERREIRA .

7) 2007.0018.0232-0/0 - TOMBO: 9801 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: LUCINEIA APARECIDA FLOSINO SOUTO CORREIA . *“RENOVE-SE O EXPEDIENTE INTIMATÓRIO DA PARTE AUTORA, DO DESPACHO DE FLS. 30, DESTA FEITA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO.”* - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

8) 2007.0020.9916-9/0 - TOMBO: 9874 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIO TABOSA ALVES CORDEIRO REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL . *“ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTENTE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, CONCEDENDO EM DEFINITIVO A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO DE MARCA FORD, COURIER, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 2000/2000, COR VERMELHA, PLACAS HWG.9226, CHASSI N.º 9BFNSZPPAYB904439, À PARTE QUE INTEGRA O PÓLO ATIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O QUE ORA FAÇO POR SENTENÇA, CONDENANDO O POSTULADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA.”* - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

9) 2007.0022.3386-8/0 - TOMBO: 9917 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERENTE.: REGINA LUCIA PENHA LIMA . *“I. IMPRIMO AO RECURSO APELATÓRIO OFERTADO OFERTADO ÀS FLS. 52/61 EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO; II. SUBAM OS AUTOS*

AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

10) 2008.0001.9516-9/0 - TOMBO: 10227 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: REGINA LUCIA PENHA LIMA . "I. DESAPENSEM-SE OS PRESENTES AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, PROCESSO N.º 2007.0022.3386-8 (9917); II. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, EXPEDIDO ÀS FLS. 23 VERSO." - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAÓ  
EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5688	1	CE/8325	2
CE/11665	2	CE/11780	2
CE/14243	2	SP/129693	2
CE/14407	3	CE/16342	4
CE/4107	5	CE/6412	5
CE/9699	6	CE/1870	7
CE/10952	7	CE/18076	8
BA/10135	9	CE/4203	10
CE/15764	10	CE/5521	11
CE/11060	12	CE/10284	13
CE/17362	14	CE/14820	15
RJ/2226	15	CE/13496	16
CE/8579	17	CE/7484	18
CE/3057	19	SP/158056	20
CE/13095	21	CE/7827	22
CE/12808	23	CE/13299	23
CE/5348	24		

1) 2000.0124.8199-9/0 - Nº ANTIGO: 200302002340 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: DANIEL BRAGA DONATO . "DESPACHO - INTIME-SE O ADVOGADO PEDRO VALTER LEAL PARA DEVOLVER À SECRETARIA OS AUTOS DO PROCESSO LEVADOS EM CARGA NO DIA 23.06.2006.." - INT. DR(S). PEDRO VALTER LEAL .

2) 2000.0136.7299-2/0 - Nº ANTIGO: 200402183479 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NORMA ALVES BESSA REQUERIDO.: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELES P . "SENTENÇA PARTE FINAL - ASSIM, DECLARO EXTINTO O FEITO O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, NOS MOLDES DO ART. 794, I DO CÓDIGO DE RITOS.." - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS , MARCELO HOLANDA LUZ , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA , RACHEL ROCHA MESQUITA , WILLIAN MARCONDES SANTANA .

3) 2000.0138.9368-9/0 - Nº ANTIGO: 200402402596 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS REQUERIDO.: MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA . "SENTENÇA - ISSO POSTO HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS MESMAS NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CÓDIGO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART., 269 III E V DO CÓDIGO DE RITOS.." - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

4) 2005.0026.0766-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIA SILVA DA PENHA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . "DESPACHO - RECEBO A APELAÇÃO DE FLS., NOS SEUS EFEITOS ELGAIS. À PARTE ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRARRAZÕES." - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

5) 2006.0001.7064-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA EXEQUÍDO.: LITORANEA TRANSPORTE

RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E FRETAMENTO . "SENTENÇA PARTE FINAL - DIANTE DO EXPOSTO DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 267, INCISO VIII E ART. 569 DO CÓDIGO DE RITOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS.." - INT. DR(S). PETER SOARES KAUR , VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR .

6) 2006.0020.5499-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: GILBERTO DE ANDRADE BALTAZAR . "DESPACHO - SOBRE A CERTIDÃO DO SR. MEIRINHO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA.." - INT. DR(S). ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO .

7) 2007.0002.6980-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARIA AMELIA SILVA DE OLIVEIRA . "SENTENÇA PARTE FINAL - DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA POARA QUE PRODUZA OS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS O PEDIDO DE DESISTENCIA DEFLS., 40/41 E DE COSNEQUENCIA DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 267, VIII DO CÓDIGO DE RITOS.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

8) 2007.0009.9080-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: HELISON UCHOA CAPISTRANO . "SENTENÇA PARTE FINAL - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLEA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA .

9) 2007.0014.7194-3/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO EDILASIO ROCHA MARTINS EXEQUÍDO.: TEREZINHA GOMES ARAUJO . "DESPACHO - AO ARQUIVO PROVISÓRIO." - INT. DR(S). SERGIO CAFEZEIRO .

10) 2008.0003.2504-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CRIO - A (CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA) REQUERENTE.: ELIZA RAMOS NOGUEIRA BARBOSA . "DESPACHO - AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 19 DE FEVEREIRO, ÀS 14:00 HORAS.." - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA , EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .

11) 2008.0004.3468-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: LUZIA HELEN NUNES . "DESPACHO - SOBRE A CONTSTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA .

12) 2008.0005.1352-7/0 - REGRESSIVA REQUERIDO.: ADRIANO MAGNO NICACIO ALVES REQUERENTE.: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS . "DESPACHO - À PARTE AUTORA PARA DILIGENCIAR NO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PARA CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA.." - INT. DR(S). ADRIANO DE MARCHI .

13) 2008.0009.7405-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARIA JOSE PINHEIRO DA COSTA . "DESPACHO - O MM. JUIZ ANUNICOU O JULGAMENTO DA LIIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.." - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

14) 2008.0012.9285-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA REQUERIDO.: CLEISON VAGNER DO NASCIMENTO . "SENTENÇA PARTE FINAL - JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA PARA O FIM DE CONSOLIDAR EM SEU FAVOR A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL.." - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

15) 2008.0017.2441-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: PROTONS COMERCIO E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: PST INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA REQUERENTE.: TIAGO XAVIER DE SOUSA . "DESPACHO - DESIGNO O DIA 17

DE FEVEREIRO, ÀS 14:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MAGALHAES , JOÃO FRANCISCO GOMES .

16) 2008.0022.5700-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: CLENILDA PEREIRA NUNES REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . “**DESPACHO - SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 50 DIGA A PARTE PROMOVIDA..**” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

17) 2008.0023.2046-7/0 - MONITORIA REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI REQUERENTE.: COOPEND - COOPERATIVA DOS ENDOSCOPISTAS DO CEARA . “**SENTENÇA PARTE FINAL - ISSO POSTO HEI POR BEM HOMOLOGAR POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS AVENÇADOS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 840 DO CC, RAZÃO PELA QUAL DECLARO EXTINTO O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269 III DO CÓDIGO DE RITOS..**” - INT. DR(S). GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA .

18) 2008.0024.9855-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: CONDOMINIO PALACIO PROGRESSO . “**DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..**” - INT. DR(S). EDILENE MOREIRA DA PONTE .

19) 2008.0030.1753-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: INNOCENZO BRANCATI REQUERIDO.: SERGIO LUIZ XAVIER NOGUEIRA . “**DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..**” - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

20) 2008.0030.5918-5/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERENTE.: SANTOS SEGURADORA S/A . “**DESPACHO - SOBRE A MCONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..**” - INT. DR(S). ANDREIA ROCHA OLIVEIRA MOTA .

21) 2008.0031.3134-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS CORREIA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . “**DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, DE FLS. 60/98, DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..**” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

22) 2008.0032.5724-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL. REQUERENTE.: JOSE TEIXEIRA GOMES . “**DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..**” - INT. DR(S). CICERO EMERICIANO DA SILVA .

23) 2008.0032.9566-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO CORDEIRO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . “**DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM REPLIC..**” - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , VINICIUS MAIA LIMA .

24) 2008.0033.4271-5/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO ABN-AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JOSE RINALDO DE SOUZA MEDEIROS . “**DESPACHO - SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS., DIGA A PARTE AUTORA, EM RÉPLICA..**” - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILLO .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2656	1	CE/14477	1
CE/10284	2	CE/6727	2
CE/6708	3	CE/6662	4
PE/17879	4	CE/9349	5
CE/11262	6	CE/13500	7

CE/16854

8

CE/13500

8

1) 2000.0131.6346-0/0 - Nº ANTIGO: 200302604111 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSE ALCI NORBERTO REQUERENTE.: JOSE IVAN ALVES FERNANDES REQUERENTE.: JOSE MAURILIO ARAUJO FERNANDES REQUERENTE.: MARIA EVELINE ARAUJO FERNANDES REQUERENTE.: PANIFICADORA DE FATIMA LTDA REQUERENTE.: VANIA MARIA OLIVEIRA NORBERTO . “**REMETA-SE O PROCESSO A INSTÂNCIA SUPERIOR..**” - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , TIAGO BATISTA REBOUCAS .

2) 2000.0139.8571-0/0 - Nº ANTIGO: 200402494679 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO PAN AMERICANO S/A REQUERENTE.: PAULO ROBERTO SANTOS PEREIRA . “**ISTO POSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS PRECISOS TERMOS DO ARTIGO 330,I DO CPC, FACULTANDO O TEOR DELINEADO PELAS PARTES EM SUAS PEÇAS PROCESSUAIS, A POSSIBILIDADE DE SE COMPOR A LIDE, PARA TANTO APRESENTANDO OS LITIGANTES PROPOSTA OU PETIÇÃO CONJUNTA COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO, EM 10 (DEZ) DIAS.ADEMAIS, É DE BOM ALVITRE REALÇAR QUE AS PARTES DEVEM SOPESAR OS SEUS DIREITOS E DEVERES (OBRIGAÇÕES) POSTOS NAS LIDES, VERIFICANDO AMIÚDE TODA SITUAÇÃO PROCESSUAL QUE DORMITA NOS CADERNOS PROCEDIMENTAIS, MORMENTE PARA NÃO VISUALIZAREM SOMENTE OS PONTOS QUE LHE FAVORECEM ESQUECENDO OS DA PARTE ADVERSA. SE NADA FOR REQUERIDO, CERTIFIQUEM E FAÇAM CONCLUSOS PARA DESIDERATO..**” - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

3) 2005.0026.0840-7/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: CARMEN DANIELA SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ROGERIO OLIVEIRA MUZZIO DE PAIVA . “**REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2009, AS 09:30 HORAS, PARA O VISO INSTRUTÓRIO ENFOCADO AOS FÓLIOS 105..**” - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

4) 2006.0005.2809-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARIA CARMELITA ABREU DE PAIVA . “**APREGOADAS AS PARTES, NO HORÁRIO PREVIAMENTE DESIGNADO (10:40 HS) NÃO ATENDERAM AS PARTES LITIGANTES, RESTANDO PREJUDICADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. SEGUIDAMENTE, A M.M JUÍZA MANIFESTOU-SE NOS SEGUINTE TERMOS: “NA ANÁLISE DO CASO EM TESTILHA, NÃO VISLUMBRAMOS A NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, ENCONTRANDO-SE APTO PARA APREÇO MERITÓRIO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO. ISTO POSTO, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS PRECISOS TERMOS DO ARTIGO 330, I DO CPC. SE NADA FOR REQUERIDO, CERTIFIQUEM E FAÇAM CONCLUSOS PARA DESIDERATO..**” - INT. DR(S). RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA JUNIOR , RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA .

5) 2006.0020.5154-0/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FININVEST S/A REQUERENTE.: JOSE ANASTACIO CRUZ . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS.83/84..**” - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

6) 2007.0007.6459-9/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANTONIO RINALDO MARTINS CORREIA REQUERENTE.: ELISANGELA DE ARAUJO PEREIRA CORREIA . “**FALE A PARTE AUTORA SOBRE DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO, DE FLS.71/72, EM 05 (CINCO) DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA .

7) 2008.0027.0719-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOANA DARCI FIRMINO BRANDAO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “. . . **FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER,**



PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, ¿CAPUT¿, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE SOBRAL, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO

8) 2008.0035.6904-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JULIO CESAR REINALDO MARQUES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “... FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM, HÁ QUE PREVALECER O ENTENDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113, ¿CAPUT¿, AMBOS DA LEI DE RITOS. ENCAMINHEM-SE OS AUTOS A COMARCA DE MERUOÇA, DESTE ESTADO, COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO. CABERÁ A SRA DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM A BAIXA E REMESSA RESPECTIVAS. INTIMEM-SE DISPENSANDO-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E ANTE A URGÊNCIA QUE AO CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTL..” - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

10º VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO  
FERREIRA

EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8682	1	CE/4637	1
CE/6023	2	CE/9049	3
BA/17087	4	CE/6278	5

1) 2000.0095.7500-7/0 - Nº ANTIGO: 199702268559 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: RUBENS GUIMARAES BRITO REQUERENTE.: SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS . “DESPACHO. R.HOJE.(...).DESIGNO A DATA DE 12/02/2009, ÀS 17:00 HORAS, PARA REINQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS DA PARTE AUTORA, INDENTIFICADAS ÀS FLS. 60/61, DEVENDO A REPRESENTANTE DO INVESTIGANTE INDICAR O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA ANTONIA WELA, POSTO QUE O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA GLAÚCIA MARIA LEITÃO VALE DE OLIVEIRA ENCONTRA-SE, ÀS FLS. 58. (...). JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). MARIA DO ROSARIO GUIMARAES FARIAS , MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

2) 2000.0138.3347-3/0 - Nº ANTIGO: 200402342364 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERIDO.: JOSE ALEXANDRE ROLIM NETO . “DESPACHO. R. HOJE. INTIME-SE O PROMOVIDO PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, ÀS FLS. 167/182 , NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, CONSOANTE O ART. 398, DO CPC. JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

3) 2000.0138.7198-7/0 - Nº ANTIGO: 200402380894 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DIANA DEBORA BRASIL BARROSO . “DESPACHO.R.HOJE. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS.69. INTIME-SE A EXEQUENTE, POR MEIO DO SEU CAUSÍDICO, PARAMANIFESTAÇÃO ACERCADA PETIÇÃO

DE FLS 59 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM (FLS.60/64), PETIÇÃO DE FLS.70 E CÓPIA DE COMPROVANTE DE DEPÓSITO (FLS.71), TUDO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, (...). BEM COMO PARA NO MESMO PRAZO APRESENTAR MEMÓRIA DO DÉBITO ATUALIZADO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR DEMONSTRADA ÀS FLS.11 E TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS PELO DEVEDOR, CONSOANTE A SÚMULA 309, DO STJ. JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANDRE LIMA OLIVEIRA .

4) 2005.0028.5349-5/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: GEANCARLO DA SILVA LIMA . “SENTENÇA. VISTOS ETC. (...) (...) INDEFIRO A INICIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 284, §ÚNICO, DO CPC E, POR CONSEQUINTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME ME AUTORIZA O DISPOSTO NO ARTIGO 267, INC.I, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL.(...).JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). AGNALDO RAMOS GOMES JUNIOR .

5) 2006.0021.8372-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: REJANE ROCHA STUDART GURGEL . “TERMO DE AUDIÊNCIA. (...) (...) NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO ATO EM VIRTUDE DO PEDIDO DE FLS.44/46, DEFERINDO O ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA QUE ASSINALO PARA O DIA: 05 DE MARÇO DE 2009, ÀS 16:30H, PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ENCONTRADAS NOS ENDEREÇOS FORNECIDOS ÀS FLS. 36 E FLS. 43, SENDO NECESSÁRIO APENAS DUAS TESTEMUNHAS.(...).JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA  
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 6/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/2366	1
CE/7209	1	CE/14258	2
CE/9569	2	CE/16761	3
CE/10601	4	CE/4482	4
CE/9349	5	CE/7921	6
CE/6654	7	CE/6654	8
CE/19210	9	CE/8885	10

1) 2000.0116.2903-8/0 - Nº ANTIGO: 200102383057 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: EDILMA FIRMINO DO VALE REQUERIDO.: JOAO BATISTA DA COSTA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13.02.2009 ÀS 08:15 HORAS..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA, FRANCISCO ALCIO LIMA NOGUEIRA , MARIA OLIVIA DA SILVA FERREIRA BARBOSA .

2) 2000.0133.2908-2/0 - Nº ANTIGO: 200302747354 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: KAIANE MARIA BEZERRA QUEIROZ REQUERIDO.: WAGNER BENICIO GOMES . “AUDIÊNCIA DE COLETA DE EXAME DESIGNADA PARA O DIA 04.02.2009 ÀS 09:00 HORAS..” - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO , JUILMA SILVA RODRIGUES .

3) 2007.0010.8317-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOEUDS ALVES DE MACEDO REQUERENTE.: SOLANGE MARIA DE CARVALHO . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13.02.2009 ÀS 10:00 HORAS..” - INT. DR(S). AQUILA CAMPELO DOS SANTOS .

4) 2007.0017.2968-1/0 - ALIMENTOS C/C INVEST. PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS JESUS SANTOS MENESES REQUERENTE.: FRANCISCO MATHEUS DE PAULA REQUERENTE.: MARGARIDA PINTO DE PAULA . “AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13.02.2009 ÀS 11:30 HORAS..” - INT. DR(S). LUIZ THOMAZ DIAS , MANUEL VASCONCELOS LIMA .

5) 2008.0020.7195-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: EURIDES NOGUEIRA PINHEIRO DA SILVA REQUERIDO.: JUDITE

NOGUEIRA PINHEIRO . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 06.02.2009 ÀS 09:00 HORAS, A SE REALIZAR NA RESIDÊNCIA DA INTENDITANDA ..” - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

6) 2008.0025.6863-9/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCA DE SOUZA FURTADO REQUERIDO.: JOSE DEMETRIO FURTADO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13.02.2009 ÀS 13:20 HORAS..” - INT. DR(S). WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA .

7) 2008.0032.7519-8/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ROSEMARY CARNEIRO DE SANTANA REQUERENTE.: RUBINI GOMES DE SANTANA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 0913.02.2009 ÀS 10:00 HORAS..” - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

8) 2008.0033.8812-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: BIANOR PEREIRA DE SA JUNIOR REQUERENTE.: ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS SA . “AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13.02.2009 ÀS 09:40 HORAS..” - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

9) 2008.0034.7449-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIO PONTES BENICIO REQUERENTE.: ROSE MARY VILELA BENICIO . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 06.02.2009 ÀS 08:00 HORAS..” - INT. DR(S). ANA PATRICIA DE VASCONCELO DAMASCENO .

10) 2008.0034.9138-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: FATIMA BRASILINO QUEIROZ E SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA MENDES QUEIROZ DA SILVA . “AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 06.02.2009 ÀS 09:40 HORAS..” - INT. DR(S). GILBERTO DA CRUZ BASTOS .

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA EDNA NORONHA MATOS

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10883	1	CE/2875	2
CE/10557	3	CE/14878	3
CE/13622	3	CE/10765	3
CE/9976	3	CE/4625	4
CE/15728	4	CE/14361	5
CE/16721	5	CE/15526	6
CE/9800	6	CE/6494	7
CE/5979	7	CE/7337	8
CE/8116	9	CE/13797	9
CE/14378	10		

1) 2008.0003.5657-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ADRIANA MARINHO DE ARAUJO REQUERENTE.: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAUJO . “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A PROMOVIDA, DEVIDAMENTE CITADO, DEIXOU TRANSCORRER IN ALBIS O PRAZO PARA CONTESTAR A AÇÃO, DECRETO-LHE A REVELIA, E ASSINALO, DE LOGO, AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

2) 2008.0014.0153-6/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE RODRIGUES FERREIRA REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO MALAGUETA RODRIGUES REQUERIDO.: TAYNARA MALAGUETA RODRIGUES . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PRECEDIDA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 05 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

3) 2008.0015.1112-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPRESENTADO.: LUANA SARAIVA DE ARAUJO FREIRE

REQUERIDO.: WELLINGTON DE ARAUJO FREIRE JUNIOR REPR. LEGAL.: SOLANGE SAMPAIO SARAIVA . “SENTENÇA. VISTOS, ETC... HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESCÓLIO NO ART. 267 DO CPC, PARA QUE SE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. EMPÓS, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO COM O CONSEQUENTE ARQUIVO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , FRANCISCO LOUREIRO NASCIMENTO , KATTIA NEYVA COSTA DE OLIVEIRA , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO .

4) 2008.0018.1632-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: HAMILTON BISPO DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA JUCINEIDE DE PAULA REPRESENTADO.: JOSE ABIMAEEL PAULA DA SILVA . “DESPACHO: ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NA IMPORTANCIA CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO E VANTAGENS DO PROMOVIDO. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS. CONSIDERANDO HAVER O JUÍZO DA 15ª VARA DE FAMÍLIA, AO DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO POR PREVENÇÃO A ESTA VARA DE FAMÍLIA, TORNANDO SEM EFEITO A DECISÃO DE FLS. 12, HEI POR BEM DETERMINAR, POR OCASIÃO DA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO PARA DESTE DO DA VERBA ALIMENTAR PROVISÓRIA ARBITRADA POR ESTE JUÍZO SEJA TORNADO SEM EFEITO O PERCENTUAL ALIMENTAR OUTRORA FIXADO PELO JUÍZO ACIMA DECLINADO..” - INT. DR(S). ANTONIA NEUZA DE LIMA SOUZA , ROBERTA MADEIRA QUARANTA .

5) 2008.0023.6650-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRE DE SOUSA SILVA REQUERIDO.: MARIA LIGIA ALESSANDRA ALMEIDA DE SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA REGILANE DA SILVA ALMEIDA . “DESPACHO: HEI POR BEM REDESIGNAR AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 10 DE MARÇO DE 2009, ÀS 17:30 HORAS..” - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO , MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

6) 2008.0034.4339-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JAIRO DE CASTRO BRASIL REQUERIDO.: REGINA LUCIA LIMA VERDE BRASIL . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 03 DE MARÇO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..” - INT. DR(S). ALYSSON JUCA DE AGUIAR , MOACIR ALENCAR DE AGUIAR .

7) 2008.0038.3257-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIA MARIA BRAGA REQUERENTE.: MILTON ALVES DA SILVA . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2009, ÀS 17:30 HORAS..” - INT. DR(S). ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO , ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA .

8) 2008.0039.0385-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANDERSON MARCELO MOTA LIMA REPR. LEGAL.: GEORGIA LIA PINHEIRO NUNES LIMA REQUERENTE.: MARCELO NUNES LIMA REQUERENTE.: GIULIA NUNES LIMA . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 04 DE MARÇO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..” - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

9) 2008.0039.0902-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA HELENA MOTA COELHO REPR. LEGAL.: SANDRA MOTA SILVA . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , VANDERLER CARNEIRO PRIMO .

10) 2008.0039.8716-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: JOSY DE CASTRO SILVA . “DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ASSINALADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS..” - INT. DR(S). LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN .

### 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR: CLEIDE ALVES DE AGUIAR  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENISE LAGE BEZERRA  
 EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CO/3798	1	CE/7480	2
CE/4255	2	CE/758	2
CE/10672	2	CE/2869	2
CE/4637	2	CE/4366	3
CE/7591	4	CE/12659	5
CE/5450	6	CE/15100	6
CE/17848	7	CE/14516	8
CE/3397	9	CE/9987	10
CE/11411	11	CE/1485	12
CE/13785	13	CE/12733	13
CE/13785	13	CE/12733	13
CE/17132	14	CE/14449	15
CE/8089	16	CE/19690	17
CE/8542	18	CE/2709	19
CE/5969	20	CE/8394	21
CE/17677	22		

1) 2000.0061.7163-0/0 - Nº ANTIGO: 2127083 - TOMBO: 1083 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: ESPOLIO DE APPARICIO FACANHA DE SA REQUERENTE.: MARIA CREUSA RODRIGUES SA E OUTROS . “R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA .

2) 2000.0087.2508-0/0 - Nº ANTIGO: 199502371674 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIA ISABEL HOLANDA BESSA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA DE LOURDES MARTINS DE HOLANDA . “R.H. CONSTA DECLARAÇÃO DE ÚLTIMA VONTADE ONDE A TESTAMENTEIRA ESTABELECE A DIVISÃO DO PATRIMÔNIO EM PORCENTAGENS, LOGO, FAZ NECESSÁRIO A AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS PARA TAL PARTILHA. A INVENTARIANTE DEVERÁ APRESENTAR ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, TENDO EM VISTA O FALECIMENTO DO HERDEIRO E AS ALIENAÇÕES INCIDENTAIS AOS AUTOS, ELENANDO TODOS OS HERDEIROS, BEM COMO OS HERDEIROS POR REPRESENTAÇÃO, JUNTAMENTE COM A RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E MATRICULAS ATUALIZADAS, PARA POSTERIOR AVALIAÇÃO DOS MESMOS, O QUE, DESDE JÁ, CUMPRIDA TALEXIGÊNCIA PODERÁ A SECRETARIA EXPEDILLOS. QUANTO AOS PEDIDOS DE ALVARÁS MANIFESTAR-MEI APÓS AS AVALIAÇÕES PELAS RAZÕES JÁ EXPLICITADAS. DEVERÁ A INVENTARIANTE FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DAS LEGATÁRIAS TERESINHA ALVES GADELHA, ROCILDA NUNES BARBOSA E MARIA GERARDA PEREIRA DA SILVA PARA QUE AS MESMAS TOMEM CIÊNCIA DA DISPOSIÇÃO TESTAMENTÁRIA. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). ALCION LEMOS JUNIOR , ANTONIO BENEVIDES FILHO , JOSE DEUSDEDITH DE SOUSA , FABRICIO ROLAND CARTAXO , ARTUR CHAGAS COELHO FILHO , MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

3) 2000.0112.7552-0/0 - Nº ANTIGO: 200102028770 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAO MARQUES DA CUNHA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUIZA MARTINS DA CUNHA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RITA MARTINS REGO . “R.H. INTIME-SE O ADVOGADO DA CAUSA PARA QUE SUBSCREVA A PETIÇÃO DE FLS. 2863 E 2864. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO .

4) 2000.0117.3971-2/0 - Nº ANTIGO: 200102493871 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: EVA AGRIPINA RAIMUNDO PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA DA SILVA PINHEIRO

REQUERIDO.: JOAO MENDONCA PINHEIRO REQUERENTE.: RENETO DA SILVA PINHEIRO REQUERENTE.: RUI DA SILVA PINHEIRO . “R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). BRUNO ALBUQUERQUE .

5) 2000.0127.0862-4/0 - Nº ANTIGO: 200302211314 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DIANA GONDIM DE OLIVEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA ELISABETE GONDIM PINTO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA LEONETE PINTO GONDIM INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE WAGNER CUNHA MOREIRA DE MENEZES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA FINEZA GONDIM DE MENEZES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JOSE AUGUSTO BASTOS GONDIM . “R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

6) 2005.0006.0589-3/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE VANDERLIR DOS SANTOS REQUERENTE.: PRISCILA ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: WILLIAM ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUZIMAR FERREIRA ALVES . “R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). MARLIO ARAUJO LIMA , RAIMUNDO ALVES NETO .

7) 2006.0012.7245-4/0 - ALVARA ESPÓLIO.: ESPOLIO DE ALBERTO CAETANO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA ELIZABETE MARTINS DA SILVA . “ VISTOS ETC., TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE ALVARÁ, INTENTADA POR FRANCISCA ELIZABETE MARTINS DA SILVA COM O INTUITO DE SACAR OS VALORES REFERENTES A CONTA Nº 147.369-8 EM NOME DO EXTINTO ALBERTO CAETANO DA SILVA. CONSTA ÀS FLS. 22 E 28, OFÍCIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INFORMANDO QUE NÃO HÁ VALORES A SEREM LEVANTADOS. EX POSITIS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART.267, VIII DO C.P.C. SEM CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO E OBSERVADAS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. P.R. I. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2008. CLEIDE ALVES DE AGUIAR JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). FERNANDA PATRÍCIA LIMA DE OLIVEIRA .

8) 2006.0015.4896-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: EDILMA SAMPAIO RIBEIRO ESPÓLIO.: IVAN RIBEIRO DA SILVA . “R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). NORMALUCIA DA SILVA SANTOS .

9) 2006.0028.0176-0/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCA CARDOSO LIMA ESPÓLIO.: LUIZ PEREIRA LIMA REQUERENTE.: MARIA EUNICE DE LIMA CARDOSO . “R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHAES .

10) 2007.0018.0229-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: CLEBIA MARIA CARVALHO MOREIRA . “R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL DE FLS. 56. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.” - INT. DR(S). SELMA ALVES DA CUNHA .

11) 2007.0027.4474-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: MATEUS PATRICIO MENDES REQUERENTE.: TEREZA DE JESUS PATRICIO FELIX . “R.H. CUMPRASE O PARECER MINISTERIAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.” - INT. DR(S). MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA .

12) 2008.0000.2164-0/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANA INEUDA TELES BORGES ESPÓLIO.: JOSE WILSON MACHADO BORGES . *“R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

13) 2008.0009.6656-4/0 - ALVARA ESPÓLIO.: AGAPITO JORGE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA JOCIRA CANARIO SANTOS REQUERENTE.: MARIA JOCIRA CANARIO SANTOS ESPÓLIO.: AGAPITO JORGE DOS SANTOS . *“PROCESSO N.º 2008.0009.6656-4 VISTOS ETC., MARIA JOCIRA CANÁRIO SANTOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADO(A) NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VEM, POR INTERMÉDIO DE SEU PROCURADOR, REQUERER A CONCESSÃO DE ALVARÁ PARA RESGATAR AS JÓIAS OBJETO DO CONTRATO DE PENHOR N.º 057801.098.426-5 JUNTO À(AO) CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EM NOME DO EXTINTO AGAPITO JORGE DOS SANTOS. O(A) REQUERENTE DEMONSTROU O ALEGADO ATRAVÉS DA DOCUMENTAÇÃO QUE INSTRUI OS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL MERECE ACOLHIMENTO DO PEDIDO, TENDO EM VISTA, INCLUSIVE, O RESPEITÁVEL PARECER FISCAL QUIESCENTE À PRETENSÃO RECLAMADA ÀS FLS.29. RESSALTE-SE QUE O(A) REQUERENTE FICA NOMEADO(A) DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO NA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO(A) PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, APÓS ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1.103 DO CPC, BEM COMO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80, C/C DECRETO 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS P.R.I. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO-RESP. .”* - INT. DR(S). ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES , ANA GEORGIA SANTOS LIMA DE ARAUJO , FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES .

14) 2008.0014.0180-3/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA ESPÓLIO.: FRANCISCO CARLOS DE LIMA . *“CLS.R.H.NOMEIO INVENTARIANTE A SRA. FRANCISCA TIMBÓ DE LIMA, QUE DEVERÁ PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO, RECEBENDO A INICIAL COMO PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. DEVE A MESMA INFORMAR O ENDEREÇO DA ENTIDADE NOTICIADA NO ITEM 4; E APÓS OFICIE-SE PARA AVERIGUAÇÃO DO VALOR A SER LEVANTADO. CITE-SE A REPRESENTANTE DO HERDEIRO MENOR, POR CARTA, NA FORMA DO ART. 999, CPC, BEM COMO ACERCA DO PEDIDO DE ALVARÁ. EM NÃO HAVENDO ÊXITO NA EXPEDIÇÃO DO MP, EXPEÇA-SE PRECATÓRIA. JUNTEM-SE DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE DOS BENS E CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS. EM SEGUIDA, ABRA-SE VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO E PROCURADORIA FISCAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.”* - INT. DR(S). MONALISA BEZERRA HOLANDA .

15) 2008.0016.6977-6/0 - CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO ESPÓLIO.: JOANITA MONTENEGRO DE MELO REQUERENTE.: JOSELEIDO BOMFIM SANTANA . *“R.H. MANIFESTE-SE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO .”* - INT. DR(S). LUIS CARLOS LISBOA SILVA .

16) 2008.0024.6953-3/0 - ALVARA REQUERENTE.: LUIS BRASILINO DOS SANTOS ESPÓLIO.: MARIA ILZA DA SILVA SANTOS . *“R.H. O QUE COMPROVA A INCAPACIDADE E AUTORIZA AO REPRESENTANTE AGIR EM NOME DO INCAPAZ É A DEVIDA AÇÃO DE INTERDIÇÃO. PARA AJUIZÁ-LA FOI EMITIDO O ATESTADO MÉDICO QUE É A COMPROVAÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERDIÇÃO. DIGNE-SE O INTERESSADO DE PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO PEDIDO. FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2009. DRA. GLADYS LIMA VIEIRA, JUZI DE DIREITO-RESP.”* - INT. DR(S). FRANCISCO

WILLIAM BRAGA ROCHA .

17) 2008.0030.5307-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: ELIETE DA SILVA OLIVEIRA ESPÓLIO.: ISAAC DA COSTA MENDES . *“R.H. CUMPRASE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 27V E 28. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). JAMILY DE ALMEIDA TEIXEIRA .

18) 2008.0035.6842-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANDRE FILIPE RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTIAGO LEITAO . *“R.H. TENDO EM VISTA O PARECER DA PROCURADORIA DO ESTADO ÀS FLS. 22V, E, POR ECONOMIA PROCESSUAL, TRANSFORMO O PRESENTE FEITO EM INVENTÁRIO. EM ATO CONTÍNUO, NOMEIO IVENTARIANTE A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SANTIAGO LEITÃO, QUE DEVERÁ PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO E APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS PRAZOS DE LEI. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO GALENO .

19) 2008.0037.7446-1/0 - ARROLAMENTO COMUM ESPÓLIO.: ANTONIETA OLIVEIRA DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA DA COSTA ESPÓLIO.: RENATO LOPES DA COSTA . *“CLS.R.H.MANIFESTAR-ME- EIACERCA DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA AO FINAL, DEVENDO PREVALECER COMO VALOR DA CAUSA O ATRIBUÍDO PELA SEFAZ SOBRE O ACERVO ARROLADO. NOMEIO INVENTARIANTE O AUTOR, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR O DEVIDO COMPROMISSO, RECEBENDO COMO PRIMEIRAS DECLARAÇÕES A INICIAL. CITAÇÕES NA FORMA DO ART. 999, CPC. JUNTE-SE A CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS EXTINTOS, BEM COMO A DO HERDEIRO JOSÉ RENATO OLIVEIRA COSTA, COM A DEVIDA AVERBAÇÃO, ALÉM DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS. O IMÓVEL ENCONTRA-SE COM CLÁUSULA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA. REGULARIZE-SE A PROPRIEDADE. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA JUÍZA DE DIREITO & RESP.”* - INT. DR(S). JOSE JORGE CAMPELO FILHO .

20) 2008.0037.7486-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 ESPÓLIO.: ANTONIO JOANAHINO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: GERALDINA FERREIRA DOS SANTOS . *“R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL DE FLS. 24. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA .

21) 2008.0037.9830-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ANTONIETA ANDRADE SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO TARCIZO DE ANDRADE SOUSA REQUERENTE.: CELIO ANDRADE DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO ANDRADE SOUSA REQUERENTE.: LUCIA SOUSA AMORIM REQUERENTE.: LUZIA ANDRADE DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ANDRADE SOUSA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOSE ANDRADE DE SOUSA REQUERENTE.: SEBASTIANA ANDRADE DE SOUSA ESPÓLIO.: SEBASTIAO HENRIQUE DE SOUSA . *“R.H. MANIFESTEM-SE AS PARTES ACERCA DA RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS. 55 E 56. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO - RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). SONIA SUELY TAVORA PINHEIRO FERNANDES .

22) 2008.0039.3859-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: AURI BARROSO CASTELO ESPÓLIO.: GISELLE BARROSO CASTELO REQUERENTE.: LUIZ EVANDRO ALVES CASTELO . *“R.H. CUMPRASE O PARECER FISCAL RETRO. EXP. NEC. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. FORTALEZA, 12 DE JANEIRO DE 2009. MARIA GLADYS LIMA VIEIRA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO.”* - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES  
CAETANO

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5917	1	CE/6472	2
CE/11671	3	CE/13658	4
CE/14439	5	CE/17495	6
CE/10578	7	CE/11100	8
CE/20436	9	CE/9335	9
CE/10079	10	CE/16564	11
CE/1990	12	CE/6860	13
CE/15135	13	CE/12592	14

1) 2000.0080.8736-0/0 - Nº ANTIGO: 5802236701 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MANOEL PIRES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MANOEL PIRES FILHO ADVOGADO (SEM OAB).: PEDRO COSTA NETO . "R.H. DEFIRO O SOBRESTAMENTO DO FEITO POR 120(CENTO E VINTE) DIAS PARA QUE O INVENTARIANTE CUMpra O PARECER FISCAL DE FLS. 66. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,23/09/2008.." - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

2) 2000.0114.4475-5/0 - Nº ANTIGO: 200102198314 - TOMBO: 5773 - INVENTARIO FALECIDO(A).: ANTONIO SERGIO FERREIRA CARDOSO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: BRUNA DOS SANTOS CARDOSO . "INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,10/11/2008.." - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA .

3) 2000.0117.2464-2/0 - Nº ANTIGO: 200102478775 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: AURINEIDE DE CASTRO FREIRE FALECIDO(A).: FILOMENA DE CASTRO FREIRE . "INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,13/11/2008.." - INT. DR(S). MARIA FILOMENA DE CASTRO MACIEL .

4) 2000.0124.6059-2/0 - Nº ANTIGO: 200202587584 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ELIZEUDA BARBOSA RIBEIRO . "INTIMAR HERDEIROS PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO PARECER SUPRA. FORTALEZA,17/11/2008.." - INT. DR(S). ANTONIO MATIAS PEDROSA .

5) 2000.0135.2920-0/0 - Nº ANTIGO: 200402059247 - INVENTARIO FALECIDO(A).: MARIA ENEIDA LIMA ARRUDA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARILEUDE LIMA ARRUDA . "INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,17/11/2008.." - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

6) 2006.0027.7657-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ADRIANE ALVES PEIXOTO REQUERENTE.: FRANCISCA CLAUDIANE SOUZA ALVES VIEIRA REQUERENTE.: DANIEL SOUZA ALVES ESPÓLIO.: RAIMUNDO FERREIRA ALVES REQUERENTE.: SEBASTIANA MARIA SOUZA ALVES . "...DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE RAIMUNDO FERREIRA ALVES(FLS.82/83), ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMpra-SE O CONTIDO NO ART. 1.031, PARÁGARFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ SOLICITADO, FORMAL DE PARTILHA, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FL.60). P.R.I. FORTALEZA,29/10/2008.." - INT. DR(S). JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR .

7) 2007.0018.6788-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA BRANDAO DA SILVA ESPÓLIO.: LUIZ GONZAGA DE FARIAS. "INTIMAR INVENTARIANTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,10/10/2008.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES .

8) 2008.0002.0553-9/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANA PAULA GIRAO PORTO ESPÓLIO.: JOSE PIO PORTO BELEM . "INTIMAR A REQUERENTE PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS DA CARTA PRECATÓRIA. FORTALEZA,22/12/2008.." - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO .

9) 2008.0009.2326-1/0 - TOMBO: 10740 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FABIANO LIMA PIMENTEL REQUERENTE.: JULIANA ALBUQUERQUE DE SOUZA PIMENTEL . "INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,19/12/2008.." - INT. DR(S). CARLOS DAVI M. MARQUES , KENNEDY REIAL LINHARES .

10) 2008.0011.0597-0/0 - ALVARA REPR. LEGAL.: ELISANDRA GUILHERME ANSELMO REQUERENTE.: GABRIEL ANSELMO RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA HELENA ANSELMO RODRIGUES . "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 20, ITENS 02 E 03. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,23/09/2008.." - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

11) 2008.0018.7696-8/0 - HABILITAÇÃO REQUERIDO.: ESPOLIO DE EDILSON BARROS DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERENTE.: RHT - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . "INTIMAR HABILITANTE PARA CUMPRIR O PARECER SUPRA. FORTALEZA,15/12/2008.." - INT. DR(S). ELISIO PINHEIRO DE OLIVEIRA .

12) 2008.0020.7279-0/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ALMITA CORTEZ LIMA SILVA REQUERENTE.: REGINA CELIA BENEVIDES SILVA REQUERENTE.: NESTOR GOES SILVA REQUERENTE.: MARIA NIDEN DE GOES FERREIRA E SILVA REQUERENTE.: GUSTAVO MATEUS DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: CLAUDIO GOES SILVA REQUERENTE.: DAISY SILVA BENEVIDES MEDEIROS REQUERENTE.: ELIZABETH GOES SILVA ESPÓLIO.: GUSTAVO MATEUS DA SILVA REQUERENTE.: ERNANI BENEVIDES MEDEIROS . "INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,05/12/2008.." - INT. DR(S). FRANCISCO FREITAS CORDEIRO .

13) 2008.0022.7677-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: ELISA FARIAS DE SOUSA ESPÓLIO.: FRANCISCO AURICELIO FARIAS DE SOUSA . "INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,13/11/2008.." - INT. DR(S). CARMOLINDA SOARES MONTEIRO , FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO .

14) 2008.0034.8896-5/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ANA SUZI GALDINO DE SOUZA ESPÓLIO.: OLISVALDO GALDINO DE SOUZA . "INTIMAR PROMOVENTE PARA CUMPRIR O PARECER FISCAL. FORTALEZA,24/11/2008.." - INT. DR(S). PAULO RENATO NUNES SASSAKI .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6278	1	CE/12594	2
CE/9286	3	CE/14920	4
CE/10275	5	CE/13853	6
CE/3333	7	CE/7486	8
CE/13436	9	CE/7337	10
CE/12863	11	CE/20624	12
CE/18804	13	CE/17339	14
CE/17505	15	CE/19140	16

1) 2000.0132.0521-9/0 - Nº ANTIGO: 200302640339 - ALVARA REQUERENTE.: ADRIAN BRUNO SILVA DO NASCIMENTO FALECIDO(A).: WAGNA DA SILVA LIMA . "INTIME-SE À APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DA 10ª VARA DE FAMÍLIA." - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

2) 2007.0015.6057-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA HELENA

DE SOUSA . "AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA, POR TRINTA (30) DIAS A REGULARIZAÇÃO DA GUARDA DOS MENORES." - INT. DR(S). MARIA CELIA SOARES .

3) 2007.0016.8063-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO SIMAO JUNIOR ESPÓLIO.: FRANCISCO SIMAO NETO . "DIGAM OS REQUERENTE." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO FONTENELE THE .

4) 2008.0007.7499-1/0 - ALVARA REQUERENTE.: JOANA SERLY SEVERIANO DA CRUZ . "DIGAM OS INTERESSADOS." - INT. DR(S). GUSTAVO ADOLFO COSTA CURSINO .

5) 2008.0015.0984-1/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOAO BATISTA MARQUES REQUERENTE.: JOSE MARQUES DA SILVA . "CIÊNCIA AOS INTERESSADOS DA RESPOSTA DE OFICIO DE FLS. 25-AUTOS.." - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA .

6) 2008.0019.1622-6/0 - ALVARA REPR. LEGAL.: ANA PAULA TOMAZ DA SILVA ESPÓLIO.: EUCLIDES PAIS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LARA CAMILE TOMAZ DE FARIAS . "AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA POR TRINTA (30) DIAS, A INICIATIVA DOS INTERESSADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO." - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA .

7) 2008.0025.0019-8/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA BATISTA VIANA ESPÓLIO.: RICARDO RIBEIRO VIANA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

8) 2008.0025.3763-6/0 - ALVARA ESPÓLIO.: DELMA MARIA FREITAS TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE DANILSON TEIXEIRA . "AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA POR TRINTA (30) DIAS, A INICIATIVA DOS INTERESSADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO." - INT. DR(S). EVELINE MARIA TEIXEIRA REBELO .

9) 2008.0025.4033-5/0 - ALVARA REQUERENTE.: CARLOS AUGUSTO TAVARES CAVALCANTI ESPÓLIO.: MARIA ZULEIDE TAVARES CAVALCANTI . "AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA POR TRINTA (30) DIAS, A INICIATIVA DOS INTERESSADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO." - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO .

10) 2008.0026.7647-4/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO MARIA TEREZA GONZAGA SILVA REQUERENTE.: MARIA NADIR LIMA GONZAGA SILVA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

11) 2008.0033.3612-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCA BEZERRA E SILVA REQUERENTE.: LUCAS BEZERRA RIBEIRO . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER MINISTERIAL." - INT. DR(S). ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA .

12) 2008.0033.4331-2/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIA SILVANA SIQUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: JOAO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ BALDUINO FILHO ESPÓLIO.: MARIA SIQUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SONIA SIQUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA SONILZA DA SILVA BALDUINO REQUERENTE.: MARIA SOLANGE SIQUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ANACLEIA DE ALMEIDA SILVA ESPÓLIO.: JOAO BATISTA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). DANIEL ALMEIDA QUEZADO FERNANDES .

13) 2008.0033.6244-9/0 - ALVARA REQUERENTE.: ANALUZIA REMIGIO TEIXEIRA ESPÓLIO.: LUCILA REMIGIO TEIXEIRA . "ACOLHO O PARECER FISCAL DE FLS. 26-AUTOS. INTIME-SE AO ATENDIMENTO." - INT. DR(S). CLAUTENIS PEREIRA DO CARMO .

14) 2008.0033.8472-8/0 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO KERGINALDO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: RITA ALVES DA SILVA . "AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA POR TRINTA

(30) DIAS, A INICIATIVA DOS INTERESSADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO." - INT. DR(S). ALLYSSON COSTA DE OLIVEIRA .

15) 2008.0036.8897-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ANA VALERIA VALDIVINO DOS SANTOS REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERENTE.: DIOMAR VALDIVINO DE CARVALHO . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). LEONARDO RIBEIRO REBOUÇAS .

16) 2008.0038.4038-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCO WILSON DA SILVA REQUERENTE.: MARIA BERNADETE CASTELO BRANCO DA SILVA . "O VALOR DA CAUSA CORRESPONDE AO QUANTUM A SER RECEBIDO. INTIME-SE AO ADITAMENTO DA INICIAL DANDO VALOR À CAUSA. APÓS, ME MANIFESTAREI SOBRE O PEDIDO DE GRATUIDADE." - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5647	1	CE/2676	1
CE/4448	2	CE/6883	3
CE/18058	3	CE/15324	4
CE/12887	4	CE/2779	4
CE/210	4	CE/13921	4
CE/6820	5	CE/12546	6
CE/13446	7	CE/15222	7
CE/10108	8	CE/9729	9

1) 2000.0064.5796-8/0 - Nº ANTIGO: 2444631 - TOMBO: 71541 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO TOSCANO CAMPOS INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA MAGNA DA SILVEIRA TOSCANO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: PRISCYLA NUNES TOSCANO, REPRES. POR VANIR MARIA SOUSA NUNES . "DIGA A INVENTARIANTE." - INT. DR(S). JERONIMO DE ABREU JUNIOR , RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA .

2) 2000.0064.7712-8/0 - Nº ANTIGO: 2470527 - TOMBO: 66979 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ADELAIDE SILVEIRA CAMPELO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CATARINA SILVEIRA RIBEIRO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA DA SILVEIRA GOMES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARGARIDA GOMES SILVEIRA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA ODETE GOMES SILVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RITA DE CASSIA GOMES DA SILVEIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MATILDE SILVEIRA GIFONE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA SALLES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIA GOMES SILVEIRA . "PROCESSO DESARQUIVADO.VISTAS PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS AOS INTERESSADOS.(...)NÃO HAVENDO PROPULSÃO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO." - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA .

3) 2000.0064.7723-3/0 - Nº ANTIGO: 2470632 - TOMBO: 3014 - INVENTARIO HERDEIRO.: CANDICE VIEIRA SANTOS INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: OSMAR SANTOS, ESPOLIO DE INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JULIO SANTOS NETO . "ASSITE RAZÃO A HERDEIRA CANDICE VIEIRA SANTOS (FLS.235/237) AO RECLAMAR DA MOROSIDADE IMPOSTA PELO INVENTARIANTE (...) CONSIDERANDO QUE OS HERDEIROS SÃO MAIORES E CAPAZES E QUE O IMPOSTO CAUSA MORTIS JÁ FOI RECOLHIDO, ASSINALO O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE DEZ (10) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA PARTILHA AMIGÁVEL COM ANUÊNCIA EXPRESSA DOS HERDEIROS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO PARTIDOR JUDICIAL. (...) DEIXO DE ATENDER AO PEDIDO DE FLS. 237, ITEM 01, PORQUE TAL PROVIDÊNCIA NÃO IMPEDE QUE OS HERDEIROS UTILIZEM A VIA ADMINISTRATIVA PARA TAL MISTE." - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , RAYMUNDO NAPOLEAO XIMENES NETO .

4) 2000.0066.4471-7/0 - Nº ANTIGO: 2732068 - TOMBO: 63519 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS REQUERIDO.: (HERDEIROS DE AMELIA DIOGO DE OLIVEIRA) REQUERENTE.: JORGELITO CALS DE OLIVEIRA . "AGUARDEM OS AUTOS EM SECRETARIA A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS." - INT. DR(S). FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO , LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , WAGNER TURBAY BARREIRA , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

5) 2000.0084.4638-6/0 - Nº ANTIGO: 199502094271 - TOMBO: 0325 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: IONE DE AZEVEDO ALVES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE ALMIR ALEXANDRE MAIA . "VISTAS POR CINCO (05) DIAS." - INT. DR(S). MARCOS RABBY RONCY .

6) 2000.0105.5678-9/0 - Nº ANTIGO: 199902432840 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANA CARTAXO ADERALDO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MOZART SORIANO ADERALDO . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

7) 2005.0019.8049-3/0 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO REQUERENTE.: HUMBERTO LUCIO PORTO REQUERENTE.: JOAO PORTO DAMASCENO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA PORTO RAFAEL REQUERENTE.: LUCIO RICARDO PORTO ESPÓLIO.: MARIA IDELBRANDINA FURTADO DAMASCENO REQUERENTE.: NORMA LUCIA PORTO FURTADO . "INTIME-SE AO ATENDIMENTO DO PARECER FISCAL." - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , QUEZIA PEREZ MAIA .

8) 2007.0030.1929-0/0 - HABILITAÇÃO REQUERENTE.: ART FINA MOVEIS E DECORACOES ESPÓLIO.: ESPOLIO DE ELZA MARIA BATISTA DANTAS REQUERENTE.: JOAO ALCEU DINIZ BATISTA . "O INCIDENTE DE HABILITAÇÃO NÃO COMPORTA DISCUSSÃO EM SEDE DE INVENTÁRIO. NÃO HÁ APOIO UNISSONO À QUITAÇÃO DO DÉBITO. ÀS VIAS PRÓPRIAS." - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES .

9) 2008.0029.0064-1/0 - COBRANCA DE AUTOS ESPÓLIO.: CARLOS OSCAR RODRIGUES DE CASTRO REQUERENTE.: CLIZANEIDE SARAIVA DE CASTRO . "DIGAM OS REQUERENTES." - INT. DR(S). DURCIRENE MARINHO MONTEIRO .

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE  
MACEDO TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 002/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4769	1	MP	2
CE/3836	3	CE/1784	4
CE/11560	5	CE/3836	6
CE/12068	7	CE/12842	7
CE/2076	8	CE/12842	9
CE/17808	10	CE/14807	10
CE/15331	11	CE/9544	12
CE/9550	12	MP	13
CE/12117	14	CE/4239	14
CE/10728	14	CE/11778	14
CE/18093	15	CE/2173	15
CE/12842	16	CE/4030	17
CE/17615	17	CE/16203	18
MP	19	MP	20
MP	21	MP	22
MP	23	MP	24
MP	25	CE/8518	26
CE/10621	27	MP	28
CE/14882	29	MP	30
MP	31	CE/5495	32
MP	33	MP	34
MP	35	MP	36

CE/19143

37

MP

38

1) 2000.0084.6211-0/0 - Nº ANTIGO: 199502110072 - TOMBO: 4614 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: LUIZ CARNEIRO GIRAO (CPF: 002.132.763-72) INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MARIA TAVARES CARNEIRO . "" (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA O PARECER FISCAL DE FLS.74VERSO E A ESCRITURA DE INVENTÁRIO, ACOSTADA ÀS FLS.71/73, AUTOS, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM OS INCISOS IV E V DO ART.267 DO CPC. P.R.I. CUSTAS DE LEI. APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 12/01/2009. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). LUIZ PEREIRA DE MORAES .

2) 2000.0093.0968-4/0 - Nº ANTIGO: 199702036437 - TOMBO: 2846 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: ELIANE GOMES DE OLIVEIRA (CPF: 048.498.683-04) REQUERENTE.: MARIA GOMES DE OLIVEIRA . ""FEITO DEVIDAMENTE FORMALIZADO.ATENIDAS QUE FORAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DO BEM IMÓVEL DEIXADO POR FALECIMENTO DE ELIANE GOMES DE OLIVEIRA E MARIA GOMES DE OLIVEIRA, EM FAVOR DE FÁTIMA MARIA DE FARIAS FERNANDES, CONFORME AUTO DE FLS.229, AUTOS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. À PROCURADORIA FISCAL. INOCORRENDO RECURSO, EXPEÇA-SE A NECESSÁRIA CARTA DE ADJUDICAÇÃO. APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 09/01/2009. DRª MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS.

3) 2000.0094.3974-0/0 - Nº ANTIGO: 199702150752 - TOMBO: 3109 - ALVARA REQUERENTE.: TEREZINHA DE JESUS RAULINO PRATA . "" (...) INOBTANTE INTIMADA A PARTE REQUERENTE, ESTA NADA PROMOVEU AO ANDAMENTO DO FEITO. ISTO POSTO E, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 18/12/2008. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). ALBERTO RAULINO PRATA .

4) 2000.0095.6831-0/0 - Nº ANTIGO: 199702262852 - TOMBO: 3350 - ALVARA REQUERENTE.: VERA MARIA COELHO MOTA . "" COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS, A MANIFESTAÇÃO DA AUTORA NA DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FORMULADA ÀS FLS.18, AUTOS. OUTROSSIM, AUTORIZO O DESESTRANHAMENTO SOLICITADO, EXCETO O D APROCURAÇÃO, MEDIANTE UM RECIBO DE UM DOS CAUSÍDICOS QUE SUBSCREVEM A INICIAL. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 17/12/2008. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). LUIZ IRAPUAN HERMES NOBRE .

5) 2000.0100.6223-9/0 - Nº ANTIGO: 199802373729 - TOMBO: 4086 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIO WALDIRMIR DE OLIVEIRA DIAS] REQUERENTE.: VANDECI DE OLIVEIRA DIAS REQUERENTE.: WANDERLEY DE OLIVEIRA DIAS REQUERENTE.: WALDEMIR DE OLIVEIRA DIAS REQUERENTE.: MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA DIAS . "" COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS, A MANIFESTAÇÃO DOS AUTORES NA DESISTÊNCIA DA AÇÃO, FORMULADA ÀS FLS.15, AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 17/12/2008. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS .

6) 2000.0106.2096-7/0 - Nº ANTIGO: 199902497187 - TOMBO: 5030 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DO AMPARO CUNHA CHAVES . "" (...) INOBTANTE INTIMADA A PARTE REQUERENTE, ESTA NADA PROMOVEU AO ANDAMENTO DO

FEITO. ISTO POSTO E, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 18/12/2008. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). ALBERTO RAULINO PRATA .

7) 2000.0126.2503-6/0 - N° ANTIGO: 200302139087 - TOMBO: 7087 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DA SILVA . “” (...) INOBTANTE INTIMADA A PARTE REQUERENTE, ESTA NADA PROMOVEU AO ANDAMENTO DO FEITO. ISTO POSTO E, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 17/12/2008. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

8) 2000.0130.9637-1/0 - N° ANTIGO: 200302546146 - TOMBO: 7450 - ALVARA FALECIDO(A).: GABRIEL RODRIGUES DE MIRANDA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA . “” (...) INOBTANTE INTIMADA A PARTE REQUERENTE, ESTA NADA PROMOVEU AO ANDAMENTO DO FEITO. ISTO POSTO E, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 17/12/2008. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). ROBERTO LUIS DE SOUSA MONTENEGRO .

9) 2000.0140.1737-8/0 - N° ANTIGO: 200402526384 - TOMBO: 8257 - ALVARA FALECIDO(A).: ANTONIO BERNARDINO GOMES REQUERENTE.: MARIA JURANDI PONTE GOMES . “” (...) INOBTANTE INTIMADA A PARTE REQUERENTE, ESTA NADA PROMOVEU AO ANDAMENTO DO FEITO. ISTO POSTO E, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 17/12/2008. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

10) 2005.0001.6556-7/0 - TOMBO: 8530 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA ACLESIA BANDEIRA DE MELO . “”TENDO EM VISTA OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO E PROL DA AUTORA GERMANA MENESCAL DE SENA, MENOR IMPÚBERE REPRESENTADA POR SUA AVÓ MATERNA MARIA ACLESIA BANDEIRA DE MELO, PARA LEVANTAR A QUANTIA DE FLS.59/60, AUTOS, DEVENDO REFERIDA QUANTIA SER TRANSFERIDA PELO ÓRGÃO PAGADOR PARA UMA OCNTA D EPOUPANÇA A SER ABERTA EM NOME DA MENCIONADA MENOR. OFICIE-SE AO BANCO DO BRASIL, SOLICITANDO A AULUDIDA ABERTURA. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O FEITO, COM AS OBSERVÂNCIAS DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 16/12/2008. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). RAFAEL CAVALCANTE BARBOSA , RODRIGO CAMPELO DA COSTA ANDRADE .

11) 2005.0005.6041-5/0 - TOMBO: 8640 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE CASTRO PINHEIRO REQUERENTE.: MARIA BRAGA PINHEIRO . “” (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA O PARECER MINISTERIAL DE FLS.37/38 E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VII DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS, A MANIFESTAÇÃO DA AUTORA NA DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA ÀS FLS.35, AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 12/01/2009. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). JOSE ARAUJO TAVARES NETO .

12) 2005.0007.5878-9/0 - TOMBO: 8692 - INVENTARIO

ESPÓLIO.: FRANCISCO PINHEIRO FILHO REQUERENTE.: JOSE GOMES SIQUEIRA ESPÓLIO.: ISABEL SIQUEIRA PINHEIRO . “”ATENDIDAS QUE FORAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DO BEM DEIXADO POR FALECIMENTO DE FRANCISCO PINHEIRO FILHO E ISABEL SIQUEIRA PINHEIRO, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE ÀS FLS.187/189, AUTOS, E REDUZIDO A TERMO ÀS FLS.192, JÁ QUE SE ENCONTRAM ACAUTELADOS OS INTERESSES DOS HERDEIROS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSLAVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. À PROCURADORIA FISCAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA OU AS CERTIDÕES DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO. APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 18/12/2008. DRª MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , JOSE CESAR DE AQUINO OLIVEIRA .

13) 2005.0015.6327-2/0 - TOMBO: 8904 - INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO ESPÓLIO.: FRANCISCA PAULINA ALVES REQUERENTE.: MARIA IRLAY SOARES OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA IRLEIDE SOARES SOUSA REQUERENTE.: JOSÉ HILARIO SOARES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSÉ IRLEIDE SOARES . “”HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A RENUNCIA REDUZIDA A TERMO ÀS FL.99, AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 08/01/2009. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

14) 2005.0023.8487-8/0 - TOMBO: 9200 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA ALTINA OLIVEIRA DE SOUZA ESPÓLIO.: FRANCISCO ERIVALDO GONZAGA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TEREZINHA GONZAGA DE OLIVEIRA . “”PARA UM POSSIVEL ENTENDIMENTO ENTRE OS INTERESSADOS, INDICO O DIA 30 DE JANEIRO VINDOURO, ÀS 14:00HORAS, PARA UMA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DOS INTERESSADOS”..” - INT. DR(S). FABIO GEYSELL AGUIAR DE SOUSA , FRANCISCO MARCELO BRANDAO , SONIA MARINA CHACON BRANDAO , TEODORICO GUIMARAES NETO .

15) 2005.0027.9554-1/0 - TOMBO: 9210 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ELDA RODRIGUES DA SILVA E SILVA REQUERENTE.: VICENTE AMERICO PINHEIRO SILVA . “”ATENDIDAS QUE FORAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ELDA RODRIGUES SILVA E SILVA, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE ÀS FLS.116/118, AUTOS E REDUZIDO A TERMO ÀS FLS.120, JÁ QUE SE ENCONTRAM ACAUTELADOS OS INTERESSES DO MEEIRO E DOS HERDEIROS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GUARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSLAVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. À PROCURADORIA FISCAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS FORMAIS DE PARTILHA OU AS CERTIDÕES DE PAGAMENTO, SE FOR O CASO. APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 08/1/2009. DRª MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). EDUARDO LIMA PARENTE PINHEIRO , MARIA DE SOUZA TAVORA .

16) 2006.0016.9439-1/0 - TOMBO: 9652 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA EUDA PEQUENO DE SOUZA ESPÓLIO.: PEDRO AUGUSTINHO DE SOUZA . “” COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII DO CPC, HOMOLOGO POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS, A MANIFESTAÇÃO DA AUTORA NA DESISTÊNCIA DA AÇÃO FORMULADA ÀS FLS.25, AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 18/12/2008. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO .

17) 2006.0024.6562-0/0 - TOMBO: 9813 - ARROLAMENTO



ESPÓLIO.: LUIZ CARLOS DA SILVA VIANA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DA SILVA VIANA . *“FEITO DEVIDAMENTE FORMALIZADO. ATENDIDAS QUE FORAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A ADJUDICAÇÃO DO BEM DEIXADO POR FALECIMENTO DE LUIZ CARLOS DA SILVA VIANA, EM FAVOR DE MARIA FERREIRA DA SILVA VIANA, CONFORME AUTO DE FLS.80, AUTOS. CUSTAS DE LEI. P.R.I. À PROCURADORIA FISCAL. INOCORRENDO RECURSO, EXPEÇA-SE A NECESSÁRIA CARTA DE ADJUDICAÇÃO. APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 08/1/2009. DRª MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS , TATIANA CORDEIRO DAVILA .

18) 2007.0013.4382-1/0 - TOMBO: 10201 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DA ANUNCIACAO CHAVES LIMA REQUERENTE.: MARIA ELISA CHAVES GONDIM . *“ACOLHO OS PARECERES MINISTERIALE FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DAS REQUERENTES MARIA ELISA CHAVES MAIA GONDIM E MARIA DA ANUNCIACAO CHAVES LIMA, PARA LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS COMPROVADAS ÀS FLS.29,31 E 33, AUTOS. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

19) 2007.0015.6759-2/0 - TOMBO: 10258 - ALVARA ESPÓLIO.: CREGINALDO NEVES NERY REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES COSTA NERY . *“ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA COMPROVADA ÀS FLS.20, AUTOS. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

20) 2007.0021.8150-7/0 - TOMBO: 10403 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS ESPÓLIO.: RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS . *“ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DO REQUERENTE FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, PARA LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS COMPROVADAS ÀS FLS.50/51, AUTOS. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2.008. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

21) 2007.0021.9079-4/0 - TOMBO: 10405 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR SOUSA DA SILVA . *“(...) INOBTANTE INTIMADA A PARTE REQUERENTE, ESTA NADA PROMOVEU AO ANDAMENTO DO FEITO. ISTO POSTO E, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 12/01/2009. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

22) 2007.0023.0099-9/0 - TOMBO: 10447 - ALVARA ESPÓLIO.: CAETANO PEIXOTO MENDES REQUERENTE.: MARIA APARECIDA CANDIDO DE SOUZA . *“ACOLHO OS PARECERES*

*MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE MARIA APARECIDA CANDIDO DE SOUSA, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA COMPROVADA ÀS FLS.24, AUTOS. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

23) 2007.0025.8943-3/0 - TOMBO: 10471 - ALVARA ESPÓLIO.: FRANCISCO CLAUDIO NOGUEIRA CLEMENTE REQUERENTE.: MARIA LINDALVA DA SILVA NOGUEIRA . *“ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE, NOS TERMOS DA EXORDIAL. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS ZAMPIERI.

24) 2007.0027.7158-4/0 - TOMBO: 10502 - ALVARA REQUERENTE.: IVONE VASCONCELOS DA SILVA ESPÓLIO.: VALDEMAR FELIPE DA SILVA . *“ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE, NOS TERMOS DA EXORDIAL. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 12 DE DEZEMBRO DE 2.008. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS ZAMPIERI.

25) 2007.0028.8148-7/0 - TOMBO: 10519 - ALVARA REQUERENTE.: IVANILDO DE FREITAS FELIX REQUERENTE.: SUZANA DE FREITAS FELIX . *“ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DOS REQUERENTES SUSANA DE FREITAS FELIX E IVANILDO DE FREITAS FELIX, CONFORME A EXORDIAL. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 10/11/2008. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

26) 2007.0028.8812-0/0 - TOMBO: 10521 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIA ALVES MARTINS ESPÓLIO.: JOAO GAUDENCIO MARTINS . *“(...) INOBTANTE INTIMADA A PARTE REQUERENTE, ESTA NADA PROMOVEU AO ANDAMENTO DO FEITO. ISTO POSTO E, COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ART. 267 DO CPC, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO DA CAUSA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 12/01/2009. DRA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO”..* - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

27) 2007.0030.2935-0/0 - TOMBO: 10539 - ALVARA REQUERENTE.: DIEGO ROLIM CARVALHO REQUERENTE.: IGOR ROLIM CARVALHO . *“ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DOS REQUERENTES IGOR ROLIM CARVALHO E DIEGO ROLIM CARVALHO, NOS TERMOS DA INICIAL. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O*

TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 17/12/2008. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). MARIA FREITAS GOMES ROLIM .

28) 2007.0030.5822-9/0 - TOMBO: 10544 - ALVARA REQUERENTE.: FRANCISCA GONCALVES LIMA . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE FRANCISCA GONÇALVES, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA COMPROVADA ÀS FLS.24, AUTOS. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

29) 2007.0030.8995-7/0 - TOMBO: 10547 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE CARVALHO RODRIGUES ESPÓLIO.: OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA COMPROVADA ÀS FLS.35/36, AUTOS. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). ANDSON GURGEL BATISTA .

30) 2008.0001.9703-0/0 - TOMBO: 10620 - ALVARA ESPÓLIO.: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: GUILHERME COELHO BELCHIOR PEREIRA . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DO REQUERENTE GUILHERME COELHO BELCHIOR PEREIRA, NOS TERMOS DO DOCUMENTO DE FLS.19/20, AUTOS. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA DAS DORES ANDRADE FALCÃO .

31) 2008.0002.4892-0/0 - TOMBO: 10629 - ALVARA ESPÓLIO.: CASSIO GUTEMBERG DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DA CONCEICAO . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE, NOS TERMOS DAS FLS.19, AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MONIQUE ROCHA DIAS.

32) 2008.0003.6453-0/0 - TOMBO: 10650 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE RODRIGUES DO CARMO REQUERENTE.: MARIA LUCIANO GUEDES SILVA . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE MARIA LUCIANO GUEDES DA SILVA, NOS TERMOS DA INICIAL. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM

JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 12/12/2008. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA X DE ALENCAR .

33) 2008.0004.3851-7/0 - TOMBO: 10658 - ALVARA REQUERENTE.: ANTONIA ARAUJO CRUZ DOS SANTOS ESPÓLIO.: FRANCISCO ANTONIO SIMAO DOS SANTOS . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE, POR SI E REPRESENTANDO SEU FILHO MENOR IMPÚBERE DANIEL ARAÚJO DOS SANTOS, NOS TERMOS DA EXORDIAL. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

34) 2008.0005.4799-5/0 - TOMBO: 10672 - ALVARA REQUERENTE.: ASTOLFO LIMA SANDY . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DO REQUERENTE ASTOLFO LIMA SANDY, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DESCRITA NA INICIAL. EXP. DE MISTER. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 18/11/2008. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

35) 2008.0005.5054-6/0 - TOMBO: 10677 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE ARIMATEA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA FURTADO DE MENDONCA . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE MARIA FURTADO DE MENDONÇA, NOS TERMOS DA INICIAL. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 03/10/2008. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

36) 2008.0005.8871-3/0 - TOMBO: 10674 - ALVARA REQUERENTE.: JOSEFA MACEDO DO NASCIMENTO . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE JOSEFA MACEDO DO NASCIMENTO, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA COMPROVADA ÀS FLS.13, AUTOS. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2.009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO"..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

37) 2008.0011.3884-3/0 - TOMBO: 10758 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: AFONSO BATISTA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ELIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA . “ACOLHO O PARECER FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE E INVENTARIANTE ELIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PARA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO DESCRITO ÀS FLS.21, AUTOS. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA

DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). ROCHELLE ALBUQUERQUE FONTENELE .

38) 2008.0021.7075-9/0 - TOMBO: 10887 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE CAETANO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA TEIXEIRA DA SILVA . “ACOLHO OS PARECERES MINISTERIAL E FISCAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO, EM PROL DA REQUERENTE MARIA TEIXEIRA DA SILVA, PARA VENDA DO VEÍCULO DESCRITO ÀS FLS.14, AUTOS. EXP. DE LOGO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE O PRESENTE FEITO, COM A FIEL OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES E CAUTELAS LEGAIS. FORTALEZA, 07 DE JANEIRO DE 2009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. JUIZA DE DIREITO”..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO LIDUINA REBOUÇAS.

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7923	1	CE/9340	1
CE/7923	1	CE/9340	1
CE/18239	2	CE/7787	3
CE/16959	3	CE/14744	4
CE/10517	5	CE/10517	6
CE/10517	7	CE/10517	8
CE/10517	9	CE/10517	10
CE/10517	11		

1) 2000.0140.0608-2/0 - Nº ANTIGO: 200402515080 - TOMBO: 7853 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTDAO DO CEARA REQUERIDO.: REGINA CLAUDIA PEREIRA DA SILVEIRA REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTDAO DO CEARA REQUERIDO.: REGINA CLAUDIA PEREIRA DA SILVEIRA . “DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM ATENDIMENTO A PETIÇÃO DE FLS. 38 E SEGUINTE, DE FATO, EMBORA O IPEC JÁ NÃO EXECUTASSE MAIS A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO CEARÁ, EM FUNÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 24/2000, ESTE AINDA PERMANECIA COMO RESPONSÁVEL PELAS PENSÕES DEVIDAS ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1999. OCORRE QUE, COM O ADVENTO DA LEI ESTADUAL 13.875/07 O IPEC FOI SUBSTITUÍDO PELO ISSEC, MAIS AGORA, TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO A ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ENQUANTO QUE A PRIMEIRA AUTARQUIA REFERIDA FOI GRADUALMENTE PERDENDO A COMPETÊNCIA RESIDUAL PARA Apreciação DE PLEITOS RELATIVOS À ÓBITOS OCORRIDOS ANTERIORMENTE À INSTITUIÇÃO DO SUPSEC. POR ESSE MOTIVO, ENTENDO QUE ASSISTE RAZÃO AO ISSEC, NOVA DENOMINAÇÃO LEGAL DO IPEC, QUANDO ALEGA QUE PERDEU A LEGITIMIDADE PARA ESTAR NO PÓLO ATIVO DESSES EMBARGOS, SENDO O SEU SUBSTITUTO PROCESSUAL O PRÓPRIO ESTADO DO CEARÁ, QUE ADMINISTRA DIRETAMENTE O SUPSEC. INTIME-SE, POIS, O ESTADO DO CEARÁ, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL PARA QUE AQUELA FAZENDA PÚBLICA SE HABILITE NESSE AUTOS COMO SUCESSOR PROCESSUAL DO IPEC, E TAMBÉM PARA, DE LOGO, MANIFESTAR-SE SOBRE OS CÁLCULOS ELABORADOS PELA CONTADORIA DO FÓRUM, REPOUSANTES ÀS FLS. 29/34 DESTES AUTOS. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , MOISES CASTELO DE MENDONCA , CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

2) 2007.0019.9481-4/0 - CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE.: FLAVIO JOSE ROCHA DE SOUZA REQUERIDO.: IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA . “DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO. INTIME-SE A PARTE APELADA A RESPONDER, NO PRAZO PROCESSUAL DE 15 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

3) 2007.0032.5553-9/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO GEONIO HOLANDA DE LIMA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO MELO CAVALCANTE . “DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. TENDO EM VISTA QUE A CONTESTAÇÃO DO REQUERIDO ALEGOU MATÉRIAS DE DEFESAS ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC, OUÇA-SE O AUTOR, POR INTERMÉDIO DO PROCURADOR JUDICIAL, EM 10 (DIAS). QUANTO AO REQUESTO DE FL. 101, MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O MESMO OPORTUNAMENTE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA .

4) 2008.0018.3318-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUZIMAR BANDEIRA DE OLIVEIRA REBOUCAS REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS . “DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. DE ORDEM DO M.M. JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, E COM BASE NO § 4º DO ART. 162 DO CPC, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 8.952/94, FAÇO VISTA DOS PRESENTES AUTOS À PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE FORAM ALEGADAS MATÉRIAS PREJUDICIAIS AO EXAME DE MÉRITO, ENUMERADAS NO ART. 301 DO CPC. OUÇA-SE O AUTOR, POR SEU PATRONO, SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ACOSTADOS, TUDO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. FORTALEZA, 16 DE SETEMBRO DE 2008. ANA LUIZA DE MELO E SILVA. DIRETORA DE SECRETARIA DA 2ª V.F.P. MAT. Nº 5080.” - INT. DR(S). MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA .

5) 2008.0022.7883-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA CRISTINA BARROS BARRETO REQUERENTE.: MARIA DA PENHA DE SOUZA SILVA REQUERENTE.: SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM Apreciação A PETIÇÃO DE FLS. 32, E CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DO CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, DEFIRO O PEDIDO ALI FORMULADO PARA EXCLUIR DA LIDE O SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIUTE, PERMANECENDO NO PÓLO ATIVO AS PESSOAS NATURAIS ALI RELACIONADAS. INTIMEM-SE, E NO MAIS, CUMpra-SE O QUE FICOU DEDERMINADO NO DESPACHO INAUGURAL DE FLS. 31. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

6) 2008.0022.7890-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALCIONE MARIA DE SOUSA REQUERENTE.: ALINE SOUZA SOUTO REQUERIDO.: SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA - SINDIUTE . “DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM Apreciação A PETIÇÃO DE FLS. 27, E CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DO CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, DEFIRO O PEDIDO ALI FORMULADO PARA EXCLUIR DA LIDE O SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIUTE, PERMANECENDO NO PÓLO ATIVO AS PESSOAS NATURAIS ALI RELACIONADAS. INTIMEM-SE, E NO MAIS, CUMpra-SE O QUE FICOU DEDERMINADO NO DESPACHO INAUGURAL DE FLS. 26. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

7) 2008.0022.7907-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA LUCIENE PORTELA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO CEARA - SINDIUTE REQUERENTE.: WAGNER SOARES DE SOUSA REQUERENTE.: RICARDINA LIRA GOES MAIA

MARQUES . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 29, E CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DO CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, DEFIRO O PEDIDO ALI FORMULADO PARA EXCLUIR DA LIDE O SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIUIE, PERMANECENDO NO PÓLO ATIVO AS PESSOAS NATURAIS ALI RELACIONADAS. INTIMEM-SE, E NO MAIS, CUMPRE-SE O QUE FICOU DEDERMINADO NO DESPACHO INAUGURAL DE FLS. 28. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

8) 2008.0022.8209-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DO CEARA - SINDIUTE REQUERENTE.: ROMELIA FRANCINETE DE SOUZA SANTOS REQUERENTE.: REGINA IRIS ARAUJO BEZERRA . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 28, E CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DO CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, DEFIRO O PEDIDO ALI FORMULADO PARA EXCLUIR DA LIDE O SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIUIE, PERMANECENDO NO PÓLO ATIVO AS PESSOAS NATURAIS ALI RELACIONADAS. INTIMEM-SE, E NO MAIS, CUMPRE-SE O QUE FICOU DEDERMINADO NO DESPACHO INAUGURAL DE FLS. 27. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

9) 2008.0022.8222-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA MACHADO LIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AURILENE CUNHA DE VASCONCELOS . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 25, E CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DO CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, DEFIRO O PEDIDO ALI FORMULADO PARA EXCLUIR DA LIDE O SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIUIE, PERMANECENDO NO PÓLO ATIVO AS PESSOAS NATURAIS ALI RELACIONADAS. INTIMEM-SE, E NO MAIS, CUMPRE-SE O QUE FICOU DEDERMINADO NO DESPACHO INAUGURAL DE FLS. 24. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

10) 2008.0024.0726-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LIDUINA MARIA DE FREITAS REQUERENTE.: LINDALVA LEITE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA - SINDIUTE . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 21, E CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DO CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, DEFIRO O PEDIDO ALI FORMULADO PARA EXCLUIR DA LIDE O SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIUIE, PERMANECENDO NO PÓLO ATIVO AS PESSOAS NATURAIS ALI RELACIONADAS. INTIMEM-SE, E NO MAIS, CUMPRE-SE O QUE FICOU DEDERMINADO NO DESPACHO INAUGURAL DE FLS. 20. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

11) 2008.0026.7016-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA CRISTINA CUNHA VALE XIMENES REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAUJO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA . *“DESPACHO: REBEBIDO HOJE. CLS. EM APRECIÇÃO A PETIÇÃO DE FLS. 23, E CONSIDERANDO A INOCORRÊNCIA DO CONTRADITÓRIO PROCESSUAL, DEFIRO O PEDIDO ALI FORMULADO PARA EXCLUIR DA LIDE O SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - SINDIUIE, PERMANECENDO NO PÓLO ATIVO AS PESSOAS NATURAIS ALI RELACIONADAS. INTIMEM-SE, E NO MAIS, CUMPRE-SE O QUE FICOU DEDERMINADO NO DESPACHO*

*INAUGURAL DE FLS. 22. FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ TITULAR DA 2ª VFP.”* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA  
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: SETE (07) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9121	1	CE/7088	2
CE/10042	3	CE/10754	4
CE/8027	5	CE/10042	6
CE/9686	6	CE/4955	7
CE/10042	8	CE/10346	9
CE/17118	10	CE/8767	11
CE/9533	12	CE/7013	13
CE/10014	14	CE/10346	15

1) 2000.0066.5370-8/0 - Nº ANTIGO: 2752859 - TOMBO: 1755 - ORDINARIA DE COBRANÇA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: P. PEREIRA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. . *“DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 191, PELO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.”* - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

2) 2000.0081.8754-2/0 - Nº ANTIGO: 199402008683 - TOMBO: 847 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DA SOLEDADE LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO(SUMOV) . *“DESPACHO: RH. DIGA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 191/192, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. INTIME-SE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0095.4452-7/0 - Nº ANTIGO: 200402672569 - TOMBO: 13659 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ROCHA MAIA REQUERIDO.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . *“SENTENÇA: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO DA DEMANDA, UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORAL. SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADOR DO ESTADO.”* - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

4) 2000.0115.3211-5/0 - Nº ANTIGO: 200102285900 - TOMBO: 6524 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: ETTUSA IMPETRANTE.: JOSE AZEVEDO SOBRAL JUNIOR . *“DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. FICA INTIMADO DR. CID MARCONI GURGEL DE SOUZA OAB-CE 10.007, ISAAC JOSÉ BRITO G. PEREIRA OAB-CE 13.402.”* - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA .

5) 2000.0119.3640-2/0 - Nº ANTIGO: 200202062589 - TOMBO: 7782 - ANULATORIA REU.: AMC AUTOR.: MARIA CLARICE HORTA COELHO REU.: ETTUSA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . *“DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSITIVO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC.”* - INT. DR(S). JESSICA TAVARES CARACAS .

6) 2000.0130.9154-0/0 - Nº ANTIGO: 200302542051 - TOMBO: 10285 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALVARO COELHO VANIA

JUNIOR REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA REQUERENTE.: ANTONIO NUNES LEMOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSITIVO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA .

7) 2000.0136.6583-0/0 - Nº ANTIGO: 200402177169 - TOMBO: 12272 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACHADO LIMA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

8) 2000.0140.0598-1/0 - Nº ANTIGO: 200402514980 - TOMBO: 13214 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: HELDIR CABRAL LIMA . “**SENTENÇA: ...JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA AFORADA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. DEIXO DE FIXAR A VERBA DE SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA EM VIRTUDE DA TOTAL AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO DA DEMANDA, UMA VEZ JULGADA IMPROCEDENTE À PRETENSÃO AUTORA, SEM CUSTAS. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO. P.R.I. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

9) 2005.0009.8702-8/0 - TOMBO: 14373 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE MENEZES DE ALENCAR . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2005.0025.7633-5/0 - TOMBO: 15170 - ORDINARIA REQUERENTE.: CELIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “**DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS..**” - INT. DR(S). DANIEL MAIA TEXEIRA .

11) 2007.0019.4571-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE DE FRANCA SOBRINHO REQUERENTE.: MARIA MIRALINDA CHAVES FRANCA . “ **DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2007.0021.8965-6/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DE ADMINISTRACAO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: V M REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA . “**SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA NOS TERMOS DO PEDIDO CONSTANTE DA EXORDIAL. CUSTAS PELA IMPETRADA. SEM HONORÁRIOS ( SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO ( ART. 475, II CPC). P.R.I. FICA INTIMADA DRA. ANTONIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO, COORDENADORA DA ADM. FAZENDÁRIA..**” - INT. DR(S). CARLOS FERNANDO BEZERRA MELO .

13) 2008.0007.2615-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ABDON ALBUQUERQUE CAVALCANTE REQUERENTE.: AGLAIS RODRIGUES PESSOA REQUERENTE.: ANTONIA FURTADO PEREIRA TEIXEIRA REQUERENTE.: ANTONIO CARNEIRO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: DAVID RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RESERVEI-ME PARA EMPÓS A RESPOSTA DO PROMOVIDO, A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. ...HEI POR BEM**

**INDEFERIR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

14) 2008.0015.4654-2/0 - ANULATORIA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AUTOR.: CLARISMUNDO ARAGAO FILHO REU.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). ELIANE MARIA DE PAIVA BARROSO .

15) 2008.0023.0951-0/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: MARIA GUARACY SIMOES COSTA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO, NO PLANO FORMAL, OS EMBARGOS OPOSTOS, PARA FINS DE DISCUSSÃO E DEBATE, SUSPENDENDO A EXECUÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA VIR APRESENTAR SUA IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL. EXP. NEC. APENSO AO NO. 2000.0122.5062-8..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PAULA DAMASCENO FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/16721	2
CE/16996	3	CE/11308	3
CE/16996	3	CE/10114	3
CE/10114	3	CE/11308	3
CE/3	4	CE/18185	5
CE/3	5	CE/20627	6
CE/19245	6	CE/11382	7
CE/3	7	CE/20156	7
CE/17292	8	CE/17292	8

1) 2000.0066.8234-1/0 - Nº ANTIGO: 2783193 - TOMBO: 53994 - ORDINARIA REQUERENTE.: ELDI MONTENEGRO DO VALE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “(...) ASSIM, **DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ PARA, EM VINTE DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE REFERIDO PARECER...**” - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO - PROCURADOR DO ESTADO.

2) 2000.0088.5405-0/0 - Nº ANTIGO: 200402579003 - TOMBO: 10665 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AMANDA BENEVIDES IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “**DESPACHO DE FL. 75: TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO RETRO, TORNO SEM EFEITO A CERTIDÃO DE REMESSA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE À FL. 62, DETERMINANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DA SENTENÇA DE FLS. 56/60. \*\*\*\*\* SENTENÇA DE FLS. 56/60: (...) ANTE O EXPOSTO, RESPALDADO NOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS ELENCADOS, CONCEDO A SEGURANÇA PARA O FIM DE ASSEGURAR A IMPETRANTE O DIREITO À PERCEPÇÃO DA PENSÃO POR MORTE DEIXADA POR SEU GENITOR ATÉ QUE COMPLETE SEUS VINTE E QUATRO ANOS DE IDADE, ASSIM COMO AO RECEBIMENTO DAS PARCELAS INADIMPLIDAS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DO PRESENTE MANDAMUS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (SÚMULA Nº 512 DO STF E 105 DO STJ) \*\*\*\*\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\*\*\*\*\***” - INT. DR(S). MARIA GLAUCIA MORAIS DE OLIVEIRA .

3) 2007.0022.0614-3/0 - TOMBO: 9448 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FRANCISCA ZILDENE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCA ZILDENE DO NASCIMENTO . “(...) ASSIM, **ACOLHO O PEDIDO CONTIDO**

NA INICIAL, DEVENDO A EXECUÇÃO EM TRÂMITE NOS AUTOS A QUE ESTES SE ENCONTRAM EM APENSO SE AMOLDAR AOS VALORES APONTADOS NA PLANILHA DE FL. 13. CONDENO A PARTE EMBARGADA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SENDO QUE, EM RELAÇÃO AOS HONORÁRIOS, COMO A PRESENTE SENTENÇA NÃO TEM CONTEÚDO JURISDICIONAL CONDENATÓRIO NO TOCANTE À TUTELA ALMEJADA, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO, A FIXAÇÃO DEVE SER FEITA DE ACORDO COM O DISPOSTO NO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RAZÃO PELA QUAL OS ARBITRO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), CONSIDERANDO A NATUREZA DA DEMANDA, O TRABALHO REALIZADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA EMBARGANTE, E O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO; BEM COMO O FATO DE QUE HOUVE ANUÊNCIA QUANTO AO PEDIDO. A PRESENTE SENTENÇA NÃO ESTÁ SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, POR NÃO SE ENQUADRAR NA HIPÓTESE DO INCISO I DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE SORTE QUE, EM DECORRENDO O PRAZO PARA A APELAÇÃO, NA HIPÓTESE DE NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO, O PRESENTE FEITO DEVERÁ PRODUZIR SUA EFICÁCIA, INDEPENDENTEMENTE DE NOVO DESPACHO, DANDO-SE CONTINUIDADE À EXECUÇÃO NOS AUTOS A QUE ESTES SE ENCONTRAM EM APENSO..” - INT. DR(S). EDUARDO MENESCAL , MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA , EDUARDO MENESCAL , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA , MARIA ELOIZA MATOS DE OLIVEIRA .

4) 2008.0016.8360-4/0 - TOMBO: 10813 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ATO ILEGAL DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: MC MENSAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL S/S LTDA . “(...) MANTENHO, CONTUDO, A DECISÃO ATACADA, POR NÃO VISLUMBRAR NAS RAZÕES DO AGRAVO QUALQUER ARGUMENTO QUE TENHA ME CONVENCIDO A MUDAR DE POSIÇÃO...” - INT. DR(S). PROCURADOR PEDRO SABOYA MARTINS.

5) 2008.0019.6239-2/0 - TOMBO: 11436 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO REQUERENTE.: FRANCISCO NILSON MOREIRA . “TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DA DECISÃO DE FLS. 213/217, CERTIFICANDO A SECRETARIA O OCORRIDO NOS AUTOS. ADEMAIS, ANALISANDO OS AUTOS CONSTATEI ERRO MATERIAL NA DECISÃO DE FLS. 246/248, MOTIVO PELO QUAL CHAMO O FEITO À ORDEM PARA CORRIGIR O NÚMERO DAS FOLHAS DA DECISÃO QUE FOI TORNADA SEM EFEITO, NELA DEVENDO CONSTAR FLS. 114/118. INTIME-SE, DEVENDO SER RENOVADO O OFÍCIO DE FL. 249, ENVIANDO JUNTAMENTE COM O OFÍCIO CÓPIA DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO DA DECISÃO DE FLS. 114/118.” - INT. DR(S). LEONARDO ROBERTO OLIVEIRA DE VASCONCELOS , PROCURADOR NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.

6) 2008.0030.5708-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: LÍCIA ALIDIANA PINTO DA SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “(...) ASSIM, ANALISANDO O CONJUNTO DOS ARGUMENTOS EXPENDIDOS NA INICIAL, A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA E A DEFESA FORMULADA, DIVISO PRUDENTE DEFERIR PARCIALMENTE A SÚPLICA VINDICADA PARA O FIM DE DETERMINAR AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, QUE SUSPENDA OS EFEITOS DO ATO ADMINISTRATIVO QUE CONCLUIU PARA DEMISSÃO DA AUTORA LÍCIA ALIDIANA PINTO DA SILVA, DO CARGO DE PROFESSORA, DETERMINANDO AINDA A IMEDIATA REINTEGRAÇÃO DA AUTORA ÀS SUAS ATIVIDADES, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA DEFESA E DOCUMENTOS ADUNADOS. CITE-SE E INTIME-SE COM URGÊNCIA..” - INT. DR(S). LIDIANNE UCHOA DO NASCIMENTO , THIAGO CAMARA LOUREIRO .

7) 2008.0030.9402-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCA LIZELDA MOTA RIBEIRO IMPETRADO.: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO

CEARA . “(...) DESSE MODO, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, DEIXANDO DE CONDENAR O IMPETRANTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS, UMA VEZ QUE REQUEREU O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, O QUE ORA DEFIRO.” - INT. DR(S). ANDREA PORTELA MAIA , PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, RAFAELA LIMA TEIXEIRA .

8) 2008.0041.0358-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: AQUA VALE AQUICULTURA E AGROPECUÁRIA VALE DO CURU LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: AQUA VALE AQUICULTURA E AGROPECUÁRIA VALE DO CURU LTDA IMPETRADO.: PRESIDENTE DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . “(...) DESSE MODO, CONCEDO COMO MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE MULTAS E DAS TAXAS E DESPESAS COM REMOÇÃO E ESTADIA APLICADAS NO VEÍCULO FORD FIESTA PLACAS HXK 2974, COR PRETA, ANO 2003 ATÉ DELIBERAÇÃO ULTERIOR, GARANTINDO-SE À IMPETRANTE O DIREITO DE PROVIDENCIAR O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DAS MENCIONADAS MULTAS. CONDICIONO, TODAVIA, A EFICÁCIA DA MEDIA AO PRÉVIO DEPÓSITO EM JUÍZO DO VALOR CORRESPONDENTES ÀS MULTAS. INTIME-SE, POIS, A IMPETRANTE PARA REALIZAR O DEPÓSITO JUDICIAL DA QUANTIA INDICADA NOS AUTOS, COMO SENDO DE “MULTA”, BEM COMO DAS TAXAS E DESPESAS COM REMOÇÃO E ESTADIA; E TÃO LOGO SEJA EFETIVADO O DEPÓSITO, EXPEÇA-SE O MANDADO DESTINADO ÀS AUTORIDADES IMPETRADAS, A FIM DE QUE CUMPRAM A DECISÃO AQUI LANÇADA, BEM COMO APRESENTEM AS INFORMAÇÕES. EM SEGUIDA, NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS, INTIMEM-SE PESSOALMENTE UM DOS PROCURADORES DO ESTADO DO CEARÁ E UM DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - QUAIS SEJAM, AQUELES ENCARREGADOS DE RECEBER ATOS DE COMUNICAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL -, PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DESTA DECISÃO, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 3º DA LEI 4.348/64. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM O INGRESSO DAS INFORMAÇÕES, ABRA-SE VISTA AO PROMOTOR DE JUSTIÇA QUE ATUA NESTA VRA. OFERTADO O PARECER, VENHAM-ME CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.” - INT. DR(S). RAFAELLA CABRAL BACHÁ , RAFAELLA CABRAL BACHÁ .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
AL/4047	1	AL/4047	1
CE/5506	2	CE/5506	2
CE/5506	3	CE/5506	3
CE/5506	4	CE/5506	4
CE/5506	5	CE/5506	5
CE/8638	6	CE/8638	6
CE/8767	7	CE/8767	7
CE/12660	8	CE/8767	9
CE/13104	10		

1) 2000.0132.5279-9/0 - Nº ANTIGO: 200302681280 - TOMBO: 9611 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA FELIPE REQUERENTE.: MARIA ELITA RODRIGUES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALMEIDA FELIPE REQUERENTE.: MARIA EVANI MOREIRA CARDOSO REQUERENTE.: NECI MENDES DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA HELENA MOREIRA REQUERENTE.: MARIA ELITA RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA

REQUERENTE.: NECI MENDES DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA HELENA MOREIRA REQUERENTE.: MARIA EVANI MOREIRA CARDOSO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARIA ELITA RODRIGUES E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). ALEXANDRE PIONES DA SILVA , ALEXANDRE PIONES DA SILVA .

2) 2000.0134.1124-2/0 - Nº ANTIGO: 200302818359 - TOMBO: 10310 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CARMELITA ABREU DE PAULA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA CARMELITA ABREU DE PAULA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARIA CARMELITA ABREU DE PAULA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA , MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

3) 2000.0134.3128-6/0 - Nº ANTIGO: 200302835598 - TOMBO: 10350 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SEBASTIANA DA COSTA BARROS REQUERENTE.: SEBASTIANA DA COSTA BARROS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO

IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR SEBASTIANA DA COSTA BARROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA , MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

4) 2000.0134.3510-9/0 - Nº ANTIGO: 200302839038 - TOMBO: 10357 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA CUNHA DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDA CUNHA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR RAIMUNDA CUNHA DOS SANTOS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA , MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

5) 2000.0134.5634-3/0 - Nº ANTIGO: 200302857397 - TOMBO: 10375 - ORDINARIA REQUERENTE.: CANDIDA FRANCLINO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CANDIDA FRANCLINO DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR CÂNDIDA FRANCLINO DE SOUZA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA

*SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA , MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .*

6) 2000.0136.2712-1/0 - Nº ANTIGO: 200402143841 - TOMBO: 11017 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROSSINEIDE PONTES COSTA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA LIMA RODRIGUES REQUERENTE.: REGINA CELIA BRILHANTE DE MESQUITA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: REGINA CELIA BRILHANTE DE MESQUITA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA LIMA RODRIGUES REQUERENTE.: ROSSINEIDE PONTES COSTA REQUERENTE.: RAIMUNDA LIMA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: RAIMUNDA LIMA DA SILVA . “ SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR RAIMUNDA LIMA DA SILVA E OUTROS CONTRA O ESTADODO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2000.0136.6495-7/0 - Nº ANTIGO: 200402176529 - TOMBO: 11142 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS REQUERENTE.: IRENE MESQUITA CHAVES REQUERENTE.: JOSEFA SALES DE MESQUITA FELIX REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE DE FREITAS REQUERENTE.: OTILIA RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS REQUERENTE.: IRENE MESQUITA CHAVES REQUERENTE.: JOSEFA SALES DE MESQUITA FELIX REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE DE FREITAS REQUERENTE.: OTILIA RODRIGUES DE SOUSA . “ SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS E OUTROS CONTRA O ESTADODO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS,

*SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .*

8) 2007.0015.6885-8/0 - TOMBO: 16338 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA JANILCE TEIXEIRA DA SILVA . “ INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

9) 2008.0005.1078-1/0 - TOMBO: 16930 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JULIA MARIA DE ARAUJO LOPES . “ INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2008.0028.0778-1/0 - TOMBO: 17506 - DECLARATORIA REQUERIDO.: CAGECE REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO LIVORNO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). LUIS HENRIQUE COSTA BENEVIDES .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11581	1	CE/11581	1
CE/7483	2	CE/7000	2
CE/7013	3	CE/3274	3
CE/15819	3	CE/14120	3
CE/14259	3	CE/11208	3
CE/11299	3	CE/11299	4
CE/11208	4	CE/11208	5
CE/8367	6	CE/7543	7
CE/14210	7	CE/12390	7
CE/8175	7	CE/7479	7
CE/8767	8	CE/10517	9
CE/8767	10		

1) 2000.0090.5100-8/0 - Nº ANTIGO: 200402604865 - TOMBO: 12517 - ORDINARIA REQUERENTE.: ERNANI SALDANHA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ERNANI SALDANHA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ SENTENÇA - VISTOS, ETC.. (...) EM FACE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 350,00 ( TREZENTOS E CINQUENTA REAIS ),



POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA (ART. 20, § 4º, DO C.P.C.). **RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPESA ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (TJ-SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170 / 181) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO MAIS SUBSISTE O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA (STJ - 4ª TURMA, RESP. 8.751 - SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU 11.5.92.). P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.** - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , JANE SOARES CRUZ CABRAL .

2) 2000.0108.0107-4/0 - Nº ANTIGO: 200002140292 - TOMBO: 2839 - CAUTELAR REQUERENTE.: ANA ROSA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 84/86 E 87/96, REQUERENDO A LIBERAÇÃO DOS SALÁRIOS RETIDOS, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. EXP. NEC. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.”** - INT. DR(S). DJALMA BARBOSA DOS SANTOS , FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA FILHO .

3) 2000.0138.2009-6/0 - Nº ANTIGO: 200402328957 - TOMBO: 11643 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ARMANDO DA PONTE GUIMARAES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDO DIAS LOIOLA FILHO REQUERENTE.: MARIA JOSE PONTES RIBEIRO REQUERENTE.: LUIZ CRISPIM ALBUQUERQUE JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCO MOITA CARDOSO . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO ADESIVA.”** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA , INOCENCIO RODRIGUES UCHOA , FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO , LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , MARCELO RIBEIRO UCHOA .

4) 2000.0138.2024-0/0 - Nº ANTIGO: 200402329104 - TOMBO: 11635 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO NUNES DA GAMA FILHO REQUERENTE.: VICENTE MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: VANDEBERG MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: NOEZIA DA CRUZ . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO ADESIVA.”** - INT. DR(S). MARCELO RIBEIRO UCHOA , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

5) 2000.0138.2093-2/0 - Nº ANTIGO: 200402329791 - TOMBO: 11654 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO EUDES FREITAS DE CASTRO REQUERENTE.: FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO XAVIER REQUERENTE.: MARIA AMELIA BEZERRA FREIRE REQUERENTE.: JOAQUIM DOURADO NETO . **“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO ADESIVA.”** - INT. DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS .

6) 2005.0000.4245-7/0 - TOMBO: 12817 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: RÔMULO DE SOUSA DA SILVA . **“SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, COM ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO, POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO. SEM CUSTAS. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.”** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

7) 2008.0012.7314-7/0 - TOMBO: 17076 - ORDINARIA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: ULTRALIMPO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA . **“INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE**

**A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). ANDREA VIANA ARRAIS MAIA , KARINE FARIAS CASTRO , RAQUEL ARRAIS ROCHA , RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO , MANUEL LUIS DA ROCHA NETO .

8) 2008.0025.9483-4/0 - TOMBO: 17508 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE QUEIROZ . **“INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2008.0026.7000-0/0 - TOMBO: 17466 - COBRANÇA REQUERENTE.: CELIA BARRETO CRUZ REQUERENTE.: CLAUDIA CRISTINA BASTOS SIGUEIRA SOARES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: SINDIUTE SINDICATO UNICO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO NO ESTADO DO CEARA . **“INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

10) 2008.0028.0862-1/0 - TOMBO: 17438 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA VILANI GONCALVES . **“INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE PRONUNCIAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO BRITO DOS SANTOS

EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: QUATORZE (14) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/8767	1
CE/9073	2	CE/9073	2
CE/9375	3	CE/9375	3
CE/9181	4	CE/9559	4
CE/9181	4	CE/9559	4
CE/9375	5	CE/9375	5
CE/9375	6	CE/9375	6
CE/9375	7	CE/9375	7
CE/9375	8	CE/9375	8
CE/5506	9	CE/5506	9
CE/9841	10	CE/9841	10

1) 2000.0132.1383-1/0 - Nº ANTIGO: 200302647783 - TOMBO: 9223 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ELIZETE DE SOUSA MARTINS REQUERENTE.: MARIA LIRA ALVES REQUERENTE.: MARIA ZELI FEITOSA DOS ANJOS REQUERENTE.: NEUMAN ARAGAO VASCONCELOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ELIZETE DE SOUSA MARTINS REQUERENTE.: MARIA LURDENAR MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: TOMAZ DE AQUINO MAGALHAES REQUERENTE.: NEUMAN ARAGAO VASCONCELOS REQUERENTE.: MARILY DE SOUZA MARTINS LOPES REQUERENTE.: MARIA ZELI FEITOSA DOS ANJOS REQUERENTE.: MARIA VILMA CRAVEIRO REQUERENTE.: MARIA MIRIA AGUIAR REQUERENTE.: MARIA LIRA ALVES REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA REQUERENTE.: TOMAZ DE AQUINO MAGALHAES REQUERENTE.: MARILY DE SOUZA MARTINS LOPES REQUERENTE.: MARIA VILMA CRAVEIRO REQUERENTE.: MARIA MIRIA AGUIAR REQUERENTE.: MARIA LURDENAR MOREIRA DA SILVA . **“SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARIA DAS GRACAS DE SOUSA E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº**

1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL.DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2000.0132.3299-2/0 - Nº ANTIGO: 200302664300 - TOMBO: 9569 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IARA BEZERRA DE ALENCAR REQUERENTE.: MARIA CELES DE MOURA REQUERENTE.: GLAUCIA MENEZES AMARO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IARA BEZERRA DE ALENCAR REQUERENTE.: MARIA DE JESUS MOREIRA REQUERENTE.: MARIA CELES DE MOURA REQUERENTE.: GLAUCIA MENEZES AMARO REQUERENTE.: CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR CARLOS MAGNO MENEZES BARROSO E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL.DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

3) 2000.0132.3636-0/0 - Nº ANTIGO: 200302667121 - TOMBO: 9576 - ORDINARIA REQUERENTE.: CICERO MAGNO ALEXANDRE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CICERO MAGNO ALEXANDRE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR CÍCERO MAGNO ALEXANDRE CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO

EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

4) 2000.0132.3829-0/0 - Nº ANTIGO: 200302668896 - TOMBO: 9583 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRASIL REQUERENTE.: ERNANDE MOREIRA DIAS REQUERENTE.: FRANCISCO AFRANIO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS ADRIANO QUEIROZ FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOAQUIM JOSE SILVEIRA CAMPOS REQUERENTE.: JOSE ORIANO GOMES REQUERENTE.: WALDENISIO DE CASTRO PESSOA REQUERENTE.: ERNANDE MOREIRA DIAS REQUERENTE.: WALDENISIO DE CASTRO PESSOA REQUERENTE.: JUCELINO RIBEIRO LIMA REQUERENTE.: JOSE ORIANO GOMES REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOAQUIM JOSE SILVEIRA CAMPOS REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS ADRIANO QUEIROZ FILHO REQUERENTE.: FRANCISCO AFRANIO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRASIL REQUERENTE.: JUCELINO RIBEIRO LIMA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DOS SANTOS . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR ERNANDE MOREIRA DIAS E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL.DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO , RICARDO LEMOS ESTEVES , RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO , RICARDO LEMOS ESTEVES .

5) 2000.0132.4807-4/0 - Nº ANTIGO: 200302677305 - TOMBO: 9618 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ALDENIR DA SILVA GONDIM REQUERENTE.: MARIA ALDENIR DA SILVA GONDIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARIA ALDENIR DA SILVA

**GONDIM CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .**

**6) 2000.0132.5088-5/0 - Nº ANTIGO: 200302679740 - TOMBO: 9630 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RHUGARD MEDEIROS XAVIER REQUERENTE.: RHUGARD MEDEIROS XAVIER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR RHUGARD MEDEIROS XAVIER CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .**

**7) 2000.0132.7886-0/0 - Nº ANTIGO: 200302703969 - TOMBO: 9796 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE IREMAR DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE IREMAR DOS SANTOS . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR JOSÉ IREMAR DOS SANTOS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO**

**EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .**

**8) 2000.0132.8273-6/0 - Nº ANTIGO: 200302707220 - TOMBO: 9804 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MONTE ALVERENE FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO MONTE ALVERENE FILHO . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR FRANCISCO MONTE ALVERENE FILHO CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .**

**9) 2000.0134.0385-1/0 - Nº ANTIGO: 200302811877 - TOMBO: 10282 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA . “SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARIA DO SOCORRO DA SILVA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL. DES. BENINI**

**CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA , MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .**

**10) 2000.0139.5874-8/0 - Nº ANTIGO: 200402467663 - TOMBO: 11967 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANGELA ISABEL MUNIZ DEUSDARA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA DALVA E SOUZA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MADUREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: ANGELA ISABEL MUNIZ DEUSDARA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: ANTONIO JOAQUIM DA SILVA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA DALVA E SOUZA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MADUREIRA DE SOUSA . “ SENTENÇA: VISTOS, ETC. (...) EM FACE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE REVISÃO GERAL DE REMUNERAÇÃO, BEM COMO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, FUNDAMENTADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA POR MARIA AUGUSTA D'ALVA E SOUZA E OUTROS CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDENDO, ENTRETANTO, A SUA EXIGIBILIDADE NA FORMA PREVISTA NO ART. 12 DA LEI Nº 1060, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950. CONDENO AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM R\$ 1.000,00 ( HUM MIL REAIS ), POIS EMBORA O TEMPO EXIGIDO PARA SEU SERVIÇO NÃO TENHA SIDO EXAUSTIVO, HÁ DE SE CONSIDERAR O EVIDENTE ZELO DO PROCURADOR PARA COM A DEMANDA ( ART. 20, § 4, DO CPC). RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS HONORÁRIOS FICARÁ SUSPensa ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( TJ - SP, AG. INST. 237.779-1, REL.DES. BENINI CABRAL, JTJ 170/181 ) ATÉ O PERÍODO DE CINCO ANOS, DEVENDO NESSE INTERVALO A PARTE VENCEDORA COMPROVAR QUE NÃO SUBSISTE MAIS O ESTADO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA ( STJ - 4ª TURMA, RESP 8.751-SP, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEREDO, J. EM 17.12.91, DJU 11.5.92 ) . PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE . INTIMEM-SE. INTIME-SE O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.” - INT. DR(S). MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO , MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO .**

## 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

**2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
JUIZ(A) TITULAR: CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA C.  
SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODNEY DE ARAUJO  
COELHO  
EXPEDIENTE Nº 77/2009 EM: DOZE (12) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4100	1	CE/3432	1
CE/12166	2	CE/7153	3
CE/2890	3	CE/3176	3

**1) 2000.0063.1089-4/0 - Nº ANTIGO: 2272784 - TOMBO: 2552 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BANCO PONTUAL S/A EMBARGANTE.: JOSE AUGUSTO MOITA VASCONCELOS . “DESPACHO DE FLS.305: “R.H...EMPÓS, DIGAM AS PARTES, EM 10 DIAS, POSSIBILITANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. EXP.NEC”..” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .**

**2) 2000.0108.7502-7/0 - Nº ANTIGO: 200002214326 - TOMBO: 1409 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO BANORTE S.A - EM**

**LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL REQUERIDO.: GILBERTO MENEZES SOARES . “A PARTE INTERESSADA SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA”..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .**

**3) 2000.0125.6013-9/0 - Nº ANTIGO: 200302076727 - TOMBO: 2029 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA SINDICO.: FRANCISCA EUGENIA MARTINS SAMPAIO REQUERENTE.: LUCIANA MARINHO DE ANDRADE OLIVEIRA REQUERIDO.: MASSA FALIDA DE OLIICO-OLIVEIRA COMERCIO PNEUS LTDA . “DESPACHO DE FLS.488: “ PROC.Nº2029. RECEBIDOS HOJE. RECEBO O RECURSO DE FLS.474/485, NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO ART.520, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM ASSIM SENDO, CHAMO O FEITO À ORDEM NO SENTIDO DE DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA DE AMBOS OS RECURSOS INTERPOSTOS PARA CONTRA-RAZOAR, NO PRAZO QUE LHE CABE. EMPÓS, SUBAM OS AUTOS. EXP.NEC.”. - INT. DR(S). FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA , LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT .**

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18980	1	CE/18090	1
CE/15804	1	CE/19972	1
CE/3721	1	CE/10662	1
CE/16349	1	CE/11836	1
CE/20120	1	CE/6606	1
CE/19055	1	CE/14870	1

**1) 2008.0027.5090-9/0 - ART.180 DO CPB - CAPUT REU.: ALCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO VITIMA.: FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS VITIMA.: JOAO MAGNO CAMELO DE ALMEIDA REU.: LUIZ MIRANDA SOUSA REU.: MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA REU.: MARCOS ANTONIO PINTO DE ARAUJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WESCLEY FERNANDES ALVES REU.: ALCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO VITIMA.: FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS VITIMA.: JOAO MAGNO CAMELO DE ALMEIDA REU.: LUIZ MIRANDA SOUSA REU.: MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA REU.: MARCOS ANTONIO PINTO DE ARAUJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WESCLEY FERNANDES ALVES REU.: ALCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO VITIMA.: FRANCISCO ALDENIZIO MARTINS VITIMA.: JOAO MAGNO CAMELO DE ALMEIDA REU.: LUIZ MIRANDA SOUSA REU.: MARCOS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA REU.: MARCOS ANTONIO PINTO DE ARAUJO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: WESCLEY FERNANDES ALVES . “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 19.02.2009 ÀS 15:00 HORAS..” - INT. DR(S). ALEXANDRA ESTER FÉLIX RODRIGUES , ANDRÉ CAMPOS PACHECO VASQUEZ , DANIEL CARNEIRO DUARTE , FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES , JOSE BONIFACIO DE MACEDO FILHO , JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES , MAIRLON MOREIRA DE SOUZA , MARIA JOSE RABELO AMARAL , RAIMUNDO BEZERRA FURTADO , ROMULO BEZERRA FURTADO .**

**3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17600	1	CE/9934	1

1) 2008.0036.1279-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: RAFAEL PEREIRA CELESTINO . "FICAM INTIMADOS DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FIANÇA POE DECISÃO DATADA DE 18.12.2008.." - INT. DR(S). INGRID MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO , VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS .

**10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM**  
**EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12218	1	CE/10670	2
CE/3810	3	CE/11515	4
CE/17221	4	CE/6070	4
CE/5714	4		

1) 2007.0029.8398-0/0 - LEI 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA REU.: JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA VITIMA.: MARIA NEUMA GOMES DA SILVA . "FICA A VÍTIMA, TAMBÉM ADVOGADA, INTIMADA DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI 9.296/96.." - INT. DR(S). MARIA NEUMA GOMES DA SILVA .

2) 2008.0033.8086-2/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: DALVAN ALVES GUERCHON REU.: GUSTAVO RODRIGO DE SOUZA . "FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA DO MESMO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, ALTERADO PELA LEI 11.719/2008.." - INT. DR(S). EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA .

3) 2008.0034.7409-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSE HELCIO MARQUES DE OLIVEIRA VITIMA.: JOSE VIRGILIO RODRIGUES DE FREITAS . "FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA DO MESMO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, ALTERADO PELA LEI 11.719/2008.." - INT. DR(S). PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

4) 2008.0034.9034-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: AMARA LOURDES GOMES DE SOUSA DO VALE REU.: CICERO ANTONIO FERREIRA DE FARIAS REU.: FRANCISCO ADAUTO ROCHA FILHO REU.: FRANCISCO APOLICASSIO FERREIRA FARIAS REU.: JOSE VITOR DA SILVA REU.: MARCOS FERNANDO MONTEIRO MARQUES . "FICAM OS ADVOGADOS DOS RÉUS INTIMADOS PARA APRESENTAR SUAS DEFESAS, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 DO CPP, ALTERADO PELA LEI 11.719/2008.." - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO , DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA , MARIA DAS DORES GONCALVES SANTOS , MAURO JUNIOR RIOS .

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

**Boletim No. 006, de 14 de janeiro de 2009**

**Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE**  
**Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO**

OAB	SEQ
CE006088	001
CE009808	001

001 2006.01.15426-6 - ACAO PENAL  
 REU.: JOAO MOREIRA ARRUDA E ROSIL JOSE SANTOS DE MIRANDA HENRIQUES  
 Sentença.: "FICA ASSINALADO O DIA 09(NOVE) DE FEVEREIRO DE 2009, AS 15 H 30 MIN, PARA REALIZACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 01 DE OUTUBRO DE 2008.."  
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO BRASILEIRO PONTE E MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

ANTONIO CARLOS L. FILHO  
 ATENDENTE

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA**  
**EXPEDIENTE Nº 364/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10728	1		

1) 2008.0030.9258-1/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: CLEONTE BARBOSA MORAIS REU.: EMESON MORAIS JULIAO . "FICA INTIMADO O DEFENSOR DO ACUSADO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 10/02/2009 ÀS 13H30MIN.." - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

**DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 04/2009, de 14 de janeiro de 2009**

**Juiz(a) Titular.: JOSE LIMA DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) da Secretaria.: ANA CELIA ALVES DE SOUZA**

OAB	SEQ
CE006648	002
CE007485	001
DP000000	003
DP000000	004

001 2002.01.10687-6 - ACAO PENAL  
 REU.: CARLOS SOARES MELO  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). ELIAS GONDIM

002 2003.01.03774-4 - ACAO PENAL  
 REU.: ROGERIO PINHEIRO DA CRUZ  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA SENTENCA CUJA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUINTE: "... DECRETO POR SENTENCA, A EXTINCAO DA PUNIBILIDADE DO DENUNCIADO, PELA PRESCRICAO DA PRETENSAO PUNITIVA, NA FORMA PREVISTA NO ART. 107, IV C/C O ART. 115, AMBOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL, A FIM DE QUE SURTAM SEUS JURIDICOS E REGULARES EFEITOS...".  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ANTONIO E.VIANA

003 2004.01.16212-5 - ACAO PENAL  
 REU.: JORGE LUIS SILVA DE ARAUJO  
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A APRESENTACAO DAS ALEGACOES FINAIS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO WELDER BENEDITO MUNIZ

004 2006.01.19041-6 - ACAO PENAL  
 REU.: RAFAEL ALENCAR LIMA  
 Sentença.: AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2009, AS 14H30.  
 INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO QUEIROZ

MARIA AURENIR BENTO  
 AUXILIAR

ANA CELIA ALVES DE SOUZA  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR: JOSE LIMA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CELIA ALVES DE SOUZA**  
**EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5870	1		

1) 2008.0012.0020-4/0 - ACAO PUBLICA REU.: FRANCISCO CLEITON FURTADO LIMA VITIMA.: IRACEMA LOPES RABELO REU.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA ARAGAO REU.: FRANCISCO CLEITON FURTADO LIMA VITIMA.: IRACEMA LOPES RABELO REU.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA ARAGAO REU.: FRANCISCO

CLEITON FURTADO LIMA VITIMA.: IRACEMA LOPES RABELO  
 REU.: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA ARAGAO . "AUDIENCIA DE  
 INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE  
 FEVEREIRO DE 2009, ÀS 15H." - INT. DR(S). FRANCISCO  
 FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

### SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 04/2009, de 13 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
 Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD  
 NETO

OAB SEQ  
 CE012348 002  
 DP000000 001

001 1999.01.11846-8 - ACAO PENAL  
 REU.: FRANCISCA MOREIRA DE MORAIS, ELIOMAR MOREIRA  
 DE MORAIS E ANTONIO IVO MOREIRA DE MORAIS  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422 DO  
 CPP, PARA QUERENDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS  
 APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS PARA DEPOR EM  
 PLENARIO, ATE O MAXIMO DE 05 (CINCO), JUNTAR  
 DOCUMENTOS E REQUERER DILIGENCIAS.INTIMADOS.: Dr(s).  
 FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LIMA

002 2006.01.16068-1 - ACAO PENAL  
 REU.: JEAN MICHEL MARANHÃO SOUSA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 422 DO  
 CPP, PARA QUERENDO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS  
 APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS PARA DEPOR EM  
 PLENARIO, ATE O MAXIMO DE 05 (CINCO), JUNTAR  
 DOCUMENTOS E REQUERER DILIGENCIAS.  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE  
 TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 05/2009, de 14 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
 Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD  
 NETO

OAB SEQ  
 CE009776 001

001 2007.01.17741-1 - ACAO PENAL  
 REU.: RONMICY DE ARAUJO SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA COMPARECER AO JUIZO DE  
 DIREITO DA 4a. VARA DA COMARCA DE TAUÁ/CE, SITO A RUA  
 EDSON QUEIROZ, S/N, CENTRO, ANEXO AO FORUM DES. JOSE  
 EVANDRO NOGUEIRA LIMA, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2009,  
 AS 09:00 HORAS, PARA INQUIRICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS  
 ARROLADAS NA DEFESA PREVIA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

ANDREA C. DE MEDEIROS  
 ATENDENTE

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 06/2009, de 14 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
 Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD  
 NETO

OAB SEQ  
 CE009776 001

001 2007.01.17741-1 - ACAO PENAL  
 REU.: RONMICY DE ARAUJO SILVA  
 Sentença.: (REPUBLICADO POR INCORRECAO) FICA INTIMADO  
 PARA COMPARECER NO JUIZO DE DIREITO DA 4a. VARA DA  
 COMARCA DE MARACANAU/CE, SITO A RUA EDSON QUEIROZ,  
 S/N, CENTRO, ANEXO AO FORUM DES. JOSE EVANDRO  
 NOGUEIRA LIMA, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2009, AS 09:00  
 HORAS, PARA INQUIRICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS  
 NA DEFESA PREVIA.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

ANDREA C. DE MEDEIROS  
 ATENDENTE

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 07/2009, de 14 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA  
 Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD  
 NETO

OAB SEQ  
 CE009776 001

001 2007.01.17741-1 - ACAO PENAL  
 REU.: RONMICY DE ARAUJO SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA  
 DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2009,  
 AS 14:30 HORAS, NESTE JUIZO.  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ

ANDREA C. DE MEDEIROS  
 ATENDENTE

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI

#### EXPEDIENTE 03/2009

PROCESSO Nº 2006.01.22326-8

REU: BELCHIOR NASCIMENTO DE LIMA  
 ADVOGADO INTIMADO: KELDISON LIMA ABREU  
 OAB/CE Nº 18.295

Fins da intimação: Fica intimado o Advogado supra, da sentença  
 datada de 13/11/2008, a qual pronunciou o réu acima mencionado nas  
 tenazes do art. 121, §2º, II e IV, do CPB, submetendo-o ao veredicto do  
 3º Tribunal Popular do Júri desta Comarca de Fortaleza.

José de Castro Andrade - Juiz de Direito  
 Margot Nolla - Diretora de Secretaria

#### EXPEDIENTE 04/2009

PROCESSO Nº 2008.0015.0600-1

REU: SERGIO EDUARDO SOUSA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO INTIMADO: RAIMUNDO BEZERRA FURTADO E  
 GUSTAVO RODRIGUES FURTADO  
 OAB/CE Nº 3721 e 19055, respectivamente

Fins da intimação: Ficam intimados os advogados supra, a fim de  
 regularizar a petição de fls.52.

José de Castro Andrade - Juiz de Direito  
 Margot Nolla - Diretora de Secretaria

### QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 05/2009, de 14 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
 Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
 BRAGA

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2005.01.01920-0 - ACAO PENAL

REU.: ANTONIO CARLOS SILVA SANTANA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA O JULGAMENTO A SER REALIZADO NO 1. SALAO DO JURI, NO 5. TRIBUNAL DO JURI POPULAR, NO DIA 26.01.2009, AS 9:00HS.. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO  
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 06, de 13 de janeiro de 2009

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR  
MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS  
MOTA

OAB SEQ  
CE010578 001  
CE011515 001  
CE011749 001  
DP000000 001

001 2007.01.13177-2 - ACAO PENAL

REU.: PAULO HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO, MILTON GILSON PEREIRA DA SILVA E MARIA ALESSANDRA NORBERTO DA SILVA

Sentença.: SENTENÇA: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA EM 30.09.2008 QUE CONDENOU OS REUS: PAULO HENRIQUE SOUZA DO NASCIMENTO A PENA DE TREZE(13) ANOS E QUATRO(04) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 500 DIAS-MULTA; MILTON GILSON PEREIRA DA SILVA, A PENA DE NOVE(09) ANOS E QUATRO(04) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGTO. DE 500 DIAS-MULTA; E, MARIA ALESSANDRA NORBERTO DA SILVA, A PENA DE SETE(07) ANOS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 500 DIAS-MULTA. TODAS AS CONDENACOES FORAM POR INFRAÇÃO AO ART. 33 DA LEI 11.343/2006. A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SERA EM REGIME INICIALMENTE FECHADO. OS REUS PAULO HENRIQUE E MILTON GILSON FORAM ABSOLVIDOS COM RELAÇÃO AO ART. 35 DA LEI 11.343/2006 E ART. 330 DO CPB.

INTIMADOS.: Dr(s). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO, FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES, ADAILTON FREIRE CAMPELO, EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO-OAB-CE 15.499, ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO-OAB-CE 12.486 E DANIEL FERREIRA -OAB-CE NO. 17221

GABRIEL CESAR BATISTA  
AUXILIAR

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza

Boletim nº 04/2009 Fortaleza de 13 de janeiro de 2009.

Juíza de Direito: Dra. Rita Emília C.R.B. de Menezes.  
Diretor de Secretaria – Antonio Carlos da Silva Lima.

REFERENTE: PROCESSO Nº 2008.0027.6996-0

ACUSADOS: VAGNER DA ROCHA COSTA e WELLINGTON LUIZ SEVERO OLIVEIRA  
ARTIGO 33-CAPUT, C/C O ARTIGO 40, INCISO V, AMBOS DA LEI Nº 11.343/06.

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS FERNANDO HOLANDA – OAB/CE 6.793-B, VALDÍVIA FURTADO

– OAB/CE 8.758, CARLOS OLIVEIRA DE BRITO – OAB/CE 14.258 e CLARA VERONICA LOPES LEAL, OAB/CE 6729, PARA ASSISTIR A AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA, DESIGNADA PARA 29 DE JANEIRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.

ROUSE MARIA  
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO

ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA  
DIRETOR DE SECRETARIA

## 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO PERPETUO

SOCORRO NOLETO ANTUNES

EXPEDIENTE Nº 03/2009 EM: TREZE (13) DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	4
CE/3	5	CE/12476	6
CE/3	6	CE/3	7
CE/3	8	CE/3	9
CE/3	10	CE/3	11
CE/3	12	CE/3	13
CE/3	14	CE/3	15
CE/3	16	CE/3	17
CE/3	18	CE/3	19
CE/3	20	CE/3	21
CE/3	22	CE/3	23
CE/3	24	CE/3	25
CE/3	26	CE/3	27
CE/3	28	CE/3	29
CE/3	30	CE/3	31
CE/3	32	CE/3	33
CE/3	34	CE/3	35
CE/3	36	CE/3	37
CE/3	38	CE/3	39
CE/3	40	CE/3	41
CE/3	42	CE/3	43
CE/3	44	CE/3	45
CE/7835	46	CE/6902	46
CE/3	46	CE/3	47
CE/3	48	CE/3	49
CE/3	50	CE/3	51
CE/3	52	CE/3	53
CE/3	54	CE/3	55
CE/3	56	CE/3	57
CE/3	58	CE/6586	59
CE/5812	59	CE/3	60
CE/3	61	CE/3	62
CE/3	63	CE/3	64
CE/3	65	CE/3	66
CE/3	67	CE/3	68
CE/3	69	CE/3	70
CE/3	71	CE/3	72
CE/3	73	CE/3	74
CE/3	75	CE/3	76
CE/3	77	CE/3	78
CE/3	79	CE/3	80
CE/3	81	CE/3	82
CE/3	83	CE/3	84
CE/3	85	CE/3	86

CE/3	87	CE/3	88
CE/3	89	CE/3	90
CE/3	91	CE/3	92
CE/3	93		

1) 2000.0088.5066-7/0 - Nº ANTIGO: 200402578449 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQÜIDO.: JOSE EDIVALDO DE LIMA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. USTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE.

2) 2000.0095.9571-7/0 - Nº ANTIGO: 200402679571 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: IEDA DA SILVA BESSA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

3) 2000.0108.2275-6/0 - Nº ANTIGO: 200002161974 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ENEAS CAETANO DE LIMA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS.

4) 2000.0108.2511-9/0 - Nº ANTIGO: 200002164337 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA DA SILVA LIMA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS.

5) 2000.0108.3723-0/0 - Nº ANTIGO: 200002176475 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: ISMAILY DE FREITAS TAVARES . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTA NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

6) 2000.0123.7575-7/0 - Nº ANTIGO: 200202502627 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: MARIA EXCELSA C M C LIMA/ OUTROS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO , PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

7) 2000.0125.2747-6/0 - Nº ANTIGO: 200302044035 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

8) 2000.0125.4169-0/0 - Nº ANTIGO: 200302058257 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO RUBENS ARAUJO BRILHANTE . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A

EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

9) 2000.0125.4578-4/0 - Nº ANTIGO: 200302062343 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: FRANCISCO DE ASSIS UCHOA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

10) 2000.0126.3112-5/0 - Nº ANTIGO: 200302144242 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ALUISIO BEZERRA RAMOS EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

11) 2000.0126.8409-1/0 - Nº ANTIGO: 200302190058 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CIPEME CONST E IMOB PEDRO MESQUITA LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

12) 2000.0127.8757-5/0 - Nº ANTIGO: 200302279458 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

13) 2000.0127.9410-5/0 - Nº ANTIGO: 200302285040 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

14) 2000.0128.1075-5/0 - Nº ANTIGO: 200302299475 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

15) 2000.0128.4014-0/0 - Nº ANTIGO: 200302324810 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

16) 2000.0128.5263-6/0 - Nº ANTIGO: 200302335595 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “



**SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

17) 2000.0128.5570-8/0 - Nº ANTIGO: 200302338209 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR.

18) 2000.0128.9082-1/0 - Nº ANTIGO: 200302368523 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR.

19) 2000.0129.0397-4/0 - Nº ANTIGO: 200302379924 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO VISGUEIRA NOBRE . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MANUEL MARQUES DOS SANTOS.

20) 2000.0129.1730-4/0 - Nº ANTIGO: 200302391452 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR PAULO DE TARSO M. BARROCAS.

21) 2000.0129.1836-0/0 - Nº ANTIGO: 200302392343 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COHAB CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURA DE LIMA NASCIMENTO.

22) 2000.0129.2501-3/0 - Nº ANTIGO: 200302398163 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: INACIO CARLOS DE MENEZES . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

23) 2000.0129.3970-7/0 - Nº ANTIGO: 200302410732 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO JUCA DO NASCIMENTO . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

24) 2000.0129.4421-2/0 - Nº ANTIGO: 200302414711 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

25) 2000.0129.5064-6/0 - Nº ANTIGO: 200302420207 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FABIANO BASTOS SALES EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MANUEL MARQUES DOS SANTOS.

26) 2000.0130.1078-7/0 - Nº ANTIGO: 200302472304 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO AGENOR ROCHA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

27) 2000.0130.1314-0/0 - Nº ANTIGO: 200302474293 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCA MARIA DA SILVA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

28) 2000.0130.2946-1/0 - Nº ANTIGO: 200302488405 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

29) 2000.0130.4374-0/0 - Nº ANTIGO: 200302500782 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA LEITE DE OLIVEIRA . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR INGRID BARREIRA.

30) 2000.0130.7825-0/0 - Nº ANTIGO: 200302530606 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO PACHECO DE FREITAS . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MEIRIELSON FERREIRA ROCHA.

31) 2000.0131.0487-0/0 - Nº ANTIGO: 200302553541 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO SIMIAO DE MATOS . " **SENTENÇA:** A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF." - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

32) 2000.0131.0489-7/0 - Nº ANTIGO: 200302553568 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO SIMIAO DE MATOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

33) 2000.0131.0634-2/0 - Nº ANTIGO: 200302554807 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MINISTERIO DA AERONAUTICA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES.

34) 2000.0131.0792-6/0 - Nº ANTIGO: 200302556222 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: OLAVO ALVES LOPES . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

35) 2000.0131.1568-6/0 - Nº ANTIGO: 200302562877 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO DE ASSIS BATISTA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO OSMIDIO T ALENCAR.

36) 2000.0131.1784-0/0 - Nº ANTIGO: 200302564667 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: VALDIR BARBOSA DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO TELLES DE SOUZA.

37) 2000.0131.2913-0/0 - Nº ANTIGO: 200302574484 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: THALES WANDERSON CRUZ DE OLIVEIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

38) 2000.0131.4999-8/0 - Nº ANTIGO: 200302592466 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCA NEUMA DE OLIVEIRA S MORAES . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

39) 2000.0131.5165-8/0 - Nº ANTIGO: 200302594035 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO MARTINS CORDEIRO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794,

INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO TELLES DE SOUZA.

40) 2000.0131.5542-4/0 - Nº ANTIGO: 200302597158 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA AMELIA DA SILVA HOLANDA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO TELLES DE SOUZA.

41) 2000.0131.5992-6/0 - Nº ANTIGO: 200302601171 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

42) 2000.0131.6171-8/0 - Nº ANTIGO: 200302602682 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO FACANHA ABREU . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ.

43) 2000.0131.6413-0/0 - Nº ANTIGO: 200302604731 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALUISIO PEREIRA GALVAO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR YANDRA MARIA RIBEIRO MENDES.

44) 2000.0131.6443-1/0 - Nº ANTIGO: 200302605037 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: HUMBERTO DE ALBUQUERQUE FRAGA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO TELLES DE SOUZA.

45) 2000.0131.7541-7/0 - Nº ANTIGO: 200302614540 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ZUILA DA SILVA LOBO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MEIRIELSON FERREIRA ROCHA.

46) 2000.0131.7661-8/0 - Nº ANTIGO: 200302615512 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA CONCEICAO SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS , PROCURADOR MEIRIELSON FERREIRA ROCHA.

47) 2000.0131.9204-4/0 - Nº ANTIGO: 200502015535 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA

ESTADUAL EXEQUÍDO.: MARCOS ANTONIO SOARES SANTANA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE.

48) 2000.0132.0305-4/0 - Nº ANTIGO: 200502017074 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQUÍDO.: GUSTAVO DE OLIVEIRA GURGEL . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE.

49) 2000.0132.0553-7/0 - Nº ANTIGO: 200502017384 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL EXEQUÍDO.: STANLEY CASTELO BRANCO TEIXEIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR CELINA CARVALHO FEITOSA.

50) 2000.0133.6073-7/0 - Nº ANTIGO: 200302774610 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO ALVES DE SOUSA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

51) 2000.0133.9712-6/0 - Nº ANTIGO: 200302806210 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DOS SANTOS EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

52) 2000.0134.3382-3/0 - Nº ANTIGO: 200302837787 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DE FARIAS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

53) 2000.0135.0427-5/0 - Nº ANTIGO: 200402037600 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: WILLAME GADELHA ALVES . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES.

54) 2000.0135.7171-1/0 - Nº ANTIGO: 200402095871 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ADELINA MAGALHAES FERREIRA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELLA CARNEIRO GONDIM.

55) 2000.0136.8769-8/0 - Nº ANTIGO: 200402196457 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ORLANDO SOUTO DIAS BRANCO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR HENRIQUE ARAUJO MARQUES MENDES.

56) 2000.0137.2319-8/0 - Nº ANTIGO: 200402231996 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MANUEL GOMES DA SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR EDVALDO ASSUNCAO E SILVA.

57) 2000.0137.2774-6/0 - Nº ANTIGO: 200402236548 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: COOP HAB DOS TRAB DO CEARA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR CLAIRTON JESUINO DA COSTA.

58) 2000.0139.2625-0/0 - Nº ANTIGO: 200402435168 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MAXIMO DOS SANTOS BATISTA JUNIOR . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARTONIO MONTALVERNE B. LIMA.

59) 2005.0018.1058-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: HENRIQUE JORGE SALES FERREIRA EXEQUENTE.: SEMACE - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). JOAO RICARDO ALBINNO NETO , MARIA ARINILDES CHAVES .

60) 2005.0018.1074-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE EXEQUÍDO.: JOSE VALDECI OLIVEIRA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS PELO DEVEDOR.” - INT. DR(S). PROCURADOR FLAVIA CASTELO BATISTA MAGALHAES.

61) 2005.0025.7240-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ADAUTO INACIO RIBEIRO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

62) 2006.0015.3285-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CLAUDIA ALVES BATISTA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE SOARES DE SOUSA NETO.

63) 2006.0016.6204-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: SALVADOR OLIVEIRA DOS SANTOS . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

64) 2006.0017.5950-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ANA EUGENIA FREITAS PEQUENO EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE.

65) 2006.0020.1569-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ADRIANO FRANCA NUNES . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

66) 2006.0020.3710-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARJORY LAIZ ARAUJO TORRES . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

67) 2006.0021.5454-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: MARCOS AURELIO DE ALENCAR SILVA EXEQUENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

68) 2006.0022.8312-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ALEXANDRE BERNARDO ALVES EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

69) 2006.0025.2006-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARCELO MELO MALTA.

70) 2006.0028.3577-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: THESSIA SILVA LIMA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO GUILHERME RAMALHO.

71) 2006.0029.7250-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: OLIVIER GILLES SOULIER . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE

PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC.. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO GUILHERME RAMALHO.

72) 2006.0030.6065-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: OSVALDO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO GUILHERME RAMALHO.

73) 2006.0031.0141-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE ROMCY . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

74) 2006.0031.0171-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: GAMBETTA BRUNO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NMA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR VALERIA MORAES LOPES E SILVA.

75) 2007.0000.7802-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CLEMENTE IRMAOS SA ALUMINIO IRONTE EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTA PELA PARTE DEVEDORA.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE SOARES DE SOUSA NETO.

76) 2007.0000.8644-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA M TADEU LTDA EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE SOARES DE SOUSA NETO.

77) 2007.0000.8669-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: WALDYR DIOGO DE SIQUEIRA FILHO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUATAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR RODRIGO GUILHERME RAMALHO.

78) 2007.0002.9874-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: BENEDITO ORIGENES SALLES EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART. 26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.

79) 2007.0003.3975-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: A FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: ESPOLIO DE ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS NA FORMA DO ART.

26 DA LEF.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

80) 2007.0010.3294-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOAO GONCALVES BARBOSA FILHO . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO DE OLIVEIRA.

81) 2007.0014.3122-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: MARIA DE FATIMA F SILVA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LINDAURIA DE LIMA.

82) 2007.0030.2969-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE DE ANCHIETA CORREIA MAIA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO DE OLIVEIRA.

83) 2008.0001.0467-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ALEXANDRE LEITE FROTA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: A MM. JUÍZA JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM RESPALDO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 794, INC, I I E 795, AMBOS DO CPC. CUSTAS PAGAS.” - INT. DR(S). PROCURADOR ROSAURA MOREIRA BRITO BASTOS.

84) 2008.0005.1108-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE HUMBERTO MAIA LIMA . “ SENTENÇA: ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE S. M. DE OLIVEIRA.

85) 2008.0005.9154-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA-CE EXEQUÍDO.: JOSE FREIRE MONTEZUMA . “ SENTENÇA: ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA.

86) 2008.0006.4279-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: DOMINGOS BARBOSA DA SILVA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELA CARNEIRO GOMES.

87) 2008.0006.4328-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE ENILSON FREITAS E SILVA . “ SENTENÇA: ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA.

88) 2008.0008.8021-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQUÍDO.: JOSE MARIA MARQUES DE CARVALHO . “ SENTENÇA: ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/ C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO M. DE OLIVEIRA.

89) 2008.0008.8063-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: EVA MARIA M CASTANHA EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ SENTENÇA: ... CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREM LÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR REGINA STELA CARNEIRO GOMES.

90) 2008.0009.7221-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.:

FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: GERALDO DANTAS ROLIM . “ **SENTENÇA:** ... **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREMLÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR VALERIA MORAES LOPES E SILVA.**

91) 2008.0012.6460-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: SERGIO PEREIRA DA SILVA . “ **SENTENÇA:** ... **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREMLÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.**

92) 2008.0013.3131-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: JOAO ESTELITO DE SOUSA . “ **SENTENÇA:** ... **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREMLÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA.**

93) 2008.0013.6686-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA EXEQÜIDO.: SUSANA SA DE OLIVEIRA . “ **SENTENÇA:** ... **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PRESCRITOS ALIADOS À AUSÊNCIA DE TÍTULO EXECUTIVO (JUNÇÃO) DE CRÉDITOS PRESCRITOS COM CRÉDITOS ATIVOS EM UMA MESMA CDA) ENSEJAM O INDEFERIMENTO LIMINAR DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO FISCAL POR CARÊNCIA DE AÇÃO (POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E INTERESSE PROCESSUAL), O QUE ORA FAÇO, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I C/C ART. 295, III E IV C/C 795, TODOS DO CPC, PODENDO A EXEQUENTE, CASO ASSIM O QUEIRA, RENOVAR A PRETENSÃO EXECUTIVA, CONFORME FACULTA O ART. 268 DO CPC, PARA SATISFAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES QUE FOREMLÍQUIDAS, CERTAS E EXIGÍVEIS.SEM CUSTAS EM FACE DA NORMA PREVISTA NO ART. 39 DA LEI Nº 6.830/80..” - INT. DR(S). PROCURADOR LILIAN BEZERRA PAZ.**

SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
JUIZ: DR. WILTON MACHADO CARNEIRO  
DIR. DE SECCRETARIA: DRª RUTH Mª G R ALVES

## FORTALEZA-CEARÁ

EXPEDIENTE Nº 001/2009 - 13/01/2009

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** nos termos dos arts. 794, nº I, e 795 Processo Civil, haja vista que o (a) devedor (a) satisfizes a obrigação. Em consequência, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, e determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição. Custas pelo (a) devedor (a). P. R. I. Arquivem-se, oportunamente. As Execuções Fiscais, que a **AMC - Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008002253247  
Executado: RENATA MAIA GONCALVES.

Proc nº 02008001688878  
Executado: ALED CARVALHO PANY.

Proc nº 02008001578240  
Executado: ANTONIO REIS AMANCIO.

Proc nº 02008002262165  
Executado: RAIMUNDO LOPES CORREIA.

Proc nº 02008001912603  
Executado: FERNANDA MOREIRA LIMA.

Proc nº 02008001923052  
Executado: MOISES GOMES FILHO.

Proc nº 02008001547590  
Executado: MARIA ALICE DE ARAGAO ROCHA.

Proc nº 02008001912530  
Executado: JOSE TORRES PEREIRA.

Proc nº 02008002600176  
Executado: RICARDO RODRIGUES RUSSO.

Proc nº 02008002520555  
Executado: JOSE DINIZ PEREIRA.

Proc nº 02008002073931  
Executado: JOSE DE SOUSA TEIXEIRA.

Proc nº 02008001683906  
Executado: KLEBER NOBREGA VIEIRA.

Proc nº 02008002074334  
Executado: MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA.

Proc nº 02008002517511  
Executado: FRANCISCO JUNIOR BRAZ.

Proc nº 02008001461997  
Executado: JOSE DE JESUS DOS SANTOS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** nos termos dos arts. 794, nº I, e 795 Processo Civil, haja vista que o (a) devedor (a) satisfizes a obrigação. Em consequência, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, e determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa e da distribuição. Custas pelo (a) devedor (a). P. R. I. Arquivem-se, oportunamente. As Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02007002590920  
Executado: BLANDINA MARIA CARRHA LEITAO.

Proc nº 02007003171378  
Executado: MARIA HERBENE REBOUCAS TAVARES.

Proc nº 02007001465730  
Executado: MARIA JOSE ALMEIDA BRAZ.

Proc nº 02008002750127  
Executado: JOSELY CARVALHO CAVALCANTE.

Proc nº 02008001269590  
Executado: MOACIR CAPIBARIBE WEYNE.

Proc nº 02008003268841  
Executado: EVALDO AMARAL DE FREITAS.

Proc nº 02000013479874  
Executado: MARIA FREITAS RIBEIRO.

Proc nº 02007002182546  
Executado: MARIA SELMA HENRIQUE DA SILVA.

Proc nº 02007001917810  
Executado: MAMEDE DOS SANTOS RODRIGUES.

Proc nº 02007003131619  
Executado: MANOEL VALENTIM DE OLIVEIRA.

Proc nº 02007003062277  
Executado: KAILA ANDRA DA SILVA CUNHA.

Proc nº 02007003163766  
Executado: TEREZINHA DE JESUS MARTINS BARBOSA.

Proc nº 02007001032931  
Executado: JOSE SEBASTIAO MARQUES.

Proc nº 02008002556991  
Executado: JOSE ALDENIR ARRUDA COELHO.

Proc nº 02000013072073  
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 0200302195912  
Executado: CIPEME.

Proc nº 02007002182538  
Executado: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES.

Proc nº 02006002326876  
Executado: ANANIAS LAURENTINO RIBEIRO.

Proc nº 02000012771997  
Executado: COHAB CEARA.

Proc nº 02008000198362  
Executado: JOSE GOMES DA SILVA MECANICA.

Proc nº 02008003380315  
Executado: CARMEM CELIA CARDOSO DA SILVA.

Proc nº 02000012544583  
Executado: MARIA ZENEIDA MOURA ROLIM.

Proc nº 02006002154161  
Executado: LOUREIRO PAIVA REPRES LTDA.

Proc nº 02006002518767  
Executado: ALBERICO ANGELO DE ARAUJO.

Proc nº 02006003064476  
Executado: RITA MARIA GIRAO SILVA FREITAS.

Proc nº 02005002869693  
Executado: MARIA KELLY BANDEIRA BRAGA.

Proc nº 02006000140660  
Executado: LUCIA BEZERRA RODRIGUES.

Proc nº 02006000520683  
Executado: MANOEL JESUS MENEZES.

Proc nº 02007002271670  
Executado: MARIA DO CARMO MOREIRA SILVA.

Proc nº 02007002530668  
Executado: MARIA DE LOURDES R TRIGUEIRO.

Proc nº 02006000520330  
Executado: MARIA DE LOURDES REBELO ATHAYDE.

Proc nº 02007002532130  
Executado: MICHELLY COLARES ALEXANDRINO.

Proc nº 02008001265314  
Executado: JOSE RODRIGUES MARTINS.

Proc nº 02007001175635  
Executado: JOSE OSMAR FERREIRA SILVA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado na CDA de nº 32470/2002 que foi cancelada, haja vista que o imóvel não pertence ao (à) executado (a), conforme descreve o ofício nº 1140/2008 (fls. 29) da Célula da Dívida Ativa da SEFIN. Sem ônus para as partes. P.R.I.. As Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** nos termos do disposto do art. 26, da Lei nº 6830/80, de 22.09.80, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário, (...) tendo em vista que o (a) executado (a) não prestou serviço sujeito à tributação do ISS autônomo no período executado, conforme (...) Célula da Dívida Ativa da SEFIN. Sem custas. Dê-se baixa na Distribuição. P. R. I. As Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000013900731  
Executado: LUIS RODRIGUES DA SILVA.  
CDA de nº 99828/2002

Proc nº 02006001453343  
Executado: KEYLA MACIEL LIMA.  
CDA de nº 17407/2003

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 (LEF) c/c o art. 794, II, do CPC, tendo em vista que o débito foi alcançado pela **REMISSÃO** prevista pelo Decreto Municipal nº 12.405, de 04 de junho de 2008. Sem ônus para as partes. P.R.I. As Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02006002282321  
Executado: LUCIA ABREU LEITAO.

Proc nº 02000013044355  
Executado: MARIA DE QUEIROZ CACAU.

Proc nº 02000012528324  
Executado: MARIO PEIXOTO COSTA.

Proc nº 02007001465668  
Executado: MARCOS AURELIO OLIVEIRA DA SILVA.

Proc nº 02000012496163  
Executado: MANOEL MIRANDA MOTA.

Proc nº 02000013106601  
Executado: MARIA DOLORES DA SILVA.

Proc nº 02000013057635  
Executado: MARIA DO CARMO SAMPAIO.

Proc nº 02008001632929  
Executado: JOSE AIRTON MARCAL FILHO.

Proc nº 02000013053125

Executado: MARIA DE SOUSA LIMA.

Proc nº 02000013047532

Executado: MANOEL SOBREIRA MARINHO DE LIMA.

Proc nº 02000013101774

Executado: MARIA ROTACASO GOMES.

Proc nº 02000013081943

Executado: MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA.

Proc nº 02000013036409

Executado: LUCIANO MONTENEGRO TAVARES.

Proc nº 02000013135210

Executado: MARCOS MARTINS ARAGAO.

Proc nº 02006002471094

Executado: MARIA ARAUJO FERREIRA.

Proc nº 02006002871483

Executado: MARIA OLYMPIA SILVA MODESTO.

Proc nº 02007002779984

Executado: MARIA MARLENE DOS SANTOS VIEIRA.

Proc nº 02007002850220

Executado: MARIA DE LOURDES LIMA.

Proc nº 02007003029644

Executado: MARIA LUIZA MARTINS.

Proc nº 02000013388321

Executado: MANOEL TEIXEIRA DE ABREU.

Proc nº 02006002410400

Executado: MARIA DAS GRACAS XAVIER DE QUEIROZ.

Proc nº 02007002440715

Executado: MARIZA PEREIRA NOGUEIRA.

Proc nº 02007002267800

Executado: MARIA MARGARIDA GOMES BRAGA.

Proc nº 02007001913326

Executado: MARIZA LIMA DE BRITO.

Proc nº 02007002591527

Executado: MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SILVA.

Proc nº 02007001562736

Executado: MARIA IVONETE ROCHA DE LIMA.

Proc nº 02007002184891

Executado: FRANCISCA GISELA SOUSA.

Proc nº 0200402124430

Executado: IMOB SANTA ROSA COM SERV LTDA.

Proc nº 02007003053316

Executado: FCO FERREIRA CACAU.

Proc nº 02007002187467

Executado: IMOB LIMA LTDA.

Proc nº 02007002568843

Executado: OSVALDO ADELINO DE FARIAS.

Proc nº 02007003208999

Executado: FCO HUDSON DA CUNHA LUSTOSA.

Proc nº 02006001196766

Executado: LEANDRO SERGIO DUARTE VIDAL,

Proc nº 02006000758485

Executado: IMOB LIMA LTDA.

Proc nº 02006002518325

Executado: LADISLAU ROSIVALDO DAMASCENO FALCAO.

Proc nº 02006002558580

Executado: LUIZ AUGUSTO PONTES MONTEIRO.

Proc nº 02006002750961

Executado: PAULA MONTENEGRO FERNANDES SALES.

Proc nº 02006002779307

Executado: PEDRO SILVA DE OLIVEIRA.

Proc nº 02006002746913

Executado: KARINA DE BRITO BARROS.

Proc nº 02006002579464

Executado: PAULO CESAR SILVA MAIA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** Nos termos do disposto no art. 26, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980, **JULGO EXTINTA** a Execução Fiscal supra referenciada, referente ao crédito tributário consubstanciado na CDA de nº 30285/2004 que foi cancelada, haja vista que o (a) executado (a) é isento (a) de IPTU, em virtude de ser servidor (a) público (a) municipal, conforme descreve o ofício nº 1009/2008 (fls. 16), da Célula de Gestão da Dívida Ativa da SEFIN. Sem ônus para as partes. P. R. I. As Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02007001769004

Executado: ROBERTO TAVARES TORRES.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: ANTÔNIO MONSLAI L. DE ALBUQUERQUE.  
EXPEDIENTE 010/2009 de 13/01/2009**

**SENTENÇA:** EXECUÇÃO FISCAL. INSIGNIFICÂNCIA DA DÍVIDA ATIVA EM COBRANÇA - AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. VALOR INSIGNIFICANTE OU DE PEQUENA EXPRESSÃO ECONÔMICA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO AOS POSTULADOS DA IGUALDADE E DA INAFASTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO NA FORMA DO ART. 267, VI, CPC. PRECEDENTES NO STF. E ECONÔMICO. (...) O próprio Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que “as decisões que, em sede de execução fiscal, julgam extinto o processo, por ausência do interesse de agir, revelada pela insignificância ou pela pequena expressão econômica do valor da dívida ativa em cobrança, não transgridem os postulados da igualdade (CF, art 5º, caput) e da inafastabilidade do controle jurisdicional (CF, art. 5º, XXXV)”. (RE 252965/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/AC. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, DJ 29.09.2000, grifo nosso).(...) Nesta mesma linha, ganhou superfície a orientação do Poder Judiciário de Santa Catarina, formalizada na Súmula nº 22, com provimento da CGJ/SC nº 37/9, *verbis*: “A desproporção entre a despesa pública realizada para a propositura e tramitação da execução fiscal, quando o crédito tributário for inferior a um salário mínimo, acarreta a sua extinção por ausência de interesse de agir, sem prejuízo do protesto da certidão de dívida ativa e da renovação do pleito se a reunião com outros débitos contemporâneos ou posteriores justificar a demanda” (grifei).

Demais, a jurisprudência do STJ tem confirmado este entendimento. No REsp nº 289.024/RJ, de forma unânime, os ministros decidiram pela ausência de interesse processual nas execuções cujo débito é inferior a R\$ 1.000,00, consoante a ementa que segue: **“TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE DÉBITO FISCAL COM VALOR IGUAL OU INFERIOR A R\$ 1.000,00. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA FAZENDA EXEQUENTE. EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTÓRIO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRECEDENTES.**

Neste contexto, não vejo como prosseguir com a presente



execução, pois o seu custo administrativo-judicial é manifestamente superior à dívida ativa que se pretende realizar. **Todavia, isso não quer dizer que a extinção signifique remissão, ou muito menos, exclusão de exigibilidade. Assim, a medida não afasta posterior controle judicial. Aliás, o crédito lançado deve ser cobrado, no âmbito da própria Autarquia Municipal e, como propõe o modelo de Santa Catarina, evitando que o Judiciário seja transformado em um balcão de cobranças de pequenos créditos, sejam estes valores reunidos com outros para justificar uma verdadeira demanda judicial.**

Em face do exposto, reconhecendo a ausência de interesse processual, **JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO**, forte no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, sem imposição de honorários, sem reexame necessário e, havendo constrição nos autos, determino o seu levantamento. (...) **as Execuções Fiscais, que a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):**

Proc nº 02008001919152  
Executado: MA DE L LUZ.

Proc nº 02008002540904  
Executado: JOSE W FURTADO.

Proc nº 02008002507958  
Executado: PAULO R M DE MEDEIROS.

Proc nº 02008002277790  
Executado: ATO DE P F DA SILVA.

Proc nº 02008002581376  
Executado: FCO DA S CORDEIRO.

Proc nº 02008001691186  
Executado: FCO CORD DE SOUSA.

Proc nº 02008002554760  
Executado: JOSE A DOS S DE ABREU.

Proc nº 02008002573977  
Executado: FCO ATO DE C BARBOSA.

Proc nº 02008001835242  
Executado: MYCHAEL P LIMA.

Proc nº 02008002310208  
Executado: RICARDO A SOUSA.

Proc nº 02008001879541  
Executado: JOAQUIM B NETO.

Proc nº 02008001282626  
Executado: ROBERTO F DE ALENCAR.

Proc nº 02008001880590  
Executado: MA NAILMA F GONCALVES.

Proc nº 02008001413704  
Executado: MARCOS ANDRE A ROCHA.

Proc nº 02008002581490  
Executado: JOSE GILBERTO DE AGUIAR.

Proc nº 02008002582224  
Executado: ANA CLAUDIA P FERNANDES.

Proc nº 02008002509616  
Executado: JOAO MARQUES F NETO.

Proc nº 02008002509675  
Executado: JOSE M JUNIOR.

Proc nº 02008002508652  
Executado: MA JOICE F DE CASTRO.

Proc nº 02008002517457  
Executado: ERLON M FILGUEIRAS.

Proc nº 02008002519700  
Executado: ATO FCO N DE LIMA.

Proc nº 02008002519883  
Executado: JOSE JURANDIR M GOMES.

Proc nº 02008001198374  
Executado: DEOCLECIO S MELO.

Proc nº 02008001416282  
Executado: MOHD HASAN TAWFIQ MOHD TAWFIQ.

Proc nº 02008001398659  
Executado: AURELIO S DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008001460338  
Executado: FCA DAS CHAGAS DA COSTA.

Proc nº 02008001400718  
Executado: EDILSON N DOS SANTOS.

Proc nº 02008001366307  
Executado: MIRC INF LTDA.

Proc nº 02008001281891  
Executado: MARDONIO ALBUQUERQUE.

Proc nº 02008002173022  
Executado: FCA A NOGUEIRA.

Proc nº 02008001335312  
Executado: ELIEZER M DA SILVA.

Proc nº 02008001632449  
Executado: HERMES R GOMES.

Proc nº 02008002470850  
Executado: GISOLDA M M MONTE.

Proc nº 02008001401269  
Executado: ADRYANO M DE OLIVEIRA.

Proc nº 02008002276727  
Executado: AUTOVIARIA F LTDA.

Proc nº 02008002595202  
Executado: ANA CLARA DE A MURATORI.

Proc nº 02008002521330  
Executado: ALCIDES DE L SOUSA.

Proc nº 02008002276638  
Executado: LUIS AUGUSTO A SOUSA.

Proc nº 02008001835056  
Executado: FCA DAS CHAGAS P ALVES.

Proc nº 02008001512362  
Executado: MA EUNICE R DE MESQUITA.

Proc nº 02008002198866  
Executado: CARLOS ROBERTO D MARTHO.

Proc nº 02008002404075  
Executado: ANA PAULA BEZERRA.

Proc nº 02008002402137  
Executado: ATO RDO DE SOUSA.

Proc nº 02008002309960  
Executado: ATO ELIO NASCIMENTO.

Proc nº 02008002222376  
Executado: ANA VALERIA G PONTES.

Proc nº 02008002600826  
Executado: JOSEMAR C SARAIVA.

Proc nº 02008002278118  
Executado: FCO HEDIO R NEGRAO.

Proc nº 02008002239252  
Executado: DANIELE G CARNEIRO.

Proc nº 02008001631710  
Executado: FCA SANDY DE A MELO.

Proc nº 02008001834327  
Executado: CASIO CLOVIS R DO NASCIMENTO.

Proc nº 02008001689190  
Executado: MA LUCIA C SANTOS.

Proc nº 02008002175645  
Executado: FCO JARBAS CUNHA MARTINS.

Proc nº 02008002403559  
Executado: DANTE DUARTE DINIZ.

Proc nº 02008002403575  
Executado: ADRIANA A ARAUJO.

Proc nº 02008002073915  
Executado: KELLYANY R DA SILVA.

Proc nº 02008002387910  
Executado: JOAO PAULO DE JESUS LIMA.

Proc nº 02008002317881  
Executado: JORGE LUIZ D COELHO.

Proc nº 02008002509829  
Executado: SILVIA MARIA F CARDOSO.

Proc nº 02008002600893  
Executado: FCO OTAVIANO DA SILVA.

Proc nº 02008002465864  
Executado: FCO DE ASSIS VITAL.

Proc nº 02008002574361  
Executado: FCO M PEREIRA.

Proc nº 02008002519921  
Executado: ANDRE C CARIOLANO.

Proc nº 02008002534815  
Executado: ELIS MARIA C CAVALCANTE ME.

Proc nº 02008001812757  
Executado: SANDRA MIRANDA ARARUNA.

Proc nº 02008001460923  
Executado: TELMA REGINA VASCONCELOS.

Proc nº 02008001765155  
Executado: CARMELIA M DE CARVALHO.

Proc nº 02008001723592  
Executado: JOAO CARLOS C DE FREITAS.

Proc nº 02008002253077  
Executado: ATO WESLEY F L COSTA.

Proc nº 02008002726811  
Executado: JOSE GARCIA DE LIMA.

Proc nº 02008002679260  
Executado: GERLIANE M MEDEIROS.

Proc nº 02008002535323  
Executado: MA SANTIAGO RIBEIRO.

Proc nº 02008002540939

Executado: ELDICE N COSTA.

Proc nº 02008002541293  
Executado: CARLOS ALBERTO P DA SILVA.

Proc nº 02008002541102  
Executado: IVONETE E DE VASCONCELOS.

Proc nº 02008002541030  
Executado: ILO SOUSA ALENCAR.

Proc nº 02008002600788  
Executado: BOLIVAR C A TINDO.

Proc nº 02008001414018  
Executado: FCO JORGE DE MOURA.

Proc nº 02008002172638  
Executado: JOSE MILTON SILVA DA COSTA.

Proc nº 02008003270587  
Executado: MA EUNICE DOS S MACEDO.

Proc nº 02008002262459  
Executado: FRANCINE R DA SILVA.

Proc nº 02008002471333  
Executado: MA BERANDETE DE S CARVALHO.

Proc nº 02008001685623  
Executado: ATO TABOSA UCHOA.

Proc nº 02008002278100  
Executado: MARCELINO TOMAZ DO N NETO.

Proc nº 02008002237632  
Executado: ATO EDU NASCIMENTO PINTO.

Proc nº 02008001914541  
Executado: MA GEOCLERIA O PINHO.

Proc nº 02008002318675  
Executado: CARLOS LEANDRO R DE SOUSA.

Proc nº 02008003379236  
Executado: MARCOS ATO A DUARTE.

Proc nº 02008001722790  
Executado: MANOEL LEONARDO P L GUERRAS.

Proc nº 02008001880680  
Executado: SILVIA GARDENIA A MAGALHAES.

Proc nº 02008002459023  
Executado: CARLOS EDUARDO B CAVALCANTE.

Proc nº 02008002451740  
Executado: ALOISIO DOMINGOS DA SILVA.

Proc nº 02008002574078  
Executado: JAIRO ATO DA ROCHA.

Proc nº 02008002465562  
Executado: HORTENCIA M TELES.

Proc nº 02008002541579  
Executado: FCA NEIDE RODRIGUES.

Proc nº 02008002478885  
Executado: JULIETA CHAVES DE LIMA ME.

Proc nº 02008002479318  
Executado: ALLYSON BIVAR LIMA.

Proc nº 02008002390317  
Executado: MARCOS AURELIO VASCONCELOS.

Proc nº 02008002319329

Executado: GLICIANE P BASTOS.

Proc nº 02008001261637

Executado: WAGNER ARNOBIO DE ARAUJO.

Proc nº 02008001632368

Executado: JOSE AIRTON DA C SOUSA.

Proc nº 02008002277618

Executado: FCO DAMASCO NOBRE.

Proc nº 02008001693383

Executado: FCO AGRIPINO DE P BAIA.

Proc nº 02008002509632

Executado: JOAO EDUARDO DOS S FERREIRA.

Proc nº 02008001507270

Executado: ADRIANO B DOS SANTOS.

Proc nº 02008002200208

Executado: LUCIANA A MACIEL.

Proc nº 02008001912638

Executado: MARIA DAGMAR C MONTE.

Proc nº 02008002451340

Executado: ISRAEL L DE ALMEIDA.

Proc nº 02008002520261

Executado: DIEGO CAETANO DOS SANTOS.

Proc nº 02008002479849

Executado: TELMA R VASCONCELOS.

Proc nº 02008002498053

Executado: RDO EDVANDO A FILHO.

Proc nº 02008002509012

Executado: FCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO.

Proc nº 02008002508180

Executado: FRANCILEUDA DE F LIMA.

Proc nº 02008002451359

Executado: JOAO BOSCO A FERREIRA.

Proc nº 02008002390139

Executado: JURACI AMARICO DE MELO.

Proc nº 02008002450824

Executado: MA DE JESUS S FELIX.

Proc nº 02008002403150

Executado: MA ALVES MENEZES.

Proc nº 02008002451170

Executado: MARCOS FERNANDES LIMA.

Proc nº 02008003360659

Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA.

Proc nº 02008001879320

Executado: JOAO SEVERINO DA SILVA.

Proc nº 02008001578274

Executado: FABIO F GOMES.

Proc nº 02008003362821

Executado: WALDERLANIA S DE SOUSA.

Proc nº 02008001632244

Executado: ANA MA G FREIRE.

Proc nº 02008001835854

Executado: VICENTE DE L MONTE.

Proc nº 02008002451219

Executado: FCO AGLAILTON MARTINS DOS SANTOS.

Proc nº 02008002452525

Executado: JOSE JOHN WEYNE FERNANDES ARAUJO.

Proc nº 02008002452576

Executado: ZELIR V PEIXOTO.

Proc nº 02008002388053

Executado: LUCIA MARTINS FERREIRA.

Proc nº 02008002389440

Executado: DANIELA LUCIA C MACHADO.

Proc nº 02008001692557

Executado: MISAEL B DE MOURA.

Proc nº 02008001578428

Executado: MARTA MA MENDONCA DE SOUSA.

Proc nº 02008001335479

Executado: ROBERTO FERNANDES MEIRELES.

Proc nº 02008003386879

Executado: JOSE BERNARDO CAMELO.

Proc nº 02008002478982

Executado: MANOEL PAULO DE LIMA.

Proc nº 02008002180959

Executado: ROSANA DA SILVA NASCIMENTO.

Proc nº 02008002277421

Executado: WEBSON N COSTA.

Proc nº 02008002173200

Executado: F M PROC DE DADOS LTDA.

Proc nº 02008002389491

Executado: FCO GILMARIO S DE PAULA.

Proc nº 02008002228692

Executado: FCO MARTINS B NETO.

Proc nº 02008003363003

Executado: MA IVA DA SILVA ALMEIDA.

Proc nº 02008002508822

Executado: MA ROSA S MORAES.

Proc nº 02008002389246

Executado: ARISLENE VERA S DE MELO.

Proc nº 02008002471384

Executado: GELVANIA HERIKA R UCHOA.

Proc nº 02008002451758

Executado: JORGE CARLOS DA SILVA.

Proc nº 02008002227971

Executado: LUIZ CESAR C DA COSTA.

Proc nº 02008001511161

Executado: MA DE LOURDES DOS SANTOS.

Proc nº 02008002200070

Executado: LUIS ATILA DE H BEZERRA.

Proc nº 02008002252836

Executado: MA DE LOURDES R PAIVA.

Proc nº 02008003362805

Executado: FCO L FREITAS.

Proc nº 02008002309994

Executado: KATIA RODRIGUES MONTEIRO.

Proc nº 02008002284770

Executado: UNIV FED DO CEARA-UFC.

Proc nº 02008002181467

Executado: MADELINE MA FROTA DE AMORIM.

Proc nº 02008001632775

Executado: ISABEL CRISTINA ATTIANESI DE LIMA.

Proc nº 02008001552399

Executado: JOSE AUGUSTO N DE SOUSA.

Proc nº 02008003300788

Executado: AMADO M DE QUEIROZ.

Proc nº 02008001406090

Executado: JOAO THIAGO B FREIRE.

Proc nº 02008001661937

Executado: JANE M FERREIRA.

Proc nº 02008002389084

Executado: FCO DE C E SILVA.

Proc nº 02008002403273

Executado: MANOEL EDSON DE SOUSA.

Proc nº 02008002451383

Executado: PEDRO LIMA DA SILVA.

Proc nº 02008001658634

Executado: MA DE FATIMA F RODRIGUES.

Proc nº 02008001693545

Executado: FCO CLAUDIO R VITOR.

Proc nº 02008001914576

Executado: CAMILO C DOS SANTOS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento  
EXPEDIENTE 011/2009 de 13/01/2009

**SENTENÇA:** O MM. Juiz julgou **EXTINTAS** pelo pagamento, as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008001692603

Executado: RIGOBERTO JORGE CARVALHO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento  
EXPEDIENTE 245/2008 de 19/12/2008

**SENTENÇA:** EXECUÇÃO FISCAL. INSIGNIFICÂNCIA DA DÍVIDA ATIVA EM COBRANÇA - AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. VALOR INSIGNIFICANTE OU DE PEQUENA EXPRESSÃO ECONÔMICA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO AOS POSTULADO IGUALDADE E DA INFASTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO NA FORMA DO ART. 267, VI, CPC. PRECEDENTES NO STF. E ECONÔMICO. (...) O próprio Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que "as decisões que, em sede de execução fiscal, julgam extinto o processo, por ausência do interesse de agir, revelada pela insignificância ou pela

pequena expressão econômica do valor da dívida ativa em cobrança, não transgridem os postulados da igualdade (CF, art 5º, caput) e da inafastabilidade do controle jurisdicional (CF, art. 5º, XXXV)". (RE 252965/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/AC. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, DJ 29.09.2000, grifo nosso).(...) Nesta mesma linha, ganhou superfície a orientação do Poder Judiciário de Santa Catarina, formalizada na Súmula nº 22, com provimento da CGJ/SC nº 37/9, *verbis*: "A desproporção entre a despesa pública realizada para a propositura e tramitação da execução fiscal, quando o crédito tributário for inferior a um salário mínimo, acarreta a sua extinção por ausência de interesse de agir, sem prejuízo do protesto da certidão de dívida ativa e da renovação do pleito se a reunião com outros débitos contemporâneos ou posteriores justificar a demanda" (grifei).

Demais, a jurisprudência do STJ tem confirmado este entendimento. No REsp nº 289.024/RJ, de forma unânime, os ministros decidiram pela ausência de interesse processual nas execuções cujo débito é inferior a R\$ 1.000,00, consoante a ementa que segue: "TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE DÉBITO FISCAL COM VALOR IGUAL OU INFERIOR A R\$ 1.000,00. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA FAZENDA EXEQUENTE. EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTÓRIO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRECEDENTES".

Neste contexto, não vejo como prosseguir com a presente execução, pois o seu custo administrativo-judicial é manifestamente superior à dívida ativa que se pretende realizar. **Todavia, isso não quer dizer que a extinção signifique remissão, ou muito menos, exclusão de exigibilidade. Assim, a medida não afasta posterior controle judicial. Aliás, o crédito lançado deve ser cobrado, no âmbito da própria Autarquia Municipal e, como propõe o modelo de Santa Catarina, evitando que o Judiciário seja transformado em um balcão de cobranças de pequenos créditos, sejam estes valores reunidos com outros para justificar uma verdadeira demanda judicial.** Em face do exposto, reconhecendo a ausência de interesse processual, **JULGO EXTINTAS AS PRESENTES EXECUÇÕES**, forte no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, sem imposição de honorários, sem reexame necessário e, havendo constrição nos autos, determino o seu levantamento. (...) **as Execuções Fiscais, que a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):**

Proc nº 02008001817376

Executado: EDUARDO LEITE NETO.

Proc nº 02008002311603

Executado: LUIS CARLOS AGUIAR LOPES.

Proc nº 02008002391259

Executado: MARIA ZELIA SOUSA DE GOIS.

Proc nº 02008002389505

Executado: ELNONDAS MATTOS BURMANN.

Proc nº 02008002127047

Executado: EVERARDO CAMURCA DOS SANTOS.

Proc nº 02008001405388

Executado: JOSE FRANCISCO DE ASSIS.

Proc nº 02008001731765

Executado: INTER ALTERNATIVA FACT FOMENTO MERCANTIL LTDA.

Proc nº 02008001881007

Executado: REGILANE ALMEIDA DE SOUSA.

Proc nº 02008002535048

Executado: MARIA DE NASARETH PORTELA THEOPHILO.

Proc nº 02008001544728

Executado: LUCIA HELENA DE SOUSA.

Proc nº 02008002678469

Executado: DAMIAO TELES DE ARAUJO.

Proc nº 02008002600869

Executado: MARIA DO SOCORRO MELO DAMASCENO.

Proc nº 02008002390490  
Executado: ANA PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Proc nº 02008002478605  
Executado: WELLINGTON MARTINS DE LIMA.

Proc nº 02008001813222  
Executado: VICTOR DE SOUZA MUNIZ.

Proc nº 02008002540726  
Executado: MARIA CELIA GADELHA SILVA.

Proc nº 02008002423207  
Executado: PAULO ROGERIO GOMES TILL.

Proc nº 02008002423223  
Executado: ANA KARINA GONDIM TEIXEIRA.

Proc nº 02008001579246  
Executado: MANOEL ROBERTO PINHEIRO.

Proc nº 02008002309862  
Executado: CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA.

Proc nº 02008002318500  
Executado: JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO.

Proc nº 02008002318209  
Executado: CARLOS EDUARDO BARROS MAIA.

Proc nº 02008002228749  
Executado: TARCIO DE OLIVEIRA MAIA.

Proc nº 02008002402935  
Executado: SONIA MARIA LOPES MATOS.

Proc nº 02008002318888  
Executado: MARCOS ATO PORTO MAGALHAES.

Proc nº 02008001692670  
Executado: OTACILIO JOSE BATISTA LIMA.

Proc nº 02008002678221  
Executado: ANA LUCIA ARAUJO FEITOSA.

Proc nº 02008002678710  
Executado: RAFAEL TEIXEIRA NOGUEIRA.

Proc nº 02008001914886  
Executado: EDMILSON ALVES.

Proc nº 02008001658855  
Executado: LUIZ PEREIRA LACERDA.

Proc nº 02008001662984  
Executado: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO.

Proc nº 02008001766690  
Executado: JOSE WEBSTER LIMA SOUZA.

Proc nº 02008002536591  
Executado: LUIZ GONZAGA ALVES PINTO.

Proc nº 02008002536532  
Executado: DARCY DE FREITAS LIMA.

Proc nº 02008002451308  
Executado: KARINE PINTO ALCANTARA.

Proc nº 02008002176196  
Executado: ELISANGELA MARIA LAURENTINO DE HOLANDA.

Proc nº 02008002419153  
Executado: NAGYLA LEYLANE DA SILVA CARNEIRO.

Proc nº 02008002286005  
Executado: MARIA IONELI BEZERRA GOMES CASTRO.

Proc nº 02008001283304  
Executado: VANDA LEITAO MOTA.

Proc nº 02008001578266  
Executado: GERARDO GONDIM SARAIVA FILHO.

Proc nº 02008002539892  
Executado: JOSE PEREIRA NETO.

Proc nº 02008002536605  
Executado: FCO SAVIO SANTILLE LOPES DE ARAUJO.

Proc nº 02008001463990  
Executado: VISAO GLOBAL CONS E TREINAM LTDA.

Proc nº 02008002910280  
Executado: MARIA HELODY ANDRADE DE MELO.

Proc nº 02008002414011  
Executado: MARIA ALVES SELVAS.

Proc nº 02008002600516  
Executado: MARCELO DO NASCIMENTO APOLONIO.

Proc nº 02008002600559  
Executado: MARIA ELITA PAULINO DO NASCIMENTO.

Proc nº 02008002556347  
Executado: JOSE CARDOSO MARIANO.

Proc nº 02008002478672  
Executado: ROSA MARIA BEVILAQUA SALES.

Proc nº 02008002472526  
Executado: TIAGO ALVES DE LIMA.

Proc nº 02008002284878  
Executado: AMANDIO FERREIRA DOS SANTOS.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento  
EXPEDIENTE 245/2008 de 19/12/2008**

**SENTENÇA:** EXECUÇÃO FISCAL. INSIGNIFICÂNCIA DA DÍVIDA ATIVA EM COBRANÇA - AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR. VALOR INSIGNIFICANTE OU DE PEQUENA EXPRESSÃO ECONÔMICA. NÃO CONFIGURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO AOS POSTULADO IGUALDADE E DA INAFSTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. ARQUIVAMENTO NA FORMA DO ART. 267, VI, CPC. PRECEDENTES NO STF. E ECONÔMICO. (...) O próprio Supremo Tribunal Federal firmou orientação no sentido de que “as decisões que, em sede de execução fiscal, julgam extinto o processo, por ausência do interesse de agir, revelada pela insignificância ou pela pequena expressão econômica do valor da dívida ativa em cobrança, não transgridem os postulados da igualdade (CF, art 5º, caput) e da inafastabilidade do controle jurisdicional (CF, art. 5º, XXXV)”. (RE 252965/SP, Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/AC. Min. Celso de Mello, 2ª Turma, DJ 29.09.2000, grifo nosso).(...) Nesta mesma linha, ganhou superfície a orientação do Poder Judiciário de Santa Catarina, formalizada na Súmula nº 22, com provimento da CGJ/SC nº 37/9, *verbis*: “A desproporção entre a despesa pública realizada para a propositura e tramitação da execução fiscal, quando o crédito tributário for inferior a um salário mínimo, acarreta a sua extinção por ausência de interesse de agir, sem prejuízo do protesto da certidão de dívida ativa e da renovação do pleito se a reunião com outros débitos contemporâneos ou posteriores justificar a demanda” (grifei).

Demais, a jurisprudência do STJ tem confirmado este entendimento. No REsp nº 289.024/RJ, de forma unânime, os ministros decidiram pela ausência de interesse processual nas execuções cujo débito é inferior a R\$ 1.000,00, consoante a ementa que segue:

*“TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE DÉBITO FISCAL COM VALOR IGUAL OU INFERIOR A R\$ 1.000,00. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL DA FAZENDA EXEQÜENTE. EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTÓRIO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PRECEDENTES”.*

Neste contexto, não vejo como prosseguir com a presente execução, pois o seu custo administrativo-judicial é manifestamente superior à dívida ativa que se pretende realizar. **Todavia, isso não quer dizer que a extinção signifique remissão, ou muito menos, exclusão de exigibilidade. Assim, a medida não afasta posterior controle judicial. Aliás, o crédito lançado deve ser cobrado, no âmbito da própria Autarquia Municipal e, como propõe o modelo de Santa Catarina, evitando que o Judiciário seja transformado em um balcão de cobranças de pequenos créditos, sejam estes valores reunidos com outros para justificar uma verdadeira demanda judicial.**

Em face do exposto, reconhecendo a ausência de interesse processual, **JULGO EXTINTAS AS PRESENTES EXECUÇÕES**, forte no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, sem imposição de honorários, sem reexame necessário e, havendo constrição nos autos, determino o seu levantamento. (...) **as Execuções Fiscais, que a Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza – AMC promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):**

Proc nº 02008001403229

Executado: MARIA MARGARIDA CARLOS.

Proc nº 02008001835340

Executado: CARLOS SANTOS DE CASTRO.

Proc nº 02008001732273

Executado: CARLOS WILSON GADELHA JUNIOR.

Proc nº 02008002535188

Executado: MARINEIZ DA SILVA FERREIRA.

Proc nº 02008001631507

Executado: ALEXANDRE BATISTA BARBOSA.

Proc nº 02008001198340

Executado: VIANA GALENO & CIA LTDA.

Proc nº 02008001879053

Executado: RDO EVANGELISTA DE LIMA JUNIOR.

Proc nº 02008003300273

Executado: MARIA IEDA GASPAR.

Proc nº 02008001691267

Executado: HAMILTON GUIMARAES DE SOUSA.

Proc nº 02008001632988

Executado: MARIA HILDA BRANDAO DE ARAUJO LIMA.

Proc nº 02008002285157

Executado: BRASIL GAS COM E SERV DE GAS NAT VEICULAR LTDA.

Proc nº 02008001659959

Executado: ATA DOS SANTOS ARAUJO SILVA.

Proc nº 02008001406325

Executado: CLAUDENIR SABINO FERREIRA.

Proc nº 02008002121650

Executado: ROBSON SANTOS DE ARAUJO.

Proc nº 02008002509730

Executado: FCO DAS CHAGAS ARAUJO.

Proc nº 02008002534440

Executado: ROBERTA MEDEIROS TAVARES.

Proc nº 02008002008943

Executado: VANCINI JOSE DANTAS DA SILVA.

Proc nº 02008002451537

Executado: VERA LUCIA GOMES SILVEIRA.

Proc nº 02008002508938

Executado: ATO HILTON PEREIRA.

Proc nº 02008002459015

Executado: MARYZA LIZ GUIMARAES VELOSO.

Proc nº 02008001632635

Executado: JOSE ODENIR DOS SANTOS.

Proc nº 02008001632635

Executado: JOSE ODENIR DOS SANTOS.

Proc nº 02008001401242

Executado: ANA CELIA NOGUEIRA DA COSTA.

Proc nº 02008001812668

Executado: FCO SASSO HARDT.

Proc nº 02008001723428

Executado: FABIO PONTES FURTADO.

Proc nº 02008001835080

Executado: FCO JOSE MOREIRA PIRES.

Proc nº 02008002176153

Executado: FCO NILSON DA COSTA.

Proc nº 02008001641170

Executado: JOSE IRAN MELO LOPES.

Proc nº 02008002508504

Executado: LEONEIDA RODRIGUES GURJAO DOS SANTOS.

Proc nº 02008002479261

Executado: COML DE BORRACHAS E EQUIP LTDA.

Proc nº 02008001766941

Executado: MIGUEL SILVA NOGUEIRA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

\*\*\*

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: WILTON MACHADO CARNEIRO**

**JUIZ DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.**

**EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM 13/01/2009**

**JUSTIÇA GRATUITA**

**SENTENÇA:** O M.M. Juiz **julgou extintas**, nos termos do Art. 26 da Lei 6830 c/c art. 794, inc. II e 795 do CPC, tendo em vista a **REMISSÃO** do débito a que se referem as CDA(s) que instruem a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do Decreto Municipal de nº 12405/2008., dando-se baixa na distribuição e arquivamento dos autos, haja vista que o exequente requereu a extinção das ações de **Execuções Fiscais** que a Fazenda Pública Municipal promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1.Processo nº 2000.0130.3987-4

Executado(a): OTACÍLIO QUINTINO DO AMARAL.

2.Processo nº: 2007.0029.8731-5

Executado(a): JULICAR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – ME.

3.Processo nº: 2005.0022.8665-5

Executado(a): JOSE RIBAMAR COSTA.

4.Processo nº: 2000.0134.3808-6

Executado(a): FRANCISCO ARAÚJO BARBOSA.

5.Processo nº: 2000.0136.6952-5

Executado(a): FUNDAÇÃO PROGRAMA DE ASSI. AS. FAV. DA REGI.

6.Processo nº: 2000.0136.9483-0  
Executado(a): FUNDAÇÃO PROGRAMA DE ASSI. AS. FAV. DA REGI.

7.Processo nº: 2000.0136.6946-0  
Executado(a): FUNDAÇÃO PROGRAMA DE ASSI. AS. FAV. DA REGI.

8.Processo nº: 2007.0031.2977-0  
Executado(a): JOSE CARLOS M. DE OLIVEIRA

9.Processo nº: 2006.0027.5385-5  
Executado(a): JOÃO GENTIL JUNIOR.

10.Processo nº: 2000.0136.9316-7  
Executado(a): JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

11.Processo nº: 2007.0021.8801-3  
Executado(a): JOSÉ MARIANO PEIXOTO.

12.Processo nº: 2007.0000.7860-1  
Executado(a): JEAN AMIM JEREISSATI.

13.Processo nº: 2007.0024.4230-0  
Executado(a): JOSÉ OLAVO PIMENTEL.

14.Processo nº: 2007.0025.9525-5  
Executado(a): JOÃO EUDES ALVES.

15.Processo nº: 2007.0030.5519-0  
Executado(a): JOÃO ARAÚJO BEZERRA.

16.Processo nº: 2000.0128.4638-5  
Executado(a): COHAB CEARA.

17.Processo nº: 2007.0031.3043-4  
Executado(a): JOÃO TOMAZ RODRIGUES NETO.

18.Processo nº: 2007.0012.5901-4  
Executado(a): JOSÉ GIRÃO FROTA.

19.Processo nº: 2000.0120.0330-2  
Executado(a): EMILIA LIMA PARENTE.

20.Processo nº: 2006.0022.7896-0  
Executado(a): VALDENILDA BEZERRA FONSECA BAYMA

21.Processo nº: 2007.0022.7204-9  
Executado(a): VALDERI SILVA DE OLIVEIRA.

22.Processo nº: 2000.0134.3827-2  
Executado(a): FRANCISCO ARAÚJO BARBOSA.

23.Processo nº: 2007.0014.7459-4  
Executado(a): JOSE MARIA MACHADO DE SOUSA.

24.Processo nº: 2007.0031.3016-7  
Executado(a): JUAREZ GOMES DE MATOS BASTOS.

25.Processo nº: 2007.0025.1038-1  
Executado(a): WELLINGTON JOSE SILVA DE CASTRO.

26.Processo nº: 2000.6139.0962-3  
Executado(a): JOSÉ TAVARES PEREIRA.

27.Processo nº: 2006.0023.6184-1  
Executado(a): JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE.

28.Processo nº: 2006.0024.6417-9  
Executado(a): JOSE LEITE DE FARIAS.

29.Processo nº: 2006.0002.3592-0  
Executado(a): JOSÉ NASCIMENTO DE SOUSA.

30.Processo nº: 2007.0030.6114-9  
Executado(a): JOSÉ ANTONIO DE MORAIS PIRES.

31.Processo nº: 2005.0028.4822-0  
Executado(a): JOSÉ HAMILTON SILVO.

32.Processo nº: 2006.0020.5324-1  
Executado(a): F. MEDEIROS REPRESENTAÇÕES LTDA.

33.Processo nº: 2007.0027.7893-7  
Executado(a): FRANCISCO EUCLIDES DE SOUZA.

34.Processo nº: 2007.0000.8638-8  
Executado(a): JOSÉ DE JESUS FERNANDES BASTOS.

35.Processo nº: 2008.0024.1039-7  
Executado(a): FÁBIO COELHO GOMES.

36.Processo nº: 2005.0026.3118-2  
Executado(a): JOSÉ CARLOS DA SILVA.

37.Processo nº: 2007.0012.6017-9  
Executado(a): JOSÉ BEZERRA DE CAMASSO.

38.Processo nº: 2006.0024.6426-8  
Executado(a): FRANCISCO EMÍDIO LEITE COELHO.

39.Processo nº: 2007.0024.0249-0  
Executado(a): FRANCISCO AURÉLIO BERNARDO DE SOUSA.

40.Processo nº: 2007.0023.9446-5  
Executado(a): FRANCISCO CELIO DE FREITAS.

41.Processo nº: 2007.0023.9674-0  
Executado(a): FRANCISCO FLÁVIO PONTES DE MORAIS.

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0028.9077-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Recorrente : EDNARDO LIMA DE MELO  
DEFENSOR PÚBLICO - MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE  
Recorrido : FACULDADES NORDESTE - FANOR  
Rep. Jurídico : 5496 - CE CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ  
Rep. Jurídico : 13511 - CE EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR  
Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5918-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS  
Impetrante : ANTONIO HAGAMENON MACIEL CHAVES  
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO  
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFIL NETO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0032.8217-8/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARIA DA SILVA DE ALMEIDA  
 Rep. Jurídico : 7165 - CE REGINA COSTA BEZERRA  
 Recorrido : MARIA HELENA MORAIS DA ROCHA  
 Rep. Jurídico : 9349 - CE ROBERTA UCHOA DE SOUZA  
 Recorrido : MESSIAS BESSA LIMA

Relator(a): Juiz(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5931-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Impetrante : JOSE CLAUDINO MELO  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE  
 MELO  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA  
 COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0040.5902-2/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARLON VENTURA NOBRE  
 Rep. Jurídico : 4932 - CE DIMAS MOREIRA MONTEIRO  
 Recorrido : J.M.VEICULOS LTDA-EPP  
 Rep. Jurídico : 4893 - CE WANDERLEY MACHADO SOARES  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA IRANEIDE MOURA SILVA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0004.4762-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : CULTURA ANGLO AMERICANA DE FORTALEZA  
 Rep. Jurídico : 10575 - CE FERNANDO ANTONIO BENEVIDES  
 FERRER  
 Recorrido : LUCIO GOMES CABRAL  
 Rep. Jurídico : 6258 - CE VIRGILIO PAULINO SOARES  
 Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0032.8066-3/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : MANOEL SOUSA DOS SANTOS  
 Rep. Jurídico : 7847 - CE FRANCISCO GOMES RIBEIRO  
 Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
 Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS  
 Rep. Jurídico : 12281 - CE MILENA SILVA FALCAO  
 Relator(a): Juiz(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5904-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Impetrante : MARIA ALVES FEITOSA  
 Rep. Jurídico : 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA  
 COMARCA DE CRATEUS/CE  
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2007.0031.5664-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : EVSON GUEDES COSTA

Recorrido : RAYANA GUEDES COSTA

Recorrente : OI CELULAR - NEW CELL TELECOM LTDA  
 Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE  
 OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ  
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0032.8065-5/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : MARIA ZIMAR PINHEIRO DIOGENES  
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES  
 Recorrente : TIM NORDESTE TELECOMUNICACAO S/A  
 Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA  
 Rep. Jurídico : 19277 - CE RAQUEL CHAVES SANTIAGO  
 Relator(a): Juiz(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2008.0040.5900-6/0 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Recorrente : MARCIO MONTEIRO VIANA  
 Rep. Jurídico : 12870 - CE MARCIO MONTEIRO VIANA  
 Recorrido : AUXILIADORA MOURA DA ROCHA  
 Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0040.5932-4/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Impetrante : CLISLENE DA SILVA MELO  
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE  
 MELO  
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA  
 COMARCA DE CRATEUS/CE  
 Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

2007.0033.9281-1/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -  
 TURMAS RECURSAIS

Recorrido : DARLENE ARAÚJO DE CARVALHO  
 Rep. Jurídico : 18779 - CE LUCAS VALE MENESCAL  
 Recorrente : FACULDADE EVOLUTIVO FACE  
 Rep. Jurídico : 5621 - CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA  
 Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:  
 EQÜIDADE

Total de Feitos: 13

MARIO PARENTE TEOFIL NETO

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 27 - Ano: 2009

- 2008.0039.1744-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : JOAO JOSE DA PONTE PORTELA
- Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
- Rep. Jurídico : 16081 - CE RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
- Rep. Jurídico : 19843 - CE SILAH DE NOROES MILFONT
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
- Relator(a): MARIO PARENTE TEOFIL NETO

Despacho: Parte final do despacho:

Destarte, o impetrante não suportará o prejuízo a que se refere a lei (art. 7º, II, da lei 1.533/51), em face do indeferimento da medida liminar.



Isto posto, indefiro a liminar.  
 Notifique-se a autoridade apontada como coatora nos termos do art.7º,I, da lei 1.533/51, intimando-se também desta decisão.  
 Notifique-se o litisconsorte passivo na forma da lei.  
 Após, o decurso do prazo legal, os autos deverão vir conclusos.  
 Fortaleza, 19 de Dezembro de 2008.  
 Mário Parente Teófilo Neto  
 Juiz de Direito Relator

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### VARAS CÍVEIS

##### SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL

Processo Nº. 2006.0028.6971-3

Ação: Usucapião

Requerente: Maria Erimar de Abreu

Requerido:

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CÍVEL

O Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, por nomeação legal, etc, faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Maria Erimar de Abreu, brasileira, solteira, aposentada, foi requerida, através deste juízo da 3ª Vara Cível, uma Ação de Usucapião com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "um terreno situado nesta capital, na Rua Professor João Bosco, no bairro Rodolfo Teófilo, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte (frente) numa extensão de 4,10m com a Rua Professor João Bosco, distando 14,00 metros da esquina com a Rua Papi Junior; ao sul (fundos), faz limite com o imóvel de Nº. 283, da Rua Dom Joaquim de Melo, pertencente a Francisco Eliton Rocha Evangelista e com a casa de Nº. 291, da mesma rua, de propriedade de Elza Barata de Carvalho; ao leste (lado direito) limita-se com a casa de Nº. 232, da Rua Professor João Bosco, de propriedade do Espólio de Manoel Freire Santos; e ao oeste (lado esquerdo), onde não existe mais a casa de Nº. 220 e sim um terreno vazio, de propriedade da Sra. Francisca Maria Muniz da Silva." Ficam citados os eventuais interessados, para querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 17 de junho de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ David Loiola Parente, Técnico Judiciário o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Ângelo José Barbosa da Silva, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto  
 Titular da 3ª Vara Cível

\*\*\*

Secretaria da 12ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO: Prazo de 60 dias

Processo nº 2008.0032.7230-0 (7183)

Ação: USUCAPIÃO

Parte(s) Autora(s): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

O Dr. Josias Menescal Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, FAZ saber aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que por parte do SERVIÇO NACIONAL

DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, foi proposta uma ação USUCAPIÃO, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel:

"Um terreno de forma regular, com frente para a Av. Barão de Studart, medindo 11,00m de frente por 39,00m de fundos, com uma área total de 429,00m2, onde se acha encravada a casa de nº 1971, da Av. Barão de Studart, com uma área total construída de 210,00m2, bairro Aldeota, nesta capital de propriedade (Posse) do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ . O Levantamento topográfico inciou-se no ponto P-1, ficando no canto direito (frente) do terreno, com frente para a Av. Barão de Studart, onde se acha encravada a casa nº 1971, da Av. Barão de Studart, bairro Aldeota, nesta capital de propriedade (Posse) do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ na confluência com a rua Rocha Lima. Partindo do ponto P-1, na direção Norte/Sul, formando um ângulo interno de 90º00', seguindo em linha reta, com uma distância de 11,00m, vai encontrar o ponto P-2, na direção Oeste/Leste, formando um ângulo interno de 90º00', seguindo em linha reta com uma distância de 39,00, vai encontrar o ponto P-3. Partindo do ponto P-3, na direção Sul/Norte, formando um ângulo interno de 90º00', seguindo em linha reta com uma distância de 11,00m, vai encontrar o ponto P-4. Partindo do P-4, na direção Leste/Oeste, formando um ângulo interno 90º00', seguindo em linha reta, com uma distância de 39,00m, vai encontrar o ponto P-1, ponto inicial de partida do presente levantamento, fechando, desta forma, a poligonal, com um perímetro de 100,00 e uma área total de 429m2. CONFRONTANTES: AO OESTE (frente) para a Rua Rocha Lima de propriedade do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ , por onde mede 11,00m. AO LESTE (fundos) do ponto P-3 ao ponto P-4, com parte da lateral esquerda de um terreno com frente para a Rua Rocha Lima de propriedade SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, por onde mede 11,00m. AO NORTE (lado direito), do ponto P-1 ao ponto P-4, com a rua Rocha Lima , por onde mede 39,00m; AO SUL (lado esquerdo), do ponto P-2 ao ponto P-3, com parte da lateral direita da casa nº 2005, da Av. Barão de Studart, de propriedade do SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, por onde mede 39,00m.

Ficando citados, através deste,, os réus em lugar incerto e não sabido e os eventuais interessados para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 dias, a contar do vencimento do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na inicial Fortaleza, 16 de dezembro de 2008. Eu, Ciro Enildo Santana Nobre, matrícula 004426, o digitei. E eu, marlene maria de Freitas, Diretora, o subscrevo.

Josias Menescal Lima de Oliveira  
 Juiz de Direito

\*\*\*

#### 23ª VARA CÍVEL

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

RUA DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON QUEIROZ  
 FORTALEZA - CEARÁ

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº 2000.0087.7017-5

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretaria da 23ª Vara Cível, uma ação de Usucapião, Processo nº. 2000.0087.7017-5, ajuizada por ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DE LOURDES DOS ANJOS FERREIRA, brasileiros, casados, ele vigia, inscrito no CPF sob o nº 060.510.733-53; ela doméstica, inscrita no CPF nº 366.530.633-72, residentes e domiciliados na Av. dos Expedicionários, 191 – Serrinha, na qual pretendem que lhes sejam declarados o domínio do seguinte bem imóvel: "Um terreno urbano e murado com uma casa encravada, situado na rua Júlio Verne, 191 – Serrinha, medindo 4,90m de frente e 16,90m de fundos, com área total de 82,81 metros quadrados, com os seguintes

limites e confrontações: AO NORTE (frente), com a própria rua Júlio Verne; AO LESTE (lado direito), com o imóvel de nº 175, com frente para a rua Júlio Verne, 175, pertencente a João Xavier Rebouças; AO SUL (fundos), com o imóvel de nº 318, com acesso para a rua Galileu, pertencente a Antônio Arimatéia Xavier da Silva; e AO OESTE (lado esquerdo), com o imóvel de nº 197 com frente para a rua Júlio Verne, pertencente a João Paulo Correia de Sousa". É o presente edital para **CITAR MARCUS NOGUEIRA DE MEDEIROS e sua esposa ROSANNE BORIS DE MEDEIROS** que se encontram em lugar incerto, e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito). Eu, Otalvia Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Anete Cavalcante Girão, Diretora de Secretaria, o assino.

**MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**  
Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

## VARAS DE FAMÍLIA

**2ª VARA DE FAMÍLIA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM O PRAZO DE TRINTA(30) DIAS**

Processo nº 2008.0006.8118-7(13.826)

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Família, Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ saber aos que do presente edital conhecimento tiverem, que tem curso perante a Secretaria do Juízo uma Ação de Exoneração de Encargos ajuizada por José Gernilson Barros contra José Geyson Medeiros Barros, sendo que o endereço do promovido é incerto e não sabido, pelo presente edital fica ciente o promovido José Geyson Medeiros Barros do despacho, a seguir transcrito: “ **Citação, por edital, do promovido, com prazo de trinta (30) dias, para responder, no prazo de quinze (15) dias**”. Assim foi expedido este edital de citação, advertindo-a de que terá o prazo de quinze (15) dias, a contar da expiração do prazo do presente edital, para, querendo, oferecer contestação, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_ Angelo Chaves de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula 012069, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Maria Oziléia Pitombeira Silva, matrícula 93864, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**  
Juíza de Direito  
(Respondendo)

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA  
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON  
QUEIROZ

**Processo nº 2006.0011.4670-0**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Cândida Maria Torres de Melo Bezerra - Juíza de Direito respondendo pela 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA IRACI DOS SANTOS CHAVES, alegando, em síntese, que a mesma seria portador da doença sob o CID 10 –F32.2 (psicose depressiva), tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA ELIENE JERONIMO DOS SANTOS curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 23/10/2008, pelo Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Considerando o mais que dos

autos consta, e com fundamento nos arts. 5º, II e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de MARIA IRACI DOS SANTOS CHAVES, nomeando-lhes curadora a Sra. MARIA ELIENE JERONIMO DOS SANTOS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem”. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 13 de janeiro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra  
Juíza de Direito Respondendo  
DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
**PROCESSO N º 2005.0027.0765-0**  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de PAULO SERGIO PINTO RODRIGUES, por ser portador de Esquizofrenia – CID-10=F20, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). MARIA PINTO RODRIGUES, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 26/11/2008, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de PAULO SERGIO PINTO RODRIGUES, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), MARIA PINTO RODRIGUES, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 26/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA  
Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009  
**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES**  
**COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
**PROCESSO N º 2006.0002.8453-0**  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de FRANCISCO FLÁVIO LIMA DA SILVA, por ser portador de pouco discernimento mental – CID = F.20.9, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). ARTEMIZA DA SILVA SIMÕES, cujo “munus” será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/11/2008, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de FRANCISCO FLÁVIO LIMA DA SILVA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), ARTEMIZA

DA SILVA SIMÕES, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 11/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA  
Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2006.0020.5050-1  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de ANTONIO ESIO DE SOUSA CRUZ, por ser portador de seqüelas cognitivas e comportamentais de traumatismo crânio encefálico, pós atropelamento; pensamento de curso e cor lógicos e produção alucinatória e delirante, senso de percepção prejudicada, desorientado alo e autopsiquicamente e com nível de consciência vigil- CID'S Y85 E F22.8, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 03/12/2008, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de ANTONIO ESIO DE SOUSA CRUZ, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 03/12/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA  
Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2008.0022.3537-0  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de FRANCISCO ARMANDO FERREIRA OLIVEIRA, por ser portador de transtorno mental e comportamental devido ao uso do álcool com síndrome amnésica + polineuropatia alcoólica e visão subnormal em ambos os olhos - CID(10)=F10.6+G62.1+H54.2, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade

das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA OLIVEIRA, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 29/08/2008, pela Dra. ROSÁLIA GOMES DOS SANTOS, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de FRANCISCO ARMANDO FERREIRA OLIVEIRA, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA OLIVEIRA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 29/08/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA  
Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2008.0002.9218-0  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de JOSÉ SANTOS ALVES, por ser portador de doença classificada como - CID(10) = F.20.9, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sra(a). LUCINDA DOS SANTOS, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/12/2008, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a interdição de JOSÉ SANTOS ALVES, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), LUCINDA DOS SANTOS, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 11/12/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA  
Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

\*\*\*

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA  
PROCESSO N º 2008.0030.1780-6  
EDITAL DE INTERDIÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, conforme 885/2008, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de MARIA LUZIEIDE XAVIER, por ser portadora de Transtorno Depressivo Recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos

– CID10 : F.33.3, sendo absolutamente incapaz para atividades laborativas e para o exercício dos atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeada curador (a) Sr. FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/11/2008, pela Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc. julgo procedente esta, para decretar a interdição de MARIA LUZIEIDE XAVIER, o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a), FRANCISCO REBOUÇAS DA SILVA, sob compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1184 do CPC). Custas na forma da lei. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 25/11/2008. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 12 de janeiro de 2009. Eu, Washington Luis N. Leite, Téc. Judiciário (mat 96713) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria, o subscrevo.

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

Juíza de Direito

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

**O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.**

## VARAS DE FALÊNCIA

1.<sup>a</sup> VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690  
Fone: (85) 3488.6652 – Fax: (85) 3488.6654 – E-mail:  
for03fal@tj.ce.gov.br

### EDITAL DE VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS

**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**PROCESSO Nº 2000.0122.5720-7  
AUTOS DE ARRECAÇÃO DA  
MASSA FALIDA DA INCOSA ENGENHARIA S/A**

**(JUSTIÇA GRATUITA)**

Por ordem da Dr.<sup>a</sup> Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Juíza de Direito da 4.<sup>a</sup> Vara de Sucessões, respondendo pela 1.<sup>a</sup> Vara de Recuperação de Empresas e Falências, faço saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído do Processo em epígrafe que no dia **17/02/2009, às 15:00 horas, neste Juízo Falimentar, no Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital**, levará a venda, por meio de **PROPOSTAS**, pela forma de pagamento à vista, encerradas em envelopes lacrados e rubricados, a serem entregues nesta Secretaria, mediante recibo, para serem abertas pela Titular, no dia e hora supra mencionados, perante o Síndico e interessados que compareçam ao ato, sendo lavrado, na ocasião, o respectivo auto, a ser assinado por todos os presentes, na conformidade do art. 73 c/c o art. 118 da Lei de Quebras, o bem da Massa Falida constituído das **Salas comerciais de n.ºs 2106 e 2107, do Edifício Avenida Central, situado na Av. Rio Branco, n.º 156, Centro, Rio de Janeiro/RJ, matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis do 7.º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro/RJ sob os n.ºs 30243 e 30244, respectivamente, com área edificada de 33,00m<sup>2</sup> individual, e avaliadas em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada.** Consigna-se, ainda, que os bens serão transferidos aos Arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer restrições hipotecárias, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria deste Juízo – Fone (85) 3488.6651. Cumpra-se. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45. Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2009.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Juíza de Direito da 4.<sup>a</sup> Vara de Sucessões,

Respondendo pela 1.<sup>a</sup> Vara de Recuperação de Empresas e Falências

\*\*\*

1.<sup>a</sup> VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS  
Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Água Fria - CEP: 60811-690  
Fone: (85) 3488.6652 – Fax: (85) 3488.6654 – E-mail:  
for03fal@tj.ce.gov.br

### EDITAL DE VENDA POR MEIO DE PROPOSTAS

**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**PROCESSO Nº 2000.0122.5720-7  
AUTOS DE ARRECAÇÃO DA  
MASSA FALIDA DA INCOSA ENGENHARIA S/A**

**(JUSTIÇA GRATUITA)**

Por ordem da Dr.<sup>a</sup> Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Juíza de Direito da 4.<sup>a</sup> Vara de Sucessões, respondendo pela 1.<sup>a</sup> Vara de Recuperação de Empresas e Falências, faço saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, extraído do Processo em epígrafe que no dia **17/02/2009, às 16:00 horas, neste Juízo Falimentar, no Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital**, levará a venda, por meio de **PROPOSTAS**, pela forma de pagamento à vista, encerradas em envelopes lacrados e rubricados, a serem entregues nesta Secretaria, mediante recibo, para serem abertas pela Titular, no dia e hora supra mencionados, perante o Síndico e interessados que compareçam ao ato, sendo lavrado, na ocasião, o respectivo auto, a ser assinado por todos os presentes, na conformidade do art. 73 c/c o art. 118 da Lei de Quebras, o bem da Massa Falida constituído das **Vagas de Garagem n.ºs 195 e 196, do Edifício Cidade do Rio de Janeiro, situado na Av. Almirante Barros, n.º 63, Centro, Rio de Janeiro/RJ, matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis do 7.º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro/RJ sob o n.º 38980, e avaliadas em R\$ 35.000,00 (setenta mil reais) cada.** Consigna-se, ainda, que os bens serão transferidos aos Arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer restrições hipotecárias, e que a expedição do respectivo Alvará fica condicionada à autorização da venda por este Juízo. Qualquer informação poderá ser obtida na Secretaria deste Juízo – Fone (85) 3488.6651. Cumpra-se. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45. Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2009.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Juíza de Direito da 4.<sup>a</sup> Vara de Sucessões,

Respondendo pela 1.<sup>a</sup> Vara de Recuperação de Empresas e Falências

\*\*\*

### 2.<sup>a</sup> VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIA

Rua Des. Floriano Benevides, 220  
Água Fria – Fortaleza – CEP 60.811-690

AVISO AOS INTERESSADOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FALÊNCIA DE SPID

CONFECÇÕES LTDA - EPP

PROCESSO Nº 2008.0039.0785-2 (NT 2563)

A Excelentíssima Senhora Dra. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Juíza de Direito, respondendo pela 2.<sup>a</sup> Vara de Recuperação de Empresas e Falência, determinou a expedição do presente edital, conforme despacho exarado pelo Titular, por meio do qual FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, se encontram à disposição dos interessados as contas apresentadas pelo Administrador Judicial da massa falida de SPID CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.245.359/0001-80, Dr. FRANCISCO EDMAR MACÊDO, podendo ser impugnadas no prazo de dez (10) dias, nos termos do artigo 154, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Despacho: "Proc. nº 2563. Recebidos hoje. Defiro o pedido de fls. 04, no sentido de que a Secretaria desentranhe as prestações de contas nos autos principais, conforme requerido pelo administrador Judicial e junte a este feito. Publique-se edital, nos termos do art. 154, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Empós, dê-se vista da presente prestação de contas ao representante do Ministério Público, nos termos do § 3º, do mesmo dispositivo legal supracitado. Exp. Nec. Fortaleza, 22 de dezembro de 2008. Cláudio de Paula

*Pessoa, Juiz de Direito*". Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 09 de janeiro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051, o digitei.

**Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Juíza de Direito, respondendo**

DJ 16/01 e 21/01/2009

Obs.: Publicar duas vezes com intervalo de 05 dias

## VARAS CRIMINAIS

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo nº 2008.0030.9427-4/0

**Sétima Vara Criminal**

**Secretaria da Sétima Vara Criminal**

Fortaleza: 13 de janeiro de 2009

*O Dr. Paulo Camelo Timbó, Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara Criminal, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc.*

FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **Rômulo Severino Valentim**, brasileiro, casado, empresário, natural de Fortaleza - CE, nascido aos 02/08/1975, filho de Francisco Valentim de Amorim Neto e de Maria Dairte Severino Valentim, residente na Avenida Norte, nº 240, Água Fria, como em curso nas sanções do artigo 306 da Lei 9503/97. Que expedido mandando para citação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência, que o imóvel encontrar-se desocupado. Pelo que nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 363 § 1º e 396 do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com **prazo de 15 (quinze) dias**, pelo qual fica o acusado **citado** para apresentar defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. Eu, \_\_\_\_\_ Francisco Hilário, matrícula 012284, Técnico Judiciário, o digitei. Subscrevo \_\_\_\_\_ Antônio Eldo Mota, 01950, Diretor de Secretaria.

**Paulo Camelo Timbó**  
**Juiz de Direito - respondendo**

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACARAÚ

SECRETARIA DO JUÍZO DA COMARCA DE ACARAÚ

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

**“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, às fls. 12”**

A Dra. Fabrícia Ferreira de Freitas, MM Juíza Substituta, em respondência por esta COMARCA DE Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Divórcio, **Proc. n.º 2008.0017.5184-7**, movida por Luiza Ângela do Nascimento contra Rogério Ronne do Nascimento, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, o qual fica citado de que tramita contra o mesmo a presente ação e para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o que, caso não o faça no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE

Acaraú, do Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

**FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS**  
**Juíza Substituta, em Respondência**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

**“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito, Dr. Cláudio Augusto Marques de Sales, às fls. 11”**

A Dra. Fabrícia Ferreira de Freitas, MM Juíza Substituta, em respondência por esta COMARCA DE Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Divórcio, **Proc. n.º 2008.0017.5188-0**, movida por Maria Helena Alves dos Santos contra Francisco Antônio Nunes dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, o qual fica citado de que tramita contra o mesmo a presente ação e para, querendo, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o que, caso não o faça no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo(a) autor(a) (art. 285 do CPC). Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Acaraú, do Estado do Ceará, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o fiz digitar e subscrevo.

**FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS**  
**Juíza Substituta, em Respondência**

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

**“Justiça Gratuita – Expediente da Secretaria”**

O Doutor Neuter Marques Dantas Neto, MM Juiz de Direito desta COMARCA DE Acaraú, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita uma Ação de Execução por Título Extrajudicial, **Proc. n.º 2000.0212.5770-2**, movida por ALIMAR PESCA E EXPORTAÇÃO S/A, com endereço constante na inicial como sendo Rua Prof. Henrique Firmeza, 900, praia do futuro, Fortaleza/CE, por seu Diretor, contra Raimundo Nonato dos Santos. E como consta nos autos que o endereço da parte autora é incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedir este Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume, pelo qual fica referida empresa intimada da sentença de fls. 33 dos autos, cujo dispositivo vai a seguir transcrito. SENTENÇA: “... Sendo assim, com fundamento no art. 267, inciso III do CPC, julgo extinta a ação e, em consequência, determino o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Acaraú, 04 de agosto de 2006. (a) Neuter Marques Dantas Neto - JUIZ DE DIREITO. CUMPRADO, observadas as formalidades legais. Dado e passado aos 4 de outubro de 2006. Eu, José Dias Neto, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Maria de Fátima Louzada Rocha Silveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Neuter Marques Dantas Neto**  
**Juiz de Direito**

#### COMARCA DE ASSARÉ

– Sec. de Vara Única

Processo n.º: 2006.0024.4826-2

Réu: ANTONIO MATIAS DOS SANTOS

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: QUINZE (15) DIAS**

O Dr. **Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**, MM. Juiz de Direito respondendo por esta COMARCA DE Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e expediente desta

Secretaria foi denunciado, pelo representante do Ministério Público desta Comarca, ANTONIO MATIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, ambulante, natural de Solânia – PB, com 34 anos de idade, filho de José Matias dos Santos e de Maria Cosmo da Silva, com residência na Rua do Baixo, s/n – Bairro da SOECE – Solânia - Paraíba, como incurso nas sanções do Art. 232, do ECA. Que expedido mandado para a citação do aludido denunciado, certificou a Oficiala de Justiça encarregada da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido, pelo que, mandou-se expedir o presente edital, com o prazo de **15 (quinze) dias**, pelo qual, nos termos do artigo 363, § 3º, c/c art. 396, ambos do Código de Processo Penal, de acordo com a nova redação determinada pela Lei 11.719/2008, fica o mesmo denunciado CITADO para apresentar defesa inicial, respondendo a acusação por escrito, **no prazo de 10 (dez) dias**, perante este Juízo, localizado na Rua Pe. Emílio Cabral, 320-A – Assaré - Ceará. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Assaré, Estado do Ceará, aos 05 (cinco) de janeiro de 2009. Eu, \_\_\_\_\_, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevo.

**Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**  
Juiz de Direito respondendo

## COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ TITULAR: SÉRGIO GIRÃO ABREU  
DIRETORA DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA  
EXP. Nº 85/2009 EM: 13(TREZE) DE JANEIRO DE 2009

OAB SEQ. OAB. SEQ.  
CE/10.641 1 CE/18.505 1

**1. 2005.0023.4140-0 – AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C/C RECONHECIMENTO DE ABUSO EXTORSIVO DO VALOR FINANCIADO– REQUERENTE: FRANCISCA NEURILENE LIMA LUZ. REQUERIDO: BANCO ABN AMRO REAL S/A: “FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 05.05.2009 ÀS 10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.” INT: DR. ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY - OAB/10.641 E DR. NESTOR FACUNDO OAB/18.505.**

## COMARCA DE BEBERIBE

Secretaria de Vara Única

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. **Francisco Eduardo Fontenele Batista**, Juiz de Direito Respondendo da COMARCA DE Beberibe, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião, Processo nº 2008.0029.1633-5**, proposta por **Raimunda Ribeiro Mariano**, brasileira, viúva, prendas do lar, residente e domiciliada na Rua Maria Edilma Bezerra, 14, Sítio Lucas, Beberibe/CE, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: “um (01) terreno urbano de formato irregular, situado por um lado na Rua Raimundo gama Fernandes e na Rua Maria Edilma Bezerra, nº 14 (FNS), Sítio Lucas, Beberibe/CE, medindo e extremando da seguinte forma: Partindo em sentido horário do ponto inicial, considerado como ponto P1 (um), de coordenadas UTM E=596834.2101 e N=9539016.5049, localizado a Sudeste, junto ao canto dos terrenos pertencentes a Jonatan e zé do Mundinho, seguindo daí no AZ (NQ) 267º03’10”, numa distancia de 22,00 metros lineares, confrontados por muro de alvenaria de tijolos, com rua Raimundo Gama Fernandes, até atingir P02 (dois), de coordenadas UTM E=596812.2392 e N=9539015.3737, situado a Sudoeste, para seguir no AZ 09º21’21”, numa distancia em linha reta de 153,06 metros lineares, passando por um baxio intermitente, confrontados por cerca de arame com Jurandir Acaico Soares Clemente, até atingir o P03 (três), junto a uma edificação residencial, de coordenadas UTM E=596837.1214 e N=9539166.3977, localizado no Noroeste, seguindo daí no AZ 85º36’42”, numa distancia em linha reta de 20,94 metros lineares, confrontados por cerca, com Rua Maria Edilma B de Souza até

atingir o P04 (quatro), de coordenadas UTM E=596858.0000 e N=9539168.0000, localizado ao Nordeste, seguindo daí no Az 188º55’28” (NQ) numa distancia em linha reta de 153,55 metros lineares, confrontados por uma linha seca com Jonatan Lameida Mariano para finalmente atingir o ponto inicial P1 (um), perfazendo assim um perímetro de 349,35 metros (lineares) e uma área de 3.207,43m<sup>2</sup> (metros quadrados) ou 0,3207ha (hectares). Assim por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no **prazo de quinze (15) dias**, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pala parte autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Beberibe, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Cleber Martins de Moura (Auxiliar de Administração), o digitei. E eu, Marcelo Rodrigues Pessoa, Diretor de Secretaria respondendo, o conferi.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
Juiz de Direito/Resp.

## COMARCA DE CANINDÉ

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Doze (12) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2008.0039.2304-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Requerido : MARIA DE LURDES DA SILVA LOBO-ME

Requerente : CAIXA ECONOMICA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.2305-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Requerente : UNIÃO FEDERAL

Requerido : TIMBO EMPREENDIMENTO DE PETROLEO LTDA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.2303-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : MUNICIPIO DE CANINDE

Exequiido : ANTONIO GLAUBER GONÇALVES MONTEIRO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

#### 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2008.0039.2301-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : RAIMUNDA SERAFIM DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0039.2300-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : COSMO FERREIRA FERNANDES

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.2302-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : JOSIANE OLIVEIRA SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.2299-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : FRANCISCO VANDEILSON TEIXEIRA DA SILVA  
Vítima : JOSE SILVA DE PAULA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 7

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2008.0039.2308-4/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : MARIA FIRMINO DA SILVA  
Reu : JOSE FIRMINO DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
Motivo: CONEXÃO

2008.0039.2306-8/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : JOSE ERANDIR PEREIRA ROCHA  
Autor do fato : FRANCISCO JOSE LOURENÇO DA SILVA  
Vítima : O ESTADO  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0039.2307-6/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
Autor do fato : ANTONIO BATISTA FELIPE DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 3

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ TITULAR: ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 02/2009 EM: 13 DE JANEIRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4.382	1	CE/3.065	2
CE/16.018-A3		CE/17.275	4
CE/10.058	4	CE/19.188-A	5
CE/13.446	5	CE/12.862	6

CE/16.571	6	RS/61.464	7
SC/18.275	7	CE/15.439	8
CE/12.684	9	CE/17.426	10
CE/11.124	11	CE/7.165	11
CE/18.880	12		

1) 2006.0023.3226-4 (5585) – AÇÃO MONITÓRIA – Requerente FRANCISCO XAVIER RABELO, contra EDVALDO ELIAS DA COSTA  
**DESPACHO:** “Rh. Junte-se. Fale a parte autora, em 10 (dez) dias, a respeito da presença embargos (Arts. 326 e 327 do CPC, aqui aplicáveis subsidiariamente). Após, conclusos para julgamento conforme estado do processo. Exp. Nec. Cascavel, 16/12/08.” INT. DR. JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS SILVA

2) 2007.0014.4985-9 (5860) – REINTEGRAÇÃO DE POSSE – Requerente FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FILHO, contra ANTÔNIO JOSÉ MOURA MELO e RUTH BUSON LIMA MELO.  
**DESPACHO:** “R.H Manifeste-se o promovente através de um advogado sobre as testemunhas que não compareceram ao ato deprecado no prazo de 10 dias. Cascavel/CE, 27/11/2008.”. INT. DR. JOSÉ IRAN MENDES

3) 2008.0006.3803-6 (6232)– BUSCA E APREENSÃO – Promovida por UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, contra DANILO RODRIGUES DE FREITAS. **DESPACHO:** “R. h. Sobre a manifestação da parte adversa e documentos juntos, intime-se o requerente, no prazo de 10 (dez) dias. Cascavel/CE, 17 de dezembro de 2008. INT. DRA. MARIA LUCILIA GOMES.

4) 2008.0016.4300-9 (6448) – OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER – Promovida por FRANCISCO PACHECO FILHO, contra COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. **TEOR DO DESPACHO:** “Conclusão Avocada. 1. Rh. 2. Digam as partes se há possibilidade de transigirem quanto ao objeto do processo. 3. Int. 4. Prazo: Cinco (05) dias. Cascavel, 06.11.8” INT. DR. ANTÔNIO CLETO GOMES e DR. PAULO CÉSAR MOREIRA FRANCO.

5) 2007.0031.4062-6 (6143) – COBRANÇA – Promovida por MARIA DO SOCORRO SOUSA CRUZ, contra BRADESCO SEGUROS S/A. **TEOR DO DESPACHO:** “1. Rh. 2. Digam as partes se desejam efetuar composição quanto ao objeto do processo. 3. Int. Cascavel, 06.11.8” INT. DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO e DRA CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES.

6) 2005.0027.6842-0 (5256) – MANUTENÇÃO DE POSSE – Promovida por JOÃO RICARDO CARDOSO ABINTES, contra ECIT – EMPRESA CEARENSE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA LTDA. **TEOR DO DESPACHO:** “1. Rh. 2. Digam as partes quanto à possibilidade de transação quanto ao objeto do processo. 3. Int. 4. Prazo: 5 (cinco) dias. Cascavel, 06.11.8” INT. DR. FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES e DR. ALEXANDRE FREIRE.

7) 2006.0028.1830-2 (5595) – REVISIONAL – Promovida por NYELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra MALHARIA PRINCESA S/A. **SENTENÇA parte final:** “15. Assim sendo, e por sentença de minha lavra, extingo tanto o processo principal, como a ação reconvenção, sem o conhecimento do mérito, a teor, respectivamente, das regras do art.267, IV, e art.267, VI, ambos do CPC. 16. Custas e honorários, estes arbitrados em R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais) de acordo com a orientação vinda no art.20, § 4º, CPC, pela parte autora de casa uma das ações. 17. P.R.I. 18. Com o trânsito, ao arquivo. 19. Cumpra-se. Cascavel, 20 de setembro de 2008.” INT. DRA. VIRGÍNIA MAZZUCCO e DR. CLAYTON ALVES DE CARVALHO.

8) 2003.0010.7918-8 (2995) – REVISIONAL – Promovida por ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO GOMES, contra BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. **SENTENÇA:** “1. Rh. 2. Vistos, etc. 3. Ante a tácita concordância de parte requerida quanto ao pedido de desistência retro objetivado, homologo por sente de minha lavra, extinguindo, neste ato, o presente processo e seu incidente apensado, o que faço com arrimo no art.267, VIII, CPC. 4. P.R.I. 5. Custas, inclusive finais, pelo desistente. 6. Custas do incidente também pela parte desistente. 7. Intimar para pagamento em trinta dias, sob pena de inscrição do débito correspondente junto à Dívida Ativa, o que resta, de já, determinado. 8. Com o trânsito, ao arquivo. Cascavel, 11.8.08” INT. DRA. ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE.

9) 2008.0035.7575-2 (6973) – USUCAPIÃO – Promovida por ORLANDO BESSA DA SILVA. **TEOR DO DESPACHO:** “R. H. Registrar e autuar. Justiça Gratuita. Intimar o autor, através do advogado constituído, para trazer aos autos a planta e certidão atualizada do imóvel objeto da usucapião, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como cópias da inicial e documentos que instruem, tantos quantos forem os confinantes e órgãos públicos a serem citados e intimados. Cascavel/CE, 19 de novembro de 2008.” INT. DR. VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA.

10) 2008.0037.0728-4 (6983) – **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** – Promovida por JOSÉ AURÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, contra CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **DESPACHO parte final:** “Ante o exposto, declaro a incompetência deste Juízo para atuar no presente feito e determino a remessa dos autos à Justiça Federal no Ceará, com baixa na distribuição. Intimar o promovente através de sua advogada. Cascavel, 27 de novembro de 2008.” INT. DRA. LUDOVICA CANUTO FACUNDO.

11) 2008.0038.8443-7 (6986) – **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** promovida por ROSIANE DA SILVA LEONEL, contra ELIAS PEREIRA DANTAS. **TEOR DO DESPACHO:** “RH/RA/Justiça Gratuita. Intimar a requerente, através de sua advogada, para informar a existência eventual de outros sucessores do falecido no prazo de 10 dias. Cascavel, 01.12.2008” INT. DRA. MARIA DE FÁTIMA DO CARMO LIMA e DRA REGINA COSTA BEZERRA.

12) 2007.0021.2212-8 (5950) – **ORDINÁRIA** – Promovida por SÍLVIA HELENA DANTAS DE SOUSA, contra INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. **TEOR DA INTIMAÇÃO:** Para formular, em assim desejando, quesitos e indicar assistente técnico, bem como para comparecer à sala das audiências da 1ª Vara do Fórum de Cascavel para audiência de instrução no dia 18 de fevereiro de 2009, às 14:00 horas, devendo arrolar testemunhas. INT. DR. GERARDO POMPEU RIBEIRO NETO.

## COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) M.M. Juiz(a) de Direito, Dr. Antonio Carlos Klein, às fls.14.”

**O DOUTOR JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº 2007.0001.9005-3 (14.702/07), uma Ação de Interdição, figurando como requerente MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, e interditando(a) ANTONIO AMERICO DE SOUSA ARAÚJO, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pela MMª. Juíza Substituta Auxiliar da 4ª Vara, Dra. Cleiriane Lima Frota, que em termo integrais, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: “Ante o exposto, face o resultado do exame pericial, e por tudo o mais que dos autos consta. DECRETO a interdição do requerido, declarando-a absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454, deste estatuto, nomeio-lhe Curadora a requerente. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do mesmo código, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes. P. R. I., e, certificado o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Caucaia, Ceará, vinte (20) de novembro de do ano de 2008.DRª CLEIRIANE LIMA FROTA. Juíza Substituta Auxiliar da 4ª Vara”. CUMPRASE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Caucaia, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, \_\_\_\_\_, José George Vinhas Gonsalves, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

**JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**  
Juiz de Direito da 4ª Vara.-Respondendo

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

## COMARCA DE CEDRO

**JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M. VICTOR LOPES**

**INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. PORT. Nº07/2008-Expedientes-DIA 13/01/2009.**

JUSTIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL Nº 2007.0011.3914-0  
REQUERENTE: ANTONIA FERREIRA DE MATOS.

SENTENÇA: “...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, PARA DETERMINAR A LAVRATURA DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO DA SENHORA ANTONIA FEEREIRA DE MATOS, EXPEDINDO-SE MANDADO IMEDIATO AO CARÓRIO DE PESSOAS NATURAIS DESTA COMARCA, ARQUIVANDO EMPOS...” INT.: Dr. MOISÉS DE ALCANTARA COSTA - OAB 8165. DIVÓRCIO Nº2008.0024.8958-5-FRANCINEUDO NASCIMENTO SILVA E MARIA JOVANIA DAMASIO SILVA.

SENTENÇA:”...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL PARA DECRETAR O FIM DO CASAMENTO DE FRANCINEUDO NASCIMENTO SILVA E MARIA JOVANIA DAMASIO SILVA, A QUAL VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA: MARIA JOVANIA DAMASIO. EXP. MANDADOS... ARQUIVE-SE...” INT.: Dr. MOISÉS DE ALCANTARA COSTA - OAB 8165.

ADOÇÃO Nº 2008.0007.6709-0 -REQ: EDUARDO DE QUEIROZ LIMA E LUCI F.BARBOSA

SENTENÇA: “...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA EFEITO DE CONSTITUIR O VÍNCULO DA ADOÇÃO ENTRE ADOTANTES E ADOTANDA, AO MESMO PASSO QUE DECRETO A PERDA DO PODER FAMILIAR DOS PAIS BIOLÓGICOS EM FAVOR DO REQUERENTES, ATRIBUINDO A MENOR À CONDIÇÃO DE FILHA. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE INSCRIÇÃO AO CARTÓRIO DA COMARCA DE ICO/CE, PARA PROCEDER A ANULAÇÃO DO REGISTRO ANTERIOR, LAVRANDO-SE UM NOVO ASSENTO DA MENOR, ARQUIVANDO-SE EMPÓS...” INT.: Dr. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO OAB/CE 7681.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO Nº 2008.0038.2707-7- REQ: FRANCISCA CHAGAS L.SILVA

SENTENÇA: “...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA NATURALIDADE DA CONTRAENTE NO SEU REGISTRO CIVIL DO CASAMENTO, PASSANDO A CONSTAR COMO SENDO NATURAL DO SÍTIO SABONETE, MOMBAÇA/CE, ENCAMINHANDO-SE CÓPIA DA SENTENÇA DE IMEDIATO, AO CRC PARA FINS DE AVERBAÇÃO...”INT.: Dr. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO - OAB/CE 7681.

SUPRIMENTO DE IDADE Nº 2008.0028.2535-6 - REQ: MARIA NEUMA DA SILVA.

SENTENÇA: “ A SÚPLICA FORMULADA NOS AUTOS NÃO MERECE PROSPERAR, ANTE A VEDAÇÃO LEGAL IMPOSTA PELO ART. 1517, DO CC, NÃO SENDO COLACIONADA AOS AUTOS QUALQUER PROVA DA EXISTÊNCIA DAS CIRCUNSTÂNCIAS AFASTADORAS DO IMPEDIMENTO...” INT.: Dr. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7067.

INTERDIÇÃO Nº 2004.0008.1126-6 – REQ.: MIGUEL MANOEL DO NASCIMENTO.

SENTENÇA:”...JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DO ABANDONO PROCESSUAL DO AUTOR POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 267, III,CPC...”INT.:DR.FCO. JUCEZA T. FELIPE–OAB/CE 7067.

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO Nº2008.0038.2716-6- FRANCISCO ALVES NUNDES

SENT: “...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NO REGISTRO DE CASAMENTO DA AUTORA, ALTERANDO O ANO DO SEU NASCIMENTO, PASSANDO A CONSTAR 1955...” INT.: Dr. FCO. JUCEZA T. FELIPE – OAB/CE 7067.

CURATELA Nº 2007.0004.4336-9 – REQUERENTE: LUIZA DA SILVA SOUZA.

SENTENÇA:”...RECONHEÇO O INTERDITANDO ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, EM VIRTUDE DE ANOMALIA PSÍQUICA DE QUE PADECE, E POR CONSEQUENCIA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NOMEANDO CURADOR DO INTERDITANDO CÍCERO ALVES DA SILVA, A SENHORA LUIZA DA SILVA SOUZA, A QUAL PRESTARÁ O DEVIDO COMPROMISSO...”...”INT.:DR.FCO. JUCEZA T. FELIPE–OAB/CE 7067.



\*\*\*

**COMARCA DE CEDRO**

Proc. Nº. 2007.0004.4336-9 “Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Edísio Meira Tejo Neto, às fls.11v”.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

EDISIO MEIRA TEJO NETO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE CEDRO, CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

**FAÇO SABER** a todos quantos o presente edital virem que, por este Juízo foram processados os termos da interdição de **CÍCERO ALVES DA SILVA** a requerimento de sua cunhada senhora **LUIZA DA SILVA SOUZA**, tendo a respectiva sentença, datada de 08 de janeiro de 2009, nomeada a mesma **LUIZA DA SILVA SOUZA**, curadora do interditando e declarado este com absoluta incapacidade civil, visto que sofre de retardo mental grave (CID 10 F-72), cujo “múnus” será exercido sem limites. Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, pelo órgão oficial, para os devidos fins. Dado e passado nesta cidade de Cedro, aos oito(08) dias de janeiro de dois mil e nove. Eu, Maria Socorro Moreira Victor Lopes, Diretora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

**Dr. Edísio Meira Tejo Neto**  
Juiz de Direito.

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

**COMARCA DE CHOROZINHO****SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
**PORTARIA Nº 15/2008**

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz de Direito da COMARCA DE Chorozinho, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Diretor de Secretaria deste Juízo requereu férias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro do ano de 2009;

Considerando a necessidade de manter a continuidade das atividades e serviços da Secretaria de Vara Única desta Comarca, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais;

**RESOLVE** designar a servidora **LÍGIA MARIA VERAS ALMEIDA**, Técnica Judiciária, matrícula 3018, para responder pelo Diretor da Secretaria de Vara Única, Othon Araújo de Castro Reis, durante o período de suas férias individuais de 30 (trinta) dias, relativas ao ano de 2009, a serem gozadas a partir de 05.01.2009.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Chorozinho(CE), 29 de dezembro de 2008.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  
Juiz de Direito

\*\*\*

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**  
**Ano: 2009**

**PROCESSO Nº: 2008.0031.0359-1/0 (1765/08).**  
**AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - CIVEL**  
REQUERENTE: SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA;  
REQUERIDA: SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVA  
Decisão de fl. 43/43 V. “(...)Defiro a tutela antecipada pleiteada para determinar a suspensão do pagamento da obrigação alimentícia, depositada mensalmente na conta da requerida. Redesigno a audiência de conciliação agendada a fl. 41 para o dia 19 de Fevereiro de 2009, às 11:30 horas (...).” INTIMAR DR. JOSÉ CARLOS CONSTANTINO MARTINS - OAB/CE Nº 10.105.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**

Ano: 2009

**PROCESSO Nº: 2008.0006.2468-0/0 (1640/08).**  
**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - CIVEL**  
REQUERENTE: ; JANAINA PEREIRA DA CRUZ  
REQUERIDO: MARIA JOSÉ SALDANHA FERRER E JOSÉ DE SOUSA FERRER SOBRINHO.

Terno de Audiência de Instrução de fl. 103. “ (...)Foi remarcada a sessão para o dia 03 DE FEVEREIRO DE 2009, AS 14:15 HORAS para os fins do Art. 331 do CPC(...)” INTIMAR DR. JOSÉ IRISMAR FERREIRA LIMA – OAB/CE Nº 4.596 E DR. JOSÉ ALÉCIO CARVALHO MAIA – OAB/CE Nº 19.600.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**  
**Ano: 2009**

**PROCESSO Nº: 2007.0008.5251-0/0 (1465/07).**  
**AÇÃO DE ORDINÁRIA OUTRAS- CIVEL**  
REQUERENTE: LUCIVANDA MOREIRA DA SILVA - ME  
REQUERIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE  
Sentença de fls. 117/126. “(...) Julgo procedente em parte o pedido formulado pela requerente na ação de ordinária, razão pela qual, confirmo a liminar deferida as fls. 32/33 e, a título de danos morais. CONDENO a parte requerida ao pagamento de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) á autora, valor que deverá ser corrigido monetariamente pelo IGP-M desta data até o pagamento e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação. Considerando a sucumbência recíproca, condeno cada uma das partes ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da parte adversa, sendo que a requerente arcará com honorários que, considerando o tempo de tramitação processual, o grau de zelo demonstrado e o local da prestação de serviço, em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e a requerida, tendo em vista aos mesmos critérios acima estabelecidos, em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. Ressalto que os honorários advocatícios são compensáveis nos termos da súmula nº 306 do STJ (...)” INTIMAR DR. ZACARIAS ANTÔNIO OLIVEIRA PINTO – OAB/CE Nº 10.395 E DR. ANTÔNIO CLETO GOMES – OAB/CE Nº 5864.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**  
**Ano: 2009**

**PROCESSO Nº: 2008.0031.0371-0/0 (1771/08).**  
**AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CIVEL**  
REQUERENTE: KATIA COUTINHO DE SOUSA CARVALHO  
Sentença de fl. 23/24 V, “(...) Á GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, com fulcro no Art. 109 da Lei de registro público, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL e, por consequência, determino a retificação pretendida pela parte requerente, no sentido de fazer constar no registro civil de óbito do de cujus NASSÉLIO TORRES DE CARVALHO a causa mortis, o nome do perito que a testou, retificando ainda, a profissão do extinto, que era **agricultor**.(...)” INTIMAR DR. JOSÉ MARCIEL BRAÚNA – OAB/CE Nº 14.664.

**VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO**  
**PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**  
**Ano: 2009**

**PROCESSO Nº: 2008.0021.0728-3/0 (1727/08).**  
**AÇÃO DE ALVARÁ - CIVEL**  
REQUERENTE: MANUEL LOPES PAIXÃO E JUDITE JORGE PAIXÃO.  
Sentença de fl. 66/67 V. “(...) Á GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, com fulcro no Art. 269, inciso I, do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido, para determinar a expedição de alvará judicial com finalidade de autorizar aos autores o recebimento, junto ao Consórcio Nacional Embracon, dos créditos remanescentes e decorrentes da cota nº 064.0 – Grupo 0735 e que fazia jus a extinta Leonice Lopes Paixão, consoante informação de fls. 29/30.(...)” INTIMAR DR. UBIRATAN LEMOS COSTA – OAB/CE Nº 6925

**COMARCA DE HIDROLÂNDIA****Portaria n.º 001/2009**

A **Dr.ª FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta Titular da COMARCA DE Hidrolândia, Estado do Ceará, no uso de suas legais e constitucionais atribuições,

**Considerando** a Escala de Plantão das Comarcas do interior do Estado do Ceará, elaborada pelo Tribunal de Justiça, através da Portaria n.º 1633/2008, de 18.12.2008, publicada no DJ em 23.12.2008, de acordo com as disposições da Resolução n.º 16, de 22.11.2007;

**Considerando** que o Fórum desta COMARCA DE Hidrolândia-CE não dispõe de condições de segurança para funcionamento aos sábados, domingos e feriados, em que ficarão no máximo dois servidores nas dependências daquele prédio;

**Considerando** que o eventual destacamento de um dos agentes policiais para garantir a segurança naqueles dias acarretaria prejuízos ao policiamento ostensivo desta cidade, em face do reduzido número de militares em exercício nesta urbe;

**Considerando** a necessidade de uma solução que garanta o pleno atendimento aos jurisdicionados e a segurança dos servidores;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que os pedidos formulados durante o plantão a cargo desta unidade judiciária sejam apresentados no endereço dos servidores plantonistas ou no próprio Fórum desta Comarca, mediante prévio contato telefônico com os referidos servidores, que adotarão todas as medidas necessárias para a tramitação das ações e convocação de Oficiais de Justiça, se necessário;

**DETERMINAR** que a Diretora de Secretaria indique os servidores que atuarão no Plantão Judiciário a cargo desta Comarca, fornecendo também o endereço completo e os telefones disponíveis, cuja relação deverá ser anexa à presente Portaria;

**DETERMINAR** que seja oficiado à Diretoria do Fórum da COMARCA DE Crateús-CE, encaminhando cópia da presente Portaria e da escala referida no item anterior;

**DETERMINAR** que seja amplamente divulgada a presente Portaria e o respectivo anexo.

Publique-se.  
Registre-se.

Hidrolândia-CE, 07 de janeiro de 2009.

**Fabiana Silva Félix**  
**JUÍZA SUBSTITUTA**

\*\*\*

**RAIMUNDA SINHÁ MARIA RODRIGUES ROCHA**, Diretora de Secretaria da Vara Única da COMARCA DE Hidrolândia, Estado do Ceará, **INDICA**, nos termos da Resolução n.º 16/2007, publicada no Diário da Justiça de 23.11.2007, e da Portaria n.º 01/2009, expedida pela Juíza Substituta titular da COMARCA DE Hidrolândia-CE, os servidores que atuarão no Plantão Judiciário a cargo desta Comarca no primeiro semestre do ano em curso:

**MÊS DIA SERVIDOR/AUXILIAR**

FEVEREIRO 07 RAIMUNDA SINHÁ MARIA RODRIGUES ROCHA/REGINA CELIA CUNHA MORAES

FEVEREIRO 08 FRANCISCO MARCELO BEZERRA MARTINS/MILENA RODRIGUES DE MENDONÇA MARTINS

ABRIL 04 GEILA MARIA MARTINS/FABRÍCIO PINTO DE NEGREIROS

ABRIL 05 RAIMUNDA SINHÁ MARIA RODRIGUES ROCHA/REGINA CELIA CUNHA MORAES

MAIO 23 FRANCISCO MARCELO BEZERRA MARTINS/MILENA RODRIGUES DE MENDONÇA MARTINS

MAIO 24 GEILA MARIA MARTINS/FABRÍCIO PINTO DE NEGREIROS

Endereços e telefones para contato com os servidores e auxiliares:

RAIMUNDA SINHÁ MARIA RODRIGUES ROCHA – Rua 27 de Dezembro, n.º 292, Centro, Hidrolândia-CE; telefone (0xx88) 3638-1960;

FRANCISCO MARCELO BEZERRA MARTINS – Distrito de Irajá, Hidrolândia-CE; telefone (0xx88) 3638-3011;

GEILA MARIA MARTINS – Distrito de Irajá, Hidrolândia-CE; telefone (0xx88) 3638-3078;

REGINA CELIA CUNHA MORAES – Rua Abdoral Camelo Timbó, s/n.º, Hidrolândia-CE; telefone (0xx88) 3638-1167;

MILENA RODRIGUES DE MENDONÇA MARTINS – Rua Geci Maciel de França, s/n.º, Centro, Hidrolândia-CE; telefone (0xx88) 3638-1194; e

FABRÍCIO PINTO DE NEGREIROS – Av. Cláudio Camelo Timbó, n.º 1270, Centro, Hidrolândia-CE; telefone (0xx88) 3638-1410.

**COMARCA DE IGUATU**

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA  
(JUSTIÇA GRATUITA)

**AUTOS DE INTERDIÇÃO**

PROCESSO Nº **2006.0016.7262-0**  
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO TITULAR, DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

**Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de JARTÔNIO RODOLFO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Hidrolândia/CE, filho de Francisco Henrique de Sousa e de Francisca Rodolfo de Melo, residente e domiciliado na Vila Penha (próximo a entrada da Vila Gadelha), nesta cidade, portador de “retardo mental F72 CID 10” mais “epilepsia G40”, estando incapaz de reger sua pessoa e praticar os atos da vida civil, tendo-lhe sido nomeada curadora sua tia, MARIA DE JESUS RODOLFO DE MELO, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na Vila Penha (próximo da entrada da Vila Gadelha), nesta cidade. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-Ce, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de 2009. Eu, Márcia Dânya Lobo do Amaral, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (Cícero da Silva Cavalcante), Diretor de Secretaria, subscrevi.**

Cristiano Rabelo Leitão  
Juiz de Direito

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

**COMARCA DE IPU**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita  
PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO Nº 2000.0152.5436-5 Nº ANTIGO 1987/95  
**AÇÃO: CRIMINAL**  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: ANTONIO JAILTON MOREIRA DE LIMA

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, MMª. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação supra mencionada, movida pela Justiça Pública contra **ANTONIO JAILTON MOREIRA DE LIMA**, brasileiro, casado, residente no Breguedoff, Ipu-CE, tendo a Mm. Juíza de Direito determinado a intimação pessoal do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, tendo a MM. Juíza em consonância com o parágrafo único do art 420 do CPP, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 11.689, de 09/06/08, determinou a intimação do mencionado réu através de edital, com publicação de forma resumida da sentença, que O PRONUNCIOU A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JURI POPULAR, sendo o teor da mesma o seguinte :” ... VISTOS E ETC., O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTE JUÍZO,... O acusado não compareceu em Juízo para mostrar a sua versão... Isto posto e considerando o mais que dos autos consta, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, julgo procedente em parte a denúncia de fls 02/03, para em consequência, sujeitar o acusado ANTONIO JAILTON MOREIRA DE LIMA, às sanções do art 121, 2º, IV do CPB, **pronunciando-o e submetendo-o a julgamento perante o Tribunal Popular do Juri**, em sua primeira oportunidade, o que o faço com fundamento do art 408 do CPC. PRI. Lance-lhe o nome no Livro Rol dos Culpados.Expeça-se mandado de prisão em triplicata. Ipu, 05 de novembro de 1990. (ass) Paulo Camelo Timbó. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Diretor de Secretaria, respondendo, mandei digitar e subscrevi.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO

\*\*\*

COMARCA DE IPU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita  
PRAZO:15 DIAS

PROCESSO Nº 2000.0152.5435-7 Nº ANTIGO 039 -1987/95  
**AÇÃO:CRIMINAL**  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, MMª. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação supra mencionada, movida pela Justiça Pública contra **RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS**, brasileiro, solteiro, residente em lugar ignorado, tendo a Mm. Juíza de Direito determinado a intimação pessoal do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça que o mesmo encontra-se ainda em lugar incerto e não sabido, tendo a MM. Juíza em consonância com o parágrafo único do art 420 do CPP, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 11.689, de 09/06/08, determinado a intimação do mencionado réu através de edital, com publicação de forma resumida da sentença, que O PRONUNCIOU A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JURI POPULAR, sendo o teor da mesma o seguinte :” ... VISTOS E ETC., O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTE JUÍZO,... Recebida a denúncia foi designada data para o interrogatório do réu... tendo sido decretada sua revelia... Isto posto e considerando o mais que dos autos consta, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, julgo procedente em parte a denúncia de fls 02/03, para em consequência, sujeitar o acusado RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS, às sanções do art 121, caput do CPB, **pronunciando-o e submetendo-o a**

**julgamento perante o Tribunal Popular do Juri**, em sua primeira oportunidade, o que o faço com fundamento do art 408 do CPC. PRI. Lance-lhe o nome no Livro Rol dos Culpados.Expeça-se mandado de prisão em triplicata. Ipu, 20 de MARÇO de 1991. (ass) Paulo Camelo Timbó. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Diretor de Secretaria, respondendo, mandei digitar e subscrevi.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO

\*\*\*

COMARCA DE IPU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita  
PRAZO:15 DIAS

PROCESSO Nº 2000.0152.5437-3 Nº ANTIGO 074 -1991/95  
**AÇÃO:CRIMINAL**  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: RAIMUNDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, MMª. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação supra mencionada, movida pela Justiça Pública contra **RAIMUNDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 21.04.41, motorista, natural de São benedito, residente em lugar ignorado, tendo a Mm. Juíza de Direito determinado a intimação pessoal do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça que o mesmo encontra-se ainda em lugar incerto e não sabido, tendo a MM. Juíza em consonância com o parágrafo único do art 420 do CPP, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 11.689, de 09/06/08, determinado a intimação do mencionado réu através de edital, com publicação de forma resumida da sentença, que O PRONUNCIOU A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JURI POPULAR, sendo o teor da mesma o seguinte :” ... VISTOS E ETC., O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTE JUÍZO,... Ofereceu a Dra promotora de Justiça denúncia...Que desde cedo o réu já premeditava o crime... que após a prática do crime o denunciado evadiu-se desta comarca, Por tais esteios, hei por bem PRONUNCIAR O denunciado RAIMUNDO LUCAS RODRIGUES DA SILVA, como incurso nas penas do art 121, 2º, II e IV, do CPB, determinando, de consequência, seja ele submetido a **julgamento perante o Tribunal Popular do Juri**, PRI. Lance-lhe o nome no Livro Rol dos Culpados...Expeça-se mandado de prisão em triplicata. Ipu, 09 de setembro de 1993. (ass) Carlos Alberto Sá da Silveira. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Diretor de Secretaria, respondendo, mandei digitar e subscrevi.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO

\*\*\*

COMARCA DE IPU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita  
PRAZO:15 DIAS

PROCESSO Nº 2000.0152.5443-8 Nº ANTIGO 144 -1994/95  
**AÇÃO:CRIMINAL**  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: JOSÉ AIRTON CALIXTO DE SOUSA E LUCINON LINS SOARES(FALECIDO)  
VÍTIMA: EDILSON CÉSAR MARTINS PAIVA E CARLOS ANTONIO MARCOS FROTA

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO,

MMª. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou delem tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação supra mencionada, movida pela Justiça Pública contra **JOSÉ AIRTON CALIXTO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, mecânico, filho de Pedro Calixto de Sousa e Amélia Bezerra Calixto, residente à rua Monsenhor Bonfim, 425, São Vicente, Crateús, tendo a Mm. Juíza de Direito determinado a intimação pessoal do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, tendo a Mm. Juíza em consonância com o parágrafo único do art 420 do CPP, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 11.689, de 09/06/08, determinado a intimação do mencionado réu através de edital, com publicação de forma resumida da sentença, que O PRONUNCIOU A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JURI POPULAR, sendo o teor da mesma o seguinte :” ... VISTOS E ETC..A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTE JUÍZO.... Ofereceu denúncia...Os réus citados por edital não compareceram em Juízo, e tiveram as revelias decretadas...às fls 133 repousa o laudo cadavérico que atesta a morte do réu Lucinon Lins Soares...pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente a denúncia para pronunciar como pronunciado tenho o réu **JOSÉ AIRTON CALIXTO DE SOUSA**, como incurso nas penas do art 121, 2º, II e IV, e 129 cput. c/c art 29 e 60 todos do CP, determinando, .PRI. Ipu, 25 de março de 1996. (ass) BEL Airton Matos Cruz – Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Diretor de Secretaria, respondendo, mandei digitar e subscrevi.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO

\*\*\*

COMARCA DE IPU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita  
PRAZO:15 DIAS

PROCESSO Nº 2000.0152.5447-0 Nº ANTIGO 133 -1994/95  
**AÇÃO:CRIMINAL**  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA E BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA  
VÍTIMA: ANTONIO ARAÚJO FREITAS

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO,  
MMª. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou delem tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação supra mencionada, movida pela Justiça Pública contra **ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA**, vulgo **Catuaba**, e **BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, v. Bené**, brasileiros, solteiros, o primeiro residente no Olho Daguinha e o 2º na barrinha, Ipu-Ce, tendo a Mm. Juíza de Direito determinado a intimação pessoal dos réus da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido, tendo a Mm. Juíza em consonância com o parágrafo único do art 420 do CPP, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 11.689, de 09/06/08, determinado a intimação do mencionado réu através de edital, com publicação de forma resumida da sentença, que OS PRONUNCIOU A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JURI POPULAR, sendo o teor da mesma o seguinte :” ... VISTOS E ETC.,a REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTE JUÍZO ofereceu denúncia contra os réus.. Os réus citados por edital não compareceram em Juízo, e tiveram as revelias decretadas...pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente a denúncia para pronunciar OS RÉUS **ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA**, vulgo **Catuaba**, E

**BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, v. Bené**, como incurso nas penas do art 121, 2º, II e IV, c/c art 29 e 60 todos do CPB, determinando a expedição de mandado de prisão em triplicata, .PRI. Ipu, 26 de fevereiro de 1996. (ass) BEL Airton Matos Cruz – Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Diretor de Secretaria, respondendo, mandei digitar e subscrevi.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO

\*\*\*

COMARCA DE IPU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita  
PRAZO:15 DIAS

PROCESSO Nº 2000.0152.5438-1 Nº ANTIGO 092 -1992/95  
**AÇÃO:CRIMINAL**  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: JOSÉ FLÁVIO JORGE DE SOUSA  
VÍTIMA: MANOEL ALEXANDRE ALVES FIRMIANO

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO,  
MMª. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou delem tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação supra mencionada, movida pela Justiça Pública contra **JOSÉ FLÁVIO JORGE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, AGRICULTOR, FILHO DE COSMO MACHADO DE SOUSA E DE MARIA JORGE DE SOUSA – RESIDENTE EM IPUEIRINHA, PIRESFERREIRA, tendo a Mm. Juíza de Direito determinado a intimação pessoal do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, tendo a Mm. Juíza em consonância com o parágrafo único do art 420 do CPP, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 11.689, de 09/06/08, determinado a intimação do mencionado réu através de edital, com publicação de forma resumida da sentença, que O PRONUNCIOU A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JURI POPULAR, sendo o teor da mesma o seguinte :” ... VISTOS E ETC., A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO NESTE JUÍZO ofereceu denúncia contra o réu.. O denunciado foi preso em flagrante e empreendeu fuga.... citado por edital não compareceu em Juízo, e teve a revelia decretada...por tais esteios, hei por bem PRONUNCIAR OS RÉU **JOSÉ FLÁVIO JORGE DE SOUSA**, como incurso nas penas do art 121, 2º, II do CPB, determinando a expedição de mandado de prisão em triplicata, .PRI. Ipu, 16 de agosto de 1994. (ass) BEL CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA – Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Diretor de Secretaria, respondendo, mandei digitar e subscrevi.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO

\*\*\*

COMARCA DE IPU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Justiça Gratuita  
PRAZO:15 DIAS

PROCESSO Nº 2004.0007.9829-4  
**AÇÃO:CRIMINAL**  
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: **ANTONIO RICARDO ANGELO DO VALE**  
VÍTIMA: ANTONIO JOSÉ DE ARIMATÉIA DIAS

A DOUTORA ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO,  
MMª. JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma Ação supra mencionada, movida pela Justiça Pública contra **ANTONIO RICARDO ANGELO DO VALE**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/09/79, filho de Vicente Ângelo do nascimento e de Maria Angeluce do vale Bernarndo, residente na rua 07 de setembro, s/n , Alto dos 14, Ipu-CE, tendo a Mm. Juíza de Direito determinado a intimação pessoal do réu da sentença de pronúncia, certificou o Oficial de Justiça que o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, tendo a MM. Juíza em consonância com o parágrafo único do art 420 do CPP, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 11.689, de 09/06/08, determinado a intimação do mencionado réu através de edital, com publicação de forma resumida da sentença, que O PRONUNCIOU A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JURI POPULAR, sendo o teor da mesma o seguinte :” ... VISTOS E ETC., Antonio Ricardo Ângelo do vale..... foi denunciado pelo Ministério Público.....que por haver o denunciado fugido do distrito da culpa... O denunciado apesar de devidamente citado não compareceu ao interrogatório, ....Isto posto, e por tudo mais que dos autos consta, PRONUNCIO o acusado ANTONIO RICARDO ÂNGELO DO VALE , para se ver julgar pelo Egrégio Tribunal do Júri de Ipu-CE, como incurso nas penas do art 121, 2º, II do CPB, determinando a expedição de mandado de prisão em triplicata..PRI. Ipu, 08 de fevereiro de 2008. (ass) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI – Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, pascoal Guilherme de Oliveira Filho, Diretor de Secretaria, respondendo, mandei digitar e subscrevi.

ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 3ª VARA  
**GUCIO CARVALHO COELHO**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Execução Fiscal, processo n.º 2000.0159.9733-3, ajuizada pela FAZENDA ESTADUAL em face de GRANJA E PARENTE & CIA LTDA. E como a parte requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR O CO-RESPONSÁVEL EDIVALDO GRANJA PARENTE, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, no **prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida, no valor de R\$26.296,54 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, acrescida de juros, multa demora e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, ou garantir a execução (art.8º da Lei 6.830/80), com uma das seguintes alternativas: efetuarem depósito em dinheiro, à ordem do Juízo, em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária, ou oferecerem fiança bancária, ou nomearem bens à penhora, observada a ordem do art. 11 da Lei supramencionada, ou indicarem à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública, opções constantes no art. 9º da Lei de Execução Fiscal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de janeiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Diretor de Secretaria Substituto., subscrevi.

**GUCIO CARVALHO COELHO**  
Juiz de Direito

\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DA 3ª VARA  
**GUCIO CARVALHO COELHO**

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. GUCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Guarda Judicial, processo n.º 2007.0020.8056-5, ajuizada por FRANCISCA BEZERRA DA SILVA e EVANILDO GOMES DA SILVA; em relação a infante LEIDIJANE BEZERRA DA SILVA. E como os pais biológicos encontram-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de CITAR **MARIA IVONETE BEZERRA DA SILVA e JOSÉ GERALDO DA SILVA**, acerca do teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, no **prazo de dez (10) dias**, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, sob pena de revelia (art. 320,II, do C.P.C c/c art. 158 da Lei 8.069/90). **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr Gúcio Carvalho Coelho, às fls.25.** E para que chegue ao conhecimento da mesma, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos oito de janeiro de 2009. Eu, Cremilda Gonçalves da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

**GUCIO CARVALHO COELHO**  
Juiz de Direito

\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DA 3ª VARA  
**GUCIO CARVALHO COELHO**  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Usucapião, **processo n.º 2008.0029.1868-0**, ajuizada por RAIMUNDA GUALBERTO RUFINO e GERALDO RUFINO, em relação ao imóvel; UMA CASA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA DE TIJOLOS COBERTA COM TELHAS, CONTENDO INTERNAMENTE: UMA SALA DE ESTAR, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, DOIS QUARTOS, SALA DE JANTAR, COZINHA, WC. COMPLETO, ÁREA LIVRE, DESPENSA, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA e SANITÁRIA. SITUADA AO SUL DA RUA LEÃO XIII, SOB Nº. 488, NESTA CIDADE, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 88,76M², ENCRAVADA EM TERRENO PRÓPRIO APRESENTANDO SUAS MEDIDAS DENTRO DO SEGUINTE LIMITE: AO NORTE, ONDE MEDE 5,35M, COM O LEITO DA RUA LEÃO XIII; AO SUL, EM TRÊS SEGMENTOS, SENDO O PRIMEIRO: ONDE MEDE 1,85M, COM O IMÓVEL PERTENCENTE A JOSÉ HÉLIO SOBREIRA DIAS CAMILO e MARILENE VIEIRA SOBREIRA CAMILO, O SEGUNDO, ONDE MEDE 4,50M, COM A CASA DE Nº731 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA SANTA CLARA, PERTENCENTE A VICENTE PAULO CLEMENTE, E O TERCEIRO: ONDE MEDE 080M, COM A CASA DE Nº.484 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA LEÃO XIII, PERTENCENTE A ANTONIO GALDINO AGUIAR; AO LESTE, ONDE MEDE 28,68M, COM A CASA DE Nº.496, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA LEÃO XIII, PERTENCENTE A CANDIDO ALVES CAVALCANTE, ENCERRANDO UMA ÁREA TOTAL DE 109,30M². E AO OESTE, EM CINCO SEGMENTOS, SENDO O PRIMEIRO: ONE MEDE 2,30M, COM A CASA DE Nº. 731, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA SANTA CLARA, PERTENCENTE A VICENTE PAULO CLEMENTE, O SEGUNDO: ONDE MEDE 5,23M, COM A CASA DE Nº731, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA SANTA CLARA, PERTENCENTE A VICENTE PAULO CLEMENTE, O TERCEIRO: ONDE MEDE 3,65M, COM A CASA DE Nº.484, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA LEÃO XIII, PERTENCENTE A ANTONIO GALDINO AGUIAR, O QUARTO: ONDE MEDE 13,69M, COM A CASA DE Nº. 484, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA LEÃO XIII, PERTENCENTE A ANTONIO GALDINO AGUIAR, E O QUINTO: ONDE MEDE

3,15M, COM A CASA DE Nº.484, QUE FAZ FRENTE PARA A RUA LEÃO XIII, PERTENCENTE A ANTONIO GALDINO AGUIAR. E na conformidade com despacho judicial encartado nos autos, determinou o MM. Juiz a expedição do presente com o fito de **CITAR OS INTERESSADOS**, que se encontra em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados ausentes e desconhecidos, acerca do inteiro teor da presente ação e de todos os seus termos e atos, para, querendo, contestarem a ação dentro do prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, confesso e de se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pela parte autora, tudo em conformidade com art. 942 do CPC. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância, vai o presente afixado no Átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Dr. Gúcio Carvalho Coelho, às fls. 58. CUMpra-SE.** Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Cremilda Gonçalves da Silva., Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Francisco Perboyre Pereira Júnior, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo.

GÚCIO CARVALHO COELHO  
Juiz de Direito

\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DA 3ª VARA  
GÚCIO CARVALHO COELHO

O Dr GÚCIO CARVALHO COELHO, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta COMARCA DE Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... em retificação a designação de responsabilidade do servidor **LUIZ EDUARDO AMARAL E LOPES**, Técnico Judiciário, Matrícula 609, para substituir o Diretor de Secretaria da 3ª Vara, **ANTÔNIO BARBOSA DE SENA**, durante o seu afastamento por gozo de férias com duração de trinta e um (31) dias no período 07/01/2008 a 05/02/2008, incluindo o dia seis (06) de fevereiro que foi concedido folga ao diretor titular. SECRETARIA DA 3ª VARA. FÓRUM JUVÊNIO SANTANA. JUAZEIRO DO NORTE. ESTADO DO CEARÁ. Quarta-feira, quatorze dias de janeiro do ano dois mil e nove.

GÚCIO CARVALHO COELHO  
Juiz de Direito

## COMARCA DE MARACANAÚ

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **VALÊNCIA MARIA ALVES DE SOUSA AQUINO**, Juíza de Direito da 1ª Vara da COMARCA DE Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos virem este presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo, com sede em Maracanaú, a Ação Penal nº **2000.0155.1823-0**, em que são acusados **HELIO BRAGA DE ARAÚJO**, filho de Manuel Ferreira Gomes e Francisca Araújo Gomes e **LOURIVAL MENDES MARREIRO JUNIOR**, filho de Lourival Mendes Marreiro e Maria Lucia Rodrigues Marreiro, os quais foram pronunciados como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, I e IV do CPB e art. 121 § 2º, I e IV c/c art. 14, II do CPB, respectivamente, e como conste dos autos que os mesmos encontram-se em lugar incerto e não sabido, com base no art. 420, parágrafo único, do CPP, é passado o presente edital, com prazo de trinta (30) dias por intermédio do qual ficam os mesmos intimados do inteiro da sentença de pronúncia de fls. 200/202, a seguir transcrita: (...) **Isto posto, considerando tudo o mais que dos autos consta, pronuncio os acusados Hélio Braga de Araújo, Jorgimar Viana e Lourival Mendes Marreiro Junior, já qualificados, como incurso, o primeiro nas sanções do art. 121, § 2º, I e IV do CPB, em relação à vítima Francisco Ubiratan da Silva Junior; o segundo e o terceiro nas tenazes do art. 121, § 2º, I e IV, c/c art.**

**14, II contra a vítima Helio Braga e art. 121, §2º, I e IV em relação à vítima Washington Araújo Gomes, sujeitando-os a julgamento pelo egrégio Tribunal Popular do júri desta Comarca... (a) Valência Aquino – Juíza de Direito.** Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Maracanaú, aos 13 de janeiro de 2009. Eu, Ana Claudia Maia Caminha, Analista Adjunto, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_, Francisca Auri Silvino Tabosa, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino.

Valência Aquino  
Juíza de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 3ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Processo nº **2007.0031.1987-2**

Autor: Maria da Conceição Rodrigues Batista

Interditando: **Maria de Fátima Rodrigues Batista**, brasileira, solteira, natural de Pentecoste-Ce., filho de Raimunda Rodrigues Batista e de José Pereira Batista, nascida no dia 08/04/1954, residente na Rua 109, casa 320 – Timbó - Maracanaú-Ce.

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da COMARCA DE Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Maria de Fátima Rodrigues Batista**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID 10 - F-20)**. O conjunto das provas: O interrogatório do requerido, a prova testemunhal e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade da interditando e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA**, curadora do referida interditando, cujo “múnus” será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12, III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Maracanaú-Ce., aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Hilton Varela**, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**  
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

\*\*\*

COMARCA DE MARACANAÚ  
SECRETARIA DA 3ª VARA  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Processo nº **2006.0015.0279-4**

Autor: Maria Eucrice Lopes de Freitas

Interditando: **Jonas Lopes de Freitas**, brasileiro, solteiro, natural de Quixadá-Ce., filho de Maria Eucrice Lopes de Freitas e de João Olegário de Freitas, nascido no dia 23/08/1970, residente na Av. 11, casa 370 – Jereissati II - Maracanaú-Ce.

O Dr. **Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da COMARCA DE Maracanaú, Estado do Ceará, por nomeação legal ... **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou o seu conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO de Jonas Lopes de Freitas**, tendo como causa da interdição, **doença mental (CID F-20.0)**. O conjunto das provas: O interrogatório do requerido, a prova testemunhal e o parecer do laudo de avaliação, no quesito que atesta a incapacidade do interditando e para o desempenho das atividades de vida diária e do trabalho, como causa da interdição. Foi nomeada a Sra. **MARIA EUCRICE LOPES DE FREITAS**, curadora do referido interditando, cujo “múnus” será exercido sem limites. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça do estado, **por 3 vezes**, com intervalo de dez (10) dias, na forma do artigo 1.184 do Código de processo Civil e artigo 12,

III do Código Civil. Dado e passado nesta Cidade e COMARCA DE Maracanaú-Ce., aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, **Hilton Varela**, digitei, e eu, **Abelardo Rodrigues Cavalcante**, Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

**Cezar Belmino Barbosa Evangelista Junior**  
JUÍZ DE DIREITO TITULAR

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

## COMARCA DE MISSÃO VELHA

VARA ÚNICA

Fórum Dr. José Lima Ribeiro-Rua Cel. José Dantas, S/N-Bairro Boa Vista-Missão Velha (CE) -Cep 63200-000-Fone/Fax: (88) 3542-1660

EDITAL DE INTERDIÇÃO- Art. 1184 do CPC  
Justiça Gratuita

Processo nº 2007.0026.8274-3

Ação: Interdição e Curatela

Promovente: Raimunda Ferreira de Oliveira

Interditada: Antonia Laranjeira Ferreira

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito respondendo por esta COMARCA DE Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de ANTONIA LARANJEIRA FERREIRA, brasileira, natural de Missão Velha/CE, nascida aos 28/07/1944, filha de Francisco Laranjeira Desa e de Ernestina Maria de Jesus, residente na vila do Olho D'Água Comprido, neste Município, sendo-lhe nomeada curadora sua filha RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG nº 1636273-88 SSP-CE, inscrita no CPF nº 399.702.563-00, residente e domiciliada no mesmo endereço supra citado, em razão daquela ser acometida de grave patologia e não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 13 de Janeiro de 2009.

Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o subscrevo.

Maria Lúcia Vieira  
Juíza de Direito Respondendo

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

\*\*\*

COMARCA DE MISSÃO VELHA – VARA ÚNICA

Fórum Dr. José Lima Ribeiro-Rua Cel. José Dantas, S/N-Bairro Boa Vista-Missão Velha (CE) -Cep 63200-000-Fone/Fax: (88) 3542-1660

EDITAL DE INTERDIÇÃO  
Justiça Gratuita

Processo nº 2008.0020.1676-8

Ação: Substituição de Curador

Promovente: Francisco Machado dos Santos

Interditada: Ana Maria Machado Dantas

A Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito respondendo por esta COMARCA DE Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, nos autos da Ação supra citada o curador Luiz Dantas dos Santos, falecido aos 10.04.2006, foi substituído da curadoria de sua filha Ana Maria Machado Dantas, interdita judicialmente aos 07.07.2003, sendo nomeado novo curador, seu irmão Francisco Machado Dantas, brasileiro, casado, aposentado, natural de Missão Velha-CE, nascido aos 29.12.1947, filho de Luiz Dantas dos Santos e de Teresinha Machado Dantas, residente e domiciliado no Sítio Gameleira dos Machados – Jamacaru, neste Município, nos termos da Sentença prolatada aos 11.12.2008.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 13 de Janeiro de 2009.

Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o subscrevo.

Maria Lúcia Vieira  
Juíza de Direito Respondendo

DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

\*\*\*

COMARCA DE MISSÃO VELHA – VARA ÚNICA

Fórum Dr. José Lima Ribeiro-Rua Cel. José Dantas, S/N-Bairro Boa Vista-Missão Velha (CE) -Cep 63200-000-Fone/Fax: (88) 3542-1660

EDITAL DE CITAÇÃO  
JUSTIÇA GRATUITA

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo nº: 2008.0020.1591-5

Ação: Usucapião Extraordinário

Promoventes: João Tavares de Luna e outros

Promovidos: João Macedo Coelho e outros

A Dra. Maria Lúcia Vieira, MM. Juíza de Direito respondendo por esta COMARCA DE Missão Velha-CE, por intermédio do presente edital, CITA todos os interessados, na Ação de Usucapião Extraordinário para, querendo, contestarem ou alegarem o que for a bem de seus interesses no prazo de 15 (quinze) dias, do imóvel localizado no Sítio Santa Maria deste Município, com 3,6 hectares, contendo 03 (três) casas próprias para residências, construídas de tijolos e coberta com telhas, instalações elétricas e hidráulicas, com 01 (um) poço, 01 (um) armazem, 01 (um) estábulo e 01 (uma) pocilga, limitando-se AO SUL: com casas de propriedades de João Macedo Coelho e Francisca Imilce Dantas Macedo, Ideuzaite Silva, Maria Nazaré Sobreira da Silva, Angélica Matias Silva, Maria Valdelice Andrade, Maria Edite Alves, Leôncio Xavier de Oliveira e Cícera Santana Xavier de Oliveira; AO NORTE: com terrenos de propriedades de José Luciano Filho e Maria Ferreira Leôncio; AO OESTE: com terrenos de propriedades de Idilvan Sobreira Lima e Gislaine Sobreira Sá; AO LESTE: com terrenos pertencentes a Cícero Antonio Rodrigues da Silva e Maria Rejane de Sousa. E, para que não se alegue ignorância, foi mandado publicar este Edital de Citação, com o prazo acima fixado, o qual será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Ceará. Ficando os citados advertidos de que não sendo contestada a ação, serão considerados como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora na inicial, na forma dos arts. 285 e 319 do CPC.

CUMPRA-SE, com as cautelas de estilo.

Missão Velha-CE, 13 de Janeiro de 2009.

Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o conferi.

Maria Lúcia Vieira  
Juíza de Direito Respondendo

\*\*\*

COMARCA DE MISSÃO VELHA – VARA ÚNICA

Fórum Dr. José Lima Ribeiro-Rua Cel. José Dantas, S/N-Bairro Boa Vista-Missão Velha (CE) -Cep 63200-000-Fone/Fax: (88) 3542-1660

EDITAL DE INTERDIÇÃO- Art. 1184 do CPC  
Justiça Gratuita

Processo nº 2008.0012.3612-8

Ação: Interdição e Curatela

Promovente: Socorro Maria da Silva

Interditando: Francisco Raimundo da Silva

A Dra. Maria Lúcia Vieira, MM. Juíza de Direito Auxiliar respondendo por esta COMARCA DE Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Missão Velha/CE, nascido aos 19/02/1956, filho de Raimundo Angelino da Silva e de Olindina Júlia, residente no Sítio Carnaúba, neste Município de Missão Velha-CE, sendo-lhe nomeada curadora sua cónjuge SOCORRO MARIA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG nº

402497-82 SSP-CE, inscrita no CPF nº 020.019.463-17, residente e domiciliada no mesmo endereço supra citado, em razão daquele não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil. Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 14 de Janeiro de 2009.

Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, Jarbas Lúcio P. do Nascimento, Diretor de Secretaria Respondendo, o subcrevo.

Maria Lúcia Vieira  
Juíza de Direito Respondendo  
DJ 16/01, 26/01 e 05/02/2009

## COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA  
PROCESSO N.º 4.390/08 (2008.0028.6450-5)

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS**  
“Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, às fls. 02”

O DR. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE CITAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo uma ação de USUCAPIÃO em que figura como requerente JOSÉ MESSIAS ARAÚJO BANDEIRA, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, residente na Fazenda Dália - Sítio Patos - Sede - Morada Nova - Ceará., para legitimação de um terreno situado na localidade de Sítio Patos – Sede – Morada Nova, com uma área total de 43,56 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: AO SUL, limita-se com o Rio Banabuiu; AO NORTE, limita-se com a CE que liga Morada Nova a Ibicuitinga; AO OESTE, limita-se com imóvel de propriedade de Alberto Rodrigues Muniz e AO LESTE, limita-se com imóvel de Francisco Jonas Bandeira. E, sendo assim, CITO os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 dias, contestarem, querendo, a presente ação, ficando advertidos das sanções do art. 319 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de citados, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 23 de setembro de 2008. Eu, (Genésio Pinheiro da Silva Filho), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Izabel Cristina Soares Ferreira Félix), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho  
Juiz de Direito

## COMARCA DE PARACURU

EXPEDIENTE n.º. 064/2009

JUÍZA DE DIREITO TITULAR – REJANE EIRE FERNANDES ALVES  
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JECILEIDE DA ROCHA MOREIRA

OAB SEQ.  
CE/ 9.521 01

1)2007.0030.3329-3 – RESCISÓRIA. “Comparecer à audiência de instrução designada para 06 de fevereiro de 2009, às 10:00hs, no Fórum Des. Francisco Adalberto de O. Barros Leal, sito na Av. São João Evangelista, 525, Campo de Aviação, Paracuru-Ce.” INTIMADO:DR. NAZARENO DA SILVA MAIA.

\*\*\*

SECRETARIA DO JUÍZO DA COMARCA DE PARACURU

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS**

A DRA. REJANE EIRE FERNANDES ALVES, MMª. Juíza

de Direito da Comarca de Paracuru, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que por parte de **JOÃO EDSON MOREIRA PESSOA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Av. Antônio Sales, 1102, Maleitas, Paracuru-Ce, foi requerida uma ação de **USUCAPIÃO**, autos n.º.2008.0001.1918-7, tendo como objetivo o seguinte imóvel: “Um terreno urbano de formato regular, com área total de 6.250,00m<sup>2</sup>, localizado na Av. Antônio Sales, Bairro Atlântico, Paracuru-Ce, a uma distância de 2.100m da linha de preamar, com os seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE** por onde mede 250,00m, com propriedades de Elinardo Alexandre da Costa, Lidiane Nogueira de Almeida, Elisa Alexandre da Costa e José Henrique de Moraes; **AO SUL**, por onde mede 250,00m, com uma rua sem denominação oficial; **AO LESTE**, por onde mede 25,00m com a rua Frei Damião e ao **OESTE**, por onde mede 25,00m com a Av. Antônio Sales. O promovente detém a posse do imóvel usucapiendo, por si e seus antecessores, há mais de 15(quinze) anos, sem ambas as posses contínuas, sem interrupção nem oposição. Tendo a MMª. Juíza determinado a citação da confinante **LIDIANE NOGUEIRA DE ALMEIDA**, haja vista ser desconhecido o seu endereço conforme informado pelo autor às fls. 03, para tomar ciência da ação, e querendo, apresentar defesa no prazo de quinze(15) dias, sob pena de serem presumidos aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos dezessete(17) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito(2008).Eu, *Maria Jecileide da Rocha Moreira*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu, *José Edvaldo da Silva*, diretor de secretaria, subscrevo.

Rejane Eire Fernandes Alves  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
Fórum Des. Carlos Demóstenes Fernandes  
Rua Antônio Fernandes, s/nº Fone (088) 3516 1663  
CEP 63.605-000 - Piquet Carneiro - Ceará

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 30 dias

O Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito, respondendo pela Comarca Vinculada de Piquet Carneiro-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo um Pedido de **DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO CONTRA AUSENTE**, promovido por **MARIA APARECIDA FREITAS DA SILVA**, tombado sob o nº 2007.172.00252-7, no qual despachou o MM. Juiz os autos, à fl. 15, determinando a expedição deste Edital, através do qual fica **CITADO** o Sr. **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro conteúdo da Petição Inicial, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da Audiência de Conciliação, designada para o dia 04.03.2009, às 11:20 horas, advertindo-o que em não sendo contestada, se presumirão aceitos pelo promovido, como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora, e importará em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, Secretaria de Vara única, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Marcos Aurélio Duarte Lima, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO  
Juiz de Direito – resp.

“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito respondendo, Dr. Ricardo de Araújo Barreto, à Fl.15.”



\*\*\*

COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
Fórum Des. Carlos Demóstenes Fernandes  
Rua Antônio Fernandes, s/nº Fone (088) 3516 1663  
CEP 63605-000 - Piquet Carneiro - Ceará

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito, respondendo pela Comarca Vinculada de Piquet Carneiro-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo um Pedido de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, promovido por PAULO RÉGIS DA SILVA, PAULO CÉSAR DA SILVA, ANA PAULA DA SILVA, ANA CLÉCIA DA SILVA E SAYONARA DA SILVA ABREU, rep. Por sua genitora MARIA DAS DORES DA SILVA ABREU, tombado sob o nº 2007.172.00124-5, no qual despachou o MM. Juiz os autos, à fl. 14, determinando a expedição deste Edital, através do qual ficam CITADOS o Sr. GEDEÃO MOURÃO DOS SANTOS E A SRA. JOANA MARIA DE JESUS DOS SANTOS, atualmente residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro conteúdo da Petição Inicial, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-os que em não sendo contestada, se presumirão aceitos pelos promovidos, como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores, e importará em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, Secretaria de Vara única, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Marcos Aurélio Duarte Lima, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

Dr. Ricardo de Araújo Barreto  
Juiz de Direito – resp.

“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito respondendo, Dr. José Coutinho Tomaz Filho, à Fl.14.”

\*\*\*

COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
Fórum Des. Carlos Demóstenes Fernandes  
Rua Antônio Fernandes, s/nº Fone (088) 3516 1663  
CEP 63.605-000 - Piquet Carneiro - Ceará

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 15 dias

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito, respondendo pela Comarca Vinculada de Piquet Carneiro-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo uma Ação de Divórcio Direto Litigioso, promovido por GERALDO ALVES DE SALES, tombado sob o nº 2008.172.00173-4 (132/08), no qual despachou o MM. Juiz os autos, à fl. 08, determinando a expedição deste Edital, através do qual fica CITADA a Sra. FRANCISCA VITORIANO DE SALES, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro conteúdo da Petição Inicial, e para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-a que em não sendo contestada, se presumirão aceitos pela promovida, como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor, e importará em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Piquet Carneiro, Estado do Ceará,

Secretaria de Vara única, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Marcos Aurélio Duarte Lima, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

Dr. Ricardo de Araújo Barreto  
Juiz de Direito – resp.

“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito respondendo, Dr. Ricardo de Araújo Barreto, à fl. .08.”

\*\*\*

COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
Fórum Des. Carlos Demóstenes Fernandes  
Rua Antônio Fernandes, s/nº Fone (088) 516 1269  
CEP 63.605-000 - Piquet Carneiro - Ceará  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo: 30 dias

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito, respondendo pela Comarca Vinculada de Piquet Carneiro-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo uma AÇÃO PENAL, que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra FRANCISCO GOMES LOPES, tombada sob o nº 2001.172.00107-0, no qual despachou o MM. Juiz os autos, às fls. 122, determinando a expedição deste Edital, através do qual fica INTIMADO o Sr. FRANCISCO GOMES LOPES, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro conteúdo da sentença de fls. 112/113, de 26.03.2008, exarada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo de Araújo Barreto. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, Secretaria de Vara única, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, Vera Lúcia Barbosa Lima, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Marcos Aurélio Duarte Lima, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

Dr. Ricardo de Araújo Barreto  
Juiz de Direito - resp.

\*\*\*

COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO  
SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
Fórum Des. Carlos Demóstenes Fernandes  
Rua Antônio Fernandes, s/nº Fone (088) 3516 1663  
CEP 63605-000 - Piquet Carneiro - Ceará

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo: 30 dias

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito, respondendo pela Comarca Vinculada de Piquet Carneiro-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo uma Ação de Alimentos promovida por MARIA COSTA DE ALMEIDA, tombada sob o nº 2002.172.00094-5, no qual despachou o MM. Juiz os autos, à fl. 73, determinando a expedição deste Edital, através do qual fica CITADO o Sr. JOSÉ ÉDSON DE ANDRADE, brasileiro, casado, militar, 3º SGT PM, matrícula funcional nº 117.039-1-7, da Reserva Remunerada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro conteúdo da Petição Inicial, e para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestá-la, advertindo-o que em não sendo contestada, se presumirão aceitos pelo promovido, como verdadeiros os fatos articulados na inicial pela autora, e importará em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, Secretaria de Vara única, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu,

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Marcos Aurélio Duarte Lima, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

**Dr. Ricardo de Araújo Barreto**  
Juiz de Direito – resp.

\*\*\*

**COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
Fórum Des. Carlos Demóstenes Fernandes  
Rua Antônio Fernandes, s/nº Fone (088) 3516 1663  
CEP 63.605-000 - Piquet Carneiro - Ceará  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo: 15 dias**

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito, respondendo pela Comarca Vinculada de Piquet Carneiro-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo uma Ação de Anulatória de Débito c/c pedido de indenização por danos morais e pedido de antecipação de tutela, promovido por **LUIZ GERALDO BATISTA MONTE**, tombado sob o nº 2008.172.00145-9, no qual despachou o MM. Juiz os autos, à fl. 14, determinando a expedição deste Edital, através do qual fica **CITADA** a Empresa **ASTREIA EMPREENDIMEN**, localizada em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro conteúdo da Petição Inicial, e para, querendo, contestá-la, advertindo-a que em não sendo contestada, se presumirão aceitos pela promovida, como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor, e importará em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, Secretaria de Vara única, aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito (2008). Eu, FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Marcos Aurélio Duarte Lima, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

**Dr. Ricardo de Araújo Barreto**  
Juiz de Direito – resp.

\*\*\*

**COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO**  
**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**  
Fórum Dês. Carlos Demóstenes Fernandes  
Rua Antônio Fernandes, s/nº Fone (088) 3516 1663  
CEP 63605-000 - Piquet Carneiro - Ceará

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Prazo: 30 dias**

O Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito, respondendo pela Comarca Vinculada de Piquet Carneiro-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo um Pedido de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO CONTRA AUSENTE, promovido por **ANTONIO ARIMATÉIA VENTURA DA SILVA**, tombado sob o nº 2008.172.00068-1, no qual despachou o MM. Juiz os autos, às fls. 02, determinando a expedição deste Edital, através do qual fica **CITADA** a Sra. **IVANÍ VENTURA DO NASCIMENTO SILVA**, atualmente residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do inteiro conteúdo da Petição Inicial, e para, querendo, contestá-la, advertindo-a que em não sendo contestada, se presumirão aceitos pela promovida, como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelo autor, e importará em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato, ficando a mesma desde já INTIMADA a comparecer à Audiência de Conciliação designada para o dia 04 de março de 2009, às 10:40 horas, no Fórum local, situado no endereço constante do timbre. E, para conhecimento de todos, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, Secretaria de Vara única, aos dez (10) dias do mês de dezembro

do ano dois mil e oito (2008). Eu, FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Analista Judiciário, o digitei. E eu, Marcos Aurélio Duarte Lima, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevi, após conferi-lo.

**Dr. Ricardo de Araújo Barreto**  
Juiz de Direito – resp.

**“Dá-se a gratuidade da justiça, conforme despacho do M.M. Juiz de Direito , às Fls.02.”**

## COMARCA DE QUIXADÁ

**FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA**  
JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA  
EDITAL DE INCINERAÇÃO No. 01/2009  
Prazo: 05 (cinco) dias

O Excelentíssimo Senhor Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES, Juiz de Direito da 2a. Vara desta COMARCA DE Quixadá, no uso de suas atribuições legais etc.,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, nos termos da Portaria no. 09/2008 da Diretoria do Fórum desta Comarca, datada de 18.11.2008, e publicada no Diário da Justiça Estadual em 20.11.2008 (páginas 180/181), **que serão incinerados objetos/materiais**, cujo rol segue adiante, os quais se encontram no DEPÓSITO DE BENS APREENHIDOS deste Fórum, sendo que referido ato se dará na presença do Excelentíssimo Juiz subscritor e do Excelentíssimo Promotor de Justiça oficiante na 2a. Promotoria desta Comarca, e será realizado **no dia 28 de janeiro de 2009, às 11 horas**, na firma LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A, localizada na Rodovia CE 013, km 40, no município de Banabuiú:

**1) OBJETO(S)/MATERIAL(IS) RELACIONADO(S) A PROCEDIMENTO DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 2a. VARA:**

**1.1) Descrição = DROGA**

1.1.1) Procedimento relacionado =

- (01) Ação Penal 1858/2007 (2007.0007.8035-7): 428g de maconha;
- (02) Ação Penal 1700/2005 (2005.0021.6939-0): 500g de maconha;
- (03) Ação Penal 0921/1998 (2000.0151.9780-9): 20g de maconha;
- (04) Ação Penal 2010/2008 (2008.0015.5900-8): um papelote de maconha;
- (05) Ação Penal 1367/2002 (2002.0005.2947-5): 34 comprimidos de “DIAZEPAN” e 21 comprimidos de “LONGATIL”;
- (06) Ação Penal 1688/2005 (2005.0013.7060-1): 82g de maconha e 22 trouxinhas de maconha;
- (07) Ação Penal 1229/2001 (2000.0152.3190-0): 464g de maconha;
- (08) Ação Penal 1509/2004 (2004.0001.0699-6): 45g de maconha;
- (09) Ação Penal 0755/1998 (2000.0151.8544-4): um “dólar” de maconha;
- (10) Ação Penal 1541/2004 (2004.0001.0972-3): 170g de maconha;
- (11) Ação Penal 1578/2004 (2004.0005.1774-0): 90g de maconha;
- (12) Ação Penal 2055/2008 (2008.0029.7544-7): 105g de maconha e 05 pedras de “crack”.

**1.2) Descrição = FACA**

1.2.1) Procedimento relacionado =

- (01) Inquérito Policial 0025/1996 (obs.: 2 facas);
- (02) Ação Penal 1191/2001 (2000.0152.2803-8);
- (03) Ação Penal 1195/2001 (2000.0152.2872-0);
- (04) Ação Penal 0325/1996 (2000.0151.6711-0);
- (05) Ação Penal 0768/1998 (2000.0151.8628-9);
- (06) Ação Penal 0898/1998 (2000.0151.9628-4);
- (07) Ação Penal 0974/1999 (2000.0151.6771-3);
- (08) Ação Penal 0822/1998;
- (09) Ação Penal 0556/1996 (2000.0152.0971-8);
- (10) Ação Penal 0815/1998 (2000.0151.8814-1);
- (11) Ação Penal 0935/1999 (2000.0152.0543-7);
- (12) Ação Penal 0151/1995 (2000.0151.7689-5);
- (13) Ação Penal 0514/1996 (2000.0151.6751-9);
- (14) Ação Penal 0112/1995 (2000.0151.6668-7);
- (15) Ação Penal 0550/1996 (2000.0151.9113-4);
- (16) Ação Penal 0121/1995 (2000.0151.9113-4);
- (17) Ação Penal 2000.0151.6510-9;
- (18) Ação Penal 0544/1996 (2000.0151.7065-0);

- (19) Ação Penal 0127/1995 (2000.0151.7711-5);  
 (20) Ação Penal 0376/1996 (2000.0151.6697-0);  
 (21) Ação Penal 1405/2002 (2002.0001.6077-3);  
 (22) Ação Penal 0897/1998 (2000.0151.8427-8);  
 (23) Ação Penal 1088/2000 (2000.0152.1856-3);  
 (24) Ação Penal 2000.0151.6455-2;  
 (25) Ação Penal 0861/1998 (2000.0151.8662-9);  
 (26) Ação Penal 0406/1996;  
 (27) Ação Penal 1873/2007 (2007.0016.1701-8);  
 (28) Ação Penal 0352/1996 (2000.0151.7096-0);  
 (29) Ação Penal 1455/2003 (2003.0009.6050-6);  
 (30) Ação Penal 1963/2008 (2008.0000.8891-5);  
 (31) Ação Penal 1545/2004 (2004.0005.1344-3);  
 (32) Ação Penal 2000.0151.6594-0;  
 (33) Ação Penal 0377/1996 (2000.0151.7680-1);  
 (34) Ação Penal 1546/2004 (2003.0014.3239-2);  
 (35) Ação Penal 0682/1997 (2000.0151.7506-6);  
 (36) Ação Penal 0060/1995;  
 (37) Ação Penal 1122/2000 (2000.0152.2089-4);  
 (38) Ação Penal 0138/1995 (2000.0151.6955-4) (obs.: 2 facas);  
 (39) Ação Penal 0770/1998 (2000.0151.8625-4);  
 (40) Ação Penal 1239/2001 (2000.0152.3220-5);  
 (41) Ação Penal 0105/1995 (2000.0151.7540-6);  
 (42) Ação Penal 0910/1998 (2000.0151.8443-0);  
 (43) Ação Penal 0152/1995 (2000.0151.6739-0);  
 (44) Ação Penal 0387/1996 (2000.0152.0863-0);  
 (45) Ação Penal 0569/1996;  
 (46) Ação Penal 0947/1999 (2000.0152.0577-1);  
 (47) Ação Penal 1301/2002 (2000.0152.4201-4) (obs.: 2 facas);  
 (48) Ação Penal 1178/2001 (2000.0152.2743-0);  
 (49) Ação Penal 0286/1996 (2000.0151.7759-0);  
 (50) Ação Penal 1462/2003 (2003.0010.4569-0);  
 (51) Ação Penal 1072/2000 (2000.0152.2203-0) (obs.: 4 facas);  
 (52) Ação Penal 0670/1997 (2000.0151.5392-5);  
 (53) Ação Penal 2051/2008 (2003.0014.3061-6);  
 (54) Ação Penal 1419/2003 (2003.0001.9997-0);  
 (55) Ação Penal 1694/2005 (2005.0013.7363-5);  
 (56) Inquérito Policial 0179/2008 (2008.0019.7543-5);  
 (57) Ação Penal 1672/2005 (2007.0016.1877-4).

**1.3) Descrição = FACÃO****2.3.1) Procedimento relacionado =**

- (01) Ação Penal 0870/1998 (2000.0151.9329-3);  
 (02) Ação Penal 1388/2003 (2003.0000.1421-0);  
 (03) Ação Penal 0450/1996 (2000.0151.7346-2);  
 (04) Ação Penal 1620/2005 (2005.0001.1275-7);  
 (05) Ação Penal 1251/2001 (2000.0152.3283-3);  
 (06) Ação Penal 1533/2004 (2003.0012.9094-6);  
 (07) Ação Penal 1911/2007 (2003.0011.4376-5);  
 (08) Ação Penal 0722/1997 (2000.0151.5940-0);  
 (09) Ação Penal 0442/1996 (2000.0151.7592-9);  
 (10) Ação Penal 1325/2002 (2000.0152.5042-4);  
 (11) Ação Penal 0686/1997 (2000.0151.6965-1).

**1.4) Descrição = OBJETO(S)/MATERIAL(IS) DIVERSO(S)****2.4.1) Procedimento relacionado =**

- (01) Ação Penal 0581/1996 (2000.0151.7748-4): pedaço de pau;  
 (02) Ação Penal 0727/1997 (2000.0151.8072-8): chapa de ferro;  
 (03) Ação Penal 0722/1997 (2000.0151.5940-0): foice;  
 (04) Ação Penal 0151/1995 (2000.0151.7689-5): foice;  
 (05) Ação Penal 0775/1998 (2000.0151.8651-3): barra de ferro em forma de "pé-de-cabra";  
 (06) Ação Penal 0951/1999 (2000.0152.0597-6): marreta;  
 (07) Ação Penal 2017/2008 (2008.0019.7637-7): objeto metálico, tipo cossoco, medindo 11 centímetros;  
 (08) Ação Penal 2012/2008 (2008.0019.7640-7): pedaço de madeira, medindo 30 centímetros;  
 (09) Ação Penal 2063/2008 (2008.0031.8064-2): lata de cerveja;  
 (10) Ação Penal 1916/2007 (2006.0003.9677-0): 02 + 31 + 17 DVDs piratas (conforme Autos de Apresentação e Apreensão, respectivamente, de folhas 87, 88 e 89, ficando em depósito três exemplares de DVDs submetidos à perícia).

**2) OBJETO(S)/MATERIAL(IS) IMPOSSIBILITADO(S) DE SER(EM) RELACIONADO(S) A PROCEDIMENTO:**

- 2.1) Descrição / Quantidade = OBJETO TIPO COSSOCO / 33 (trinta e três).**

- 2.2) Descrição / Quantidade = CANIVETE / 06 (seis).**  
**2.3) Descrição / Quantidade = ENXADA / 01 (uma).**  
**2.4) Descrição / Quantidade = FACÁ / 262 (duzentas e sessenta e duas).**  
**2.5) Descrição / Quantidade = FACÃO / 10 (dez).**  
**2.6) Descrição / Quantidade = FOICE / 16 (dezesesseis).**  
**2.7) Descrição / Quantidade = MACHADO / 01 (um).**  
**2.8) Descrição / Quantidade = PEDAÇO DE FERRO / 12 (doze).**  
**2.9) Descrição / Quantidade = PEDAÇO DE MADEIRA / 08 (oito).**  
**2.10) Descrição / Quantidade = PEDAÇO DE PAU / 07 (sete).**  
**2.11) Descrição / Quantidade = PEDAÇO DE SERRA / 05 (cinco).**  
**2.12) Descrição / Quantidade = PUNHAL / 14 (catorze).**  
**2.13) Descrição / Quantidade = CADEADO "Pado" E-50, serrado / 01 (um).**  
**2.14) Descrição / Quantidade = GARGALO DE GARRAFA / 01 (um).**

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se este Edital com o prazo de 05 (cinco) dias, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. DADO E PASSADO nesta COMARCA DE Quixadá, Estado do Ceará, aos 14.01.2009 (catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove). Eu, \_\_\_\_\_ (Maria Suely de Sousa Barreto), Diretora de Secretaria Substituta da 2ª Vara, matrícula 6001/1-1, subscrevo o presente.

FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES  
 JUIZ DE DIREITO

---

**COMARCA DE RUSSAS**


---

**Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em Doze (12) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

**1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS**

2008.0041.9393-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

2008.0041.3086-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Executado : A ORLANDO MARTINS  
 Executado : ANTONIO ORLANDO MARTINS  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3089-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : CUSTODIO STENIO GURGEL LEITE  
 Executado : CUSTODIO STENIO GURGEL LEITE  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3090-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
 Executado : EDMUNDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3092-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : F. I. DE OLIVEIRA  
 Executado : FRANCISCO IVANILDO DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3094-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Executado : JOSE MARIA MAIA  
 Executado : J. M. MAIA CERAMICA  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3096-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : MAESIO CANDIDO VIEIRA  
 Executado : MAESIO CANDIDO VIEIRA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3098-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : MARIA VANILDA DE ALMEIDA  
 Executado : MARIA VANILDA DE ALMEIDA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2008.0041.3085-1/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : DAKOTA NORDESTE S/A  
 Exequente : DAKOTA S/A  
 Rep. Jurídico : 45553 - RS BIANCA PRENTIN  
 Executado : FRANCISCA DANTAS MARTINS DE OLIVEIRA - EPP  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3087-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : AUTOMOVEIS VALE DO JAGUARIBE LTDA  
 Executado : RUDOLF PORCINO REINALDO  
 Executado : ANTONIO VITALINO REINALDO FILH  
 Executado : ROMMEL RENO PORCINO REINALDO  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3088-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : CELULAR.COM LTDA

Executado : RUDOLF PORCINO REINALDO  
 Executado : MARTA MARIA DANTAS NUNES  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3091-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : ELISEU J DE OLIVEIRA  
 Executado : ELISEU JOAQUIM DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3093-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : F. LUCIANO CASSUNDE  
 Executado : FRANCISCO LUCIANO CASSUNDE  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3095-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : JOAQUIM DE LIMA LOUREIRO  
 Executado : JOAQUIM DE LIMA LOUREIRO  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3097-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Executado : MARIA FATIMA VIEIRA DE SOUZA BIJOUTERIAS MICROEMPRESA  
 Executado : MARIA FATIMA VIEIRA DE SOUZA  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3099-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Exequente : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 Rep. Jurídico : 5210 - CE JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO  
 Executado : R. ORIANO GOMES DA FROTA  
 Executado : RAIMUNDO ORIANO GOMES DA FROTA  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.3084-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Requerente : MARIA ERANDIR DE PONTES  
 Rep. Jurídico : 8377 - CE ROBERTO ALBINO FERREIRA  
 Interditando : MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.9403-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Requerente : JOSE MAURO FARIAS  
 Rep. Jurídico : 7869 - CE JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

2008.0041.3076-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA  
 Requerente : MARIA AURINEIDE DA SILVEIRA SILVA  
 Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 19

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

\*\*\*

#### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Treze (13) de Janeiro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2008.0041.9351-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

2008.0041.9354-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

2008.0041.9347-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Requerente : IRACEMA FERREIRA LIMA  
 Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.9398-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
 Acionado : FRANCISCO JANDERLIN DA SILVA LIMA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.9399-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
 Testemunha : JUSCELINO ALVES DA COSTA  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.9400-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
 Parte da carta precatória : MARCOS COELHO DA COSTA - ME  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0001.6992-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Testemunha : JOSE WALQUER ALVES - SD/PM  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.9353-5/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

2008.0041.9350-0/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.9352-7/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

2008.0041.9355-1/0 - GUARDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
 Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2008.0041.9395-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
 Vítima : MARIA JOSE COSTA SILVA  
 Indiciado(a) : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.9396-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
 Vítima : CIGISNEUDO MOREIRA PAIVA  
 Indiciado(a) : A APURAR  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.9397-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
 Indiciado(a) : IZAIAS FERREIRA DO NASCIMENTO  
 Vítima : ELANE CRISTINA DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -  
 Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2008.0041.9356-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0041.9348-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR  
 Requerente : MARIA JECIVANIA FERREIRA DAMASCENO  
 Requerente : FRANCISCO FERREIRA DAMASCENO  
 Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA  
 Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA

COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA2008.0041.9349-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU  
RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA  
- INTERIOR

Requerente : JOSE VASCONCELOS DA SILVA

Rep. Jurídico : 10376 - CE JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA  
COMARCA DE RUSSASTipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO  
- Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 17

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

**COMARCA DE SÃO BENEDITO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO N.º 2008.0027.5348-7

A **DRª. JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA MMª**, Juíza de Direito Titular desta COMARCA DE São Benedito-CE, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** que, perante este juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu **FRANCISCO NILDO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de São Benedito (CE), nascido em 06/06/1985, filho Jose Paulino Barbosa e de Francisca Barbosa da Silva, expedido mandado para a Intimação do aludido denunciado, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência que se encontra residindo, em lugar incerto e não sabido, pelo qual fica o mesmo denunciado intimado para comparecer perante este juízo, na sala de audiência desta Secretaria no **dia 17/02/2009, às 11:50 horas**, a fim de participar da Audiência Admonitória. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª. via fica afixada no local de costume. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça, e afixado no local de costume. 14 de janeiro de 2009. Eu, Elza Gonçalves Veras, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, Humberto Jardel Souza Monteiro, Diretor de Secretaria o subscrevi.

Janayna Marques de Oliveira e Silva.  
Juíza de Direito**COMARCA DE SENADOR POMPEU****Edital de Citação  
Justiça Gratuita  
Prazo de 20 (vinte) dias**

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito Auxiliar Titular da 3ª Zona Judiciária, respondendo pela COMARCA DE Senador Pompeu, Estado do Ceará, por designação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Juízo, uma Ação de USUCAPIÃO, tombada nesta Secretaria de Vara sob o nº 3450/08 (2008.0029.2700-0), promovida por JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA (brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 1212911, CPF nº 144.955.973-53) e sua esposa MARIA ERIVANEIDE SILVA DE ALMEIDA (brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 2005014144761, CPF nº 052.340.263-53), ambos residentes e domiciliados na Rua Eládio Magalhães, S/N, Centro, Senador Pompeu-CE, tendo por objetivo a aquisição do exclusivo domínio da propriedade urbana que ora residem, com área total de 249,75m² (duzentos e quarenta e nove virgula setenta e cinco metros quadrados), e foi erguida no referido terreno uma casa de tijolos e telhas, de área coberta igual a 137,80 (cento e trinta e sete virgula oitenta metros quadrados, com as seguintes confrontações e descrições: AO NORTE: frente com a Rua Eládio Magalhães, onde mede 18,50m (dezoito virgula cinquenta metros); AO SUL: fundos com uma viela pública, onde mede 18,50m (dezoito virgula cinquenta metros); AO LESTE: com o imóvel

de propriedade da Sra. Edvoni Magalhães Saraiva; e, AO OESTE: com imóvel pertencente ao Sr. Antonio Clidenor Genuino de Medeiros,. Tudo de acordo com a planta e memorial descritivo, dos autos respectivos. Pelo que ficam **CITADOS** para todos os termos da Ação, os demais interessados ausentes e desconhecidos, para em 15 (quinze) dias, contados a partir da data em que se expirar o prazo deste Edital, contestarem, a Ação, sob pena de revelia, caso em que serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos Autores na inicial. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e se cumpra o disposto no Art. 942 do CPC, expediu-se o presente Edital, que será afixado em local próprio deste Fórum e publicado uma vez, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Senador Pompeu, Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias de setembro de 2008. Eu, Antônia Lioneide Pinheiro, Auxiliar Judiciária requisitada "Ad Hoc", o digitei, e eu, Marcos Aurélio Duarte Lima, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Ricardo de Araújo Barreto**  
Juiz de Direito respondendo**"Dá-se a gratuidade da justiça conforme despacho do MM.  
Juiz de Direito Dr. Ricardo de Araújo Barreto, às fls, 23"**

\*\*\*

**COMARCA DE SENADOR POMPEU****Edital de Citação  
Justiça Gratuita  
Prazo de 15 (quinze) dias**

O Dr. Ricardo de Araújo Barreto, Juiz de Direito Auxiliar da 3a. Zona Judiciária, respondendo pela COMARCA DE Senador Pompeu, Estado do Ceará, por designação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo de Secretaria de Vara Única foi tentada uma Ação de Adoção, tombada nesta Secretaria sob o n.º 2996/07 (2007.0017.9196-4), em que são requerentes FRANCISCO TOMÉ DOS SANTOS e ANTONIA FREITAS SANTOS (brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no Sitio Boa Vista, Senador Pompeu/CE), em favor do adolescente ROBERTO RODRIGUES DINIZ, podendo serem intimados através de sua defensora, e requerido PAI BIOLÓGICO É IGNORADA e mãe Biológica Sra. ANTONIA RODRIGUES DINIZ, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, razão pela qual mandei publicar o presente EDITAL com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo **CITADO** a fim de tomarem conhecimento que tramita por este Juízo, a ação acima nominada, para querendo, respondê-lo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, não se aplicando ao caso os efeitos constantes nos termos do art. 319 do CPC, em razão da determinação constante no mesmo diploma legal, contida no art. 320. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Senador Pompeu, Ceará, aos 09 (nove) dias de dezembro de 2008. Eu, Antônia Lioneide Pinheiro, Auxiliar Judiciária requisitada "Ad Hoc", o digitei, e eu, Marcos Aurélio Duarte Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Ricardo de Araújo Barreto**  
Juiz de Direito respondendo**"Dar-se a gratuidade da Justiça de acordo com o despacho de  
fls, 06, pelo Exmo. Dr. Ricardo de Araújo Barreto"****COMARCA DE TAUÁ****SECRETARIA DA 1ª VARA  
PORTARIA Nº 01/2009**

O DOUTOR FRANCISCO DUARTE PINHEIRO, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da COMARCA DE Tauá, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc., Considerando que a servidora ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO, Diretora de Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, entrará em gozo de férias, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 07 de janeiro de 2009 a 05 de fevereiro de 2009, mais 03 (três) dias de folgas do plantão judiciário, dias 06/07 e 08 de fevereiro de 2009, perfazendo um total de 33 (trinta e três) dias  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora IVANETE ROSENA DE OLIVEIRA, Analista

Judiciário, lotado na 1ª Vara desta Comarca, matrícula nº 000981-1-6, para responder pelos trabalhos da diretoria desta Secretaria, durante o referido período.

Tauá/CE, 07 de janeiro de 2009.

**FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**  
Juiz de Direito da 1ª Vara

## COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**  
(Justiça Gratuita)

A DRA. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **DIONE DA SILVA OLIVEIRA**, menor representado por sua genitora **MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, foi proposta uma **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** - Processo nº **2008.0037.6717-1 (4311/2008)**, contra **FRANCISCO ARLINDO MOITA, RAIMUNDO RUBERTO e VICENTINA**. Tendo sido requerida a citação editalícia do requerido Francisco Arlindo Moita, já que consta dos autos que este reside em local incerto e não sabido, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário da Justiça, por intermédio do qual fica o promovido **FRANCISCO ARLINDO MOITA**, brasileiro, solteiro, **CITADO** de todos os termos da referida ação, inclusive para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia nos aspectos cabíveis. Dado e passado nesta cidade e COMARCA DE Tianguá, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2009. Eu, José Otávio Marques Vieira, Analista Judiciário, o digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, subscrevi.

**Lia Sammia Souza Moreira**  
- Juíza de Direito -

## COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

Justiça Gratuita.

Processo n.º 2008.0036.0733-6

O DOUTOR- **JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito desta COMARCA DE Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. **F A Z S A B E R** aos que o presente EDITAL de Citação com prazo de (15) quinze dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **MARIA VILANI ALVES DOS SANTOS** foi proposta uma ação de Divórcio Direto Litigioso, processo nº 2008.0036.0733-6, contra **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital, o qual fica o PROMOVIDO acima mencionado, **CITADO** a comparecer à sala das audiências do Fórum Francisco Caldas da Silveira, sito à Praça Destrino Carneiro Passos - Viçosa do Ceará - Ce, onde terá lugar a audiência de reconciliação ou conversão do procedimento litigioso em consensual, designada para o dia (07) sete de maio do ano de 2009, a partir das 08:00 horas, ficando ainda ciente através deste, de todos os termos e atos da mencionada ação, e, caso não haja conciliação do casal, terá o promovido o prazo de (15) quinze dias, para querendo, apresentar sua defesa, sob pena de revelia, confesso e na presunção de serem verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta COMARCA DE Viçosa do Ceará, aos (14) quatorze dias do mês de janeiro do ano de 2009. dias do mês de maio do ano de 2008. EU, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, (Antônio Erimar da Silva Lucas), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Joaquim Solon Mota Júnior**  
Juiz de Direito

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Cyntia Mirella da Costa Farias, Ingrid Vasconcelos de Sousa Araújo, Vilma de Oliveira Scarcela Brasil, Kamilly de Carvalho Braz Lira, Caio Anderson da Silva Dantas, Hugo Alves Bittencourt, Herton Fernandes Gomes, Paulo André Acioly Peixoto Vieira, Francisco Victor Vasconcelos, Adriano Fontenele Santos e Fernando Antônio França Martins**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/DF no Quadro de Advogados, o advogado **Flávio Queiroz Rodrigues**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2008.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO - GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil» Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Gizela Maria Sousa Oliveira, Nádia Santos Costa, Ana Paula Alves, Diane Espíndola Freire Maia, André Luiz Alves Martins, José Yuri Pinto Ribeiro, Francisco Eduardo Rodrigues Martins, Jair Celio Moreira Júnior, Luiz Gonzaga Alves Martins e Rodrigo Coelho Rodrigues de Oliveira**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO - GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Ithiel Victor Araújo Portela, Diego Sabóia c Silva, José Flávio Fonseca de Oliveira, Flávio Jean Teotônio de Oliveira, Carlos Francisco Oliveira Nunes, Flávio Ribeiro Santiago, Liberato Moreira Lima Neto, Clarissa Santiago Sales, Débora Silva Ferreira e Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha**, O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO- GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*  
**Ordem dos Advogados do Brasil**  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Jivago Teixeira de Vasconcelos, Ivson Pordeus Gomes, Emerson Sipaubá Pierote, Vanirton Tadeu da Silva Teixeira, Carlos Robson Nogueira Lima Filho, Fabrício Soares de Souza, Kátia Izabel Queiroz de Freitas, Mágila Maria Brasil Rocha, Marlise Tatiana Tronco e Aline Pereira Mourão**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar* **DIRETOR**  
**SECRETÁRIO- GERAL DA OAB/CE**

\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **João Felipe Bezerra Bastos, Luis Eduardo Alves Lima Filho, Robério Ferreira Lima Júnior, Braulio Gomes Mendes Diniz, Saulo João Bandeira Santos, Liciane Magalhães Tabosa, Ana Larissa Freitas de Queiroz, Thatiany Sousa Oliveira, Ana Paula de Carvalho e Camila Valentim Carvalho.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**  
\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem, dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **José Herand Diógenes Saldanha, Hatila Farias de Aquino, Marcel Victor Gomes de Almeida, Reginaldo Albuquerque Braga, Róger Murilo Ribeiro Soares, Adarton Fernandes Lima, Rosalra Maria Nascimento Correia, Sarah Araújo Viana, Débora Machado Aragão e Natália Studart Melo.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**  
\*\*\*

**Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará**

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Juliana de Souza Aranha Brauner, Dennise Castro Holanda Sousa, Patrícia Dourado da Silveira Alcântara Lima, Marcia Karoline Moura dos Santos, Maura Camila de Aquino Araújo, Vilebaldinho Barbosa Martins Filho, Renato Espíndola Freire Maia, Alexandre Rocha Pinheiro Bastos, Rogério Pereira Dantas e Breno Barbosa Moreira.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

*Croaci Aguiar*  
**DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE**

---

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

---



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

- Des. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Vice-Presidente e Corregedora
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES - Procuradora Regional Eleitoral

• Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM – Secretário

**P O R T A R I A N.º 41/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão desta Presidência, proferida nos autos do expediente protocolizado sob n.º 153484/2008; RESOLVE lotar, pelo período de 6 (seis) meses, no Cartório da 3ª Zona Eleitoral – Fortaleza, **ADEMIRTES MARTINS DE MELO RIOS**, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, originariamente lotada no Cartório da 42ª Zona Eleitoral – Jardim, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente, para a retomada das atribuições do cargo na nova sede.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 9 de janeiro de 2009.

**DES. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**P O R T A R I A N.º 21/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão desta Presidência proferida no expediente protocolizado sob o n.º 135.914/2008;

RESOLVE lotar por 6 (seis) meses, no Cartório da 83ª Zona Eleitoral – Fortaleza, **ANDREA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, atualmente lotada no Cartório da 48ª Zona Eleitoral – Nova Russas, fixando o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 7 de janeiro de 2009.

**DES. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**P O R T A R I A N.º 22/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão desta Presidência proferida no expediente protocolizado sob o n.º 118.916/2008;

RESOLVE lotar por 6 (seis) meses, no Cartório da 22ª Zona Eleitoral – São Benedito, **FRANCISCO SAMUEL PORTELA VIDAL**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Administração Predial, fixando o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo na nova sede.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 7 de janeiro de 2009.

**DES. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**P O R T A R I A N.º 24/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente protocolado sob n.º 4788/2008;

RESOLVE lotar, na Seção de Capacitação, **KÁTHIA LIDUÍNA ALBUQUERQUE BEZERRA PORTO**, Técnica Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, atualmente lotada no Cartório da 3ª Zona Eleitoral – Fortaleza.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Fortaleza, 7 de janeiro de 2009.

**DES. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**P O R T A R I A N.º 25/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente protocolado sob n.º 4788/2008;



RESOLVE lotar, na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, **MARIA ARLENE PINTO DO VALE**, Técnica Judiciária do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Tribunal, atualmente lotada no Cartório da 2ª Zona Eleitoral – Fortaleza.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza, 7 de janeiro de 2009.

**DES. HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
PRESIDENTE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 18/2008**

A Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Corregedora Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os ofícios n.º 12/2007 e 04/2008, oriundos da Promotoria Eleitoral da 60ª Zona Eleitoral - Acopiara, encaminhando petições de representantes das agremiações partidárias daquela Zona Eleitoral, as quais versam sobre possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Glauber de Queiroz Sampaio no exercício de suas funções;

Considerando o parecer da Douta Procuradora Regional Eleitoral, pugnano pela abertura de procedimento de sindicância para apurar a possível responsabilidade do servidor Glauber de Queiroz Sampaio frente aos fatos apontados pelos partidos políticos da 60ª Zona Eleitoral;

RESOLVE:

1º. – Determinar a instauração de sindicância em desfavor do servidor Glauber de Queiroz Sampaio, exercente do cargo de técnico judiciário sob a matrícula de no 69.318, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 07 de janeiro de 2009, destinada a apurar as circunstâncias em que os fatos dos ofícios e petições acima mencionados se deram, bem como a apuração de outras infrações conexas, que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2º. – Designar, nos termos do art. 148 da Lei n.º 8.112/90, os servidores João Marcelo Rego Magalhães, analista judiciário, matrícula n.º 67692, Rodrigo Ribeiro Cavalcante, técnico judiciário, matrícula n.º 13964 e Silvana de Aguiar Pontes Bomfim, analista judiciário, matrícula n.º 12305 para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão que conduzirá a aludida sindicância.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2008.

Des.ª. Gizela Nunes da Costa  
Corregedora Regional Eleitoral

\*\*\*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA N.º 008** – A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 77/2009/SEG/PJG, resolve: **DESIGNAR** a Promotora **MATHILDE MARIA MARTINS TELLES**, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia, para funcionar como Promotora Eleitoral da 37ª ZE (Caucaia), no período de 07/01/2009 a 21/01/2009, em face da licença para tratamento de saúde do Promotor titular **RICARDO DE LIMA ROCHA**. Fortaleza, 13 de janeiro de 2009.

**NILCE CUNHA RODRIGUES**

\*\*\*

**DESPACHO**

**AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA N.º 11062 – CLASSE 4**

ORIGEM: São Luis do Curú – CE (117ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Desembargadora Gizela Nunes da Costa

DENUNCIANTE: Ministério Público Eleitoral

DENUNCIADOS: Marinez Rodrigues de Oliveira, Henrique César do Nascimento Ramalho, Raimundo Acácio de Araújo, Eduardo Ramos Pimentel, Ivanovitch Guilherme Silva, Francisco Cipriano de Castro,

Francisco Rodrigues de Souza, Pedro Cipriano de Castro, José da Silva Alves Neto, José Martins Menezes e Francisco Carnaúba dos Santos

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Notifiquem-se os denunciados para, querendo, oferecerem defesa preliminar, num prazo de até 15 (quinze) dias (Lei n.º 8.038/90, art. 4º), entregando-se-lhes cópias da denúncia e do presente despacho. Fica-lhes facultado, outrossim, a extração de cópias do Inquérito Policial (apensos 1, 2 e 3), que emprestam lastro ao libelo acusatório.

Expeça-se Carta de Ordem, facultada a remessa dos próprios autos em lugar da extração de cópias, consoante o procedimento que vem sendo adotado pela Secretaria Judiciária deste Regional.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Des.ª. Gizela Nunes da Costa  
Relatora”

\*\*\*

**DECISÃO**

RECURSO ELEITORAL N.º 14831 – CLASSE 30

ORIGEM: Paramoti – CE (33ª Zona Eleitoral - Canindé)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTES: Marcos Aurélio Mariz Santos e José Maria Ferreira Braz

ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho e Daniel Mariz

RECORRIDO: Coligação “Amamos Paramoti” – PMDB/PSDB/PRTB/PSC

ADVOGADO: George Araújo Chaves da Cunha

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Trazem os autos Recurso Eleitoral interposto por Marcos Aurélio Mariz Santos e José Maria Ferreira Braz em desfavor da Coligação “Amamos Paramoti”, no bojo da Ação de Investigação Judicial Eleitoral promovida pela ora recorrida contra os recorrentes, oriunda da 33ª Zona Eleitoral - Canindé/CE.

(...)Portanto, patente o não cabimento da presente insurgência, motivo pelo qual, com arrimo no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Regional, não conheço do recurso eleitoral em análise, determinando, por via de consequência, o retorno dos autos à origem, a fim de que seja dado regular seguimento ao feito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2009.

**TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA**  
**Juiz Relator”**

\*\*\*

**DECISÃO**

RECURSO ELEITORAL N.º 14836 – CLASSE 30

ORIGEM: Tarrafas – CE (18ª Zona Eleitoral - Assaré)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTES: Manoel Senhor Renovato e Coligação “Tarrafas Liberdade e Progresso”

ADVOGADOS: Francisco Gonçalves Dias, José Mendes Linard, Domingos Sávio Ribeiro Leite e Alda Maria Teles de Oliveira

RECORRIDO: Antônia Simião Lopes Leite

ADVOGADOS: Francisco Tácido Santos Cavalcanti, Maria Sudete de Oliveira e Wesley Gomes Monteiro

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão monocrática:

“(…)Trazem os autos RECURSO ELEITORAL interposto por MANOEL SENHOR RENOVATO e a COLIGAÇÃO TARRAFAS LIBERDADE E PROGRESSO, contra decisão da MMa. Juíza Eleitoral da 18ª Zona de Assaré, que determinou a extinção do processo n.º 2630/2008 diante da ausência das condições de ação necessárias ao seu recebimento e tramitação. A decisão, constante de fls. 16 entendeu restar ausente o interesse processual pelo término do período eleitoral.

(...)8. Assim, diante do exposto, determino a extinção do processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VI do CPC e no art. 42, inciso I, do Regimento Interno do TRE.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

**JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO**  
**Juiz Relator Substituto”**

\*\*\*

**PORTARIA N.º 1546/2008** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei n.º 8.112/1990, e atendendo à solicitação do Juízo da 120ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 567, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE alterar a Portaria 1292/2008, que designa MARIA SILVIANE GÓIS DA SILVA, servidora requisitada por este Regional, para substituir VANESSA DUARTE CHAVES FONTOURA na Chefia do Cartório da 120ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Caucaia, para excluir o período de 24/11/2008 a 11/12/2008 e incluir os períodos de 10/11/2008 a 08/01/2009, de 12/01/2009 a 29/01/2009, e de 02/02/2009 a 20/02/2009, por motivo de prorrogação da licença maternidade e de férias dos exercícios 2008 e 2009 da servidora titular, respectivamente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

**DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
PRESIDENTE  
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

**PORTARIA N.º 46/2009** - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 26 do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e atendendo à solicitação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, expressa na Comunicação Interna n.º 001/2009, RESOLVE designar os servidores VERA MARIA DE LIMA, JOSÉ HELENO PINTO DO VALE, ANTÔNIO ROMUALDO DA SILVA SOBRINHO e FELIPE DE ALMEIDA MORAIS para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, relativa ao exercício de 2008, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 9 de janeiro de 2009.

**JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM**  
DIRETOR-GERAL

**PORTARIA N.º 47/2009** - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 26 do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e atendendo à solicitação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, expressa na Comunicação Interna n.º 001/2009, RESOLVE designar os servidores ROGÉRIO DA SILVA LOPES, ANTÔNIO ARNALDO CAVALCANTE, MARCOS HELENO LOPES OLIVEIRA e KARINA NOGUEIRA UCHOA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas do Almoarifado, relativa ao exercício de 2008, fixando o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 9 de janeiro de 2009.

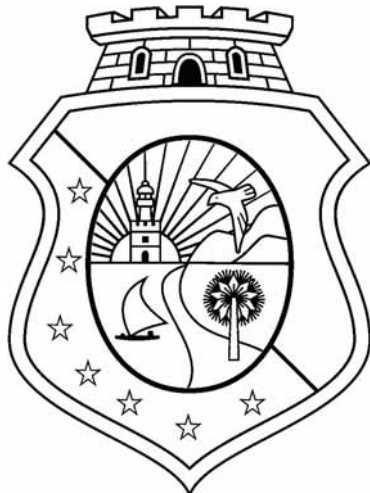
**JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM**  
DIRETOR-GERAL

**PORTARIA N.º 51/2009** - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do art. 17 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/CE n.º 292/2006, que cria a Ouvidoria Regional Eleitoral do Ceará, CONSIDERANDO o pedido formulado pela Dra. HELENA LÚCIA SOARES, materializado no expediente protocolizado sob o n.º 148.335/2008, RESOLVE, em observância ao art. 7º da precitada Resolução, designar o Dr. MANOEL CASTELO BRANCO CAMURÇA, Juiz Substituto do Pleno deste Tribunal, para exercer a função de Ouvidor Regional Eleitoral. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 9 de janeiro de 2009.

**DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS**  
PRESIDENTE

\* \* \* \* \*

## Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



### NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

**WELLINGTON** Forte M. Filho  
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva  
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento  
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia  
Maria **VILANI** de Vasconcelos

### SETOR DE IMPRESSÃO:

**GERMANO** Marques dos Santos  
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota  
**ROBERTO** Severiano Bomfim  
**HARIMILTON** Gonçalves Vieira

**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

## INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

## 1-TRIBUNAL PLENO

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 - ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

## 2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

## 3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.4 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.5 - OUTROS EXPEDIENTES
- 3.6 - PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.7 - CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

## 4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

## 5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 5.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

## 6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

## 7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

## 1ª Câmara Cível

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

## 2ª Câmara Cível

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10 - ATAS DAS SESSÕES

## 3ª Câmara Cível

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15 - ATAS DAS SESSÕES

## 4ª Câmara Cível

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20 - ATAS DAS SESSÕES

## 8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 - DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

## 9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

## 1ª Câmara Criminal

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5 - ATAS DAS SESSÕES

## 2ª Câmara Criminal

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 - PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10 - ATAS DAS SESSÕES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -  
COMARCA DE FORTALEZA

## 10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 - EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

## 11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 - VARAS CÍVEIS
- 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

## 12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 - VARAS CRIMINAIS
- 12.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 - VARAS DO JÚRI
- 12.4 - VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

## 13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 - VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS  
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 - TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 - ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

## 15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## 16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

## 17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECÇÃO DO CEARÁ

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## 21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tjce.jus.br>



# WWW.TJCE.JUS.BR

## LEIA COM ATENÇÃO!

### COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do *site* <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
  - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
  - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

#### DISCRIMINAÇÃO

1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

#### 2- ASSINATURA

##### 2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral .....	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

##### 2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

#### 3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

#### 4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

#### DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634